

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção I**

## EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28%.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

|                                                          |                    |          |
|----------------------------------------------------------|--------------------|----------|
| Repartições públicas ou assinantes particulares. . . . . | { No interior..... | 70\$000  |
|                                                          | { No exterior..... | 110\$400 |
| Funcionários públicos. . . . .                           | { No interior..... | 50\$000  |
|                                                          | { No exterior..... | 85\$000  |

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

### OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalecidas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 16 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMARIO

N. 189

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.480, de 13 de agosto de 1940.  
Decreto n. 5.905, de 2 de julho de 1940.  
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 13 de agosto de 1940.  
Ministério das Relações Exteriores — Decreto de 13 de agosto de 1940.  
Ministério da Fazenda — Decreto de 13 de agosto de 1940.  
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 13 de agosto de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de motivo.

Comissão da Defesa da Economia Nacional.  
Conselho Nacional do Petróleo.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Comissão de Eficiência.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal e do Departamento Nacional de Educação.

Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Eficiência e da Recebedoria do Distrito Federal.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria da Fazenda e da Diretoria do Pessoal.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro, da Comissão de Eficiência e da Diretoria dos Fundos do Exército.

Ministério da Viação — Expediente da Diretoria de Contabilidade.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, da Comissão de Eficiência, do Departamento de Administração e da Divisão do Pessoal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações e da Divisão do Pessoal.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedade: civis — Anúncios.

N. P. — Em suplemento a esta edição — Ata da concorrência administrativa do Patronato Agrícola "Artur Bernardes".

## Coleção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Secção de Vendas, à praça Marechal Ancora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao segundo trimestre de 1940.

## "COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 30\$0

Para os Estados, mais 1\$0 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$6 para o porte

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.480 — DE 13 DE AGOSTO DE 1940

Altera as tabelas do Quadro VII do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e dá outras providências.

O Presidente da República, tendo em vista o disposto no Decreto-lei n. 2.291, de 8 de junho de 1940, e usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A "Secção V" e o "artigo 6.º" do Decreto-lei n. 2.291, de 8 de junho de 1940, passam a ter a seguinte redação:

"Secção V — Dos Auxiliares da Justiça

Art. 6.º São Auxiliares da administração da Justiça

I — .....

Art. 2.º Fica, igualmente, modificada a redação do artigo 57 do mesmo decreto-lei, que passa a ser a seguinte:

"Art. 57. Os vencimentos dos serventuários da Justiça serão os constantes das leis especiais vigentes".

Art. 3.º O Quadro VII do Ministério da Justiça e Negócios Interiores fica constituído dos cargos constantes da tabela anexa, que substitue, integralmente, a baixada com a Lei 284, de 23 de outubro de 1936, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS  
Francisco Campos

Quadro VII

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

JUSTIÇA DO TERRITÓRIO DO ACRE

SITUAÇÃO ANTIGA

SITUAÇÃO ATUAL

| Número de cargos | Carreira ou cargo   | Repartição              | Classe ou padrão | Excedentes | Vagos | Quadro | Número de cargos | Carreira ou cargo   | Classe ou padrão | Excedentes | Vagos | Observações                                                                                                                                                |
|------------------|---------------------|-------------------------|------------------|------------|-------|--------|------------------|---------------------|------------------|------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7                | Juiz de Direito...  | Juizes de Direito ..... | P                | —          | —     | VII    | 5                | Juiz de Direito...  | P                | 2          | —     | Aplicando-se a dotação no preenchimento dos cargos vagos de servente. A serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes de Oficial de Justiça. |
| 7                | Juiz Municipal...   | Idem .....              | N                | —          | —     | VII    | 5                | Juiz Substituto ... | N                | 2          | —     |                                                                                                                                                            |
| 44               | Oficial de Justiça. | Idem .....              | B                | —          | —     | VII    | 5                | Oficial de Justiça. | B                | 9          | —     |                                                                                                                                                            |
|                  |                     |                         |                  |            |       |        |                  | Servente .....      | B                | —          | 5     |                                                                                                                                                            |
|                  |                     |                         |                  |            |       |        |                  | Promotor Público.   | N                | 2          | —     |                                                                                                                                                            |

DECRETO N. 5.905, — DE 2 DE JULHO DE 1940

*Suprime cargo extinto.*

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago em virtude de transferência *ex-officio*, no interesse da administração, do respectivo titular, Manuel da Rocha Viana, um cargo de Ajudante de Agência, padrão H, do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima.

## Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 13 DE AGOSTO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

*De acordo com o art. 41, item III, letra "b", combinado com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Djalma Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de servente, classe B, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação de Norival Cavalcante de Sousa, para a carreira de Guarda Sanitário.

Euclides dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe B, Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei 284, de 28 de outubro de 1936.

Homero Prates Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe B, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Orlando de Souza Nascimento.

Abel Ferreira da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe B, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude do falecimento de Servulo Gomes de Aquino.

José Lopes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe B, Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação de Hélio Hildebrant Maillado para outro cargo federal.

*De acordo com o art. 14, item II do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

David Manoel da Silva Neto, para exercer o cargo, em comissão, de assistente, padrão H, da 2ª cadeira de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do Quadro VII, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação do Dr. Rubens Mario Garcia Maciel, para cargo estadual.

Jonio Tavares Ferreira de Salles, para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da cadeira de Medicina Legal da Faculdade Nacional de Medicina, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação de Mauricio do Nascimento Silva, para o cargo de Professor Catedrático da mesma Faculdade.

*De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o art. 89, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Eduardo Rodrigues Gomes da Paz, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Professor Catedrático, Padrão L, da cadeira de Química Industrial, da Escola Nacional de Engenharia, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do respectivo titular, Francisco de Sá Lessa, que se acha em comissão do Governo no Ministério da Viação.

Evaldo Osorio Ferreira, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Assistente, padrão H, da Escola Nacional de Engenharia, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do respectivo titular, Sylvia Vacani da Mota Resende, que se encontra exercendo o cargo de Professor Catedrático padrão L.

APOSENTAR:

*De acordo com o artigo 196, item II, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 38.364, de 1939, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

Hilário de Souza Campos, no cargo de professor, padrão G, da Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso, do Quadro VI, do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 20.637, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

Nicolau Domingos Marzullo, no cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

CONCEDER APOSENTADORIA:

*De acordo com o artigo 197, alínea "b", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 23.991, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

A Alcina Navarro de Andrade, no cargo de professor catedrático, padrão L, da cadeira de piano da Escola Nacional de Música, da Universidade do Brasil, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

*De acordo com o artigo 46 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Isaltino de Oliveira Coutinho, do cargo da classe H, da carreira de médico-clínico, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe I da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de transferência de Alcibiades Vianna da Costa para a carreira de médico-sanitarista.

DEMITIR:

*De acordo com o artigo 238, item I, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 22.368, de 1937, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

Jenny Pitta de Castro, do cargo de enfermeira, classe F, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

## Ministério das Relações Exteriores

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

CONFERIR:

*Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n. 22.640, de 4 de abril de 1933:*

O grau de Comendador da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Sr. Fernando Zañartu, Conselheiro da Embaixada do Chile no Rio de Janeiro.

## Ministério da Fazenda

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

APROVEITAR:

*De acordo com o artigo 83 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Silvio Montenegro, Amanuense, padrão H, em disponibilidade, do extinto Tribunal de Apelação do Território do Acre, do Quadro VII do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao Decreto-lei número 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 13 DE AGOSTO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DECLARAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 17.413, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 30 de novembro de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 2 de dezembro do mesmo ano, que transferiu Honedino Marçal, oficial administrativo, classe "H", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para igual classe e carreira do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago em virtude de haver sido declarada sem efeito a nomeação de Plácido Modesto da Melo.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 1º, do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

O Escriurário, classe "G", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, Angelo Andrade, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, classe "H", do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Oscar Leivas Massot.

O Escriurário, classe "G", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, Paulo Francisco Póvoas, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, classe H, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Arthur Guimarães de Sá Brito.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1.227 — Em 7 de agosto de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento, em Exposição de Motivos n. 972, de 6 de julho último, teve a honra de propor a Vossa Excelência a expedição de um decreto-lei retificando a redação dos artigos 6º e 57 do Decreto-lei n. 2.291, de 8 de julho deste ano, e, bem assim, substituindo as tabelas do Quadro VII do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em virtude das modificações introduzidas no mesmo Quadro, pelo decreto-lei referido.

2. A retificação, proposta, na redação dos artigos indicados, visa manter perfeita distinção entre o conceito de funcionários públicos e "serventuários", denominação peculiar aos auxiliares da justiça, que não recebem vencimentos pelos cofres públicos e que não podem, portanto, ser equiparados aos primeiros, *ex-vi* do disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto dos Funcionários.

3. Ouvido a respeito, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores acentua a necessidade da correção das tabelas do Quadro VII, mas considera inútil a retificação, indicada, dos artigos 6º e 57 do decreto-lei referido, por lhe parecer infundado o temor deste Departamento quanto à confusão que possa suscitar a redação atual dos mesmos artigos.

4. Não obstante, atendendo a que nova redação sugerida melhor se ajusta às normas legais em vigor, sem ferir o sentido principal contido naqueles dispositivos, e considerando, por outro lado que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores não se opõe, propriamente, a que isso se efetive, mas apenas desconhece da utilidade da providência em aprego, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar, mais uma vez, pela expedição do decreto-lei incluso, que corrige, ademais, a tabela indicada, do Quadro VII do Ministério aludido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado Decreto-lei n. 2.480 — Em 18-8-940).

## COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

PORTARIA N. 86, de 12 de agosto de 1940

O presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional resolve dispensar, a partir de 1º do corrente mês, das funções de Auxiliar de Escritório, classe VII, Branca Correia de Oliveira, cuja portaria de admissão, datada de 27 de janeiro do corrente ano, foi publicada no "Diário Oficial" de 9 de fevereiro do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1940. — *João Alberto Lins de Barros*, presidente da Comissão.

## CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, EM 8 DE AGOSTO DE 1940

Realizando o nonagésima-oitava sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Dr. Fleuri da Rocha, vice-presidente do Conselho.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Major Antônio Bastos, Comandante Helyécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare

São Paulo, Dr. Alair Prata Soares, Dr. Saul Mourão de Araujo Maia e Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, deixando de comparecer o General Horta Barbosa e o Dr. Ylrio Correia da Costa.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Amaro da Silveira requereu aprovação das pesquisas feitas na área de que trata o Decreto n. 4.553.

O plenário deferiu o pedido.

b) Departamento Federal de Compras, Ford Motor Co. Export, Inc. Company, Cia. Mate Larenjeira S.A., Neves & Cia. Ltda., Companhia de Tecidos Paulista, Teodor Wille & Cia. Ltda., Sindicato Condor Ltda., Standard Oil Company of Brazil, Embaixada da República Argentina, G. Gradwol & Filhos, Estrada de Ferro Sorocabana, Ala Litória S.A. e Diretoria de Aeronáutica do Exército requereram autorização para importar derivados do petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministério da Justiça e Negócios Interiores

#### Gabinete do Ministro

Relação das pessoas e associações que enviaram ao Gabinete do senhor Ministro da Justiça sugestões sobre o ante-projeto de Lei de Falências

Além das já publicadas, também enviaram sugestões:

Joaquim Henrique Mafra de Laet, Júlio de Oliveira Sobrinho, Alcides Vieira Carneiro e Francisco Constant de Figueiredo, Curadores de Massas Falidas da Justiça do Distrito Federal.

Visto. — *Carlos Medeiros Silva*.

#### Comissão de Eficiência

Publicação determinada pelo ofício n. 247, de 9 de dezembro de 1939, do Presidente do D. A. S. P.

Parecer n. 604 — Processo C. E. 77-40 — Relator, Sr. J. Didier Filho — Assunto: admissão de extranumerário-mensalista para o Patronato Agrícola Artur Bernardes — Resumo: a Comissão, tendo em vista o que consta do parecer, opina favoravelmente à admissão de Maria da Conceição Stela Castro, Maria da Conceição Rodrigues e Maria da Conceição Castro, para ali exercerem as funções de, respectivamente, Auxiliar de Escritório, VII e Auxiliares de Ensino, VI, admitindo-se como prova de habilitação os documentos apresentados, à vista da situação geográfica do Patronato, de acordo com o critério no momento adotado pelo D. A. S. P. Encaminhado ao Sr. Ministro, em 3-8-40. Despacho: "De ordem, ao S. P., para providenciar. 9-8-40".

Parecer n. 605 — Processo C. E. 312-39 — Relator, Sr. J. Didier Filho — Assunto: Pagamento de salário premio. Resumo: tendo em vista o Projeto de Regimento da Imprensa Nacional, encaminhado ao Sr. Ministro, por ofício n. 58-40, de 5-7-40, e, posteriormente, baixado com o Decreto n. 5.063, de 16 de julho último, e como na forma da precitada lei consta, no mesmo, dispositivo relacionado com a tarefa mínima, a Comissão restitue o processo ao D. A. S. P., para os fins julgados convenientes. Encaminhado ao Sr. Ministro, em 3-8-40. Despacho: "De ordem, ao D. A. S. P. 9-8-40".

Parecer n. 606 — Processo C. E. 100-40 — Relator, Sr. J. Didier Filho — Assunto: Admissão de extranumerário-mensalista para o Juízo de Menores do Distrito Federal. Resumo: A Comissão, tendo em vista o que consta do parecer, opina favoravelmente à admissão de João de Azevedo Silva para ali exercer as funções de Motorista VII, aceitando-se, como prova de habilitação, a carteira de motorista expedida pela Inspetoria do Tráfego da Polícia do Distrito Federal, conforme critério no momento adotado pelo D. A. S. P. Encaminhado ao Sr. Ministro, em 6-8-40. Despacho: "De ordem, ao S. P., para providenciar. 9-8-40".

Parecer n. 607 — Processo C. E. 99-40 — Relator, Sr. Léo de Alencar — Assunto: Admissão de extranumerário-mensalista para a Secretaria de Estado — Resumo: A Comissão, tendo em vista o que consta do parecer, opina favoravelmente à admissão de Rita Silva Nogueira, Irma Vale Cristóforo, Gentil d'Abreu e Sousa, Iara de Vasconcelos, Paulo de Ávila e Silva, Sebastião Ferreira Cezar, Haidée Maia, Fausto Coelho da Silva, Olga Alacid Parassoli, Silvio Correia de Avelar, João Crisóstomo de Campos, Vanda Valkíria Pe-regrino da Silva, Maria Clara Novo de Niemeyer, Helena Pereira Fiuza Lima, Antônio Nunes da Mata, Wilson Quintais Guimarães, Iara

Gonçalves da Silva, Lina Bastos de Roura, Iracema Alice Eppinghaus, Arlete de Medeiros Alvim, Luiz Marques Leitão, para exercerem as funções de Auxiliares de Escritório VII. Encaminhado ao Sr. Ministro, em 10-8-40. Despacho: "De ordem, ao S. P., para providenciar. 13-8-40".

Parecer n. 608 — Processo C. E. 103-40 — Relator, Sr. Bento Q. B. Junior — Assunto: Admissão de extranumerário-mensalista para o Patronato Agrícola Venezolano Braz. Resumo: a Comissão, tendo em vista o que consta do parecer, opina favoravelmente à admissão de Jerônimo Berenício da Silva, para ali exercer as funções de Trabalhador III, uma vez dispensada, a critério do D. A. S. P., a prova de habilitação, atendendo ao documento apresentado pelo candidato, à função para a qual é proposto, e a situação geográfica do Patronato. Encaminhado ao Sr. Ministro, em 12-8-40. Despacho: "De ordem, ao S. P., para providenciar. 13-8-40".

Parecer n. 609 — Processo C. E. 101-40 — Relator, Sr. Léo de Alencar — Assunto: Promoções na carreira de Guarda Civil, do Quadro II. Encaminhado ao Sr. Ministro com o ofício 64-40, de 10-8-40, na mesma data.

Parecer n. 610 — Processo C.E. 98-40 — Relator, senhor Bento Q.B. Júnior. — Assunto: admissão de extranumerários-mensalistas e contratados para a Imprensa Nacional. Resumo: de acordo com os termos do parecer, a Comissão tendo em vista a existência da tabela aprovada pelo Decreto n. 5.914/40, e as declarações constantes do ofício G-273, relativas às reais necessidades do serviço, é de parecer favorável:

a) às admissões de Pedro Elbert Filho, José Manuel Pinto, Targinho Antônio Rodrigues e José Américo Brasil para exercerem, com a denominação de Mestre, XVII, as funções de, respectivamente, encarregado da Turma de Carpintaria, técnico da Turma de Monotípia, técnico da Turma de Caixa e Paginação, e encarregado da Turma de Electricidade, atentos os termos das novas informações quanto a este último;

b) à admissão, como extranumerário contratado, do engenheiro civil, Climerio Veloso de Oliveira, com a função de superintender a mudança da I.N. para o novo edificio, inclusive instalação da maquinaria, salário de 2:500\$0 mensais;

c) à admissão, como extranumerários-contratados, de Carlos Alves de Sousa, Bruno Pasqualini, Lebindo Vieira e Genaro Loucheard Rodrigues, respectivamente, com as funções de chefe da Oficina de Rotogravura, chefe da Oficina de Impressão, técnico de encadernação e chefe da Oficina de Litografia, com os salários de, 2:000\$0, 1:500\$0, 1:500\$0 e 1:500\$0, mensais;

d) à lavratura de um novo contrato com o senhor Francisco Wlasek Filho, com as funções de chefe da Oficina de Composição, com o salário de 1:800\$0 mensais, atendendo-se que o prazo dos contratos sejam o do exercício financeiro, devendo, porém, constar dos mesmos a cláusula que permita renovação.

Encaminhado ao senhor ministro, em 12-8-40. — De ordem à I.N. para providenciar, nos termos do parecer. — 13-8-40.

Parecer n. 611 — Processo C.E. 103/40 — Relator, senhor Bento Q.B. Júnior. — Assunto: Admissão de extranumerários para o Tribunal de Segurança Nacional. — Resumo: tendo em vista o que consta do parecer, a Comissão opina favoravelmente à admissão de Joel Marinho de Matos e Antônio Camilo Neto, para exercerem, naquele Tribunal, as funções de Auxiliares de Escritório, VII. — Encaminhado ao senhor ministro, em 10 de agosto de 1940. — De ordem, ao S.P., para providenciar. — 13-8-40.

### PROMOÇÕES

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 1940

Publicação feita de acordo com o Ofício n. 247 e Circular número 87 do D.A.S.P., de 9 de fevereiro e 3 de agosto de 1939, respectivamente.

Parecer n. 609, que examina e encaminha ao Sr. Ministro, as propostas de promoções na carreira de "Guarda Civil" do Quadro II.

### QUADRO II

Relator; Léo de Alencar

CARREIRA: GUARDA CIVIL

Classes: F para G — E para F e D para E

De F para G

Indicação por antiguidade

Três vagas

Raul Tavares Nunes.  
Carlos Higino Campelo.  
João Batista de Paula.

### Lista triplida por merecimento

Duas vagas

|                                   | Pontos |
|-----------------------------------|--------|
| 1. João Pires de Sousa .....      | 85,00  |
| 2. Euclides Vieira da Costa ..... | 85,00  |
| 3. Ubirajara Cunha .....          | 85,00  |
| 4. Benedito Rufino da Rosa .....  | 83,00  |
| 5. Moacir Marques da Silva .....  | 83,00  |
| 6. Cláudio Pacheco da Silva ..... | 82,00  |

### Indicação por antiguidade

De E para F

Cinco vagas

Raul Ferreira.  
Pedro Luiz dos Santos Lima.  
Manuel Lopes de Oliveira.  
Camilo Antônio da Silva.  
Mário Cardoso Fraga.

### Lista triplida por merecimento

Quatro vagas

|                                          | Pontos |
|------------------------------------------|--------|
| 1. Ernando Correia da Silva .....        | 90,00  |
| 2. Rafael Felício .....                  | 88,00  |
| 3. Armando José da Rocha .....           | 85,00  |
| 4. Ramon Ribeiro do Espírito Santo ..... | 84,00  |
| 5. Otaviano da Silva Lopes .....         | 83,00  |
| 6. Frederico Gonçalves Viana .....       | 82,00  |
| 7. Oldemar da Silva Chaves .....         | 82,00  |
| 8. Antônio Vieira .....                  | 79,00  |
| 9. Inácio Ciríaco Pereira .....          | 78,66  |
| 10. Américo Ferreira da Silva .....      | 78,66  |
| 11. Valdemar de Freitas (2º) .....       | 78,66  |
| 12. José de Araújo Lima .....            | 78,33  |

### Indicação por antiguidade

De D para E

Onze vagas

Isaltino Sampaio.  
Antônio de Abacida.  
Benício Liberato Portugal.  
José Rodrigues Cavalcante.  
José Elias.  
Bráulio Gomes dos Santos.  
Valdemar dos Santos Ferreira Braga.  
Vicente Longo.  
Augusto Vieira Lima.  
Manuel Antônio de Carvalho.  
José de Queiroz Filho.

### Lista triplida por merecimento

Onze vagas

|                                            | Pontos |
|--------------------------------------------|--------|
| 1. João Batista Pereira .....              | 90,00  |
| 2. Aristóteles da Silva Marques .....      | 90,00  |
| 3. Angelo Quintino dos Santos .....        | 90,00  |
| 4. Raul Arêas Marçal .....                 | 88,00  |
| 5. João Batista Lentini Lopes .....        | 85,00  |
| 6. João Monteiro da Silva .....            | 84,00  |
| 7. Zeferino Lopes dos Santos .....         | 81,00  |
| 8. José de Azevedo Carvalho .....          | 81,00  |
| 9. João da Silva Ramos .....               | 81,00  |
| 10. Deolindo Mendes da Costa Marques ..... | 81,00  |
| 11. Rubens Gonçalves Braga .....           | 81,00  |
| 12. José Rodrigues da Faria .....          | 80,00  |
| 13. Mário Martins .....                    | 80,00  |
| 14. Gerardo Correia Sobrinho .....         | 80,00  |
| 15. Alvaro Pereira da Silva e Sousa .....  | 80,00  |
| 16. Aristides Teodoro .....                | 80,00  |
| 17. João Rafael de Andrade .....           | 80,00  |
| 18. Ewald Machado de Vasconcelos .....     | 80,00  |
| 19. Abdon Elias da Rocha .....             | 80,00  |
| 20. Jelsona Manhães Pinheiro .....         | 80,00  |
| 21. José Trambontano .....                 | 80,00  |
| 22. Carlos de Magalhães .....              | 80,00  |
| 23. José Couto Domingos .....              | 80,00  |
| 24. Antônio de Sousa .....                 | 80,00  |
| 25. José Miguel Braga Filho .....          | 80,00  |
| 26. Nelson Campos de Sales .....           | 80,00  |
| 27. Purpino Pinheiro de Almeida .....      | 80,00  |
| 28. Pedro Foroni .....                     | 80,00  |
| 29. Antônio Bastos Filho .....             | 80,00  |
| 30. Pedro da Silva Porto .....             | 80,00  |
| 31. Jorge Tavares .....                    | 80,00  |
| 32. Jaime Eleutério .....                  | 80,00  |
| 33. Crispiniano Bezerra de Menezes .....   | 80,00  |

# Ministério da Educação e Saúde

## Divisão do Pessoal

(\*) Classificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes da carreira de "Dentista", do Quadro I, deste Ministério, organizada de acordo com os §§ 1.º e 2.º do art. 39, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938, combinado com o art. 51, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Classe "H" — (antiguidade em 24 de março de 1939 e 17 de agosto de 1939).

1. Manuel Pereira da Silva.
2. José Guadalupe Sanches.
3. Raul Augusto Gomes dos Reis.
4. Ossires Ferreira Lima.

Classe "G" — (antiguidade em 24 de março de 1939 e 17 de agosto de 1939).

1. Olímpio Cardoso de Carvalho Rocha.
2. José de Lima Pires Gurupf.
3. Ismael Altias.
4. Carlos Kluges.
5. Heitor Luiz do Amaral Gurgel.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de julho de 1940

Requerimento despachado:

Carlos da Silva Almeida. — Certifique-se. (20.070-40).

## Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Por portaria n. 344, de 12 de agosto de 1940, o diretor geral resolve designar o inspetor federal Roberval Rocha Moreira, com exercício no Liceu São Paulo, em Santos, para verificar, sem prejuízo de suas funções, nos internos e semi-internos de Santos, a execução das Instruções deste Departamento relativas ao regime higiênico-fielético nos estabelecimentos de ensino secundário e comercial, aprovadas pela portaria n. 153, de 2 de maio de 1939, do Ministro do Estado da Educação e Saúde, devendo para esse fim entrar em contacto com os inspetores dos citados estabelecimentos naquela cidade.

# Ministério da Fazenda

## Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de agosto de 1940

Circular:

N. 26 — Na conformidade do resolvido pelo Sr. Presidente da República, no processo n. 65.500, do corrente ano, recomendo aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, que, em caráter de exceção e enquanto perdurarem as dificuldades atuais decorrentes da conflagração européia, observem, além das providências constantes do Decreto-lei n. 1.593, de 11 de setembro de 1939, e instruções posteriores deste Ministério, as seguintes normas:

a) Na falta das faturas consulares ou comercial, será permitido o desembaraço das mercadorias e materiais mediante termo de responsabilidade, com prazo de 135 dias pela apresentação desses documentos, quer se trate de importação com a consignação direta ou nominativa, quer à ordem, cabendo, neste último caso, aos donos ou importadores das mercadorias e materiais fazer a prova de propriedade, na forma prevista em lei;

b) Apresentando o interessado, dentro do prazo a que se obrigou, a fatura consular ou certidão em conformidade com o art. 49 do Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933, e fatura comercial, será processada a baixa do termo, que a Inspeção da Alfândega mandará, em despacho, tornar efetiva, desde que não haja motivo para outras diligências, de acordo com as leis aduaneiras;

c) Não tendo o interessado dado entrada, na repartição, do seu pedido de baixa, até 8 dias após a terminação do prazo, o funcionário encarregado do serviço dos termos de responsabilidade, levará, obrigatoriamente, o fato ao conhecimento da Inspeção, que mandará intimar o responsável para o fazer, dentro de 8 dias, sob pena do pagamento de multa igual à importância dos direitos das mercadorias e materiais constantes do termo;

d) Se, findo o prazo de 135 dias de que trata o inciso a, o dono ou consignatário das mercadorias ou materiais não houver obtido os documentos pelos quais se responsabilizou, nem as certidões mencionadas no inciso b, dará disso conhecimento à repartição aduaneira, mediante requerimento, comprovando a alegação e justificando a falta.

Apreciando o pedido pela Alfândega, será autorizada a baixa do termo, na ausência de motivos para qualquer dúvida, providenciando a Inspeção, caso contrário, de modo a serem sanadas as faltas porventura verificadas para ressalva dos interesses da Fazenda;

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

e) As faturas legalizadas em data posterior à entrada do vapor condutor das mercadorias no porto brasileiro de destino das mesmas, serão igualmente aceitas, desde que os interessados o requeiram à repartição aduaneira e se verifique que a demora na legalização proveio das dificuldades oriundas da situação atual da Europa.

Do mesmo modo se procederá relativamente às faturas que não tenham sido legalizadas pelas autoridades consulares, nem só sob a alegação acima, como por outra qualquer circunstância, que não envolva fraude ou má fé;

f) Tratando-se de importação à ordem, cumpre aos interessados fazer prova da propriedade dos volumes, com a exibição dos respectivos conhecimentos de carga ou outro, qualquer meio legal, exigindo-se, neste caso, a assinatura de um termo de responsabilidade por dúvidas futuras;

g) Nos casos de falta de faturas ou quando não tenham sido esses documentos legalizados pelas autoridades consulares, se procederá, na conformidade dos §§ 1º a 5º do art. 7º do Decreto n. 22.717, de 1933, citado;

h) Os casos omissos nestas instruções serão resolvidos pelas Inspeções das Alfândegas, de modo a harmonizar os interesses do fisco com os dos importadores, vindo a este ministério para conhecer e resolver, as questões em que as autoridades aduaneiras julguem escabar à sua competência a respectiva decisão. — A. de Souza Costa.

## Comissão de Eficiência

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Publicação feita de acordo com a Circular n. 87, de 3 de agosto de 1939, da Presidência do D. A. S. P.

## PROMOÇÕES

### SEGUNDO QUADRIMESTRE

Lista e indicações apresentadas ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

### QUADRO PERMANENTE

#### CARREIRA — OFICIAL ADMINISTRATIVO

#### Classe — "L"

3 vagas

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

|                                                | Pontos |
|------------------------------------------------|--------|
| 1. Heráclito Graça Lobato de Vasconcelos ..... | 110    |
| 2. João Coelho de Sousa Oliveira .....         | 110    |
| 3. Eduardo Pedro Nazareno de Sousa .....       | 110    |
| 4. José Antônio de Sousa Carvalho .....        | 110    |
| 5. José Teles de Almeida .....                 | 110    |
| 6. José Solano Carneiro da Cunha .....         | 110    |
| 7. Homero Dutra Nicácio .....                  | 110    |
| 8. Marlim Francisco Ribeiro de Andrade .....   | 109,66 |
| 9. Augusto Cardoso da Veiga .....              | 109,33 |

#### Classe — "K"

2 vagas

Indicação por antiguidade:

Mário Rodrigues Arnizaut.

Carlos de Lira e Oliveira.

#### Classe — "K"

2 vagas

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

|                                     | Pontos |
|-------------------------------------|--------|
| 1. Firmino Joaquim Pires Leal ..... | 110    |
| 2. Luiz Xavier Pereira Lima .....   | 110    |
| 3. Lauro da Silva Simas .....       | 110    |
| 4. Boanerges Machado .....          | 110    |
| 5. Oscar Guerra Fontes .....        | 110    |
| 6. Moacir Shafflor Camargo .....    | 110    |

#### Classe "J"

2 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

Pedro Leão de Sales.

Luiz Robertino Ribeiro.

#### Classe "J"

2 vagas

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

|                                           | Pontos |
|-------------------------------------------|--------|
| 1. José Ferreira da Silva Mulatinho ..... | 110    |
| 2. Eraldin Fontoura Cunha .....           | 110    |
| 3. João Evangelista de Oliveira .....     | 110    |
| 4. Francisco Irineu de Araujo Filho ..... | 110    |
| 5. Alfredo Brasil Montenegro .....        | 110    |
| 6. José Teles de Aquino .....             | 110    |

## Classe "I"

5 vagas

Indicação por antiguidade

5 vagas

Afonso Fernandes Barros.  
Ricardo Osmar da Silva Azevedo.  
João Ramos da Silva.  
João Antônio da Silva Pessoa.  
Rui Araujo.

## Classe "J"

4 vagas

Lista triplíce por merecimento

4 vagas

|                                         | Pontos |
|-----------------------------------------|--------|
| 1. Benedito Ribeiro Borges              | 110    |
| 2. Francisco Alves de Oliveira          | 108    |
| 3. Sílvia Pinheiro de Lemos             | 106.66 |
| 4. Leonor Cândido Gomes                 | 106.33 |
| 5. Cícero Leandro                       | 105.33 |
| 6. Jairo Tinoco                         | 105    |
| 7. José Geraldo de Andrade              | 105    |
| 8. João Henrique Pires de Castro Rebelo | 104.66 |
| 9. Armindo de Siqueira Horta            | 103.33 |
| 10. Domingos de Barros Velasco          | 103.33 |
| 11. Hildeberto Valente Ramos            | 103.33 |
| 12. Iberê Timóteo Peixoto               | 100.33 |

Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, agosto de 1940.  
— O auxiliar, Diogenes Barbosa Vieira de Samel. — Visto, Júlio Neiva, presidente.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Publicação feita de acordo com a Circular n. 87, de 3 de agosto de 1939, da Presidência do D.A.S.P.

## PROMOÇÕES

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Lista e indicações apresentadas ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

## QUADRO — SUPLEMENTAR

CARREIRA — MAQUINISTA MARÍTIMO

Classe — "F"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

Quintino de Campos.

Classe — "E"

3 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

Erico Benjamin do Espírito Santo.

Os demais não têm interesse.

Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, em 12 de agosto de 1940. — O auxiliar, Diogenes Barbosa Vieira de Lemos. Visto. — Júlio Neiva, Presidente.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Retificação à publicação feita no "Diário Oficial" de 13-8-40, páginas 15.544 e 15.545.

## PROMOÇÕES

CARREIRA — DACTILOGRÁFO

Classe — "E"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

Onde se lê:

Débora Pessoa Lins.

Carolina Lopes Alves.

Cecília Maria Gonçalves da Silva.

leia-se:

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| Débora Pessoa Lins               | 71.33 |
| Carolina Lopes Alves             | 69.33 |
| Cecília Maria Gonçalves da Silva | 68.33 |

## Classe — "D"

5 vagas

Indicação por merecimento

Onde se lê:

Dinorá Ramos Guedes  
Aurélia Ribeiro Viana.  
Maria Odete de Castro Melo.  
Maria Margarida Moreira.  
Leocádio Nascimento Neto.

leia-se:

|                            | Pontos |
|----------------------------|--------|
| Dinorá Ramos Guedes        | 69.33  |
| Aurélia Ribeiro Viana      | 68     |
| Maria Odete de Castro Melo | 61.66  |
| Maria Margarida Moreira    | 61     |
| Leocádio Nascimento Neto   | 27.63  |

CARREIRA — INTENDENTE

Classe — 31

1 vaga

Indicação por merecimento

1 vaga

Onde se lê:

Lourival Teles Menezes.

Felipe Neri Lins.

leia-se:

|                        | Pontos |
|------------------------|--------|
| Lourival Teles Menezes | 90     |
| Felipe Neri Lins       | 90     |

Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, em 14 de agosto de 1940. — O auxiliar, Selanira Haydt de Souza Mello. Visto. — Júlio Neiva, Presidente.

## Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de agosto de 1940

requerimentos:

N. 23.440-40 — Cremilde Leite Aguiar. — Cancele-se e junte-se ao processo a certidão a que se refere a informação supra.

N. 15.745-40 — Oscar da Costa Régua. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se digno de cancelar a dívida improcedente.

N. 24.706-40 — João Gonçalves Neto e outro. — Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros" a partir de janeiro do corrente ano.

N. 44.373-40 — Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltd. — Altere-se a classificação para "drogas e perfumarias" a partir de 1 de janeiro de 1940.

N. 34.710-40 — Felix & Melo. — Altere-se a classificação para "alimentos, refrescos e bebidas" a partir de julho próximo findo.

N. 37.239-40 — M. Lopes & Marques. — Altere-se o valor locativo para 7.800\$00 no lançamento para o futuro exercício de 1941.

N. 49.088-40 — Imobiliária Itajubá Carioca S. A. — Altere-se a classificação para "serviços não especificados" a partir do corrente exercício.

N. 38.701-40 — Alcino Faleiro Eloi. — Deferido de acordo com o parecer. Intime-se a requerente, para, no prazo de oito dias, recolher as quantias devidas. A 3ª subdiretoria, cumpra a portaria 454 deste ano.

N. 35.641-39 — José Rocha & Cia. — Idem.

N. 24.228-40 — Sílvia Costa & Silva. — Idem.

N. 30.503-40 — Joaquim Rodrigues Soares. — Idem.

N. 38.415-39 — Moutinho Filho & Cia. Ltd. — Idem.

N. 38.108-39 — Moutinho Filho & Cia. Ltd. — Idem.

N. 37.810-40 — José Sebastião da Silva. — Idem.

N. 37.300-39 — Alexandre Alberg Arguleto. — Idem.

N. 31.827-39 — Norberto Alves Espinha. — Idem.

N. 33.799-935 — Manuel Gomes. — Restitua-se o processo de executivo fiscal ao Dr. Segundo Procurador da República, informando que a dívida é procedente contra Manuel Gomes e não contra o reclamante de fl. 6, Carlos Matos.

N. 30.035-940 — Irmãos Montes. — Cobre-se a revalidação de três vezes o selo devido e não pago, na forma do art. 63, § 2º do Decreto n. 1.137, de 1936.

N. 40.763-940 — Francisco Bioca. — Altere-se o valor locativo para 3.240\$00 no lançamento para o futuro exercício de 1941 sem prejuízo da revisão anual.

N. 40.124-940 — Licurgo Sampaio Fernandes. — Transfira-se. Altere-se a classificação para "botequim, charutos e cigarros" a partir de janeiro do corrente ano.

N. 41.744-940 — Sindicato Condor Ltda. — Altere-se o valor locativo para 328.420\$00 no lançamento para o futuro exercício de 1941, sem prejuízo da revisão anual.

N. 42.142-939 — Stefânia Fabiano Soares. — Cancele-se e junte-se ao processo a certidão 21.129 de 1940, do imposto de indústrias e profissões.

N. 37.173-940 — Albino Pinto de Sequeira. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 39.055-940 — Manuel Gomes. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se digne de esclarecer a dúvida de que trata a informação supra.

N. 25.082-940 — José de Albuquerque. — Reduza-se o valor locativo para 3:600\$0 e altere-se a classificação para "cabeleireiro e barbeiro sem perfumarias" no lançamento para o futuro exercício de 1941.

N. 29.336-939 — A. Ferreira Macedo & Comp. — Parece-me que deve ser indeferido o pedido por falta de amparo legal. Restitua-se o processo à Diretoria das Rendas Internas.

N. 7.350-940 — A. Repitsky & Turkenitch. — Reduza-se o valor locativo para 13:200\$0 no lançamento para o corrente exercício. Indeferido quanto à classificação.

N. 8.447-940 — Antônio Lourenço Machado. — Reduza-se o valor locativo para 2:880\$0 no lançamento para o futuro exercício de 1941.

N. 14.785/939 — Manuel Esteves Costa. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 26.062/940 — Pereira Cabral & Cia. — Deferido à vista da informação e do parecer.

N. 34.114/940 — Nacional Serralheira Ltd. — Deferido. Fica, porém, desde logo, entendido, que este despacho não prejudicará qualquer procedimento fiscal por ventura instaurado contra a requerente, em data anterior, por motivo das irregularidades mencionadas neste processo.

N. 26.030/940 — Companhia Calçados Bordado S. A. — Procede-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 34.716/939 — Bernardino Marques Corrêa. — Deferido.

N. 41.718/940 — Contrato de Comissão Mercantil. — Cobre-se a revalidação de três vezes o valor do selo devido na forma do artigo 63 § 2º combinado com o art. 72 do Decreto n. 1.137, de 1936.

N. 41.719/940 — Atlantic Refining Company of Brasil. — Idem.

N. 41.616/940 — Antônio Deluque. — Idem.

N. 21.046/940 — Mecano Frigor Cia. Ltd. — Cobre-se selo sobre 22.986\$3 da retirada de um dos sócios e sobre 20.000\$0 de recomposição de capital, levando-se em conta na forma do art. 20 do do Decreto n. 1.137, de 1936.

N. 33.070/940 — Barbosa & Alves. — Cobre-se a revalidação de três vezes a diferença do selo devido na forma do art. 63 § 2º do Decreto n. 1.137, de 1936. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0), cominada no art. 70 do decreto citado.

N. 47.873/938 — Companhia Cervejaria Brahma. — À vista da parte final da informação de fls. 5, dê-se baixa do contrato.

N. 8.148/939 — Carvalho & Chaves. — Em face da informação e parecer indeferido.

N. 27.847/940 — B. Moreira & Cia. Ltd. — Nos contratos com reserva de domínio, com ou sem garantia de fiança o selo é sempre cobrado na forma do art. 17 do Decreto n. 1.137, de 1936.

#### Notificações:

N. 387-940 — Comp. Carioca de Linhas Ltda., rua Mossoró n. 25. — As alegações da notificada não são de molde a elidir os fundamentos da decisão anterior, principalmente tendo em vista o auto de sonegação lavrado pelo próprio notificante, motivo por que mantenho dita decisão. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva salvo recurso ao C. de Contribuintes, dentro de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 364-940 — L. Rolim, rua 20 de abril n. 10. — De acordo com o laudo supra e parecer da 3ª subdiretoria, mantenho o despacho de fls. 3 pelos seus fundamentos. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 356-940 — José da Silva Castanheira, rua do Senado número 271. — A ação fiscal se acha plenamente confirmada, de vez que o notificado confessa os fatos arguidos a fls. 2. Mantenho, pois, o despacho de fls. 3, pelos seus fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. de Contribuintes, dentro de 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 2.568-940 — Dr. Blem & Comp. Ltda., rua da Alfândega n. 93. — Multa de 1:500\$0 mais a quantia de 1:500\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 524-940 — Vicente Correia & Comp., rua Visconde da Gavea n. 53. — Multa de 440\$0 mais a quantia de 220\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 602-940 — Bouskela Lima & Comp. Ltda., rua Angélica n. 17. — De acordo com o parecer da 3ª subdiretoria e o mais que consta deste processo imponho a multa de 500\$0 e mais a quantia de 500\$0 referente aos emolumentos de registro deste ano. Intime-se avisando que o prazo para pedido de reconsideração é de 15 dias.

N. 193-940 — Cimex Ltda., rua México n. 168. — De acordo com o parecer da 3ª subdiretoria e do que consta mais deste processo, reconsidero o despacho de fls. 3 para, reformando-o julgar insubsistente a presente notificação. Anote-se dê-se ciência e arquivar-se.

N. 869-940 — José Zambito Horácio, rua Senador Pompeu n. 188. — Multa de 1:000\$0 mais a quantia de 500\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 538-3.808-939 — P. Moreira & Comp., rua do Costa n. 46. — À vista do que consta deste processo, imponho a multa de réis 1:500\$0 com a obrigação de recolher a quantia de 750\$0 relativa aos emolumentos de registro deste ano. Intime-se avisando que o prazo para pedido de reconsideração é de 15 dias.

N. 601-940 — Manuel Vicente, rua Marquês de Abrantes número 22. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 537-1940 — Consta deste processo que os agentes fiscais Edgar Bocaiuva e Everardo Gonçalves de Melo, notificaram em 4-6-1940, a firma Jaime & Casário, por falta de registro, esclarecendo ser a dita firma reincidente.

A Terceira Subdiretoria informando, conclue que não ha reincidência, por não ter sido solucionada a notificação do ano anterior.

Isto posto, resolvo julgar procedente a presente notificação para o fim de ser imposta à notificada a multa estabelecida no parágrafo 5º, do art. 219, do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, por se ter verificado, no caso vertente, que a firma Jaime & Casário, não obstante ter apresentado, em tempo hábil, a guia de fls. 5, deixou, entretanto, decorrer o prazo estabelecido no art. 214 do regulamento mencionado, sem efetuar o pagamento dos emolumentos de registro devidos pelo seu estabelecimento fabril.

Deste meu despacho cabe pedido de reconsideração, dentro do prazo de 15 dias, independentemente de depósito das quantias exigidas.

Intime-se para o pagamento da importância em apreço, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, ficando salvo o direito de recurso para a instância superior o qual deverá ser interposto dentro de 20 dias, mediante prévio depósito das quantias exigidas.

Auto n. 4.484, de 1940 — Amed Assen Farfur — Julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Amed Assen Farfur, a multa de 500\$0, mínimo dos artigos 72 e 31, do Decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938, que regula a cobrança e fiscalização do imposto de consumo.

Feito o depósito da multa e atendidas as demais exigências regulamentares, entregue-se a mercadoria apreendida.

## Ministério da Marinha

### Diretoria de Fazenda

#### REGISTRO DE EXCLUSIVIDADE

De acordo com a circular n. 1.913, de 23 de julho de 1935, o Exmo. Sr. Ministro da Marinha, está inscrita nesta Diretoria, a seguinte firma:

Carlos Conteville & Cia. — Representante exclusivo de Norton Company, Worcester (U. S. A.) — Cameris, rebolos, tijolos, bastões, blocos, segmentos, pedras de afiar, produtos refratários e porosos, ladrilhos frios, mosaicos, esmeris em pó.

### Diretoria do Pessoal

#### DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL

Portarias de 26 de julho de 1940:

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho de 26-7-1940, na exposição de motivos n. 1.129, da mesma data, do D.A.S.P. e na forma do que prescreve o item "V", do artigo 26, do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir como extranumerário-mensalista Carmo Portugal Taliberti, pelo prazo de cinco (5) meses, para desempenhar as funções de "Auxiliar de Escritório VII", na Diretoria de Fazenda, mediante o salário mensal de quatrocentos mil réis (400\$0), correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1 — Consignação "Pessoal Extranumerário", Subconsignação n. 5 (cinco), do orçamento em vigor.

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho de 26-7-1940, na exposição de motivos n. 1.142, da mesma data, do D.A.S.P. e na forma do que prescreve o item "V", do artigo 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir como extranumerários-mensalistas João Florêncio de Santana e Osvaldo Manuel da Silva, pelo prazo de cinco (5) meses, para desempenharem as funções de "Motobrista", Referência VII, na Base de Aviação Naval do Rio de Janeiro, mediante o salário mensal de quatrocentos mil réis (400\$0), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1 — Consignação "Pessoal Extranumerário", Subconsignação n. 5 (cinco), do orçamento em vigor.

Portarias de 9 de agosto de 1940:

O diretor geral do Pessoal resolve:

Conceder dez (10) dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 20-6-1940, de acordo com o art. 165, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-1939, a Ernani Terra de Carvalho, Operário de Arsenal, classe D, do Quadro I, deste Ministério.

Conceder trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 16-7-1940, de acordo com o art. 165, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-1939, a Nelson Napoleão Pinto da Luz, Oficial Administrativo, classe I, do Quadro I, deste Ministério.

Portaria de 13 de agosto de 1940:

O ministro de Estado resolve dispensar, a pedido, Paulo Ernesto Kambach, das funções de Mestre, Referência XV, Extranumerário-mensalista, das Oficinas Gerais de Aviação Naval.

## Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO

Dia 9 de agosto de 1940

## Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 3.054 — M. Faz. 1.330 — 720\$0 ao capitão Adelino de Azevedo Falcão.

N. 3.055 — M. Faz. 1.331 — 4.300\$0 à D. Orminda Correia Dubois.

N. 3.056 — M. Faz. 1.332 — 200\$0 a João Quirino dos Santos.

N. 3.060 — M. Faz. 1.336 — 35\$0 à São Paulo Railway Company.

N. 3.061 — M. Faz. 1.337 — 717\$4 à Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 3.063 — M. Faz. 1.339 — 720\$0 ao capitão João Dutra de Carvalho.

Na Delegacia de Pernambuco:

N. 3.058 — M. Faz. 1.331 — 1:147\$0 a Eugênio Tavares de Miranda.

Na Delegacia de São Paulo:

N. 3.062 — M. Faz. 1.338 — 949\$0 a Manuel Moisés da Silva.

Na Delegacia do Paraná:

N. 3.053 — M. Faz. 1.329 — 115\$0 a Estanislau Jordan.

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

N. 3.057 — M. Faz. 1.333 — 2:156\$9 a Adão Scheneider.

N. 3.059 — M. Faz. 1.335 — 5:900\$0 a Schenini & Cia.

N. 3.052 — Quadro 37 — Os batalhões destacados de Regimento de Infantaria passam a ter em seu efetivo mais um capitão, destinado a exercer as funções de sub-comandante, distintas das de fiscal administrativo, ficando assim alterado o quadro n. 1 dos quadros de efetivos aprovados pela portaria n. 2.605 de 29 de janeiro de 1940.

N. 3.064 — Rex. 1 — O Aviso n. 177, de 12 de abril de 1932 — que menciona os documentos que devem acompanhar as propostas dos candidatos ao ofício de reserva, é modificado do seguinte modo em sua letra f:

"f — atestado de profissão, passado pela repartição ou estabelecimento onde servir o candidato e, no caso de não ser funcionário, por oficial do Exército ou da Marinha de Guerra, da ativa ou da Reserva, ou, ainda, por autoridade judiciária ou policial".

N. 3.065 — Auto 1 — É aprovada a transferência de um automóvel de passageiros Limousine Ford V-8 — modelo 1938, motor n. 51.448.549, da carga da Diretoria de Engenharia para a do Serviço de Engenharia da 5ª Região Militar.

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 3.068 — Dir. Fun. 443 — Manda entregar ao agente diretor da Companhia do Quartel General do Exército, à conta da Verba 2 — Material, do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas subconsignações em seguida especificadas:

## II — MATERIAL DE CONSUMO

S/c n. 11-07 — Combustível e lubrificantes, etc. .... 500\$0  
S/c n. 19-02 — Vestuário e uniformes; roupa de cama, etc. 2:000\$0

## III — DIVERSAS DESPESAS

S/c n. 21-01 — Água, assoio, etc. .... 1:500\$0  
S/c n. 24-01 — Despesas miúdas, etc. .... 800\$0  
S/c n. 29-03 — Conserto e conservação de bens móveis . 800\$0

A despesa acima corre à conta dos saldos existentes nas mencionadas subconsignações e o respectivo pagamento deve ser efetuado, em trimestres iguais (III e IV), pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.

N. 3.069 — Dir. Fun. 444 — Manda distribuir, a título de majoração, ao agente diretor da Companhia Escola de Engenharia, à conta da Verba 2 Material — Consignação II — Material de consumo, s/c n. 10-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de réis 82287 (oitocentos e vinte e dois mil e setecentos réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.

N. 3.070 — Dir. Fun. 445 — Manda entregar ao agente diretor do 29.º Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de consumo — s/c n. 13-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 1:035\$3 (um conto trinta e cinco mil e trezentos réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

N. 3.071 — Dir. Fun. 446 — Manda entregar ao agente diretor do 4.º Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c n. 9-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 7:200\$0 (sete contos e duzentos mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 2ª Região Militar.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940 — Aviso n. 3.073 — Just. 1.

O comandante da 2ª F. S. R., em o ofício n. 81, de 21-II-40, consulta:

a) se na expressão *serviço de justiça*, referida na letra "a" do § 1º, do art. 24, da Lei de Movimento de Quadros, estão compreendidos o I. P. M. e a sindicância ou somente o serviço prestado nos conselhos de justiça, disciplina e justificação;

b) qual o prazo conclusão da sindicância;

c) quais as regras, instruções ou normas que regulam a instauração da sindicância;

d) qual o formulário de sindicância adotado no Exército.

Em solução declare:

a) que, na expressão *serviço de justiça* a que se refere a letra "a" do § 1º, do art. 24, do Decreto-lei n. 1.958, de 10-1-1940 (Lei de Movimento dos Quadros de Oficiais em tempo de paz) não está compreendida a sindicância;

b) que não existe dispositivo de lei que fixe prazo para a execução da sindicância; ele tem de variar com o caso ocorrente, podendo exigir em certos casos muitos dias e, em outros, apenas algumas horas, embora, em princípio, não deva ultrapassar o estabelecido para os inquéritos;

c) que não existem instruções, regras ou normas para regular a instrução e o processamento das sindicâncias.

Assim, nuns casos o resultado poderá cingir-se a uma simples exposição verbal, enquanto noutros será preciso estabelecer documentação escrita do próprio punho do encarregado, e noutros ainda, impor-se-á o concurso de um escrivão "ad-hoc";

d) que não existe formulário para a sindicância e nem será conveniente a adoção do proposto na consulta; seria tornar complicado aquilo que, em rigor, deverá ser simples. — Gen. Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1940 — Aviso n. 3.078-Hour-1.

## Dia do Soldado

1. Todos os corpos festejarão no dia 25 de agosto o aniversário do Duque de Caxias — Patrono do Exército —, com solenidades de caráter essencialmente militar, sendo observadas as recomendações constantes do Boletim da Secretaria Geral da Guerra n. 174, de 25 de julho de 1940.

2. Na Capital Federal será obedecido o seguinte programa geral, para as solenidades do Exército:

I — Alvorada junto à estátua do Duque de Caxias, por uma fanfarrinha militar, designada pelo comando da 1ª Região Militar.

II — Cerimônia cívica junto ao túmulo de Caxias, cuja guarda será dada pelo Forte Duque de Caxias, a cargo da Inspetoria de Defesa de Costa.

III — Solenidade militar junto à estátua do Duque de Caxias, sob a presidência do Chefe da Nação, com assistência do Corpo Diplomático, das altas autoridades civis e militares, constituída de:

a) guarda de honra, prestada por um destacamento misto, a cargo da 1ª Região Militar;

b) leitura da ordem do dia do Exército, pelo Chefe do Gabinete do Ministério da Guerra;

c) colocação de uma coroa em nome das Forças Armadas, pelo Chefe da Nação e outra em nome da cidade, pelo Prefeito Municipal;

d) discurso sobre a personalidade do Duque de Caxias, por um orador especialmente convidado pelo ministro da Guerra;

e) entrega das condecorações da Ordem do Mérito Militar, segundo ceremonial organizado pela Secretaria da Ordem do Mérito Militar;

f) desfile do "Destacamento Misto" em continência ao Chefe da Nação;

g) final, com a retirada do Exmo. Sr. Presidente da República.

3. As autoridades encarregadas da execução do programa acima referido apresentarão previamente à Secretaria Geral do Ministério da Guerra o ceremonial correspondente para aprovação, devendo, desde já, ser tomadas as providências que se fizerem necessárias à dita execução. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1940 — Aviso n. 3.091 — Inst. 10.

Consulta o comandante da 6ª Região Militar, tendo em vista o estabelecido nos artigos 39 e 56 da Lei do Ensino Militar, se os alunos dos estabelecimentos civis de ensino secundário, maiores de 16 anos, devem receber a instrução pré-militar.

O consultante é de parecer que sim.

O art. 39 da Lei do Ensino Militar se refere à instrução pré-militar, obrigatoriamente ministrada aos alunos de institutos civis de ensino primário ou secundário menores de 16 anos, com o fim de habilitá-los ao ingresso nas unidades quadros, tiros de guerra ou escolas da instrução militar.

O art. 56 da mesma lei, alterado pelo Decreto-lei n. 2.180, de 3 do mês findo, está assim redigido:

"Nas localidades onde houver C. P. O. R. ou Curso de Artilharia Anti-Aérea, serão neles incorporados, quando chamados a prestar o serviço militar, os cidadãos que forem alunos das escolas superiores ou que possuam, no mínimo, o curso secundário, ficando vedada a sua inclusão nos corpos de tropa, formações de serviço e escolas de formação de reservistas".

A Lei do Ensino Militar prevê a obrigatoriedade da instrução pré-militar somente para os alunos de menos de 16 anos de idade, por que a Lei do Serviço Militar (Decreto-lei n. 1.187, de 4 de abril de 1939) prescreve a instrução já de formação de reservistas de 2ª categoria aos que, dos 16 anos aos 20 incompletos quizerem se matricular voluntariamente nos Tiros de Guerra ou Unidades-Quadrados.

Nessas condições, declaro que os alunos dos estabelecimentos de ensino secundário maiores de 16 anos de idade não podem receber instrução pré-militar. — General Eurico G. Dutra.

### Comissão de Eficiência

#### PROMOÇÕES

##### PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Lista apresentada ao Exmo. Sr. secretário geral, em 10 de agosto de 1940.

##### CARREIRA — ESCRIVENTE

##### Classe — G

##### Cargos vagos — 2

##### Lista triplíce por merecimento

##### (Duas vagas)

|                                          | Portos |
|------------------------------------------|--------|
| 1. Carlos Atonso Botelho Filho.....      | 100    |
| 2. Abelardo Alberico da Costa.....       | 100    |
| 3. Mário Pereira .....                   | 100    |
| 4. Luiz Gonçalves de Rezende.....        | 100    |
| 5. Joaquim Gomes da Silva.....           | 100    |
| 6. Francisco Xavier Pessoa Monteiro..... | 100    |

A Comissão. — Joaquim Henrique Coutinho. — Armando Magno da Silva. — Jorge Figueira Machado.

### Diretoria de Fundos do Exército

#### COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE PENSÕES VITALÍCIAS

##### DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Clara de Sousa Costa. — Apresente prova de que nada percebe dos cofres públicos federais, estaduais e municipais e prova de identidade.

Delminda Porto Pereira. — Prove nada receber dos cofres públicos federais, estaduais e municipais.

Eliza Rufino da Fonseca. — Indeferido por ter a interessada declarado não fazer a opção de que trata o artigo 4º do Decreto-lei n. 1.544, de 25 de agosto de 1939.

João Machado de Almeida. — Apresente prova do que recebia, como alega em sua petição; dirija-se diretamente à Comissão de Habilitação de Pensões Vitalícias; e, prove nada mais receber, presentemente, dos cofres federais, estaduais e municipais, como mandam as Instruções de 23-11-939.

Joaquim Honório da Silva. — Indeferido, por não terem ficado provados os serviços prestados na Guerra do Paraguai.

Maria Damiana dos Santos. — Indeferido por não ter se habilitado de acordo com as Instruções de 23-11-939.

Rosa Maria Evangedista. — Continua na Secretaria da Comissão, à sua disposição, o título da pensão vitalícia do Decreto 1.544, expedido à seu favor.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

### Diretoria da Contabilidade

PORTARIA N. 432, DE 14 DE AGOSTO DE 1940

O Ministro de Estado, em face do resultado da concorrência para a exploração dos serviços de radiodifusão em ondas curtas e atendendo ao que consta do processo n. 24.683/40, do Protocolo desta Secretaria de Estado,

Resolve, em alteração à portaria n. 418, de 5 do corrente mês, aprovar a referida concorrência com a seguinte classificação:

Para o Rio de Janeiro — Sociedade Rádio Nacional e Rádio Tupi S. A.

Para S. Paulo — Rádio Difusora S. Paulo S. A.

A Rádio Difusora S. Paulo S. A. e a Rádio Tupi S. A. deverão completar a caução dentro de 15 dias e fazer plena prova de aquisição do aparelhamento transmissor dentro de 90 dias, tudo conforme estabelece o edital de concorrência. Dessas exigências está isenta a Sociedade Rádio Nacional por se achar atualmente sob o controle do Governo.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1940. — João de Mendonça Lima.

## Ministério da Agricultura

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1940

Por portaria n. 421, foi designado, de acordo com o art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 5.637, de 16 de maio de 1940, Paulo Dacorso Filho, veterinário, classe J, para assistente da disciplina de Anatomia patológica, dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização da Escola Nacional de Veterinária, criados pelo Decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto de 1939.

— Por portaria n. 422, foi designado, de acordo com o artigo 15, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Decreto 5.637, de 16 de maio de 1940, Narciso de Araujo, assistente, em comissão, padrão II, para assistente da disciplina de Microbiologia, dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização da Escola Nacional de Veterinária, criados pelo Decreto-lei 1.514, de 16 de agosto de 1939.

— Por portaria n. 423, foi designado, de acordo com o artigo 15, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Decreto 5.637, de 16 de maio de 1940, Werther Santos Duque Estrada Bastos, assistente, em comissão, padrão II, para assistente da disciplina de Biologia geral, dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, da Escola Nacional de Veterinária, criados pelo Decreto-lei 1.514, de 16 de agosto de 1939.

— Por portaria n. 424, foi designado, de acordo com o artigo 15, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Decreto 5.637, de 16 de maio de 1940, Domingos Artur Machado Filho, assistente, em comissão, padrão II, para assistente da disciplina de Parasitologia, dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, da Escola Nacional de Veterinária, criados pelo Decreto-lei 1.514, de 16 de agosto de 1939.

— Por portaria n. 425, foi designado, de acordo com o artigo 15, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Decreto 5.637, de 16 de maio de 1940, Júlio de Carvalho Ferreira, assistente, em comissão, padrão II, para assistente da disciplina de Higiene veterinária e rural, dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, da Escola Nacional de Veterinária, criados pelo Decreto-lei 1.514, de 16 de agosto de 1939.

— Por portaria n. 426, foi designado, de acordo com o artigo 15, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 5.637, de 16 de maio de 1940, Nilo Garcia Carneiro, inspetor de Produtos de Origem Animal, classe K, para assistente da disciplina de Biologia aplicada à Caca e à Pesca — Piscicultura — dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização da Escola Nacional de Veterinária, criados pelo Decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto de 1939.

— Por portaria n. 427, foi designado, o prático de laboratório, classe D, interino, Odete Duarte de Oliveira, para ter exercício no Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

### Comissão de Eficiência

#### PROMOÇÕES

##### SEGUNDO QUADRIMESTRE

Lista e indicações apresentadas ao Sr. Ministro, em 13 do corrente

##### Quadro único

##### Carreira — Engenheiro de Minas

##### Classe L — 1 vago

##### Lista triplíce por merecimento absoluto:

|                                    | Portos |
|------------------------------------|--------|
| 1. Alberto Ildefonso Erichsen..... | 110    |
| 2. Pedro de Moura.....             | 110    |
| 3. Irnack Carvalho do Amaral ..... | 110    |

Nota — Tendo sido apresentada a esta Comissão, pela Divisão de Geologia e Mineralogia do D.N.P.M. deste Ministério, boletins com omissões na apreciação do merecimento dos funcionários que integram a classe K da carreira de Engenheiro de Minas, e em face do que dispõe o parágrafo único do art. 47 do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, foi feita a devida alteração na lista triplíce para promoção à classe L, da citada carreira, em retificação à primeira publicada no D. O. de 7 deste mês.

A Comissão: Luiz Guimarães Júnior — José Fonseca Ferreira — Raimundo Fernandes e Silva.

## Departamento de Administração

### Divisão do Pessoal

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Processos despachados

Dia 12 de agosto de 1940

Basílio Ferreira Gomes, extranumerário-mensalista, do Serviço de Economia Rural, pedindo pagamento, por exercícios findos, de diárias no período de julho a novembro de 1934 (DCM. 10.625-55). — Indeferido, por falta de apoio legal.

Dia 30 de julho de 1940

José Rodrigues do Prado Filho, extranumerário-mensalista, pedindo pagamento, por exercícios findos, de diárias (DCM, 10.625-39). — Indeferido, por falta de apoio legal.

Portaria n. 425, de 12 de agosto de 1940:

Antônio Laurindo da Silva fica admitido como extranumerário-mensalista, para desempenhar as funções de motorista no Instituto de Biologia Animal, com o salário mensal de 550\$0 (quinhentos e cinquenta mil réis), referência X, pelo prazo de 6-8 a 31-12-940, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 1.183, de 31 de julho de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 6 de agosto de 1940.

#### Retificação

"Diário Oficial" de 2-8-40, páginas 14.893 a 14.903:

Folha de pagamento de diárias da I. R. em Belo Horizonte da D. I. P. O. A. relativa aos meses de janeiro, fevereiro março e abril de 1940.

Onde se lê:

Santiago Sabino Sobrinho — Março, dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15 e 16.

Leia-se:

Santiago Sabino Sobrinho — Março, dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18.

Na mesma folha onde se lê:

João Teixeira Mendes — Vencimento: 60\$0 — março.

Leia-se:

João Teixeira Mendes — Vencimentos: 600\$0 — março.

Na mesma folha onde se lê:

José Lochard Rodrigues — Março — Recreio, provi-guazes

Leia-se:

José Lochard Rodrigues — Março — Recreio, Providência, Santa Isabel, Cataguazes.

Na mesma folha onde se lê:

Antônio Cavalcanti Filho — Janeiro, dias 4, 11, 12, 15, 17, 18, 19 etc.

Leia-se:

Antônio Cavalcanti Filho — Janeiro, dias 4, 11, 12, 5, 17, 18, 19 — etc.

Na mesma folha onde se lê:

Ari Siffert de Paula e Silva — Abril, dias 9, 26, 27, 28 e 29

Leia-se:

Ari Siffert de Paula e Silva — Abril, dias 9, 27, 29, 30.

Na mesma folha onde se lê:

José Penedo — Abril, 1 1/2 12\$0 18\$0

Leia-se:

José Penedo — Abril, 2 12\$0 21\$0.

Na mesma folha onde se lê:

Elm Andrade Leite — Fevereiro, Sede em Farreiras

Leia-se:

Elm Andrade Leite — Fevereiro, Sede em Parreiras.

Na mesma folha onde se lê:

José Tomaz de Assis — Abril, dias, 16, 22 e 20

Leia-se:

José Tomaz de Assis — Abril, dias, 16, 22 e 29.

Na mesma folha onde se lê:

Orlando José Gissoni — Abril, 1.382 de 16-4-40 e de 20-4-40)  
9 12\$0 108\$0 468\$0

Leia-se:

Orlando José Gissoni — Abril, 1.382 de 16-4-40 e 1.425 de 20-4-40)  
9 12\$0 108\$0 468\$0

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

### Serviço de Comunicações

#### Primeira Seção

Portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940 (\*)  
RETIFICAÇÃO

Na publicação, constante do *Diário Oficial* de 8 do mês corrente, devem ser feitas as correções seguintes:

Art. 18. Acrescente-se a alínea seguinte:

j) após a proclamação do resultado das eleições, reunir-se-á a diretoria constituída, a qual procederá, dentro os seus membros, à eleição do respectivo presidente, sendo ocupados os restantes cargos pelos demais diretores, observada a ordem de menção da chapa eleita, e lavrando-se ata dessa reunião, que por todos será assinada.

Art. 20, inciso I. Em vez de — ata da assembléia geral, autenticada — leia-se — atas da assembléia geral e da reunião em que foi eleito o presidente, autenticadas — ficando o restante como está.

(\*) Reproduz-se, por ter sido publicado com incorreções,

## TRIBUNAL DE CONTAS

O presidente do Tribunal de Contas resolve designar o oficial administrativo da classe "I", Eduardo Pessoa Mohaupt, para exercer as funções de delegados do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, no impedimento do delegado atual, em gozo de férias regulamentares de 12 a 31 de agosto corrente.

Rio de Janeiro, em 12 de agosto de 1940. — Augusto Tavares de Lyra.

O diretor da Secretaria do Tribunal de Contas resolve designar o oficial administrativo da classe "K", bacharel Flávio Carvalho de Moraes Bastos, para exercer as funções de secretário das sessões do mesmo Tribunal, durante o impedimento do secretário atual, bacharel Djalma Monteiro de Faria, em gozo de férias regulamentares de 12 a 31 de agosto corrente.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1940. — J. B. Randolpho Paiva Junior.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 8 de agosto de 1940

Apostila, no decreto de 8 de fevereiro de 1937, que nomeou o oficial encadernador do Tribunal de Contas, Avelino Gomes da Silva, para o cargo de encadernador da classe "F", do Quadro II, Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda:

O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, em caráter efetivo, o cargo de Operário de Artes Gráficas, classe "F", do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-lei n. 2.268, de 3 de junho de 1940.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 8 de agosto de 1940. — J. B. Randolpho Paiva Junior, diretor.

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### Serviço de Obras

Termo de contrato celebrado no Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Manuel Marques da Cruz, para reparos e conservação em diversas dependências da Colônia Gustavo Riedel.

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta, neste Serviço de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, superintendente, autorizado no processo n. S. E. 8.696-40 — S. O. 20-40, deste Serviço, em que foi aprovada a concorrência realizada em 11 de junho de 1940, compareceu a firma Manuel Marques da Cruz, estabelecida à rua Senador Soares n. 65, que neste contrato será denominada contratante-empreiteiro, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para reparos e conservação em diversas dependências da Colônia Gustavo Riedel, comprometendo-se a executar os referidos reparos de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante-empreiteiro obriga-se a executar os reparos e conservação em diversas dependências da Colônia Gustavo Riedel, pela importância total de 14:600\$0 (quatorze contos e seiscentos mil réis), com o propós, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pelo Serviço de Obras e rubricado pelo contratante-empreiteiro e as condições impostas no edital publicado no "Diário Oficial" de 18 de maio de 1940, documentos este que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato, na importância de 14:600\$0 (quatorze contos e seiscentos mil réis), deverão correr por conta da Verba 2 — Sub-consignação 24 "Ligeiros reparos nos edifícios, etc." — Inciso 02) Serviço de Obras, do orçamento vigente, onde foi empenhada a referida despesa.

Tercera cláusula — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em uma prestação, sendo pago quando estiver a obra, inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta cláusula — O contratante-empreiteiro depositou no Tesouro Nacional a quantia de 730\$0 (setecentos e trinta mil réis), cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empreiteiro. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empreiteiro obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada, em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empreiteiro.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização si acaso aquele Tribunal denegar o registro. O contratante-empreiteiro fica sujeito a multa de 100\$0 (cem mil réis), por dia que exceder a este prazo.

Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independente de ação ou interposição judicial, perdendo o contratante-empregado a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pelo Serviço de Obras, ou quem por ele for designado.

Sexta cláusula — O contratante-empregado se sujeita à multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo Superintendente de Obras, cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias, para o Sr. Ministro de Estado da Educação e Saúde.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante-empregado a manter as obras no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pelo Serviço de Obras e em companhia idônea, a juízo do mesmo Serviço de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) falência do contratante-empregado; b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a 5 (cinco) dias sem motivos justificados; c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais; d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada, além dos 30 (trinta) dias na forma da quinta cláusula.

Décima cláusula — O contratante-empregado declara eleger o foro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula — O selo proporcional ao valor do presente contrato e caução estabelecida na quarta cláusula, na importância de 48\$2 (quarenta e oito mil e duzentos réis), de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empregado em estampilhas inutilizadas pelo Superintendente de Obras.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização com os desenhos apresentados pelo contratante-empregado e aprovados pelo Serviço de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pelo Serviço de Obras, ou de um modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou todo, e refeitos pelo contratante-empregado, à sua custa ou diretamente pelo Serviço de Obras, sempre à custa do contratante-empregado.

Décima terceira cláusula — O contratante-empregado manterá no local da obra um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula — Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local. E, por estarem assim acordos, lavrou-se o presente contrato no livro competente do Serviço de Obras, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Superintendente de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim Serafim F. da Silva, que o lavrei. Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de 48\$2 (quarenta e oito mil e duzentos réis): Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1940. — *Eduardo Duarte de Sousa-Aguir.* — *Manoel Marques da Cruz.* — Como testemunhas. — *Alfredo Soares Cardoso.* — *Oswaldo Gonçalves Ramos Lima.* Aprov. 10-8-40. — *E. Jansen de Mello.*

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Departamento dos Correios e Telégrafos

Contrato de arrendamento do prédio situado à rua João Pessoa número (14) quatorze, esquina da rua Saldanha Marinho, destinado ao funcionamento da Agência Postal-Telegráfica de São José do Rio Pardo, que entre si fazem os respectivos proprietários Pedro Maringolo e sua esposa Ana Maria Dessimoni Maringolo e a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta, no gabinete do diretor regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, presentes o senhor Pedro Maringolo, italiano, casado, com sessenta e cinco anos de idade, comerciante, residente à rua Saldanha Marinho número duzentos e quatorze (214), digo, número duzentos e quarenta (240), antigo 10-B, em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, e sua esposa dona Ana Maria Dessimoni Maringolo, estando ambos representados neste ato pelo seu bastante procurador, senhor Antônio da Costa Lima, brasileiro, com cincoenta e sete anos de idade, comerciante, casado, residente e domiciliado nesta cidade conforme procuração passada no Segundo Tabelião da Comarca de São José do Rio Pardo, e que se acha anexa ao processo relativo oitocentos e vinte e oito diversos novecentos e trinta e nove (proc. 828 Divs-939), do protocolo desta diretoria, e o senhor Benedito Quartim de Almeida, respectivo diretor regional, com as testemunhas abaixo assinadas, foi contratado o arrendamento do prédio situado à rua João Pessoa número quatorze (14), esquina da rua Saldanha Marinho, destinado ao funcionamento da Agência Postal-Telegráfica de São José do Rio Pardo, neste Estado, mediante as condições e cláusulas seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, os primeiros proprietários, na qualidade de locadores, e o segundo na qualidade de representante legal da locatária — Diretoria Regional

dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, devidamente autorizado de acordo com o disposto no número seis (6) do artigo quinhentos e trinta e seis (536), do Decreto número quatorze mil setecentos e vinte e dois (14.722), de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e vinte e sete, digo, setecentos e sessenta e sete (767), parágrafo único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e de acordo com a autorização do excelentíssimo senhor ministro da Viação e Obras Públicas, contida no ofício número oito mil setecentos e quarenta (8.740), de dezesseis de dezembro do ano passado, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Primeira — O proprietário locador dá de arrendamento à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, o prédio de sua propriedade acima referido, livre e desembaraçado de qualquer ônus, mediante o aluguel anual de três contos e trezentos mil réis (3:300\$0), que será pago em prestações mensais de duzentos e setenta e cinco mil réis (275\$0), onde e a quem de direito, pelo prazo de cinco anos, a contar da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, para terminar em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro.

Segunda — Obriga-se o locador em entregar o prédio em condições de ser habitado, mediante prova da repartição competente, com todos acessórios completos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, assim também a fazer, durante o prazo de arrendamento, todas as obras e consertos, para sua conservação, completa segurança, higiene e conforto, por sua conta, sem direito a indenização, seja qual for o motivo alegado.

Terceira — A locatária obriga-se a manter o prédio em bom estado de conservação e aseo, para assim restituí-lo, findo o prazo de arrendamento.

Quarta — Correrão por conta da locatária as obras necessárias à adaptação aos serviços postais-telegráficos, sem direito a indenização alguma pelas despesas que fizer com essas obras.

Parágrafo único. Fica ressalvado à locatária o direito às instalações para os serviços postais-telegráficos, que por sua conta tenham sido feitos no prédio, tais sejam armazéns, guichês, balcões e outras, às quais de sua exclusiva propriedade poderão ser livremente retiradas, sem que isso possa dar lugar a embargos por parte do locador.

Quinta — Ocorrendo o falecimento do locador ou venda do imóvel os respectivos herdeiros ou sucessores ficam obrigados a respeitar este contrato em todas suas cláusulas e condições.

Sexta — Em caso de incêndio ou qualquer acidente proveniente de força maior ou caso fortuito, obriga a reconstrução do prédio, de todo ou em parte, será ele reparado ou reformado por conta do locador, ficando também prorrogado o prazo de arrendamento por tanto tempo quanto durar a reconstrução ou reforma.

Parágrafo único. Durante esse tempo não será devido pela locatária o aluguel estabelecido na cláusula primeira.

Sétima — Obriga-se o locador a não fazer transação alguma com o prédio arrendado, sem que seja ouvida a locatária.

Oitava — Serão pagos pelo locador todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o prédio arrendado, assim como as taxas respectivas.

Nona — Terminado o prazo deste contrato, se o locador Pedro Maringolo e seus herdeiros ou sucessores resolverem de novo arrendar o prédio, será preferida, em igualdade de condições, a locatária. — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto.

Décima — A despesa proveniente deste contrato correrá por conta da Verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação 13-07 — Aluguel de casas, etc., do crédito distribuído à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, de acordo com a respectiva lei orçamentária.

Décima primeira — O selo devido pela importância total deste contrato é cobrado de acordo com a tabela "A", número quatro, do Decreto número mil cento e trinta e sete (1.137) de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, em estampilhas federais no valor de sessenta e um mil e quatrocentos réis (61\$4) inclusive duzentos réis (\$2) de selo de "Educação e Saúde" pago pelo locador.

Décima segunda — O presente contrato só produzirá efeito, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma se esse Tribunal denegar registro ao mesmo. A importância relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercício foi previamente deduzida do respectivo crédito para o empenho da despesa efetuada em data de treze de março próxima passado, sob número cincoenta e dois (52), correndo o pagamento nos anos subsequentes à conta dos créditos constantes das respectivas leis orçamentárias, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo setecentos e sessenta e sete (767) do Regulamento do Código de Contabilidade Pública. Exibiu o locador os seguintes documentos que provam quitação dos impostos e taxas a que está obrigado: recibo da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, sob número quinhentos e quarenta (540), de onze de abril próximo passado, provando ter pago os impostos do corrente exercício e certidão passada pela Coletoria Federal dessa mesma localidade provando nada dever à Fazenda Nacional, inclusive o imposto de Rendas. E por estarem as partes contratantes de acordo com o ajustado lavrou-se o presente contrato no livro especialmente destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e três, do Decreto executivo número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual depois de lido e achado conforme é assinado pelos

contratantes e pelas testemunhas Arabella Gomes Coimbra e António Campanella, respectivamente, escriturária da classe G e servente da classe B, e por mim — Heitor Silva — escriturário da classe E que o lavrei. Estavam coladas cinco estampilhas federais no valor de sessenta e um mil e quatrocentos réis (61\$4), inclusive duzentos réis (\$200) de "Educação e Saúde" e sobre elas lia-se o seguinte: Ribeirão Preto, 30 de julho de 1940, e mais abaixo — *Benedicto Quartim de Almeida*, e, abreviadamente, em cada uma delas 30-7-940. Mais abaixo e fora das estampilhas lia-se o seguinte: Pp. de Pedro Maringolo e sua esposa Ana Maria Dessimoni Maringolo. — *Antonio da Costa Lima*. — *Arabella Gomes Coimbra*. — *Antonio Campanella*. — *Heitor Silva*.

Secção Econômica da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, em 1 de agosto de 1940. — Pela cópia. — *Heitor Silva*, escriturário da classe E. — Confere. *Lygia Vieira Jardim*, escriturária da classe E. — Visto. Servindo de chefe, *Arabella Gomes Coimbra*, escriturária da classe G.

### Departamento dos Correios e Telégrafos

Contrato de arrendamento do prédio situado à rua Quintino Bocaiuva, número cinquenta e cinco (55), esquina da rua Barão de Monte Santo, destinado ao funcionamento da Agência Postal de Mococa — Estado de São Paulo, que entre si fazem os respectivos proprietários Miguel Pricoli Sobrinho e sua esposa dona Carmela Imperatriz Pricoli e a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta, no Gabinete do Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, presentes o senhor Miguel Pricoli Sobrinho, com quarenta e seis anos de idade, brasileiro, casado, proprietário, residente em Mococa, e sua esposa, dona Carmela Imperatriz Pricoli, estando ambos representados neste ato pelo seu bastante procurador, senhor Domingos José Imperatriz, brasileiro, solteiro, com trinta e quatro anos de idade, contador, residente à rua Florencio de Albreu número quarenta e cinco, nesta cidade, conforme procuração passada no primeiro tabelião da cidade de Mococa, e que se acha anexa ao processo relativo oitocentos e vinte e nove, diversos novecentos e trinta e nove (Proc. 829 — Divs. 939), do protocolo desta Diretoria, e o senhor Benedicto Quartim de Almeida, respectivo, Diretor Regional, com as testemunhas abaixo assinadas, foi contratado o arrendamento do prédio situado à rua Quintino Bocaiuva número cinquenta e cinco (55) esquina da rua Barão de Monte Santo, destinado ao funcionamento da Agência Postal de Mococa, mediante as condições e cláusulas seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, o primeiro proprietário, na qualidade de locador, e o segundo na qualidade de representante legal da locatária — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, devidamente autorizado de acordo com o disposto no número seis, do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo número quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezessis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, parágrafo único do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e de acordo, ainda, com a autorização do excelentíssimo senhor ministro da Viação e Obras Públicas, contida no ofício número oito mil quinhentos e trinta e nove (8.539), de onze de dezembro do ano passado, da Diretoria Geral de Contabilidade.

Primeira — O proprietário locador dá de arrendamento à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, o prédio de sua propriedade, acima referido, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel anual de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$0), que será pago em prestações mensais de duzentos mil réis (200\$0), onde e a quem de direito, pelo prazo de cinco anos, a contar da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, para terminar em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro.

Segunda — Obriga-se o locador em entregar o prédio em condições de ser habitado mediante prova da repartição competente, com todos os acessórios completos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, assim também a fazer, durante o prazo de arrendamento, todas as obras e consertos para sua conservação, completa segurança, higiene e conforto, por sua conta, sem direito a indenização, seja qual for o motivo alegado.

Tercera — A locatária obriga-se a manter o prédio em bom estado de conservação e asseio, para assim restituí-lo findo o prazo de arrendamento.

Quarta — Correrão por conta da locatária as obras necessárias à adaptação aos serviços postais telegráficos sem direito à indenização pelas despesas que fizer com estas obras.

Parágrafo único. Fica ressalvada à locatária o direito às instalações para os serviços postais telegráficos, que por sua conta tenham sido feitos no prédio, tais sejam: armações, "guichets", balcões e outras, as quais, de sua exclusiva propriedade poderão ser livremente retiradas, sem que isso possa dar lugar a embargos por parte do locador.

Quinta — Ocorrendo o falecimento do locador ou venda do imóvel, os respectivos herdeiros e sucessores ficam obrigados a respeitar este contrato em todas suas cláusulas e condições.

Sexta — Em caso de incêndio por qualquer acidente proveniente de força maior ou caso fortuito, obrigue a reconstrução do prédio, de todo ou em parte, será ele reparado ou reformado por

conta do locador, ficando também prorrogado o prazo de arrendamento por tanto tempo quanto durar a reconstrução ou reforma.

Parágrafo único. Durante esse tempo não será devida pela locatária o aluguel, estabelecido na cláusula primeira.

Sétima — Obriga-se o locador a não fazer transação alguma com o prédio arrendado, sem que seja ouvida a locatária.

Oitava — Serão pagos pelo locador todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o prédio arrendado, assim como as taxas respectivas.

Nona — Terminado o prazo deste contrato, se os locadores Miguel Pricoli Sobrinho e sua esposa, seus herdeiros ou sucessores resolverem de novo arrendar o prédio, será preferida em igualdade de condições a locatária — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto.

Décima — A despesa proveniente deste contrato correrá por conta da Verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 13 — 07) Aluguel de casas, etc., do crédito distribuído à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, de acordo com a respectiva lei orçamentária.

Décima primeira — O selo devido pela importância total deste contrato é cobrado de acordo com a tabela A, número quatro, do decreto mil cento e trinta e sete (1.137), de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, em estampilhas federais no valor de quarenta e tres mil e quatrocentos réis (43\$4), inclusive o selo de duzentos réis (\$2), de Educação e Saúde, pago pelo locador.

Décima segunda — O presente contrato só produzirá efeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma si este Tribunal denegar registro ao mesmo. A importância relativa ao pagamento dos aluguéis no corrente exercício foi previamente deduzida do respectivo crédito para o empenho da despesa, efetuada em treze de março próximo passado, sob o número cincoenta (50), correndo o pagamento nos anos subsequentes à conta dos créditos constantes das respectivas leis orçamentárias, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo setecentos e sessenta e sete (767) do Regulamento do Código de Contabilidade Pública. Exibiu o locador os seguintes documentos que provam quitação dos impostos e taxas a que está obrigado: certidão da Prefeitura Municipal de Mococa, provando nada dever de impostos e taxas que incidem sobre o referido prédio, e certidão passada pela Colêtorial Federal dessa mesma localidade provando nada dever à Fazenda Nacional, inclusive o imposto sobre a renda. E, por estarem as partes contratantes de acordo com o ajustado, lavrou-se o presente contrato no livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e três (783) do Decreto Executivo número quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pela testemunhas Maria Barreto e Silva e Ligia Vieira Jardim, escriturárias da classe E, desta Diretoria, e por mim, Heitor Silva, escriturário da classe E, que o lavrei. Estavam coladas sete estampilhas federais no valor de quarenta e tres mil e quatrocentos réis (43\$4), inclusive o selo de duzentos réis (\$2) de Educação e Saúde, e sobre elas lia-se o seguinte: Ribeirão Preto, 29 de julho de 1940, e mais abaixo, ainda sobre esses selos — *Benedicto Quartim de Almeida*, e abreviadamente, em cada estampilha: 29-7-940. Mais abaixo, fora das estampilhas, lia-se o seguinte Pp de Miguel Pricoli Sobrinho e sua esposa dona Carmela Imperatriz Pricoli — *Domingos José Imperatriz*. — *Maria Barreto e Silva*. — *Lygia Vieira Jardim*. — *Heitor Silva*.

Secção Econômica da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, 2 de agosto de 1940. — Pela cópia, *Heitor Silva*, escriturário da classe E. — Confere, *Moacyr Ferreira*, escriturário da classe E. — Visto, servindo de chefe, *Arabella Gomes Coimbra*, escriturária da classe G.

## PARTE COMERCIAL

### Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Boletim de cotações do câmbio fixado em 13 de agosto de 1940

| Praças:                      | Mercados |         |                |
|------------------------------|----------|---------|----------------|
|                              | Oficial  | Livre   | Livre especial |
| Londres — Libras Area .....  | —        | 79\$749 | 80\$050        |
| Hália. . . . .               | —        | 1\$006  | \$950          |
| Alemanha:                    |          |         |                |
| Verrechnungsmark. . . . .    | —        | 6\$071  | —              |
| Unterstützungsmark . . . . . | —        | —       | 4\$000         |
| Portugal. . . . .            | —        | \$785   | \$935          |
| Suica. . . . .               | —        | 4\$512  | —              |
| Nova-York. . . . .           | 16\$580  | 19\$779 | 21\$022        |
| Uruguai. . . . .             | —        | 6\$900  | 7\$220         |
| Argentina. . . . .           | —        | 4\$482  | 4\$761         |
| Japão. . . . .               | —        | 4\$665  | —              |
| Chile. . . . .               | —        | \$660   | —              |

## Cotações oficiais de Títulos em 14 de agosto de 1940

## Apólices e Obrigações:

|                                                      |          |
|------------------------------------------------------|----------|
| Uniformizadas de 1:000\$0, 5%                        | 787\$0   |
| Empréstimo Nacional de 1903, port. (O. do Porto)     | 800\$0   |
| Diversas Emissões de 1:000\$0, 5%, nom.              | 785\$0   |
| Diversas Emissões de 1:000\$0, 5%, port.             | 803\$0   |
| Reajustamento Econômico de 1:000\$0, 5%, port.       | 828\$0   |
| Obrigações do Tesouro Nacional, 1:000\$0, 7% (1930)  | 1:025\$0 |
| Obrigações do Tesouro Nacional 1:000\$0, 7% (1939)   | 1:010\$0 |
| Obrigações Ferroviárias de 1:000\$0, 7%              | 1:028\$0 |
| Empréstimo Municipal de 1904, port.                  | 520\$0   |
| Empréstimo Municipal de 1914, port.                  | 173\$0   |
| Empréstimo Municipal de 1917, port.                  | 171\$5   |
| Empréstimo Municipal de 7%, port. (Dec. 1.535)       | 188\$0   |
| Empréstimo MMunicipal de 7%, port. (Dec. 1.550)      | 184\$0   |
| Empréstimo MMunicipal de 7%, port. (Dec. 1.622)      | 180\$0   |
| Empréstimo Municipal de 1931, port.                  | 195\$5   |
| Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$0, 7 %, port. | 820\$0   |
| Minas Gerais de 1:000\$0, 7%, port.                  | 832\$0   |
| Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1ª série  | 143\$5   |
| Minas Gerais de 200, 8%, port. (1934) 2ª série       | 163\$0   |
| Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port. (1934) 3ª Série   | 161\$0   |
| Pernambuco de 100\$0, 5 %, port.                     | 81\$5    |
| São Paulo de 200\$0, 5 %, port.                      | 198\$5   |
| Uniformizadas de 1:000\$0, 8%, port. Uniformizadas   | 1:013\$0 |

## Ações de Bancos:

|        |        |
|--------|--------|
| Brasil | 432\$0 |
|--------|--------|

## Ações de Companhias:

|                                                          |        |
|----------------------------------------------------------|--------|
| Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Preferenciais | 120\$0 |
| Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Ordinárias    | 130\$0 |
| Docas de Santos, port.                                   | 227\$0 |
| Siderúrgica Belgo Mineira, port.                         | 315\$0 |

## Debentures:

|                                                                                                                 |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" — S.A. de Crédito Real                                                       | 203\$5 |
| Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1940. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente. |        |

## COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

|                                       |               |
|---------------------------------------|---------------|
| Arrecadada de 1 a 9 de agosto de 1940 | 18.909:712\$3 |
| Em 10 de agosto de 1940               | 768:529\$8    |
| Total                                 | 19.678:242\$1 |
| Em igual período de 1939              | 12.243:394\$8 |
| Diferença para mais em 1940           | 7.434:847\$3  |

## Recebedoria Federal em São Paulo

## BOLETIM N. 10

## COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

|                                                   |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| Arrecadada de 1 a 11 de agosto de 1940            | 19.776:011\$5  |
| Em 12 de agosto de 1940                           | 2.323:915\$2   |
| Total                                             | 22.099:920\$7  |
| Em igual período de 1939                          | 14.898:081\$1  |
| Diferença para mais em 1940                       | 7.201:848\$6   |
| Arrecadada de 1 de janeiro a 12 de agosto de 1940 | 268.113:373\$8 |
| Em igual período de 1939                          | 226.415:927\$2 |
| Diferença para mais em 1940                       | 41.697:446\$6  |

## COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

|                                        |               |
|----------------------------------------|---------------|
| Arrecadada de 1 a 11 de agosto de 1940 | 19.678:242\$1 |
| Em 12 de agosto de 1940                | 2.309:054\$2  |
| Total                                  | 21.987:298\$3 |
| Em igual período de 1939               | 14.113:213\$1 |
| Diferença para mais em 1940            | 7.874:085\$2  |

## RENDAS PUBLICAS

## Recebedoria do Distrito Federal

## COMPARAÇÃO DA RENDA

|                                                   | Geral          | Exclusive de-<br>pósitos |
|---------------------------------------------------|----------------|--------------------------|
| Arrecadada de 1 a 12 de agosto de 1940            | 20.504:808\$9  | 19.637:478\$8            |
| Em 13 de agosto de 1940                           | 1.975:070\$5   | 1.738:507\$7             |
| Total                                             | 22.479:969\$4  | 21.375:986\$5            |
| Em igual período de 1939                          | 18.887:987\$3  | 18.039:989\$9            |
| Diferença para mais em 1940                       | 3.591:982\$1   | 3.335:996\$6             |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de agosto de 1940 | 358.376:347\$9 | 340.620:667\$1           |
| Em igual período de 1939                          | 314.256:853\$2 | 306.166:203\$6           |
| Diferença para mais em 1940                       | 44.119:494\$7  | 34.454:463\$5            |

## Recebedoria Federal em São Paulo

## BOLETIM N. 9

## COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

|                                                   |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| Arrecadada de 1 a 9 de agosto de 1940             | 19.001:738\$6  |
| Em 10 de agosto de 1940                           | 774:275\$9     |
| Total                                             | 19.776:014\$5  |
| Em igual período de 1939                          | 13.001:003\$6  |
| Diferença para mais em 1940                       | 6.775:010\$9   |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de agosto de 1940 | 265.789:458\$6 |
| Em igual período de 1939                          | 224.518:849\$7 |
| Diferença para mais em 1940                       | 41.270:608\$9  |

## Alfândega do Rio de Janeiro

## RECEITA ARRECADADA

| Datas                                              | Importâncias   |
|----------------------------------------------------|----------------|
| Receita do dia:                                    |                |
| 13 de agosto de 1940                               | 2.015:103\$4   |
| 13 de agosto de 1939                               | —              |
| Receita mensal:                                    |                |
| De 1 a 13 de agosto de 1940                        | 13.055:117\$1  |
| De 1 a 13 de agosto de 1939                        | 16.203:180\$8  |
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1940 | 3.148:063\$7   |
| Receita global:                                    |                |
| De 2 de janeiro a 13 de agosto de 1940             | 310.398:673\$5 |
| De 2 de janeiro a 13 de agosto de 1939             | 307.562:826\$9 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1940  | 2.835:846\$6   |

## Alfândega de Santos

## RECEITA ARRECADADA

| Datas                                             | Importâncias   |
|---------------------------------------------------|----------------|
| Receita do dia:                                   |                |
| 10 de agosto de 1940                              | 4.493:169\$7   |
| 10 de agosto de 1939                              | 1.787:586\$7   |
| Receita mensal:                                   |                |
| De 1 a 10 de agosto de 1940                       | 19.942:340\$1  |
| De 1 a 10 de agosto de 1939                       | 17.123:979\$2  |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 | 2.818:360\$9   |
| Receita global:                                   |                |
| De 2 de janeiro a 10 de agosto de 1940            | 381.236:997\$4 |
| De 2 de janeiro a 10 de agosto de 1939            | 361.556:563\$1 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 | 19.680:434\$0  |

**Alfândega de Porto Alegre**

| RECEITA ARRECADADA                                |  | Importâncias  |
|---------------------------------------------------|--|---------------|
| Datas                                             |  |               |
| Receita do dia:                                   |  |               |
| 5 de agosto de 1940.....                          |  | 227:386\$7    |
| 5 de agosto de 1939.....                          |  | 137:833\$2    |
| Receita mensal:                                   |  |               |
| De 1 a 5 de agosto de 1940.....                   |  | 1.025:801\$4  |
| De 1 a 5 de agosto de 1939.....                   |  | 876:163\$4    |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 |  | 149:638\$0    |
| Receita global:                                   |  |               |
| De 2 de janeiro a 5 de agosto de 1940.....        |  | 47.154:521\$9 |
| De 2 de janeiro a 5 de agosto de 1939.....        |  | 49.569:460\$7 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 |  | 2.414:938\$8  |

**Alfândega de Porto Alegre**

| RECEITA ARRECADADA                                |  | Importâncias  |
|---------------------------------------------------|--|---------------|
| Datas                                             |  |               |
| Receita do dia:                                   |  |               |
| 6 de agosto de 1940.....                          |  | 461:188\$1    |
| 6 de agosto de 1939.....                          |  | Não houve     |
| Receita mensal:                                   |  |               |
| De 1 a 6 de agosto de 1940.....                   |  | 1.486:989\$5  |
| De 1 a 6 de agosto de 1939.....                   |  | 876:163\$4    |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 |  | 610:826\$1    |
| Receita global:                                   |  |               |
| De 2 de janeiro a 6 de agosto de 1940.....        |  | 47.615:710\$0 |
| De 2 de janeiro a 6 de agosto de 1939.....        |  | 49.569:460\$7 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 |  | 1.953:750\$7  |

**EDITAIS E AVISOS****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

PROVA DA HABILITAÇÃO PARA EFEITO DE TRANSFERÊNCIA DA CARREIRA:  
INSPETOR DE ALUNOS

Está convidado a comparecer ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Azevedo (edifício da Imprensa Nacional), o candidato a transferência para a carreira acima referida, Edyr Alves Pereira, afim de prestar as provas de História do Brasil e de Educação Moral e Cívica, na próxima sexta-feira, dia 16 do corrente, às 17 horas.

D.S. do D.A.S.P., 14 de agosto de 1940. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE MÉDICO-LEGISTA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES:

Faço público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos habilitados no concurso acima deverão comparecer no próximo dia 17 do corrente, de 11 às 17 horas, no 6º andar do edifício do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento (sala 624) para, receberem o certificado de habilitação.

2. Para conhecimento dos referidos candidatos transcrevo o que determinam o art. 32 e seus parágrafos, das "Instruções Gerais",

a que se refere a Portaria n. 661, de 2 de julho do corrente ano, que regulam a realização de concursos para provimento em cargo público:

Art. 32. Aos candidatos classificados será entregue certificado de habilitação, expedido pela Divisão de Seleção.

§ 1.º O certificado só será expedido mediante apresentação de atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente, ou atestado de exercício quando o habilitado for funcionário público federal, e de prova de cumprimento das obrigações e encargos que lhe incumbem para com a segurança nacional.

§ 2.º Esses documentos serão devolvidos mediante recibo, depois de anotados, em ficha própria, sua natureza, data e origem.

D.S. do D.A.S.P., 14 de agosto de 1940. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****Polícia Civil do Distrito Federal****INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta (art. 366):

Ônibus:

Mário Bianchi, ns. 135, 556, 562 e 925 — Arts. 248 L, 248 L e 81.

Empresa Viação Vitória Ltda., ns. 310, 366 e 368 — Arts. 248 L e 144.

José Correia Lopes & Comp., ns. 461 e 540 — Arts. 79 e 81.  
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 158 e 874 — Artigos 248 L.

Viação Continental Ltda, n. 144 — Art. 248 L.

M. P. Salgado, n. 233 — Art. 248 L.

Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 308 — Art. 248 L.

Independência Auto Ônibus Ltda., n. 897 — Art. 95.

Roberto J. Schmidt, n. 912 — Art. 81.

Carga:

Vespasiano Castro, n. 4.091 — Art. 248 L.

Valdemar Carlos Borges, n. 4.786 — Art. 248 L.

Antônio Gentil Mesquita Braga, n. 7.507 — Art. 248 L.

José Siqueira, n. 11.029 — Art. 248 L.

Manuel Sousa, n. 11.656 — Art. 248 L.

Alvaro Santos Gaspar, n. 13.806 — Art. 102.

Passeio:

Carlos C. da Silva, n. 1.533 — Art. 248 L.

Rui Tavares Borba, n. 2.496 — Art. 248 L.

Plínio Marques, n. 5.233 — Arts. 102 e 257.

Raul Pena Firme, n. 5.299 — Art. 100.

Adolfo Staerke, n. 6.702 — Art. 102.

Darci Ferreira Lima, n. 7.052 — Art. 248 L.

Lauro Rego Jardim, n. 9.233 — Art. 79.

Manuel de Negri, n. 10.259 — Art. 248 L.

Ademar Nunes, n. 10.724 — Art. 100.

Neri Soares de Moura, n. 10.847 — Art. 81.

Antônio Botelho, n. 11.220 — Art. 86.

Mário Ferreira, n. 13.573 — Art. 248 L.

Narciso Lopes Duarte, n. 13.964 — Art. 248 L.

Delmiro de Jesus Fontoura Sanchez, n. 14.004 — Art. 248 L.

Ernesto José de Brito, n. 14.673 — Art. 81.

Elias Josu, n. 16.224 — Art. 144.

Augusto José Aroeira, n. 16.829 — Art. 248 L.

Francisco Pellegrine, n. 17.047 — Arts. 102 e 257.

Adir Guimarães, n. 17.881 — Arts. 257 e 102.

Antônio Inácio, n. 18.677 — Art. 83.

Carlos Henrique de Oliveira Porto, n. 19.148 — Art. 248 L.

Humberto Nabuco Rodrigues dos Santos, n. 19.425 — Arts. 102 e 257.

Antônio Moreira Pinto, n. 20.933 — Art. 79.

João de Freitas Ferreira, n. 21.854 — Art. 248 L.

Nilo Trindade, n. 22.051 — Art. 102.

José Batista Fernandes, n. 22.064 — Arts. 102 e 257.

Salvador Nunes Durães, n. 22.263 — Art. 102.

José Fernandes, n. 22.436 — Art. 86.

Raul Guimarães, n. 22.709 — Art. 248 L.

Eugênio Ferreira Filho, n. 23.856 — Art. 248 L.

Joaquim Goulart Serra, n. 24.401 — Arts. 102 e 257.

Licínio Martins, n. 24.434 — Art. 248 L.

Avelino Ottoni de Carvalho, n. 25.153 — Art. 102.

João Mussi, n. 25.641 — Art. 248 L.  
 Alberto Bartolomeu Sousa Silva, n. 26.458 — Arts. 102 e 257.  
 Osvaldo Passos de Sousa, n. 27.196 — Arts. 102 e 257.  
 Delmar Antunes Maciel, n. 27.427 — Art. 248 L.  
 Roberto Estrela, n. 28.055 — Arts. 102 e 257.  
 Jaime Pereira Melo, n. 28.171 — Arts. 102 e 257.  
 Antônio Siqueira, n. 28.713 — Art. 86.  
 Alfredo Sousa Costa, n. 28.752 — Art. 102.  
 Alfredo Albertolli, n. 28.755 — Art. 102.  
 Antônio Martins, n. 28.954 — Art. 83.  
 Valdir Gonçalves Tostes, n. 29.122 — Art. 100.  
 Joaquim Mendes da Silva, n. 29.149 — Art. 248 L.  
 Luiz Pontual Machado, n. 29.187 — Arts. 102 e 257.  
 Donald Lee Moore, n. 29.915 — Art. 248 L.  
 Luiz Paranhos Pederneiras, n. 30.006 — Art. 102.  
 Alexandre José Galvão, n. 30.342 — Art. 102.  
 Arlindo P. Rodrigues, n. 30.592 — Arts. 85 e 257.  
 Tibirigá Fleury de Andrade, n. 30.667 — Art. 248 L.  
 Antônio Pereira de Azevedo Freire, n. 30.812 — Arts. 102 e 257.

Davi Serrador, n. 31.008 — Art. 248 L.  
 Manuel Ferreira Sampaio, n. 31.126 — Art. 100.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1940. — O inspetor.

### Polícia Civil do Distrito Federal

#### INSPETORIA DO TRÁFEGO

##### EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 14 do corrente:

Aprovados: João Peres dos Santos, Francisco Almeida da Rosa, Fernando da Silva, Fritz Von Doellinger, José Pinto Ferreira, José Carlos Succar, Odécio Louzada, Luiz Spencer Galvão, Carlos Alonso, Alcides Pereira Vilela, Alfredo Roque de Araújo, Eudo Candiota da Silva, Artur Alvaro de Faria, Américo do Nascimento, Cesar Morani, José Carvalho Pena, Miguel Cândido, Luiz Ferreira da Costa, Artur de Araújo Souto Maior, Ari da Silva Graça.

Reprovados 6.

Inspetoria do Tráfego em 14 de agosto de 1940. — O Inspetor, Dr. Edgar Pinto Estrella.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### Divisão do Pessoal

##### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citado, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 254, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o servente, classe C, do Quadro I deste Ministério, Joaquim Machado de Andrade para, no prazo de oito dias, apresentar defesa no processo n. 17.150, de 1937, em curso nesta Divisão e referente à sua exoneração por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, em julho de 1940. — Orlando Gomes Calaz, diretor do Pessoal.

### Departamento Nacional de Educação

#### CONCURSO PARA COMPOSIÇÃO DO POEMA DO CÂNTICO DA JUVENTUDE BRASILEIRA

O diretor do Departamento Nacional de Educação, em cumprimento à ordem do Sr. ministro da Educação e Saúde, declara aberto um concurso para composição do poema do cântico da Juventude Brasileira, nos seguintes termos:

1. Ao concurso só poderão concorrer autores nacionais, na forma do art. 30 do Decreto-lei n. 2.072, de 8 de março de 1940.

2. O poema expressará a esperança da Nação nas gerações novas, organizadas e cheias de fe, bravura e dignidade, para o trabalho e a luta.

3. Os versos das estrofes deverão ter sete ou nove sílabas, sendo que os do estribilho poderão ter seis, sete ou oito, tudo conforme melhor parecer ao concorrente.

4. O prazo para a apresentação dos trabalhos se prolongará até o dia 31 de agosto de 1940. Os trabalhos deverão ser entregues ao diretor do Departamento Nacional de Educação.

5. O trabalho de cada concorrente, datilografado em cinco vias e assinado com pseudônimo, deverá ser acompanhado de um envelope fechado que conterá o pseudônimo, o nome e a residência do autor.

6. O julgamento será feito por uma comissão de cinco escritores, designada pelo Sr. ministro da Educação e Saúde.

7. O concorrente, cujo poema for considerado digno de ser oficializado como letra do cântico da Juventude Brasileira, receberá o prêmio de 15:000\$000 (quinze contos de réis), ficando de propriedade federal os respectivos direitos autorais.

8. A comissão julgadora poderá resolver, se assim lhe parecer justo, que nenhum dos trabalhos apresentados merece a oficialização acima referida.

9. Escolhido o poema do cântico da Juventude Brasileira, será aberto novo concurso entre compositores brasileiros para a composição da música.

Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1940. — Abgar Renault, diretor geral.

### Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação para apresentação de defesa publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, à página 15.529.

### Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

#### SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 15.068.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### Carta patente n. 153

Faço saber que, havendo Massas Alimentícias Aymoré Limitada, estabelecida à rua da Quitanda números 106 a 110, nesta Capital Federal, satisfeito todas as formalidades das leis vigentes, pela presente Carta Patente número cento e cinquenta e tres, fica declarada, habilitada a efetuar a distribuição gratuita de coupons, com direito a brindes, mediante sorteios, de acordo com o Decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1940. — O diretor geral da Fazenda Nacional, Roméro Estellita.

#### Pública forma

República dos Estados Unidos do Brasil — Ministério da Fazenda. (Armas Nacionais) — Carta Patente — Número cento e cinquenta e três — Faço saber que, havendo Massas Alimentícias Aymoré Limitada, estabelecida à rua da Quitanda números cento e seis a cento e dez, nesta Capital Federal, satisfeito todas as formalidades das leis vigentes, pela presente Carta Patente número cento e cinquenta e tres, fica declarada habilitada a efetuar a distribuição gratuita de coupons, com direito a brindes, mediante sorteios, de acordo com o Decreto número doze mil quatrocentos e setenta e cinco, de vinte e tres de maio de mil novecentos e dezessete. Rio de Janeiro, vinte e quatro de julho de mil novecentos e quarenta. — O diretor geral da Fazenda Nacional, Roméro Estellita. (Carimbo da Recebedoria do Distrito Federal inutilizando um selo da verba de Educação e Saúde). No verso está o seguinte: Verba número cento e vinte e sete, duzentos mil réis. Pagou de selo duzentos mil réis. Recebedoria do Distrito Federal, vinte e cinco de julho de mil novecentos e quarenta. — O ajudante do tesoureiro, (assinatura ilegível). — O escrição do selo, (Assinatura ilegível).

Nada mais se continha em o transcrito documento que me foi apresentado e que a pedido do apresentante, para aqui, bem e fielmente fiz passar para pública forma do próprio original ao qual me reporto, que vai ser entregue ao mesmo apresentante juntamente com esta, depois de conferida e em tudo achada certa. Rio de Janeiro, quatorze de agosto de mil novecentos e quarenta. Eu, Antônio Ferreira Leite, escrevente substituto, no impedimento ocasional do tabelião, a subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade, Antonio Ferreira Leite.

Conferida por mim, tabelião, S. T. de Moraes.

(C 8.182 — 14-8-40 — 19\$1).

### Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 19 de agosto de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

#### Requisição — Material

904.394 — Acessórios de máquinas.

122.077 — Instalação fotográfica.

122.099 — Instalação de estufa, etc.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor comercial.

## Departamento Federal de Compras

## RETIFICAÇÃO

Na relação das Requisições com ofertas de colações para o dia 15 de agosto, publicada no "Diário Oficial" de 10 do corrente, à página n. 15.466.

Onde se lê:

144.026-B — Medicamentos. (Edital de classe n. 149)  
226.222-A — Medicamentos. (Edital de classe n. 149)

Leia-se:

144.026 -A — Medicamentos. (Edital de classe n. 149)  
226.222/4-A — Medicamentos. (Edital de classe n. 149)

## Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 519

Auto de infração n. 4.935

Processo n. 35.366-39:

Pelo presente edital fica intimada a firma Olímpio Graggini, à rua Senador Camara n. 13, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. Delegado Fiscal, no Estado do Rio de Janeiro, Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto suscitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Terceira Sub-Diretoria, 12 de agosto de 1940. — Pelo Sub-Diretor, *Ulysses Caldas*, oficial, classe 16.

## Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 520

Processo n. 22.592-39

Pelo presente, fica intimada a firma Fábrica de Perfumarias (Fabricante Otávio Passos), à rua Emília Guimarães n. 38, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 60 dias corridos, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 30 de 26 de dezembro de 1938, instaurado na Quarta Coletoria de Niterói, por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 9 de agosto de 1940. — Pelo Sub-Diretor, *Ulysses Caldas*, oficial, classe 16.

## Primeiro Conselho de Contribuintes

## AVISO

De ordem do Sr. presidente, fica convocada para sábado, dia 17 do corrente, às 13 horas, uma sessão extraordinária, afim de tratar-se da eleição da mesa e de outros assuntos.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 14 de agosto de 1940. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

## Diretoria de Engenharia

## PREFEITURA MILITAR

O capitão prefeito e agente diretor da Prefeitura Militar, em Deodoro, previne aos interessados que a referida repartição está procedendo a uma especulação de preços para aquisição do seguinte material:

Couçoera de peroba rosa de 1<sup>a</sup> 3 x 9 com 7,50;  
Idem, idem, de 1<sup>a</sup> 3 x 9 com 7,00;  
Idem, idem, de 1<sup>a</sup> 3 x 9 com 6,00;  
Perna de peroba rosa de 1<sup>a</sup> 3 x 6 com 6,30;  
Idem, idem, de 1<sup>a</sup> 3 x 4,5 com 6,90;

Idem, idem, de 1<sup>a</sup> 3 x 4,5 com 5,00;  
Idem, idem, de 1<sup>a</sup> 3 x 4,5 com 4,50;  
Idem, idem, de 1<sup>a</sup> 3 x 4,5 com 4,30;  
Idem, idem, de 1<sup>a</sup> 3 x 4,5 com 3,50;  
Idem, idem, de 1<sup>a</sup> 3 x 3, com 4,50;  
Idem, idem, de 1<sup>a</sup> 1,5 x 3 com 5,00;  
Ripas de peroba rosa de 1<sup>a</sup> com 1 cm. j 5 cm.

A Fiscalização Administrativa da mesma Prefeitura, à Rua General Marciano de Magalhães, em Deodoro (E. F. C. B.), distribuirá, diariamente, até às 14 horas do dia 14 do corrente, véspera da abertura das propostas, as listas respectivas, fornecendo igualmente as informações necessárias para que sejam cumpridas as exigências da lei.

Prefeitura Militar, em Deodoro, 8 de agosto de 1940. — *Antonio Negreiros de Andrade Pinto*, capitão, prefeito militar.

## Diretoria de Engenharia

## COMISSÃO DE COMPRAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA (aditamento)

Chama-se a atenção e declara-se aos interessados, que de ordem superior a concorrência administrativa que se deveria realizar nesta Diretoria no dia 24 do mês em curso, conforme publicou o "Diário Oficial" do dia 1, às páginas 14.858 e 14.859, realizar-se-á no dia 23 do corrente, às 13 horas.

Em 11 de agosto de 1940. — *Lio Stein Ferreira*, major presidente interino da Comissão de Compras.

## Diretoria do Material Bélico

## FABRICA DO REALENGO

De ordem do Sr. coronel diretor desta Fábrica, chamo a atenção das firmas inscritas neste estabelecimento para o item XVI do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 8 de janeiro de 1940.

As propostas de modificação de preços devem dar entrada neste Almoxarifado até as 15 horas do dia 22 do corrente, realizando-se a sua abertura no dia seguinte, às 9 horas da manhã.

Os interessados deverão obedecer as exigências do já citado edital.

As alterações acima referem-se aos grupos: II — III — VI — VII e XI.

Almoxarifado da Fábrica do Realengo, Realengo, 6 de agosto de 1940. — *Antonio Fonseca Teixeira*, 1º tenente almoxarife.

## Diretoria do Material Bélico

## FABRICA DE BONSUCCESSO

## SECRETARIA

## Edital de chamada

A partir da data da publicação do presente edital, fica obrigado a comparecer ao serviço, sob pena de demissão do cargo que ocupa neste estabelecimento, por abandono de emprego, o servente padrão VI, Eduardo Nicolau Jacob, extranumerário-mensalista desta Fábrica.

Capital Federal, 5 de agosto de 1940. — *Themístocles Cordirio de Mello*.

## Fábrica de Bonsucesso

## SECRETARIA

## EDITAL DE CHAMADA

A partir da data da publicação do presente edital, fica obrigado a comparecer ao serviço, sob pena de demissão do cargo que ocupa neste Estabelecimento, por abandono de emprego, o Servente Padrão V, Damião Viana de Oliveira, extranumerário-mensalista desta Fábrica.

Capital Federal, 12 de agosto de 1940. — *Celso Vieira Borges*, 2º tenente secretário.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****Departamento dos Correios e Telégrafos****SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL**

S.R.P. — 2

Pelo presente edital, faz-se público para conhecimento do interessado, Heitor Wedekin dos Santos, ex-telegrafista de 4ª classe da extinta Repartação Geral dos Telégrafos, que o mesmo deve comparecer à Seção de Assistência Social, do SRP-2, na avenida Graça Aranha n. 62, 3º andar, dentro de trinta dias, das 13 às 15 horas, em qualquer dia útil com exclusão dos sábados, afim de ser, de acordo com deliberação superior, submetido à inspeção de saúde.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1940. — Dr. Raymundo B. Blatter Pinto, chefe da S.S.

**Departamento dos Correios e Telégrafos****DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, intimo o Sr. Francisco D'Abronzio, ex-agente do correio de Paraíso, neste Estado, no período de 1 de janeiro a 16 de outubro de 1939, a recolher aos cofres federais, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, o alance para com a Fazenda Nacional da importância de noventa e cinco mil réis (900\$00), proveniente de saldo retido em seu poder, e dos juros da mora na forma da lei.

São Paulo, 12 de agosto de 1940. — O diretor regional, João Alcantara da Cunha.

**Leopoldina Railway**

A Comissão de Inquérito Administrativo de The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao trabalhador Valdevino Santos, com exercício na estação Barão de Mauá, Departamento do Tráfego, por se achar em lugar incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado inquérito administrativo para apurar a falta prave capitulada no art. 54, letra f, do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 (abandono do serviço sem causa justificada), ficando, pelo presente, intimado a apresentar, dentro do prazo de trinta dias, a partir da data da primeira publicação, perante a referida Comissão, na Portaria da Administração da mesma Companhia, primeiro andar, estação Barão de Mauá, nesta Capital Federal, afim de prestar declarações, assistir ao mencionado inquérito até final e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1940. — Waldemar Ferreira Braga, presidente. — Manuel Cordeiro Muniz, vice-presidente. Jesus Lima, secretário.

(C. 7.739 — 30-7-940 — 88\$7 — 3 vezes)

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****Departamento Nacional da Produção Mineral**

Pelo presente leva ao conhecimento da "Brasil Gold and Diamond Mines Corporation", manifestante das jazidas de ouro registradas neste Departamento sob número 415 e averbadas em 22 de novembro de 1937, como minas em lavra transitórias suspensas, localizadas no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, que, tendo o cidadão Atabirio Maués, domiciliado nesta Capital, requerido a este Ministério autorização para pesquisar ouro no rio Paraíba, no trecho que vai da confluência do rio Jacaré até a cachoeira Neblina, com uma faixa de cem metros de cada lado do referido rio, numa área de 23 hectares de terras da 2ª zona do citado município, trecho esse que se encontra dentro da área registrada, vai este Departamento iniciar o processo de anulação do referido registro, nos termos que lhe faculta o art. 15 do Código de Minas (Decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940), si dentro do prazo de noventa (90) dias a referida empresa Brasil Gold and Diamond Mines Corporation não usar do direito de preferência que lhe assegura o art. 7º do citado Código.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1940. — Luciano Jacques de Mo-  
uis, diretor geral.

**Departamento Nacional da Produção Animal****DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA A ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA — INSPETOR XIV (VETERINÁRIO), REALIZADA NA INSPETORIA REGIONAL EM PORTO ALEGRE.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de habilitação acima referida:

**Candidatos habilitados**

Nome — Pontos

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| José Parera Montiel .....     | 68 |
| João Antônio de Freitas ..... | 62 |

Inspetoria Regional em Porto Alegre, em 6 de julho de 1940.

**Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas****LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

Edital n. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 2), publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 10.729.

**Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas****LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de registro de fórmulas de vinhos (n. 3), publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 10.729.

**Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas****LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 4

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao comércio de vinagres, na forma da Lei n. 549 de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

**Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas****LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 5

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao registro de produtos de uso enológico na forma da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

**Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas****LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 6

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à proibição de que trata o art. 14 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

**Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas****LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 7

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à elaboração de aguardente de vinho e grapa, nos termos dos arts. 55 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, às páginas 11.342/43.

**Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas****LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 9

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 9, referente à circulação e distribuição dos vinhos e demais derivados, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 11.891.

**Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 11

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n.º 11, referente à produção e circulação dos vinhos e demais derivados, no território nacional, aprovado pelo Decreto n.º 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página 11.891.

**Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 19

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente a registros feitos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 549, de 20 de outubro de 1937, combinado com o art. 19, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 2.499, de 16 de março de 1938., publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 15.072.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Serviço de Identificação Profissional**

Pelo presente, fica convidado o Sr. Tomás d'Amato, a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de tomar conhecimento do despacho exarado no processo SIP. 24.797-39.

Em 12 de agosto de 1940. — Antonio Bento, Intendente em comissão.

**Departamento Nacional da Indústria e Comércio**

Dr. Antônio Carlos Penafiel, tabelião — Terceiro Ofício — Pública-forma:

Armas da República dos Estados Unidos do Brasil — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Empresa Brasileira de Águas S.A., em vinte e nove de julho de mil novecentos e quarenta, pelo senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o número quinze mil quatrocentos e dezessete, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral ordinária, realizada em quatorze de junho de mil novecentos e quarenta, que aprovou contas relativas ao exercício de mil novecentos e trinta e nove, bem como elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o ano de mil novecentos e quarenta; b) relação dos acionistas presentes à assembleia; c) folha do *Diário Oficial* de vinte e dois de maio de mil novecentos e quarenta, com a publicação do relatório do conselho administrativo, balanço e parecer do conselho fiscal; d) folha do *Diário Oficial* de dois de julho de mil novecentos e quarenta, com a publicação da ata supra citada; e) e f) certidões negativas do nono e décimo Ofícios do Distribuidor.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Seção.

Lia Baena Machado Silva, escrivão da classe E, passai a presente certidão. Rio de Janeiro, doze de agosto de mil novecentos e quarenta. — Lia Baena Machado Silva, esc. E (sobre vinte mil e quarenta). Havia um carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. — Celso Esteves, diretor da Seção. Reconheço a firma Celso Esteves. Rio, treze de agosto de mil novecentos e quarenta. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Julio de Castilhos Penafiel. Estava o respectivo carimbo desse substituto legal do tabelião deste Terceiro Ofício de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro. Nada mais se continha em o documento que me foi apresentado, do qual por me haver sido pedido, fiz bem e fielmente extrair a presente pública-forma que, depois de lida e conferida e achada em tudo conforme ao original, ao qual me reporto, a subscrevo e assino em público e raso, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta. Eu, Julio de Castilhos Penafiel, escrivão, a subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Julio de Castilhos Penafiel. Conferida e consertada comigo tabelião. — Elomyr Roque Pinheiro. (C 8.196—14-8-40—5591)

**Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários**

**AUTOS DE INFRAÇÃO**

ACÓRDÃO

Autuado: S. Castro & Cia., de Vargem Alegre, Rio de Janeiro — Decisão da Presidência em 6/8/40. — Multa: 100\$00 gráu mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: José Francisco da Cruz Nunes Filho, de Niterói, Rio de Janeiro — Decisão da Presidência em 6/8/40. — Multa: 100\$00, gráu mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Lazoski & Santos, desta Capital — Decisão da Presidência em 6/8/40. — Multa: 100\$00, gráu mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Oficinas Vaz Saleiro Ltda., desta Capital — Decisão da Presidência em 7/8/40. — Multa: 100\$00, gráu mínimo do inciso do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

N.º 17.533, em 5/8/40 — Autuado: Domingos Marcocini, de Ijuí, Minas Gerais. — Multa: 100\$00, juros: 21\$00, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N.º 17.459, em 2/8/40 — Autuado: Rui Armond Barbosa, de B. Horizonte, Minas Gerais. — Multa: 100\$00, débito: 206\$74, juros: 19\$65, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Cosenza, Verly Ltda., de Carangola, Minas Gerais — Decisão da Presidência em 6/8/40. — Multa: 150\$00, gráu médio do inciso I do art. 172, nos termos da alínea d do art. 178 combinada com a alínea b do art. 177 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Cia. Laticínios Bomjardinese Ltda., de Bom Jardim, Minas Gerais. — Multa: 100\$00, gráu mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Lopo Martins & Cia., de S. Tiago, Minas Gerais — Decisão da Presidência em 6/8/40. — Multa: 100\$00, gráu mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Alberto José de Almeida, de Bom Jardim, Minas Gerais. — Multa: 100\$00, gráu mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

N.º 17.457, em 2/8/40 — Autuado: A. Furlaneto & Filho, de S. João da Boa Vista, S. Paulo. — Multa: 100\$00, débito: 106\$00, juros: 6\$66, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Luiz d'Eugênio, de S. Paulo, S. Paulo — Decisão da Presidência em 6/8/40. — Multa: 300\$00, gráu médio do inciso do art. 172, nos termos da alínea c do art. 178 combinada com a alínea b do art. 177 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Kasimiro Gebrauskas, de S. Paulo, S. Paulo — Decisão da Presidência em 6/8/40. — Multa: 300\$00, gráu médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 178 combinada com a alínea b do art. 177 do Regulamento do I. A. P. I.

(C. 8.187 — 14/8/40 — 61\$2).

**Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas**

Pelo presente edital, o empregador Sr. Isaac Elbas, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor deste Instituto, da importância de 473\$300 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos reais) relativa às suas contribuições e às dos seus empregados, de conformidade com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 775, de 7 de outubro de 1938, correspondentes aos meses de outubro de 1938 a março de 1939, acrescidas dos juros de mora.

Dentro de 15 dias a contar da data desta publicação, poderá infrator, apresentar defesa por escrito à Delegacia do Instituto, Avenida Graça Aranha ns. 491/9, nesta Capital, ou liquidar o débito, sob pena de o processo correr à revelia.

(C. 8.183 — 14-8-40 — 20\$40)

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Força Policial de Pernambuco**

EDITAL N. 17

I — A Secretaria da Força Policial do Estado de Pernambuco, devidamente autorizada pelo senhor coronel comandante geral, avisa a quem interessar possa, que foi prorrogada por mais trinta dias, contar de ontem, a concorrência pública, aberta para fornecimento e execução das instalações, abaixo discriminadas, no edifício do Hospital da Corporação:

A — Desinfecção e lavanderia mecânica:

Uma instalação completa para desinfecção e lavagem, compreendendo:

a) Estufa retangular, de 4 metros cúbicos de capacidade, com portas de fechamento central, para desinfecção de roupas, colchões etc., por meio de vapor sob pressão e a formalina, alternadamente.

b) Quatro aparelhos para lavagem e desinfecção de conchas urinárias, escarradeiras, etc., por meio de vapor sob pressão. Desses aparelhos, dois deverão ser instalados no quarto pavimento, um no terceiro e um no segundo dito, nos lugares reservados para tal fim.

c) Máquinas para lavar e enxaguar roupas, de aquecimento a vapor de alta pressão, movida a motor elétrico diretamente conjugado com capacidade para cerca de 30 quilos de roupa seca por hora.

d) Centrífuga com motor elétrico, diretamente conjugado, de ferro de pé e proteção contra acidentes, com capacidade para cerca de 20 quilos de roupa seca;

e) Calandra a vapor, com motor elétrico diretamente conjugado com proteção para os dedos e com capacidade para cerca de 20 quilos de roupa seca por hora.

f) Estufa para secar roupa, de aquecimento a vapor, completa, para cerca de 30 quilos de roupa-seca por hora.

g) Depósito para preparação de lixívia, com capacidade para 200 litros.

h) Carro para condução de roupa lavada.

B — Cozinha e copa

A cozinha a vapor compreende:

a) Três caldeirões para cozinhar a vapor, de 100 litros de capacidade cada um, com a necessária adaptação para cozinhar legumes e batatas;

b) Três caldeirões basculantes de 10, 20 e 30 litros de capacidade, respectivamente, para cozinhar a vapor;

c) fogão a óleo cru e à lenha, alternadamente, com dois grandes fornos;

d) mesa aquecedora a vapor, medindo 2 a 2 1/2 metros de comprimento, com armário;

e) máquina para lavar e enxaguar louça e talheres;

f) pias, servidas de água quente e água fria, para as necessidades da cozinha e copa;

g) carro para distribuição de alimentos nos quartos e enfermarias.

C — Esterilização cirúrgica e instalações dos conjuntos operatórios:

Instalação de esterilização cirúrgica para dois conjuntos operatórios, compreendendo:

a) aparelhagem para preparação e conservação de água esterilizada, para funcionamento a vapor e a gás, alternadamente;

b) autoclave horizontal, de fechamento central, para esterilização de roupas, gases, etc., com dispositivo para secagem do material depois de esterilizado, de aquecimento a vapor e a gás, alternadamente;

c) esterilizador de ar quente, aquecido à eletricidade ou a gás;

d) esterilizador para instrumentos, por ebulição, de aquecimento a vapor e a gás, alternadamente;

e) esterilizador para cubas, bacias, etc., de aquecimento a vapor e a gás, alternadamente;

f) cinco lavabos com torneiras movimentadas a pedal e esgotos movimentados a joelho;

g) janela corredeira em latão niquelado e vidro duplo funcionando com contrapesos embutidos, para fechar a comunicação existente entre a sala de operações e a parte de conjunto destinada à esterilização;

h) um negatoscópio para sala de operações, medindo 80 por 60 centímetros, com iluminação interna e ventilação, cortinas horizontais e verticais e reostato para regulagem de intensidade de luz;

i) cinco saboneteiras a pedal, para fixar na parede;

j) uma vitrine de ferro, para embutir, com cinco prateleiras de vidro polido de 10 a 12 milímetros de espessura, em quatro corpos separados, medindo de comprimento 2m.30, 0m.64, 1m.30 e 0m.70, respectivamente por 1m.65 centímetros de altura e 0m.40 centímetros de fundo.

D — Gerador de vapor:

Caldeira com todos os seus pertences para funcionar a óleo cru e à lenha, alternadamente, com capacidade para fornecer o vapor necessário à estufa de desinfecção e aparelhos de desinfetar comadres e escaradeiras, à lavandaria, à cozinha e à instalação de esterilização cirúrgica.

E — Luz e energia elétrica de emergência:

Gerador elétrico de emergência com capacidade para fazer funcionar um pequeno aparelho de Raios X dentário, lúter e fornecer iluminação econômica, quando necessário às enfermarias e às salas de operações, que são providas de lâmpadas pantofas de 150 volts, já adquiridas para fazer funcionar a bomba elétrica alimentadora dos reservatórios da água do Hospital.

II — Se poderá concorrer quem se habilitar previamente, mediante requerimento devidamente selado, endereçado ao Sr. Coronel Comandante, e acompanhados dos seguintes documentos:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio com declaração expressa do capital;

b) estatutos em original ou Diário Oficial em que se achem publicados, com aprovação e registro, quando forem Sociedades Anônimas legalmente constituídas, na forma do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1890;

c) Diário Oficial, com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) quitação dos impostos federais, estaduais e municipais referentes ao último semestre vencido, inclusive imposto sobre renda;

e) certidão passada pelo Ministério do Trabalho de haver cumprido as disposições do Decreto federal n. 20.291, de 12 de agosto de 1934, na parte referente a 2/3 de empregados brasileiros;

f) patente de registro que prove negociar com os artigos em concorrência;

g) certidão e guia de selo da Alfândega provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

h) documento provando ter recolhido à Contadoria da Força, para garantia da assinatura do contrato, uma caução, em dinheiro,

calculada da seguinte maneira: para as instalações do grupo A — 5:800\$0; para as instalações do grupo B — 5:700\$0; para as instalações do grupo C — 2:800\$0; para as instalações do grupo D — 3:000\$0 e para as instalações do grupo E — 2:00\$0.

III — Os requerimentos serão recebidos pela Secretaria da Força, até às 14 horas do dia 3 de setembro próximo, quando será encerrada a concorrência.

IV — As propostas devem ser feitas em duas vias, devidamente seladas, datadas e assinadas, e em envelope lacrado, não se tomando em consideração as que não satisfizerem estas exigências e as que não forem escritas em linguagem clara, bem detalhadamente, sem emendas, rasuras e entrelinhas.

V — As propostas ainda devem referir-se a cada instalação em separado, contendo:

a) descrição de cada uma de suas partes, com detalhes sobre os materiais empregados na fabricação e sobre o seu acabamento, bem como rendimento de trabalho e, si for o caso, consumo aproximado de energia ou combustível;

b) clichês e fotografias de todos os aparelhos oferecidos e croquis da instalação julgada mais recomendável, não só sob o ponto de vista técnico como sob o ponto de vista econômico, no local que lhes está destinado no edifício do Hospital;

c) referências à instalações semelhantes realizadas pelo proponente com todas as indicações e documentação abonadoras das boas qualidades do material oferecido;

d) declaração de prazo e condições de garantia efetiva para o material fornecido;

e) indicação, sem ambiguidade, da cotação para o material posto e instalado no Hospital da Força, funcionando perfeitamente, com as características constantes da proposta;

f) declaração de que o proponente se submete integralmente às disposições do presente edital, e bem assim de sujeitar-se a recolher ao cofre da Contadoria da Força para garantia da fiel execução do contrato, a quantia calculada de acordo com as prescrições do art. 91 do Regulamento de Administração do Exército, em vigor nesta Corporação.

VI — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de redução sobre a proposta mais barata.

VII — As propostas serão recebidas e abertas após o encerramento das inscrições da presente concorrência, realizada pelo Conselho Administrativo da Força e sob a presidência do Sr. coronel comandante, em presença dos proponentes que comparecerem ao ato ou de seus representantes legais.

VIII — De modo algum serão aceitas representações de qualquer pessoa para mais de uma firma proponente e, por isso, não será aberta nem levada em consideração a proposta que contrariar as presentes disposições.

IX — O concorrente, cuja proposta foi aceita, será convidado a assinar o termo do contrato, dentro do prazo de cinco dias, contado da data do convite, sob pena de ser anulada a concorrência com perda total da caução de que trata a alínea "h" do número II, deste edital.

X — A caução mencionada na última parte da alínea "f" do número V do presente edital só será restituída depois de inteiramente liquidado o contrato e, no caso de rescisão por falta do fiel cumprimento de qualquer de suas cláusulas, reverterá integralmente em favor do cofre do Conselho Administrativo.

XI — O pagamento será feito à vista, de acordo com as normas em vigor e depois do parecer da comissão de oficiais nomeada pelo comando da Corporação para exame das instalações e do respectivo material.

XII — Ao Sr. coronel comandante fica reservado o direito de anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Força, sem que aos concorrentes assista o direito de reclamação ou indenização.

XIII — A título de esclarecimentos aos interessados, declara-se que:

a) os concorrentes poderão obter na Diretoria de Vição e Obras Públicas do Estado a coleção de plantas do Hospital da Força Policial (referência 2 do ano de 1937), atualizando-as, porém, "in loco", em vista das obras já realizadas;

b) os cômodos indicados nas plantas para desinfecção e lavandaria e para cozinha e copa, estão sujeitos a sofrer alterações quanto à colocação de portas, deslocamento de paredes divisórias, de acordo com as necessidades das instalações;

c) os cômodos indicados para w.c. e chuveiros entre a lavandaria e a cozinha estão reservados atualmente à instalação da caldeira a vapor e gerador elétrico de emergência;

d) não têm valor também a sindicâncias — Consertos de roupas e dispensa — que se encontram na planta nas áreas destinadas à lavandaria e cozinha, respectivamente.

e) é de 111 leitos distribuídos em 11 enfermarias e 13 quartos a capacidade normal do Hospital, podendo, porém, ser elevada a 136, em caso de necessidade;

f) a energia elétrica do Hospital é inteiramente fornecida pela Tramway em corrente de 220 volts, trifásica.

XIV — As demais informações serão prestadas nesta Secretaria, diariamente, de 8 às 11 horas.

Secretaria da Força Policial de Pernambuco, Recife, 5 de agosto de 1940. — José Bezerra de Amorim, capitão secretário.

## SOCIEDADES ANONIMAS

## BANCO DO BRASIL

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1940

## Débito

|                                            |                    |                    |
|--------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Tesouro Nacional — Conta compra de ouro... | 530.643:155\$230   |                    |
| Bonus a emitir .....                       | 24.152:500\$000    |                    |
| Bonus emitidos .....                       | 75.847:500\$000    |                    |
| Letras descontadas .....                   | 1.807.999:712\$900 |                    |
| Empréstimos em conta corrente .....        | 1.615.351:055\$600 |                    |
| Empréstimos rurais .....                   | 236.797:263\$800   |                    |
| Empréstimos industriais .....              | 110.073:591\$900   |                    |
| Letras a receber .....                     | 14.665:616\$800    | 3.814.887:240\$900 |

Efeitos a receber de  
c/ alheia:

|                   |                  |                  |
|-------------------|------------------|------------------|
| Do exterior ..... | 207.605:420\$000 |                  |
| Do interior ..... | 615.198:286\$200 | 822.803:700\$200 |

|                                              |                    |  |
|----------------------------------------------|--------------------|--|
| Cobrança nos Estados .....                   | 590.511:626\$020   |  |
| Valores em liquidação .....                  | 38.054:028\$100    |  |
| Valores caucionados .....                    | 2.333.920:938\$900 |  |
| Hipotecas .....                              | 443.402:684\$100   |  |
| Valores depositados .....                    | 3.560.904:894\$000 |  |
| Agências e filiais no interior .....         | 2.888.103:988\$900 |  |
| Correspondentes no exterior .....            | 296.691:958\$800   |  |
| Correspondentes no interior .....            | 3.939:294\$800     |  |
| Títulos e fundos pertencentes ao Banco ..... | 625.451:304\$800   |  |
| Imóveis .....                                | 440:561\$300       |  |
| Móveis e utensílios .....                    | 4.682:865\$100     |  |
| Devedores por garantias prestadas .....      | 585.953:517\$600   |  |
| Diversas contas .....                        | 437.562:677\$220   |  |
| Caixa, em moeda corrente .....               | 402.027:641\$100   |  |

17.567.382:074\$940

## Crédito

|                                               |                  |  |
|-----------------------------------------------|------------------|--|
| Capital .....                                 | 100.000:000\$000 |  |
| Fundo de reserva .....                        | 282.595:861\$900 |  |
| Emissão de bonus .....                        | 100.000:000\$000 |  |
| Bonus em circulação .....                     | 75.847:500\$000  |  |
| Tesouro Nacional — Conta de arrecadação ..... | 83.618:679\$000  |  |

## Depósitos:

|                                                             |                    |                    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Em contas correntes com juros .....                         | 1.094.213:264\$800 |                    |
| Em contas correntes limitadas .....                         | 299.629:432\$100   |                    |
| Em contas correntes sem juros .....                         | 813.314:438\$300   |                    |
| Em contas a prazo fixo .....                                | 425.051:818\$000   |                    |
| Em contas de aviso prévio .....                             | 227.605:023\$300   |                    |
| Em contas de compensação de cheques .....                   | 493.935:505\$800   |                    |
| Em garantia de acidentes no trabalho — Dec. n. 24.637 ..... | 200:000\$000       | 4.253.979:482\$300 |

|                                                                                |                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|
| Títulos em caução e em depósito .....                                          | 5.500.269:399\$800 |  |
| Ouro depositado pelo Tesouro Nacional — 41.281.696.726 grs. de ouro fino ..... | 837.959:114\$500   |  |
| Agências e filiais no interior .....                                           | 2.728.482:655\$800 |  |
| Correspondentes no exterior .....                                              | 29.404:787\$600    |  |
| Correspondentes no interior .....                                              | 2.172:677\$800     |  |
| Responsabilidade no exterior .....                                             | 585.953:517\$600   |  |
| Saques a pagar .....                                                           | 426.230:878\$800   |  |
| Depositantes de efeitos para cobrança .....                                    | 1.413.315:326\$220 |  |
| Dividendos .....                                                               | 3.152:100\$500     |  |
| Diversas contas .....                                                          | 1.144.340:093\$120 |  |

17.567.382:074\$940

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1940. — *Marques dos Reis*, presidente. — *José Nicolau Tinoco*, chefe do Departamento de Contabilidade.

## VETERE &amp; C. LTDA.

BALANÇETE DA SECÇÃO BANCÁRIA, EM 31 DE JULHO DE 1940

## Ativo

|                 |              |             |
|-----------------|--------------|-------------|
| Caixa:          |              |             |
| Em cofre .....  | 113.948\$840 |             |
| Em Bancos ..... | 276:386\$200 | 390:335\$40 |

|                                        |            |  |
|----------------------------------------|------------|--|
| Prestamistas .....                     | 1:474\$5   |  |
| Apólices adquiridas .....              | 437:125\$2 |  |
| Depósito para aumento do Capital ..... | 125:000\$0 |  |
| Diversas contas .....                  | 19:004\$1  |  |

972:938\$8

## Passivo

|                         |            |  |
|-------------------------|------------|--|
| Capital da Secção ..... | 40:000\$0  |  |
| Secção Comercial .....  | 28:509\$0  |  |
| Apólices a prazo .....  | 115:707\$0 |  |
| Lucros e perdas .....   | 759:836\$1 |  |
| Diversas contas .....   | 28:886\$1  |  |

972:938\$8

Vetere & Cia. Ltda. — *Waldemiro Speridião*, contador.  
(C. 8.132 — 14-8-940 — 55\$10)

## COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

Sociedade Anônima fundada em 1918

CARTEIRA DE CRÉDITO REAL

Autorizada pela Carta Patente n. 1.277

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1940

## Ativo

|                                  |              |  |
|----------------------------------|--------------|--|
| Depósito em conta corrente ..... | 1.337:724\$2 |  |
| Empréstimos hipotecários .....   | 746:211\$7   |  |
| Imóveis hipotecados .....        | 1.139:000\$0 |  |
| Contas diversas .....            | 1.171:620\$5 |  |

4.394:556\$6

## Passivo

|                                                  |                 |  |
|--------------------------------------------------|-----------------|--|
| Capital .....                                    | 1.500:000\$000  |  |
| Emissão de letras hipotecárias, autorizada ..... | 15.000:000\$000 |  |

## Menos:

|                                        |                 |  |
|----------------------------------------|-----------------|--|
| Letras hipotecárias não emitidas ..... | 14.067:300\$000 |  |
|----------------------------------------|-----------------|--|

|                                          |              |            |
|------------------------------------------|--------------|------------|
| Valor das emitidas até esta data .....   | 932:700\$000 |            |
| Valor das resgatadas até esta data ..... | 191:600\$000 | 738:100\$0 |

|                              |               |  |
|------------------------------|---------------|--|
| Coupons a pagar .....        | 38:799\$00    |  |
| Garantias imobiliárias ..... | 1.139:000\$00 |  |
| Contas diversas .....        | 978:657\$6    |  |

4.394:556\$6

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1940. — O contador, *Benjamin Nascimento* — O diretor, *Dr. Antonio de Almeida Braga*.  
(C. 8.133 — 14-8-40 — 81\$5)

## EMPRESA FON-FON E SELETA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1940

Aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua da Assembléia, número sessenta e dois, reuniram-se, na sede da Empresa Fon-Fon e Seleta S. A., às quinze horas, todos os acionistas da mesma Empresa representando a totalidade das ações, em assembléia geral extraordinária. O senhor Antônio Sérgio da Silva Júnior, presidente da Sociedade, presidiu a reunião e, depois de declarar aberta a sessão, pediu à assembléia fosse designado um acionista para dirigir os trabalhos. O nome do próprio senhor Antônio Sérgio da Silva Júnior foi indicado, e aceito unanimemente pelos presentes. Agradecendo a distinção, o senhor Antônio Sérgio da Silva Júnior proferiu algumas palavras e convidou, logo a seguir, para fazer parte da mesa, como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Paulo Lavrador e Francisco Martins Capistrano. O senhor presidente expôs então, os motivos da reunião: achavam-se sobre a mesa dois pedidos de demissão: o do diretor-técnico e o do diretor-secretário, respectivamente, Lúlio Vieira Machado e Antônio Sérgio da Silva. Ambos os pedidos foram, imediatamente, aceitos pela mesa, tendo ainda o senhor presidente declarado que, por motivo de ordem econômica, achava que não se deviam preencher aquelas vagas, passando as atribuições dos diretores demissionários para a alçada do diretor-gerente. Não havendo ninguém que quisesse fazer uso da palavra,

senhor presidente submeteu a decisão à aprovação da assembléa, que concordou, unanimemente, com o ato da mesa. O senhor presidente aproveitou a ocasião para propor a modificação do artigo dezoito, letra E dos Estatutos, referente aos balanços da Empresa, sendo os mesmos anuais. Posta também em votação, foi essa proposta igualmente aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão e convidou os senhores acionistas presentes a esperar que fosse lavrada a presente ata, que eu, Francisco Martins Capistrano, segundo secretário, fiz em duplicata para o destino legal. Reaberta a sessão, foi lida a ata, posta depois em discussão e, por fim, unanimemente, aprovada, sendo, em seguida, assinada pela mesa e demais acionistas presentes. — Francisco Martins Capistrano. — Antonio Sergio da Silva Junior. — Paulo Lavrador. — Ivan Murta Tavares. — Elcias Lopes. — Cyro Vieira Machado. — Ada Vieira da Silva. — Ary Sergio da Silva. — Alfredo José Tavares. — Pedro Virgílio de Macedo. — Antonio Sergio da Silva. — Raul Leal de Miranda. — André Sergio da Silva. — Manoel Caminha Ferreira.

(C. 8.193 — 14-8-1940 — 55\$1)

**S. A. FERREIRA GUIMARÃES**

EM 29 DE JUNHO DE 1940

**Balanco Geral****Ativo**

|                                                      |                        |
|------------------------------------------------------|------------------------|
| Propriedades . . . . .                               | 24.241\$100            |
| Materia Prima, Manufatura, Almoarifado, etc. . . . . | 8.953.168\$870         |
| Móveis & Utensílios . . . . .                        | 1.000\$000             |
| Apólices . . . . .                                   | 155.875\$000           |
| Ações . . . . .                                      | 333.501\$000           |
| Hipoteca . . . . .                                   | 1.400.000\$000         |
| Títulos a Receber . . . . .                          | 327.031\$820           |
| Cauções . . . . .                                    | 3.392\$000             |
| Caixas (Rio-São Paulo e 5 Fábricas) . . . . .        | 514.055\$100           |
| Juros a Receber . . . . .                            | 21.275\$100            |
| Imposto s/Vendas e Consignações de Minas . . . . .   | 2.537\$100             |
| Contas Correntes . . . . .                           | 9.533.872\$130         |
|                                                      | <b>21.275.952\$620</b> |

**Passivo**

|                                              |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Capital . . . . .                            | 500.000\$000           |
| Fundo de Reserva . . . . .                   | 800.032\$851           |
| Devedores . . . . .                          | 99.275\$427            |
| Lucros & Perdas . . . . .                    | 295.725\$398           |
| Descontos e Comissões Prováveis . . . . .    | 277.000\$000           |
|                                              | <b>1.082.000\$825</b>  |
| Contas e Salários de junho a pagar . . . . . | 415.884\$100           |
| Dividendos a Distribuir . . . . .            | 100.000\$000           |
| Títulos em Cobrança . . . . .                | 1.936.788\$200         |
| Contas Correntes . . . . .                   | 17.211.279\$195        |
|                                              | <b>21.275.952\$620</b> |

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1940. — A Diretoria: Paulo Macedo, guarda-livros.

(C — 8.135 — 14-8-1940 — 81\$6.)

**BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS**

Rua do Carmo ns. 57 e 59

Filial — S. Paulo — Rua Alvares Penteado ns. 49-53

|                                                        |                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Fundado pelo Decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890 |                 |
| Capital Realizado . . . . .                            | 10.000.000\$000 |
| Fundo de Reserva . . . . .                             | 800.032\$851    |
| Fundo com aplicação especial . . . . .                 | 13.839\$929     |

BALANCE DE MATRIZ E FILIAL EM 31 DE JULHO DE 1940

**Débito**

|                                              |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Títulos descontados . . . . .                | 14.438.664\$800        |
| Tutúários . . . . .                          | 17.152.744\$337        |
| Tutúários — c/garantia hipotecária . . . . . | 921.361\$919           |
| Empréstimos em corrente . . . . .            | 4.111.015\$950         |
| Obrigações a receber . . . . .               | 124.304\$000           |
| Valores caucionados . . . . .                | 513.550\$000           |
| Valores depositados . . . . .                | 749.675\$000           |
| Empréstimos hipotecários . . . . .           | 4.431.455\$557         |
| Títulos e propriedades do Banco . . . . .    | 3.206.124\$444         |
|                                              | <b>62.923.052\$883</b> |
| Passivo:                                     |                        |
| Em moeda corrente . . . . .                  | 741.623\$128           |
| Em depósito no Banco do Brasil . . . . .     | 1.103.584\$000         |
| Em depósito em outros Bancos . . . . .       | 258.825\$600           |
|                                              | <b>2.101.033\$028</b>  |
| Lucros . . . . .                             | 14.182\$400            |
| Diversas contas . . . . .                    | 15.155.941\$857        |
|                                              | <b>62.923.052\$883</b> |

**Crédito**

|                                            |                        |
|--------------------------------------------|------------------------|
| Capital . . . . .                          | 10.000.000\$000        |
| Fundo de reserva . . . . .                 | 800.032\$851           |
| Depósitos:                                 |                        |
| Em c/c limitadas . . . . .                 | 2.192.991\$850         |
| Em c/c populares . . . . .                 | 2.907.565\$388         |
| Em c/c sem juros . . . . .                 | 32.496\$200            |
| Em c/c de movimento . . . . .              | 170.053\$900           |
| A prazo fixo . . . . .                     | 14.338.480\$875        |
|                                            | <b>19.611.588\$213</b> |
| Valores hipotecários . . . . .             | 4.817.748\$957         |
| Obrigações a pagar . . . . .               | 1.667.800\$000         |
| Credores por depósitos e cauções . . . . . | 1.263.225\$000         |
| Diversas contas . . . . .                  | 24.732.661\$862        |
|                                            | <b>62.923.052\$883</b> |

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1940. — José Bellens de Almeida, diretor-presidente. — Moacyr Martins Camara, contador. — Augusto Ignacio Espirito Santo Cardoso, diretor-secretário. — Mathews Martins Noronha, diretor-gerente.

(C. 8.139 — 14/8/40 — 128\$5).

**LABORATÓRIO VITA S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1940

Aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta, às doze horas, na sede da sociedade "Laboratório Vita S. A.", à rua Conde de Bonfim n. 514, presentes os acionistas abaixo assinados, representando mais da metade do capital social, e aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Sociedade, que convida para Secretário o Dr. Lino Ewerton Martins; em seguida, o Sr. Presidente declarou que a presente assembléa fora convocada por aviso publicado no "Diário Oficial" de 24, 25 e 26 de junho próximo findo, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e trinta e nove, que foram lidos pelo Sr. Secretário; finda a leitura o Sr. Presidente poz em discussão os referidos documentos e, não havendo quem pedisse a palavra, foram postos a votos, separadamente, e unanimemente aprovados pela Assembléa Geral; passando à segunda parte dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que ia proceder a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, e de seus suplentes, solicitando que os Srs. Acionistas se munissem de cédulas; apurada a votação, foram eleitos por unanimidade: para Diretor Presidente, Cid Ferreira Jorge; para Diretor Gerente, José Maria Sales; para Diretor-Técnico, Odali Ferreira Soares; para o Conselho Fiscal, José Santoro, Décio de Moura Ferreira e Nelson Morado; e para suplentes, Aluizio Meireles, Aderbal Morado e Edgard Magalhães; estando presentes os eleitos, tomaram em seguida posse; pediu a palavra o Sr. Cid Ferreira Jorge que, em nome da Diretoria, agradeceu a eleição e requereu fossem aprovados todos os atos da passada Diretoria e praticados até a presente data; submetida a proposta em discussão e como não houvesse quem pedisse a palavra, o Senhor Presidente submeteu-a a votos, sendo unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão, afim de ser lavrada a presente ata; reaberta a sessão, foi lida e submetida à discussão, sendo unanimemente aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Eu, Lino Ewerton Martins, secretário, a subscrevo e assino. — Raymundo Theophilo de Moura Ferreira, Lino Ewerton Martins, Cid Ferreira Jorge, José Maria Sales, Odaly Ferreira Soares, José Santoro, Décio de Moura Ferreira, Nelson Morado, Aluizio Meireles, Aderbal Morado, Edgard Magalhães.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1940

Aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta, às doze horas e trinta minutos, na sede da sociedade Laboratório Vita S. A., à rua Conde de Bonfim n. 514, presentes os acionistas abaixo assinados representando mais da metade do capital social, e aberta a sessão pelo Sr. Presidente da sociedade que convida para secretário o Dr. Lino Ewerton Martins; em seguida, o Sr. Presidente declarando que, conforme convocação feita em vinte de junho próximo findo e publicada no "Diário Oficial" de 24, 25 e 26 do mesmo mês, a assembléa tinha por objeto a reforma dos estatutos e outros assuntos gerais, submeteu à assembléa a seguinte proposta da Diretoria para a reforma dos estatutos: "Substitua-se a redação dos artigos abaixo enumerados pela seguinte: Art. 6.º Os honorários da Diretoria serão arbitrados pelo Diretor-Gerente; Art. 7.º Compete ao Diretor Presidente: a) presidir as assembléas gerais ordinárias e extraordinárias; b) apresentar à assembléa geral dos acionistas em nome da Diretoria o relatório anual; Art. 8.º Compete ao Diretor Gerente: a) representar a sociedade em Juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores; b) assumir responsabilidade em nome da sociedade, pagar, receber e dar quitação, assinar cheques, duplicatas e quaisquer outros títulos, bem como todos os documentos que forem necessários; c) nomear, demitir ou suspender empregados e marcar-lhes os vencimentos; d) organizar o serviço de propaganda; e) receber e redigir toda a correspondência; Art. 9.º Nas relações com terceiros bem como em Juízo, a sociedade somente será representada pelo Diretor-Gerente; Art. 15. Os lucros líquidos verificados anualmente serão distribuídos da seguinte maneira: 10 % para fundo de reserva, 50 % para dividendos,

20 % para o Diretor-Gerente e 20 % para propaganda dos produtos do Laboratório." Posta em discussão a proposta, não houve quem pedisse a palavra; submetida à votação, foi a mesma unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão, afim de ser lavrada a presente ata; reaberta a sessão, foi lida e submetida à discussão, sendo unanimemente aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes. Eu, Lindo Ewerton Martins, secretário, a subscrevo e assino. Cid Ferreira Jorge, Lino Ewerton Martins, José Maria Sales, Odalfi Ferreira Soares, José Santoro, Décio de Moura Ferreira, Nelson Morado, Aluizio Meireles, Aderbal Morado, Edgar Magalhães, Raimundo Teófilo de Moura Ferreira.

(C. 8.185 — 14-8-1940 — 10741).

#### LABORATÓRIO SAMPAIO COSTA, S. A.

##### ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, às dez horas, na sede social do Laboratório Sampaio Costa, S. A., à rua Araújo Porto Alegre número setenta, salas 1.116/17, presentes em assembleia geral extraordinária, os acionistas da mesma sociedade, senhores Fernando Leite, possuidor de cento e cinquenta ações, doutor Emanuel Sampaio Costa, possuidor de cento e cinquenta ações, doutor Meton da Cunha Melo, trinta ações, farmacêutico Antônio Capelletti, trinta ações, doutor Amando Sampaio Costa, trinta ações, doutor Mário d'Oliveira Rego, trinta ações, Milton Jansen Ferreira, trinta ações, Reginaldo Pais de Andrade, trinta ações e José Braga, vinte ações, no total de quinhentas ações, representando a totalidade do capital social, assumiu a presidência o senhor Fernando Leite, diretor-tesoureiro, que, me convidando para secretária-ia, abriu a sessão e disse que, a presente assembleia geral extraordinária, legalmente convocada, tinha por fim alterar e modificar o Capítulo III dos estatutos ou sejam os artigos sete, oito, nove, dez e onze, no sentido de dar melhor organização à sociedade, assim como, tomar conhecimento da renúncia apresentada pelos senhores diretor-presidente e diretor-técnico, na conformidade das cartas dirigidas pelos mesmos, as quais, estando sobre a mesa, foram lidas por mim, em voz alta, e após por cada um dos acionistas presentes.

Pedindo e obtendo a palavra, o acionista doutor Meton da Cunha Melo propôs: quanto às renúncias dos referidos diretores que, aceitas, se expressasse nesta ata um voto de agradecimento aos mesmos pela boa direção que deram à sociedade e quanto à alteração e modificação do Capítulo terceiro dos estatutos que fossem feitas da seguinte maneira, em substituição ao vigente: Capítulo terceiro — administração e suas atribuições — artigo sétimo — A sociedade será administrada por dois diretores; sendo um presidente e outro técnico, eleitos em assembleia geral ordinária ou extraordinária e pelo prazo de cinco anos, podendo ser reeleitos. Artigo oitavo — Em caso de renúncia ou impedimento definitivo de qualquer diretor, far-se-á a eleição definitiva na primeira assembleia geral extraordinária que for convocada, entendendo-se que o diretor assim eleito, completará o tempo do diretor a quem substituir. — Parágrafo único — O diretor-técnico, que vencerá mensalmente, *pro-labore*, a quantia de trezentos mil réis, será sempre um acionista farmacêutico, legalmente habilitado e com diploma registrado no Departamento Nacional de Saúde Pública. — Artigo nono — Ao diretor-presidente competirá: a) representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituir, salvo nos casos previstos em lei e aos quais alude o artigo décimo, letra b); b) dirigir e decidir todos os negócios e questões sociais que não forem de competência privativa da assembleia e do outro diretor; c) convocar o conselho fiscal, as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, presidindo-as; d) distribuir os dividendos, de acordo com os estatutos, rubricar os livros da sociedade, admitir ou demitir empregados, marcando-lhes os vencimentos; e) gerir a parte comercial e financeira da sociedade, celebrar contratos, assumir por si só encargos e obrigações, assim como, assinar e aceitar títulos, saques, letras, endossos, etc.; f) organizar anualmente relatório do balanço e mais documentos das operações sociais para serem apresentadas em assembleia geral, precedidos dos pareceres do conselho fiscal; g) dirigir o serviço do escritório e ter em guarda os valores da sociedade. Artigo décimo — Ao diretor-técnico competirá: a) gerir a parte técnica da sociedade; b) representá-la perante as autoridades sanitárias, requerendo as licenças e registros necessários.

Propôs ainda o doutor Meton da Cunha Melo a supressão do artigo décimo-primeiro, ficando, em consequência, alterada a numeração dos artigos subsequentes, cujo primeiro tomará o número 11, ora supresso.

Discutida a proposta e submetida à votação, foi a mesma unanimemente aprovada, ficando, por conseguinte, alterados e modificados os estatutos na forma acima descrita, em cumprimento aos fins da convocação publicada.

Em virtude da renúncia dos diretores presidente e técnico e da extinção do cargo de diretor-tesoureiro, o acionista José Braga propôs que o senhor Fernando Leite fosse, até a eleição dos novos diretores, investido da administração comercial e jurídica da sociedade, promovendo os atos necessários a seu andamento e com poderes para convocar qualquer assembleia geral extraordinária que se fizer preciso.

Em seguida, o senhor Fernando Leite, presidente da assembleia, declarou que, devido ao adiantado da hora seria convocada, na con-

formidade dos desejos de todos os acionistas presentes, uma nova assembleia geral extraordinária, na qual seriam eleitos os novos diretores, já de acordo com a reforma estatutária, nesta assembleia aprovada.

Nada mais havendo a tratar, suspendeu o presidente a sessão para lavratura desta, feito o que, reaberta a sessão, foi depois lida e achada conforme, unanimemente aprovada e assinada.

Eu, Reginaldo Pais de Andrade, secretário desta assembleia lavrada a presente, que vai assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1940. — Reginaldo Pais de Andrade. — Fernando Leite. — Emmanuel Sampaio Costa. — Meton da Cunha Melo. — Antonio Capelletti. — Amando Sampaio Costa. — Mario d'Oliveira Rego. — Milton Jansen Ferreira. — José Braga.

(C-8.131—14-8-1940—1034)

#### COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES

##### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 1940

As 15 horas do dia 25 de julho de 1940 reuniram-se na sede da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, à avenida Caldeiras n. 6-B, 4º andar, os acionistas cujos nomes constam da lista de presença, em assembleia geral extraordinária previamente convocada. Assumido a presidência, o Sr. Henri Kuhlmann, presidente da Companhia, declarou aberta a sessão em virtude de haver "quorum" legal e pediu que fosse designado um dos acionistas presentes para dirigir os trabalhos da sessão. Por proposta do Sr. Carlos dos Santos Costa, unanimemente aceita, a escolha recaiu sobre o próprio presidente da Companhia, Sr. Henri Kuhlmann que, agradecendo, convidou para secretário o Sr. Augusto Queiroz da Fonseca Machado. Pelo Sr. presidente foi mandado ler pelo secretário o texto da convocação da assembleia, publicada no "Diário Oficial" da União e no "Jornal do Comércio" de Capital, do teor seguinte: "Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares. Assembleia Geral Extraordinária. Pelo presente aviso são convocados os Srs. acionistas da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares para a realização de uma assembleia geral extraordinária, que terá lugar no dia 25 do corrente às 15 horas, na sua sede social, à avenida Caldeiras n. 6-B, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) fixação das remunerações e salários dos membros da Direção e Conselho Fiscal; b) eleição de novos diretores; c) autorização para emissão de títulos múltiplos, correspondentes às ações, e respectivos "coupons". — A Diretoria." Começando a discussão sobre os assuntos constantes da ordem do dia, o Sr. presidente propôs que fossem os trabalhos iniciados com a eleição de novos diretores, conforme proposta que tinha sobre a mesa, e do teor seguinte: "A Diretoria da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, abaixo assinada, propõe à assembleia a nomeação de mais dois diretores conselheiros, que possam auxiliar os membros já eleitos, na administração da Companhia, e propõe, outrossim, que aquela nomeação recaia sobre os nomes dos Srs. Edouard Muller e Paul Visinand, domiciliados nos Estados Unidos da América do Norte, pessoas que poderão prestar valioso auxílio à Sociedade, e que já são do conhecimento de todos os Srs. acionistas. Seguem-se as assinaturas dos diretores, Srs. Henri Kuhlmann, Carlos dos Santos Costa, Otto Huser, Rudolf Streit e Giovanni Ballarin." Aprovada unanimemente a proposta, o Sr. presidente convidou cada um dos acionistas a munirem-se das cédulas para eleição dos novos diretores. Procedida a votação, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade os novos diretores conselheiros, Srs. Edouard Muller e Paul Visinand, ambos domiciliados em Stamford, Estado de Connecticut, Estados Unidos da América do Norte. Posta em discussão a questão relativa à fixação de remunerações e salários dos diretores membros do Conselho Fiscal, foi aprovada por unanimidade a indicação de serem fixadas as seguintes remunerações anuais, a título de diretor: 12.000\$00 (doze contos de réis) para cada um dos diretores conselheiros e de 24.000\$00 (vinte e quatro contos de réis) para o diretor-presidente, diretor-tesoureiro e diretor-técnico, respectivamente, remunerações essas a serem pagas trimestralmente, a partir de janeiro de 1940. A proposta aprovada ainda continha a indicação de ser dada, pela assembleia, autorização aos diretores conselheiros de convencionarem o salário a título "pro-labore" a ser atribuído a cada um dos demais diretores, pelo exercício efetivo de suas funções, entendendo-se para isso, diretamente com os mesmos. Quanto aos membros do Conselho Fiscal, foi aprovada a remuneração anual de 100\$00 (cem mil réis) para cada um dos membros em exercício. Finalmente, foi submetido a debate o último assunto, constante da ordem do dia, relativo à emissão de títulos múltiplos, tendo a assembleia aprovado unanimemente a proposta de ser a Sociedade autorizada a emitir títulos múltiplos representativos das ações do seguinte modo: dez títulos, representativos de mil ações, cada um; dezessete títulos, representativos de cem ações, cada um; trinta títulos, representativos de dez ações, cada um. A cada um dos títulos serão anexados 20 "coupons" numerados em ordem crescente de 1 a 20. E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, a

ser lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. E eu, Augusto Queiroz da Fonseca Machado a subscreevo e assino. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1940. Assinaturas: Augusto Queiroz da Fonseca Machado. — Henri Kuhlmann. — Carlos dos Santos Costa. — Walfrido Bassos de Oliveira Filho. — Trajano de Miranda Valverde. — Oswaldo Miguel Frederico Ballarín, por si e p. p. Nestlé and Anglo Swiss Condensed Milk Co. Ltd.

(C. 8.184—14-8-40—115\$3.)

### 'MAGNESITA LTDA. S. A.'

L. 297 — Fls. 63 v. — Primeiro traslado — N. geral 915; especial 184

(Cópia)

Escritura preliminar de constituição da Magnesita, S. A., na forma abaixo:

Saiam quantos esta virem que, no ano de 1940, aos 12 dias do mês de julho, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, rua Miguel Couto n. 39, perante mim, Luiz Cavalcanti Filho, tabelião do 17º Ofício de Notas, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, partes justas e contratadas, Paulino Afonso Chaves e Miguel Pierre Cahen, casados e Georges Louis Minvielle, solteiro, residentes à Avenida Graça Aranha n. 39 A, sala 106, sócios componentes da firma "Magnesita Limitada", e Luis Honold Reis, Roberto Gabizo de Faria e Durval Magalhães Carvalho, casados e Miguel Gabizo de Faria, solteiro, residentes à praça Getúlio Vargas n. 2, sala 1.107, todos brasileiros, os cinco primeiros industriais, o sexto advogado e o sétimo engenheiro agrônomo, domiciliados nesta Capital, conhecidos das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as testemunhas, pelo 1º outorgante e reciprocamente outorgado e foi dito acharem-se todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, de acordo na alteração do contrato da sociedade "Magnesita Ltda.", feito em 26 de abril de 1939 e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob n. 144.592, em 7 de julho de 1939, com as alterações feitas em 9 de outubro de 1939 e registrada no dito Departamento sob n. 145.568 em 1º de novembro de 1939 e em 29 de fevereiro do corrente ano, registrada no mesmo Departamento sob n. 146.365 em 1º de abril deste ano, mediante as seguintes condições: 1ª — Os tres primeiros outorgantes reciprocamente outorgados Srs. Paulino Afonso Chaves, Miguel Pierre Cahen e Georges Louis Minvielle cedem e transferem aos demais outorgantes e reciprocamente outorgados, Srs. Luis Honold-Reis, Roberto Gabizo de Faria, Durval de Magalhães Carvalho, Miguel Gabizo de Faria, quatro por cento (4%) do capital social, mediante a quantia de 8:000\$0 (oito contos de réis), que os tres primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados declaram já recebido dos demais outorgantes e reciprocamente outorgados, em nome da corrente da República e por isso lhes dão plena e geral quitação de pagos e satisfeitos, do que dou fé e se obrigam, por si, seus herdeiros e sucessores a fazer em todo tempo esta cessão de parte e valiosa. 2ª — A sociedade "Magnesita Ltda." fica transferida em sociedade anônima, sob a denominação de "Magnesita S. A." adota os estatutos que se seguem: "Estatutos da "Magnesita S. A." Capítulo I — Da denominação, fins, sede e prazo — Artigo 1º — "Magnesita S. A." reger-se-á pelos presentes estatutos e disposições plerórias das leis em vigor. Artigo 2º. A sociedade tem por objeto: a) a pesquisa das jazidas de "magnesita" no Estado da Bahia, autorizada pelos decretos federais ns. 4.633 e 4.637, das que foram dadas conforme requerimentos protocolados no Ministério da Agricultura, sob os ns. D. G. P. M. 3.110, 3.111, e 3.112, de 1940, de quaisquer outros depósitos minerais de magnesita, cuja pesquisa lhe seja regularmente autorizada em outro qualquer local; b) a lavra das jazidas de magnesita referidas no item anterior, c) a legalmente concedida por decreto do Governo, uma vez autorizadas e aprovadas as pesquisas pelas autoridades competentes, o beneficiamento do minério de magnesita extraído, o seu comércio, tanto nos mercados internos como nos externos e, bem assim, das e quaisquer indústrias dependentes ou acessórias dos supra mencionados fins da sociedade. Parágrafo único — A sociedade poderá praticar tudo o que for necessário para atingir a sua finalidade, inclusive contratar a construção, construir e explorar estradas de ferro e de rodagem. Artigo 3º — A sede social é no Distrito Federal, podendo, todavia, a sociedade manter agências e sucursais nos Estados da República, sem que daí resulte qualquer derrogação da jurisdição estatuida no artigo seguinte. Artigo 4º — O foro da sociedade será sempre no Distrito Federal, para quaisquer ações que tenham contra ela acionistas ou terceiros. Artigo 5º — O prazo de duração da sociedade é de cinquenta anos, reservada, entretanto, à assembléa Geral a faculdade de deliberar em qualquer tempo, por via de reforma dos estatutos, a prorrogação ou a redução desse prazo, ou a dissolução da sociedade antes do termo (art. 34). Capítulo II — Do capital e das ações — Artigo 6º — O capital social é de duzentos contos de réis (Rs. 200:000\$000), representado por cem (100) ações de dois contos de réis (Rs. 2:000\$000) cada uma, todas nominativas e integralizadas, sendo quarenta (40) comuns e sessenta (60) preferenciais, pertencendo: ao acionista Sr. Paulino Afonso Chaves, doze ações comuns e dezoito preferenciais; ao acionista Sr.

Miguel Pierre Cahen, doze ações comuns e vinte e uma preferenciais; ao acionista Sr. Georges Louis Minvielle, doze ações comuns e vinte e uma preferenciais; ao acionista Sr. Luis Honold Reis, uma ação comum; ao Sr. Roberto Gabizo de Faria, uma ação comum; ao Sr. Durval Magalhães Carvalho, uma ação comum e ao acionista Sr. Miguel Gabizo de Faria, uma ação comum. § 1º — As ações preferenciais é garantida prioridade sobre as comuns para a percepção de dividendos não cumulativos até 8% ao ano. § 2º — Os títulos definitivos ou as cautelas provisórias das ações devem ser assinadas por dois diretores. Artigo 7º — O capital poderá ser aumentado, cabendo aos acionistas preferência para a respectiva subscrição, na proporção das ações que possuem. Todavia, esse aumento só será validamente deliberado pelo apoio de acionistas que representem 98% do capital, com inclusão das ações preferenciais. Parágrafo único — No caso de aumento de capital, o acionista que incorrer em mora na integralização do mesmo, perderá, independentemente de interposição, em favor da sociedade, as entradas feitas e as respectivas ações poderão ser novamente subscritas pelos demais acionistas, na proporção das que possuírem. Artigo 8º — Somente às ações comuns é conferido o direito de voto nas assembléas, ressalvado o caso do artigo sétimo. Artigo 9º — As ações são indivisíveis em relação à sociedade. Parágrafo único — As ações que pertencerem pro-indiviso a diversos não concorrerão às assembléas gerais e terão suspenso o pagamento de dividendos até que, por acordo ou decisão judicial, uma só pessoa que digo pessoa seja designada para representá-los. Artigo 10 — As ações só podem pertencer a brasileiros ou pessoas jurídicas compostas de sócios ou de brasileiros possuidores de ações nominativas e não são transferíveis por endosso, mas somente por termo lavrado em livro próprio da sociedade, assinado pelas partes contratantes. No caso de legado, sucessão universal, arrematação, adjudicação ou venda em leilão judicial, a transferência será feita nos termos da legislação vigente. Capítulo III — Das Assembléas Gerais — Artigo 11 — Em cada ano, até o trinta de junho, haverá uma assembléa geral ordinária dos acionistas, cuja convocação será feita pela imprensa, com quinze dias de antecedência, marcando o lugar e a hora. Artigo 12. Essas assembléas serão para exame e julgamento das contas anuais da Diretoria, parecer do conselho fiscal e do inventário dos bens da Companhia e o mais que for determinado nestes estatutos. Parágrafo único. Todo o acionista em condições de ser admitido à assembléa, pode constituir mandatário que o represente, não podendo, entretanto, aceitar o mandato, os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal. Artigo 13. Para que a assembléa geral ordinária possa validamente funcionar e deliberar, é indispensável que estejam presentes três acionistas, além dos diretores e fiscais, e que se ache representada pelo menos uma quarta parte do capital social. Artigo 14. Se este número não comparecer, uma nova reunião será convocada para cinco dias depois, por meio de anúncios nos jornais, declarando-se neles que a Assembléa deliberará com qualquer que seja a soma do capital representado. Artigo 15. Os diretores não podem votar no julgamento das respectivas contas, nem os fiscais sobre os seus pareceres. Artigo 16. As assembléas gerais extraordinárias serão convocadas com antecedência de cinco (5) dias para a primeira reunião, de três dias para a segunda e de outros três para a terceira. Artigo 17. Nas assembléas gerais extraordinárias só se poderá tratar dos assuntos para que foram convocadas. Artigo 18. A assembléa geral extraordinária julgar-se-á validamente constituída para deliberar quando estiverem presentes três acionistas que representem pelo menos três quartos das ações comuns. Artigo 19. Não comparecendo número suficiente, nem na primeira nem na segunda convocação, far-se-á uma terceira convocação por anúncios e por cartas, com a declaração de que a assembléa deliberará com qualquer número. Artigo 20. Para o efeito das votações nas mesmas assembléas gerais ordinárias e extraordinárias, cada ação comum dará direito a um voto. Não poderão, porém, tomar parte nas deliberações das assembléas os acionistas cujas ações não lhes tenham sido transferidas até dez dias antes da reunião das assembléas: § 1.º As assembléas serão presididas por um acionista designado por aclamação ou votação, o qual escolherá dentre os presentes dois secretários. § 2.º A aprovação pela assembléa das contas anuais e atos da Diretoria, exonera completamente de todas as responsabilidades no período a que essas contas se referam, salvo o disposto no artigo 145, no Decreto n. 434. Artigo 21. A assembléa pode reunir-se extraordinariamente, quando: a) a Diretoria o julgar necessário; b) requerido por acionistas que representem pelos menos metade do capital social; c) quando, por morte ou renúncia de qualquer diretor, ocorrer a hipótese do artigo 32 c. em consequência, se tiver de eleger novos diretores. Capítulo IV — Da administração — Artigo 22. A sociedade será administrada por um conselho de administração composto de seis diretores pela assembléa geral eleitos para o período de cinco anos, permitida a reeleição. A Diretoria exercerá validamente o mandato até serem empossados os novos diretores eleitos ou até ser preenchida qualquer vaga ocorrida. Parágrafo único. Para esse fim, cada diretor membro do Conselho de Administração, terá, durante o prazo do mandato, o seu suplente, não sendo permitida a substituição de um diretor pelo suplente do outro. O suplente substituirá o substituído nos seus impedimentos ocasionais. Artigo 23. Os diretores membros do Conselho de Administração distribuirão entre si as respectivas atribuições e atribuirão as de gerência e caixa, bem como as executivas, a três diretores membros do mesmo



L. 304 — Fls. 3 — Primeiro traslado — Número Geral 1.539; special 310.

## Cópia

Escriptura definitiva de transformação de "Magnesita Limitada" em sociedade anônima, sob a denominação de "Magnesita S.A."; que tem Paulino Afonso Chaves e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no ano de 1940 (mil novecentos e quarenta) aos sete (7) dias de agosto, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, à rua Miguel Couto, 39, perante mim, Luiz Alcantari Filho, tabelião do 17º Offício de Notas, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, partes justas e contadas, os Srs. Paulino Afonso Chaves, brasileiro, casado, industrial domiciliado em Jequié, Estado da Bahia; Miguel Pierre Cahen, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, à avenida Atlântica, 26, ap. 3 A; Georges Louis Minvielle, brasileiro, solteiro, industrial, residente à rua Santo Amaro, 236, nesta capital; Luis Honold Reis, brasileiro, casado, industrial, residente à Avenida Atlântica, 424; Roberto Gabizo de Faria, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Voluntários da Pátria 204; Durval Magalhães Carvalho, brasileiro, casado, advogado, com escritório à praça Getúlio Vargas, 2, sala número 1.108 e Miguel Gabizo de Faria, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à rua Alvaro Borgerth, 15, nesta capital, representando a totalidade do capital de "Magnesita Limitada" e das ações da sociedade anônima "Magnesita S.A.", em que a mesma está sendo transformada; todos os presentes são reconhecidos como os próprios das testemunhas abaixo, estas minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as testemunhas, pelo primeiro outorgante e reciprocamente outorgado me foi dito: I — Que nos termos da escriptura preliminar de transformação da sociedade por quotas de responsabilidades limitada "Magnesita Limitada" em sociedade anônima, sob a denominação de "Magnesita S.A.", lavrada nestas notas, em 12 de julho próximo passado, no livro 297, a fls. 63 v. / 68, foi adiada a transformação definitiva da sociedade até que se apresentasse avaliado por louvados, na forma da lei, o acervo líquido da referida sociedade "Magnesita Limitada", com o qual os outorgantes e reciprocamente outorgados integralizam as suas ações da "Magnesita S.A."; II — Que, reunidos em assembléa no dia 13 de julho próximo passado todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, foram regularmente nomeados louvados para dar valor ao aludido acervo líquido e, bem assim, convocados todos para tomar conhecimento do laudo de avaliação, o qual foi unanimemente aprovado, tudo nos termos das atas adiante inseritas: "Ata da Primeira Assembléa de Constituição de Magnesita S.A.", realizada em 13 de julho de 1940. Aos 13 de julho de 1940, quatorze horas, reunidos na sala 1.107 do prédio à praça Getúlio Vargas, n. 2, nesta capital, os Srs. Paulino Afonso Chaves, Miguel Pierre Cahen, Georges Louis Minvielle, Luis Honold Reis, Roberto Gabizo de Faria, Durval Magalhães Carvalho e Miguel Gabizo de Faria, apresentando a totalidade do capital de "Magnesita Limitada" e as ações da sociedade anônima em que a mesma está sendo transformada, foi por escolha unânime dos presentes, convidado para presidir à sessão o Sr. Luiz Honold Reis, que, aceitando, assume a presidência e convida para secretário o Sr. Roberto Gabizo de Faria, constituindo-se assim a mesa. Pelo presidente foi então declarado que de conformidade com a escriptura preliminar de transformação da sociedade, lavrada em 12 do corrente mês e ano nas fls. do tabelião do 17º Offício desta cidade, a fls. 63 v. a 68 do livro 297, a presente assembléa tinha por finalidade a nomeação de três louvados para, de acordo com a lei procederem a avaliação do acervo líquido da Sociedade "Magnesita Limitada", com que se o integralizaram as ações da sociedade anônima em que a mesma se transforma. Pedindo a palavra o Sr. Durval de Magalhães Carvalho propôs que fossem nomeados para tal missão os senhores Alvaro Soares Sampaio, engenheiro, José Gustavo Costa Azevedo, engenheiro e Henrique Peres Machado, contador. Unanimemente aprovada esta proposta e consultados os três senhores indicados, então também presentes à assembléa, aceitaram a incumbência, pedindo o prazo de dezoito dias para apresentação do competente laudo. A isto disse, o Sr. presidente designou o dia dois de agosto para, no mesmo local e hora, realizar-se nova assembléa afim de tomar conhecimento do laudo, cientes desde logo todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, e eu, Roberto Gabizo de Faria, secretário, fiz lavrar a presente ata, que, depois de lida aos presentes foi por todos aprovada e assinada. Assinado) Luis Honold Reis, presidente. Roberto Gabizo de Faria, secretário. Paulino Afonso Chaves. — Miguel Pierre Cahen. — Georges Louis Minvielle. — Durval de Magalhães Carvalho. — Miguel Gabizo de Faria. — Alvaro Soares Sampaio. — José Gustavo Costa Azevedo. — Henrique Peres Machado. — "Ata da segunda assembléa de constituição de "Magnesita S.A.", realizada em dois dias de agosto de 1940. Aos dois de agosto de 1940, às 14 horas, reunidos na sala n. 1.107 do prédio à praça Getúlio Vargas, n. 2, nesta capital, os senhores Paulino Afonso Chaves, Miguel Pierre Cahen, Georges Louis Minvielle, Luis Honold Reis, Roberto Gabizo de Faria, Durval de Magalhães Carvalho e Miguel Gabizo de Faria, representando a totalidade do capital de "Magnesita Limitada" e das ações da sociedade anônima em que a mesma está sendo transformada, foi aclamado presidente o Sr. Luis Honold Reis que, aceitando, assume a presidência e convida para secretário o Sr. Roberto Gabizo de Faria, constituindo-se assim a mesa. A seguir o Sr. presidente declara que esta tem por fim tomar conheci-

mento do laudo dos louvados nomeados na assembléa anterior, os quais estão presentes a esta reunião para prestar quaisquer esclarecimentos porventura necessários. O Sr. secretário passou a ler o laudo apresentado, do teor seguinte: "Laudo de avaliação. Os peritos abaixo assinados, nomeados pelos acionistas de "Magnesita S. A." para procederem a avaliação do acervo líquido de "Magnesita Limitada", com o qual integralizam as suas ações, após acurado exame da escripturação e arquivo da dita sociedade e do seu acervo constituído por bens e direitos, apresentam o seguinte laudo: 1º) Direitos sobre a jazida de magnesita existente na Serra das Eguas, Município de Brumado, Estado da Bahia, descoberta pelos sócios de Magnesita Limitada e ora incorporados a "Magnesita S. A.", decorrentes: a) dos Decretos Federais ns. 4.633 e 4.637 de 6 de setembro de 1939, devidamente registrados na Divisão do Fomento do Departamento Nacional da Produção Mineral; b) dos pedidos de pesquisa protocolados no mesmo Departamento em 21 de junho de 1940, sob os ns. D. G. P. M. 3.110, 3.111 e 3.112 perfeitamente instruídos de modo a satisfazer as exigências do Código de Minas em vigor. Os Decretos ns. 4.633 e 4.637, autorizavam a Magnesita Limitada a pesquisar o minério de magnesita em uma área total de 10.000 hectares; porém, em face das disposições do atual Código de Minas, esta área teve de ser reduzida para 1.000 hectares, que já foram delimitados dentro dos 10.000 primitivos, havendo o D. N. P. M. aprovado a delimitação por despacho publicado no "Diário Oficial" de 16 de julho de 1940. Os três pedidos de pesquisa referem-se a uma área total de 1.500 hectares da mesma região, também para o minério de magnesita. Estas áreas, em que a pesquisa foi autorizada ou pedida, num total de 2.500 hectares, abrangem, praticamente toda a jazida de magnesita da Serra das Eguas, acerca da qual o Ministério da Agricultura publicou uma referência da autoria do Dr. Luciano Jacques Moraes, Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral, considerando a jazida de grande interesse para o desenvolvimento da siderurgia nacional e declarando que ela tem uma capacidade de dezenas de milhões de toneladas. A estes direitos damos o valor de cem contos de réis (100:000\$000). 2º) Estudos e pesquisas iniciais levados a efeito no local da jazida por competente engenheiro, digo geólogo, para determinar a composição e estrutura do sub-solo, localizar os limites da jazida, calcular aproximadamente a sua capacidade, bem como encarar o problema das utilizações industriais do minério. Com esta finalidade, muitos poços foram abertos nas camadas mineralizadas, inúmeras amostras colhidas a diversas profundidades, grande número de análises feitas no local e nos laboratórios desta Capital, sendo algumas delas realizadas por técnicos do Laboratório Central do D. N. P. M., outras no Instituto de Tecnologia. Esses estudos e trabalhos consumiram quatro meses, acarretando despesas de viagem e estadia do geólogo e seus auxiliares, salários a turmas de trabalhadores encarregados de escavações, compra de material necessário ao Serviço, aluguel de animais, transporte de amostras através de 120 km. numa zona desprovida de meios regulares de comunicação, custo de análises e experiências semi-industriais, indenizações aos proprietários das terras pesquisadas, e muitas outras desse gênero. Damos a estes estudos o valor de cinquenta e cinco contos de réis (55:000\$000). 3º) Levantamento geral da serra das Eguas, mandado fazer pela Magnesita Limitada depois de verificada a capacidade da jazida e a qualidade do minério. Esse levantamento foi realizado após cinco meses de penosos trabalhos, por ser a serra muito alta, cortada de riachos bastante profundos, as montanhas ligadas por grandes vales de rampas muitas vezes superiores a sessenta graus e cobertos de mato (caatinga) muito fechado. Além de um engenheiro especializado e muitos auxiliares técnicos, esse trabalho exigiu a utilização de inúmeras turmas de operários encarregados de abrir no mato picadas necessárias, transportar material, etc. Para se aquilatar o valor desses trabalhos, basta assinalar que o levantamento abrange uma área de 20.750 metros de extensão com a largura média de 7.000 metros na Serra das Eguas, e compreende, não só o perímetro da área, mas as divisas e confrontações de todas as fazendas nela incluídas num total de 50,094 metros, de sorte que o levantamento se fez em uma linha de mais de cem quilômetros. Esse trabalho permitiu a execução de um primeiro mapa com a escala de um para trinta mil e de um segundo mapa com a escala de um para dez mil, além de vários planos anexos. A estes trabalhos damos o valor de cento e doze contos de réis (112:000\$00). 4º) Novos trabalhos e estudos para selecionar a área de 1.000 hectares delimitada dentro da primitiva área de 10.000 hectares concedida pelos Decretos ns. 4.633 e 4.637 de 1939, e a nova área de 1.500 hectares solicitada nos requerimentos ns. D.G.P.M. 3.110, 3.111 e 3.112 de 1940. Continuam a ser executados estudos e pesquisas para melhor conhecimento da jazida, elaboração do relatório final das pesquisas e perfeita orientação na respectiva lavra. A estes novos trabalhos e pesquisas, já quase concluídos com relação à referida área de 1.000 hectares e iniciados no área de 1.500 hectares, damos o valor de sessenta e quatro contos oitocentos mil e seiscentos réis (64:800\$00). 5º) Um automóvel "Ford" tipo 1929, em regular estado de conservação. Damos o valor de cinco contos duzentos e dezenove mil e quatrocentos réis (5:219\$4). 6º) Quatro cavalos no valor total de um conto, novecentos e sessenta mil réis (1:960\$0). 7º) Depósito em dinheiro feito em mãos dos Srs. Lowndes & Sons, domiciliados nesta capital, à rua México n. 90, para garantia do contrato de locação da sala n. 1.106 do prédio à avenida Graça Aranha n. 39-A, no valor de um conto e vinte mil réis (1:020\$0). Resumindo: Estimamos os

bens e direitos acima descritos e parcialmente avaliados em trezentos e quarenta contos de réis (Rs. 340:000\$000). Sendo os Srs. Miguel Pierre Cahen e Georges Louis Minvielle credores da Magnesita Limitada, respectivamente das quantias de 100:666\$667 e 33:333\$333, no total de Rs. 140:000\$000, avaliamos o acervo líquido da Magnesita Limitada em duzentos contos de réis (200:000\$000). Desta forma, acordos os peritos nos valores dados aos bens e direitos com que os referidos acionistas integralizam as suas ações da Magnesita S.A., assinam o presente laudo. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1940. (Assinado) Alvaro Soares Sampaio — José Gustavo Costa Azevedo — Henrique Peres Machado. — Terminada a leitura foi oferecida a palavra a quem dela quisesse usar, e, como ninguém a solicitasse, foi posto em votação o laudo dos senhores louvados, sendo o mesmo aprovado unanimemente. Foi então deliberado creditar-se a cada um dos acionistas de Magnesita S.A. o valor das respectivas ações. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara desde já convidados os sócios da Magnesita Limitada para, no dia sete do corrente mês e ano, às quinze horas, assinarem no cartório do Tabelião do 17º Ofício desta Capital, a escritura definitiva de transformação da mesma sociedade limitada em sociedade anônima. Nada mais havendo a tratar foi pelo senhor presidente encerrada a sessão e eu, Roberto Gabizo de Faria, secretário, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida aos presentes, foi aprovada por todos e assinada. (Assinado) Luis Honold Reis, Presidente. Roberto Gabizo de Faria, secretário — Paulino Afonso Chaves — Miguel Pierre Cahen — Georges Luiz Minvielle — Durval Magalhães Carvalho — Miguel Gabizo de Faria — Alvaro Soares Sampaio — José Gustavo Costa Azevedo — Henrique Peres Machado. — III — Que estando, desta forma, integrado todo o capital da sociedade anônima Magnesita S.A. e satisfeitas as demais formalidades constantes do Decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, eles primeiro outorgante e reciprocamente outorgado e os demais outorgantes e reciprocamente outorgados davam por esta e na melhor forma de direito como transformada a sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Magnesita Limitada" em sociedade anônima "Magnesita S.A." e, por conseguinte, esta última como efetivamente constituída, para, sem solução de continuidade, praticar os atos necessários à consecução de sua finalidade, podendo promover a competente averbação onde se tornar necessário. IV — Que, por deliberação unânime dos outorgantes e reciprocamente outorgados, ficam neste ato eleitos e empossados como diretores do Conselho de Administração e respectivos suplentes os Srs.: diretor, Luiz Honold Reis; suplente, Ivo de Magalhães, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade, à praça Getúlio Vargas n. 2, sala 1.100; diretor, Miguel Gabizo de Faria; suplente, Roberto Gabizo de Faria; diretor, Haroldo Cecil Poland, brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliado nesta cidade, à praça Getúlio Vargas n. 2, sala 1.101; suplente, Jorge Aboin Dias, brasileiro, comerciante, domiciliado nesta cidade, à praça Getúlio Vargas n. 2, sala 1.201; diretor, Cristóvão Dias de Ávila Pires, brasileiro, casado, advogado, com escritório à praça Getúlio Vargas n. 2, sala 1.110, nesta cidade; suplente, Durval Magalhães Carvalho; diretor, Miguel Pierre Cahen; suplente, Celso Coelho de Sousa, brasileiro casado, engenheiro, residente à travessa Dona Marciana n. 24, nesta cidade; diretor, Georges Luiz Minvielle; suplente, George Alvares de Azevedo Macedo, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta cidade à rua Santo Amaro, 286. Outrossim, ficam igualmente eleitos e empossados como diretores gerentes os Srs. Luiz Honold Reis, Miguel Gabizo de Faria e Cristóvão Dias de Ávila Pires. Ainda, por deliberação unânime, ficam eleitos e empossados como membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. João Borges Filho, José Willemsens Júnior e Jorge Cunha da Gama e Abreu, e como suplentes os Srs. Alvaro Campos, Vitorino de Sousa e José Euvaldo Fontes Peixoto. V — Que os membros da diretoria e Conselho Fiscal não perceberão honorários enquanto não determinados pela assembleia geral. VI — Que a sociedade instalar-se-á à praça Getúlio Vargas n. 2, sala 1.110. VII — Que sendo as ações integralizadas com o acervo líquido de Magnesita Limitada, constituído por bens e direitos, não tem aplicação a exigência legal do depósito da décima parte do capital em dinheiro. Finalmente por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, perante mim, tabelião e testemunhas, do que dou fé, foi afirmada a sua plena concordância a tudo quanto consta desta escritura. E me foi apresentada a seguinte "Guia — A Magnesita S.A. vai à Recebedoria do Distrito Federal pagar a quantia de 360\$0 (trezentos e sessenta mil réis) de selo por verba de conformidade com o artigo 36, 1º — e o n. 5 da Tabela A do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, correspondente ao aumento para 200:000\$000 do capital de 100:000\$000 da Magnesita Limitada, que ora se transforma naquela Sociedade Anônima, sob a denominação de Magnesita S.A., por escritura pública lavrada no 17º Ofício de Notas desta cidade, livro 304, fls. 3. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1940. — Luiz Cavalcanti Filho, Carimbo deste cartório. — Verba n. 112 — 360\$0. Pagou 360\$0 — Recebedoria do Distrito Federal, 7 de agosto de 1940. — O ajudante do tesoureiro — Viana. O escriturário do selo (ilegível). — Acha-se um carimbo da Recebedoria, datado de hoje, inutilizando estampilha de \$200 de "educação". Assim disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento, que fiz lavrar em minhas notas, por meu ajudante juramentado Noé de Oliveira, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lido e às testemunhas Alípio Reis e Júlio Andrade. Eu, Luiz Cavalcanti Filho, tabelião, subscrevo. — Paulino Afonso Chaves. — Miguel Pierre Cahen. — Georges Louis Minvielle. — Luis Honold Reis. — Roberto Gabizo

de Faria. — Durval Magalhães Carvalho. — Miguel Gabizo de Faria. — Alípio Reis. — Júlio Andrade. — Traslada hoje. Eu, João Gusmão Júnior, escrevente juramentado, a subscrevo e assino público e razão. Em testemunho (sinal público) da verdade (assinado) Joaquim Gusmão Júnior.

Por cópia, conforme. — Joaquim Gusmão Júnior.

(C. — 8.190 — 14-8-940 — 895\$6).

#### SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1940

Aos dezoito do julho de 1940, na sede da Sociedade, à rua São Pedro n. 67, reuniram-se os acionistas constantes do livro presença, representando mais do dois terços do capital social, Sr. Fausto Bebiano Martins, diretor-presidente, disse que, havendo número legal, podia funcionar a assembleia convocada, para dirigir os trabalhos o Dr. Rui Vacani.

Aceita a indicação, assumiu este a presidência, convidando primeiro secretário o Sr. Ademar Alves Bebiano e para segundo Sr. Milton Marques Melo.

Por proposta do acionista Sr. Valtér Sutton, unanimemente aceita, foi dispensada a leitura da ata da assembleia anterior, em vista de já ter sido publicada no "Diário Oficial".

O Sr. presidente declarou que, de acordo com o anúncio publicado pela imprensa, a assembleia fora convocada para que os senhores acionistas tomassem conhecimento e aprovassem os atos praticados pela diretoria para legalização do aumento de capital autorizado pela assembleia geral de 14 de março de 1940.

Prosseguindo, o Sr. presidente mandou proceder à leitura seguintes documentos que se achavam sobre a mesa:

a) Recibo do National City Bank of New York declarando sido depositada naquele banco a importância de 600:000\$000, respondente a 10% sobre a parte a realizar do aumento de capital autorizado pela assembleia geral de 14 de março de 1940;

b) Recibo do pagamento feito à Recebedoria do Distrito Federal a quantia de 36:000\$000, correspondente ao selo proporcional sobre o aumento de capital autorizado;

c) Lista dos subscritores do aumento de capital;

d) Certidão do Departamento Nacional de Indústria e Comércio declarando que foram ali arquivados, sob n. 15.088, os documentos exigidos por lei;

e) Certidão do Registro de Imóveis do 7º Ofício desta Capital declarando que foi arquivado, na forma da lei, um exemplar do "Diário Oficial" de 8 de maio de 1940, contendo a publicação da ata da assembleia geral extraordinária da Sociedade, realizada em 14 de março de 1940, na qual foi aprovada a alteração dos seus estatutos para o aumento de capital, e uma certidão do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, declarando que foram ali arquivados os documentos exigidos por lei.

A seguir, o Sr. presidente disse que, de acordo com os documentos que acabavam de ser lidos, verifica-se que já se achavam cumpridas as exigências para que se tornasse efetivo o aumento de capital.

O Sr. presidente pôs em discussão os documentos ora referidos, concedendo a palavra aos Srs. acionistas que dela quisessem fazer uso.

O Sr. Vasco Bebiano disse que já tivera ocasião de se expressar sobre o que tem sido realizado pela administração da Sociedade. Agora que os Srs. acionistas tiveram conhecimento de que já foram preenchidas todas as exigências que se faziam necessárias para a legalização do novo aumento de capital, autorizado pela assembleia geral de 14 de março de 1940, propunha que se mandasse consignar na ata um voto de louvor à Diretoria por tudo quanto ela tem feito para o engrandecimento da empresa.

A proposta do Sr. Vasco Bebiano foi unanimemente aceita, uma salva de palmas.

Foram igualmente aprovados por unanimemente todos os documentos acima referidos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, secretário, lavrei a presente ata, que foi lida e achada conforme pelos presentes e por todos assinada. — Presidente, Rui Vacani. — 1º Secretário, Ademar Alves Bebiano. — 2º Secretário, Milton Marques Melo. — Thomaz Thorp. — p.p. James Thorp, Thorp. — Bernardo Mascarenhas Barbosa, por minha esposa V. Bebiano Barbosa. — Bernardo Mascarenhas Barbosa. — Chacabue. — F. Bebiano Martins, por minha esposa Dorothy Martins. — F. Bebiano Martins. — Franklin Bebiano Ceppas. — Walter Sutton. — p.p. D. Etelvina Bebiano Sutton, Walter Sutton. — p.p. D. Angelina Freitas Bebiano. — p.p. D. Aurea Bebiano Costa. — p.p. C. B. Beeby. — p.p. Alexandre Picanço. — p.p. D. A. Bebiano Simões. — Ademar Alves Bebiano. — Hugo da Silva Oliveira. — p.p. Aristóteles F. Machado. — p.p. Jorge G. Borja. — p.p. Osvaldo Maia Almeida Ramos. — p.p. Jovial F. Abreu.

. Carlos Cordts Júnior. — p.p. João Brenna. — p.p. Milton or Ashworth. — p.p. José Carlos Baginski. — p.p. Samuel de eira. — p.p. Lauro Casado. — Hugo da Silva e Oliveira. — lino C. Oliveira. — V. Bebianno. — P.p. Affonso Alves Bebian- V. Bebianno. — Sydney M. Sutton.

Confere esta certidão com o original da ata lavrada no livro de das assembléias gerais da Sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1940. — Milton Marques Mello, Secretário.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requeri- to de Sociedade Anônima White Martins, em 8 de agosto de 1940, Sr. Diretor deste Departamento, Certifico que se acham devi- ente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.428, os intes documentos:

a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 18 de o de 1940, que tornou efetivo o aumento do capital social aulo- do pela assembléia geral de 14 de março de 1940;

b) e c) certidões negativas do 9.º e 10.º Offícios de Distribuidor. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Lia Bacna Machado Silva, Escriurário da classe E, passei a ente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1940. — Lia Bacna Machado , Escriurário E. — Visto. — Celso Esteves, Diretor da Seção. (C. 8.133 — 14-8-1940 — 193\$8).

## BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO

### RETIFICAÇÃO

Na Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco Brasileiro crédito, em 25 de julho de 1940, publicada no "Diário Oficial" 3 do corrente, na página 15.611, 2.ª coluna, na 70.ª linha:

Onde se lê:

Emenda n. 16

Leia-se:

Emenda n. 16.

E na página 15.612, 1.ª coluna, na 20.ª linha:

Onde se lê:

quisesse fazer

Leia-se:

quisesse fazer.

## SOCIEDADES CIVIS

### UNIAO BENEFICENTE DOS CHAUFFEURS DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE ESTATUTOS (REFORMA)

Fendo a União adquirido pelo registro de seus primitivos esta- personalidade jurídica, o qual foi feito no 2.º Ofício de Registro titulos e Documentos, sob o número de ordem 336 do Livro 1 do tro de Sociedades Civis, fundada em 31 de outubro de 1921, nesta al onde tem sua sede e foro, por tempo indeterminado, com seu o social constituído de bens móveis e imóveis, composta de elimi- número de sócios, os quais não respondem nem solidária, nem diariamente pelas obrigações sociais, e são seus fins: Empregar s os esforços para proteger os associados, praticando todos os atos ireito permitidos, para garantir a sua liberdade individual, quando s ou processados em virtude de delitos que se verifiquem, não arater infamante, ou não ser resultado de embriaguês, ou de s entre os consócios, e o mais constante dos seus §§ 2, 3, 4, 5, 8 e 9.

Será administrada por uma diretoria composta de presidente (que en representante em juízo e fora dele) vice-presidente, 1.º e 2.º tários, 1.º e 2.º tesoureiros, procurador geral, bibliotecário e um vista.

A União tem caráter de perpetuidade, e só poderá ser dissolvida o os casos determinados em Leis do País) por deliberação de uma bléia geral, cuja votação reuna a maioria favorável de 2/3 de ados quites na data da reunião.

No caso de dissolução da União os haveres monetários existentes, raleados entre os associados quites nessa época e os bens imó- ticarão sendo de propriedade dos que se acharem quites na data rovação destes estatutos, e que dela nunca se tenham desligado. Compete ao Conselho Deliberativo, de acordo com o artigo 42 C, alterar os respectivos estatutos, consoante a prática e o bein f exigit as disposições destes Estatutos, respeitando as restrições tigo 80.

Os presentes estatutos foram aprovados em assembléias extraor- as do Conselho Deliberativo, de 27 de fevereiro de 1940 e 12 de de 1940 respectivamente, e registradas no 1.º Ofício de Registro titulos e Documentos, sob o número de ordem 6.311 e do Proto- 7.945 do Livro J 13 e, sob o número de ordem 19.574 e do Pro- 7.946 respectivamente em 14 de agosto de 1940.

A diretoria atual consta dos Estatutos.

(C — 8.193 — 14-8-40 — 56\$1)

## REDIL DE JOÃO BATISTA

sob o lema "Paz, Amor e Caridade"

### EXTRATO DOS ESTATUTOS.

O Redil de João Batista, sob o lema Paz, Amor e Caridade, fun- dado no dia 5 de outubro de 1935, com sede provisória à rua S. Fran- cisco Xavier n. 342, tem por fim a execução do programa seguinte: a) estudo teórico e prático da doutrina Cristã codificada por Allan Kardec, e a sua ampla propaganda por todos os meios que oferece a palavra falada e escrita; b) praticar a caridade por todos os meios morais e materiais ao seu alcance. O Redil será administrado por uma Diretoria composta de presidente (que é o seu representante em Juízo e fóra dele), vice-presidente, 1.º e 2.º secretários e tesoureiro. Os sócios do Redil não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a Di- rectoria contrair, expressa ou intencionalmente, em nome dele. No caso de não poder por motivos irremovíveis, continuar o Redil a funcionar e ter por isso de ser dissolvido, reverterão os seus bens a uma socie- dade co-irmã, para cuja resolução terá poder uma assembléia geral. Estes estatutos não poderão ser reformados, no todo ou em parte, se- ão por outra assembléia geral, expressamente convocada para esse fim, decorridos, pelo menos, um lustro de sua execução. A Diretoria atual consta dos Estatutos. — A Diretoria.

(C 8.194 — 14-8-1940 — 29\$6)

## ANÚNCIOS

### Declaração

Declaro que perdi meu passaporte e a documentação consular. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1940. — Maria Tereza Ruiz Pe- reira Jorge.

Reconheço a firma Maria Tereza Ruiz Pereira Jorge.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1940. — Em testemunho (sinal público) de verdade, Oldemar de Faria.

(C. 8.181—12-8-940—29\$6—3 vezes.)

### Declaração

Maria Nazarena Magalhães Castro de Andrade declara que per- deu seus certificados de preparatórios prestados no Colégio Pedro II, das matérias: Português, Arimética, Geografia e História do Brasil.

(C. 8.162—12-8-940—18\$4—3 vezes)

### Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

A Companhia Fábrica de Papel Petrópolis comunica aos senho- res debenturistas que, a partir do dia 31 do corrente, serão pagos, no escritório desta Companhia e no Banco Francês e Italiano para a América do Sul, os juros relativos ao 2.º semestre do 2.º emprés- timo, coupon n. 20, vencíveis naquela data.

Petrópolis, 20 de julho de 1940. — A Diretoria.

(C. 8.171—12-8-940—33\$7—3 vezes.)

### "Sociedade Cooperativa dos Citricultores de Queimados"

#### EDITAL

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### (Convocação)

Reunião dia 18 de agosto

O infra assinado, presidente "ad-hoc" escolhido para presidir a assembléia geral extraordinária convocada por mais de vinte por- cento dos associados, conforme deliberação constante de ata, na forma do § 3º do art. 15 dos estatutos, convoca, todos os associados da "Sociedade Cooperativa dos Citricultores de Queimados", respei- tada a restrição do artigo 20, para se reunirem, no dia 18 de agosto, às 2 horas da tarde, na sede social, à rua Elói Teixeira n. 60, em Queimados, em assembléia geral extraordinária para, como órgão soberano da administração da Cooperativa, com fundamento nos ar- tigos 13 e 22 dos estatutos e 14 do Decreto n. 22.239, de 19-12-32, com as alterações do Decreto n. 581, de 1-8-38, por maioria de vo- tos, destituir de funções, primeiramente, o atual Conselho de Admi- nistração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em exercício irre- gular do mandato, e, a seguir, eleger nova Diretoria e Conselhos, conagrando e congregando, assim, todos os elementos associados ora em divergência.

A convocação obedece à antecedência exigida no artigo 15 dos estatutos e, não havendo "quorum", de acordo com o artigo 14, será convocada nova reunião, convidado a assisti-la o Fiscal do Minis- tério da Agricultura e publicados os convites, por três vezes, no "Diá- rio Oficial" de Niterói e "Correio da Lavoura" de Nova Iguaçu.

Nos termos do artigo 19, da ata, circunstanciadamente, constarão as deliberações, os eleitos e as assinaturas de todos os associados pre- sentes.

Queimados, 29 de julho de 1940. — Alberto Alves de Almeida, presidente "ad-hoc".

(C. 7.822—31-7-940—128\$5—3 vezes)

**Sindicato dos Industriais Refinadores de Açúcar do Rio de Janeiro****EDITAL****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Fica convocada, para o dia 4 de setembro de 1940, às 14 horas, na sede social, à rua México n. 168, 8º andar, a assembleia geral, para os seguintes fins:

a) discussão e aprovação dos novos estatutos para efeito de sua adaptação ao reg. de sindical instituído pelo Decreto-lei n. 1.402, de 5 de agosto de 1939;

b) exame e adoção de medidas correlatas à finalidade em apreço. Ficam igualmente convocadas para a reunião referida todas as empresas legalmente constituídas, sob a forma individual ou coletiva, interessadas na indústria de refinação de açúcar, que desejem ingressar nos quadros associativos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1940. — Antonio da Silva Vianna, presidente.

(C. 8.195—14-8-940—7384—3 vezes)

**Patrimônio Imobiliário S. A.**

A diretoria, com plena aprovação do conselho fiscal, convida os senhores acionistas a se reunirem, em assembleia geral extraordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 24 de agosto de 1940, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 103, 1º andar, sala 9, para deliberarem sobre a demissão da diretoria e conselho fiscal, nomeação dos seus novos membros e aprovação das contas até a data desta reunião.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1940. — A Diretoria.

(C. 7.992—7-8-940—3988—3 vezes)

**Patrimônio Imobiliário S. A.**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 24 de agosto de 1940, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 103, 1º andar, sala 9, para aprovarem as contas e balanço sociais, o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, e procederem à eleição dos novos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1940. — A Diretoria.

(C. 7.991—7-8-940—3988—3 vezes)

**Laboratório Ascaridol Sociedade Anônima**

ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR QUOTAS, BENJAMIN MORAIS & SOUSA LTDA., EM SOCIEDADE ANÔNIMA LABORATÓRIO ASCARIDOL S. A.

Ficam convocados os subscritores de ações para comparecerem à primeira reunião da assembleia geral de constituição, a realizar-se em 16 de agosto do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à rua Justiniano da Rocha n. 139, nesta Capital, cujo fim é, não só a constituição daquela Sociedade Anônima, como também a eleição dos três levantados que têm de avaliar os bens, direitos e coisas dos acionistas Benjamin Morais & Sousa Ltda., para o fim da constituição daquela Sociedade Anônima.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1940. — Os incorporadores: Benjamin Moraes Filho — Dr. Jairo Moraes.

(C. 7.977—5-8-940—6783—3 vezes)

**Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro****ASSEMBLÉIA GERAL**

Com relação à assembleia geral de que trata o aviso de 17 do corrente, publicado, por primeira vez, no "Diário Oficial" de 18, dá-se ciência aos Srs. acionistas de que na mesma assembleia se procederá à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e será proposta e discutida a modificação dos estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1940. — A Diretoria.

(C. 7.593 — 24-7-940 — 7986 — 6 vezes.)

**S. A. Fábrica Colombo**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua Joaquim Palhares n. 567, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1940. — A Diretoria.

(C. 7.748—31-7-940—2184—3 vezes)

**Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jerônimo**

No escritório desta Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), acham-se diariamente, das 10 às 11 e das 14 às 15 horas, exceto aos sábados, à disposição dos Srs. acionistas subscritores, contra entrega dos respectivos recibos provisórios, as cautelas definitivas das ações preferenciais em que se dividiu o aumento de capital de 6.000 contos de réis, cuja subscrição foi encerrada em 25 de abril próximo passado.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1940. — A Diretoria.

(C. 7.973—5-8-940—6583—4 vezes)

**Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários****DIVIDENDO N. 93**

No escritório desta Companhia, à rua da Quitanda n. 87, 16 do corrente mês, em diante, das 13 às 15 horas, se fará o pagamento do 93º dividendo, autorizado pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, à razão de 20% por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até a data.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1940. — Annibal Teixeira, presidente.

(C. — 8.022 — 6-8-40 — 4980 — 3 vezes)

**Companhia Continental, S. A. de Seguros****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Continental S. A. de Seguros, para se reunirem, em assembleia geral extraordinária, na sua sede, à Avenida Rio Branco n. 91, 3º andar, às 3 da tarde, do dia 26 de agosto corrente, para o fim de reformar o estatuto e especialmente para adaptá-los às disposições do Decreto-lei n. 2.063, de 7 de março do corrente ano. — A Diretoria.

(C. 8.206—10-8-940—3988—3 vezes)

**S. A. Fábrica Colombo**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinária, na sede desta sociedade, à rua Joaquim Palhares n. 567, no dia 2 de setembro próximo, às 17 horas, afim de terem conhecimento das contas, balanço, relatórios da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 2 de junho próximo passado, bem assim para eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes, de acordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1940. — A Diretoria.

(C. 8.125—13-8-940—5280—3 vezes)

**Declaração**

Declaro, conforme declarações idênticas que acabo de fazer nos jornais do Rio, inclusive em três publicações seguidas nos "Diários Oficiais", pois sinto-me bem à vontade para isto, que, por motivo de caráter íntimo, não mais tratarei de quaisquer assuntos de importância de renda. Também não mais farei os avisos gratuitos dos despachos que publica o "Diário Oficial" — onde eu os ia colher — sobre o posto de renda. Os meus leitores e amigos doravante apenas me contrairão para ajudá-los na interpretação das leis fiscais nos meus livros. Cálculos de declarações, pareceres técnicos, ou orientação futura das reclamações ou processos de primeira instância não mais farei. Encerro assim o desdobramento da minha profissão de escritor e tratadista de impostos de modo definitivo, de vez que, a dor mais, necessito de todo o tempo para publicar outros trabalhos cuja ultimização reputo importante. — Dr. Mozart da Gama, contador; bacharel em Direito; Doutor em Filosofia, titulado em distinção pela tese publicada "Síntese de Pensamento Universal" autor de várias e conhecidas obras sobre diversos assuntos; membro da Associação Brasileira de Imprensa e do Sindicato de Jornalistas Profissionais.

Transcrevo mais três dias seguidos a declaração feita publicamente nos "Diários Oficiais" Federal (da União) e do Estado de Paulo, durante três vezes seguidamente.

Na edição do "Jornal do Comércio" de domingo próximo vindo dia 18 deste mês, publicarei as razões de caráter particular desta minha decisão.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1940. — Mozart da Gama.

Reconheço a firma Mozart da Gama.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire, 2º substituto.

(C. 8.136—14-8-940—7585—2 vezes)

**Companhia Edificadora**

Empréstimo de Rs. 4.000.000\$0

A pedido de um grupo de obrigacionistas (Debentures) da Companhia Edificadora, S. A. e nos termos do art. 4º do Decreto-lei n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, convido os Srs. debenturistas para uma reunião, no dia 29 do corrente, no Escritório da Companhia, à rua Visconde de Inhauma n. 80, 1º andar, sala 5, às 15 horas, afim de tratar de interesses seus, de acordo com os números 2 e 3 do artigo 10 do referido decreto.

Os debenturistas ou seus procuradores, afim de provar sua qualidade, deverão apresentar na reunião os certificados do depósito de debentures no Banco do Brasil, ou outro Banco, com o visto do respectivo fiscal, até a véspera da reunião.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1940. — Pela Companhia Edificadora, João Casemiro dos Reis Costa, diretor-presidente.

(C. 8.193—14-8-940—4088—2 vezes)

## Declaração

Declaro que perdi a carteira de identidade n. 149.344.  
A rogo de João do Coito, por não saber ler, *Diamantina Luduvina Costa*.

Testemunhas: *Albino Gonçalves de Carvalho* — *Antonio da Costa* *Andres*.

Reconheço as firmas de *Diamantina Luduvina da Costa* e *Antônio da Costa Fernandes*.

Rio, 14 de agosto de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Hilda Martins Messina*, substituto.

Reconheço a firma de *Albino Gonçalves de Carvalho*.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José Faria da Rocha*, escrevente substituto.

(C. 8.186—14-8-940—15\$3)

## "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes"

### COMPANHIA DE SEGUROS

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem, em assembleia geral extraordinária, no dia 26 de agosto do corrente ano, às 3 horas da tarde, na sede da Companhia, à rua Buenos Aires ns. 29/37, com o fim especial de deliberar sobre reforma de estatutos, adaptando-os aos dispositivos do Decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, de conformidade com a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que ficam à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 8.189—14-8-940—52\$0—3 vezes)

## Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

#### VENDAS JUDICIAIS

O Corretor *José Willemsens Júnior*, designado pela Câmara Sindical, a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 22 do corrente, 826 ações nominativas da Sul América — Companhia Nacional de Seguros de Vida — pertencentes ao finado *Joaquim Louis Wallers*.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(C. 8.140—14-8-940—14\$3)

## Companhia de Seguros "Providente"

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem, em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 49, no dia 29 do corrente, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de compra de um dos prédios pertencentes à sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1940. — *João Alves Affonso Junior*, presidente.

(C. 8.134—14-8-940—42\$8—3 vezes)

## Casa Bancária Nacional S. A.

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a exigência feita pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional no processo n. 51.847, deste ano, são convidados os senhores acionistas a se reunirem, na sede social, no dia 21 do corrente mês, às 17 horas, afim de ser:

1º) ratificada a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 27 de março de 1939;

2º) suprimido dos estatutos o artigo 26 e seus parágrafos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 8.137—14-8-940—24\$5)

## Companhia Brasileira de Armazens Gerais

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem, em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 20 do corrente, às 14 horas, em sua sede social, à rua da Quitanda n. 185, 7º andar, afim de tomarem conhecimento da renúncia de um diretor e elegerem o seu substituto.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 8.191—14-8-940—24\$5—2 vezes)

## Sonofilms S. A.

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem, às 14 horas do dia 22 próximo vindouro, na sede da Sociedade, à Avenida Venezuela n. 145, nesta Capital, em assembleia geral extraordinária, afim de tomarem conhecimento e consequentemente autorizarem uma operação de crédito necessária ao desenvolvimento dos negócios sociais.

(C. 8.198—14-8-940—12\$2)

---

Preço do número de hoje \$400

---

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL  
PRAÇA MARCHEL ANLORA — PONTA DO CALABOUÇO

---

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção II**

ANO LXXIX

SUPLEMENTO AO N. 189

## EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

## Patronato Agrícola "Artur Bernardes"

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, REALIZADA NESTE PATRONATO, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA (1940), DE ACÓRDO COM O ART. 752 DO REGULAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA UNIÃO.

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta (1940), às doze (12) horas, na Secretaria do Patronato Agrícola "Artur Bernardes", em Viçosa, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a comissão constituída dos senhores Luiz da Rocha Viana, diretor; Maria da Conceição Stella Castro, praticante de escritório IV; Norberto da Silva Pinto, almoxarife, e Humberto Simonini, encarregado de oficina, respectivamente, como presidente, secretário e membros da referida comissão reunida para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas apresentadas à concorrência administrativa permanente para fornecimento de artigos diversos ao aludido estabelecimento, no segundo semestre do corrente ano, a qual foi autorizada pelo officio número dezenove (19), de quatorze (14) de junho de mil novecentos e quarenta (1940). compareceram os seguintes proponentes: Salvador A. Rodrigues, estabelecido em Teixeira, João José Araújo, Primo Giannotti e Francisco Inocêncio Batista, estabelecidos neste Município; tendo sido recebidas por via postal mais as propostas das firmas: Salvador Guedes, Heitor, Ribeiro & Cia. e A. B. Andrade & Cia., do Distrito Federal; e Companhia Dias Cardoso, de Juiz de Fora. Estavam as referidas firmas legalmente inscritas, conforme teve a comissão ocasião de verificar, oportunamente. A firma Salvador Guedes foi representada pelo senhor Antônio Pereira Marques, devidamente autorizado por procuração de conhecimento público, que acompanhou os documentos apresentados pela firma referida, na concorrência em aprêço. Foi também inscrita a firma Artur, Viana & Cia., de Belo Horizonte, a qual deixou de apresentar a proposta. As propostas apresentadas pelas firmas inscritas, após o necessário exame da comissão e dos presentes, achadas legais, foram abertas e rubricadas na forma regulamentar e lidas em voz alta. Serão as mesmas publicadas na íntegra no *Diário Oficial*, juntamente com a cópia desta ata. Verificaram-se empates que foram resolvidos por sorte, no artigo 33, do grupo I; nos números 18, 20, 21, 84, 112, 164 e 170, do grupo III; nos números 21, 54 e 81, do grupo IV; os números 37, 42, 43, 79 e 84, do grupo VII; nos números 7 e 52, do grupo VIII; nos números 11, 24, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 46, 95 e 124, do grupo IX; no número 3, do grupo XI; nos números 8 e 20, do grupo XIII; nos números 29, 30, 31, 32 e 57, do grupo XV. Foram anuladas, por excederem de mais de 10 % dos preços da praça, as propostas da firma A. B. Andrade & Cia., ao número 3, do grupo I; número 54, do grupo III; ao número 41, do grupo IV; ao número 43, do grupo V; aos números 11, 12, 29, 39, 40, 48, 58, 61, 77, 78, 91, 93, 97, 103, 105, 106, 120, 125, 139, 144, 152 e 158, do grupo X; ao número 37, 123 e 188, do grupo XII; as da firma Salvador Guedes, aos números 40, 41 e 42, do grupo I; número 41, do grupo II; ao número 54, do grupo II; ao número 54, do grupo III; ao número 89, do grupo IV. Obtiveram preferência, à vista das amostras apresentadas, os preços oferecidos por Salvador A. Rodrigues, para os números 31, 63 e 64, do grupo IV; o número 39, do grupo VIII; João José Araújo, para os números 42, 62, 65 e 66, do grupo VIII; para o número 16, do grupo XIII. E, nada mais havendo a tratar, foi, de ordem do senhor presidente, lavrada a presente ata por mim, Maria da Conceição Stella Castro, que assino com os demais membros da comissão. Secretaria do Patronato Agrícola "Artur Bernardes", em 23 de julho de 1940. — Luiz da Rocha Viana. — Norberto da Silva Pinto. — Humberto Simonini. — Maria da Conceição Stella Castro. Confere com o original. Em 1 de agosto de 1940. — Maria da Conceição Stella Castro, praticante de escritório IV. — Visto., R. Viana, diretor.

Proposta que faz Salvador A. Rodrigues, comerciante, estabelecido na Cidade de Teixeira, município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, ao Patronato Agrícola Artur Bernardes, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, constantes dos grupos: — I — Mobiliário, móveis diversos, utensílios de escritório, enfermaria, copa, cozinha e dormitório. II — Máquinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas, etc. III — Limpeza, conservação, melhoramentos, e reparos no edifício e maquinaria. — IV — Material escolar de ensino, educação, música e desportos. — V — Material de campo, adubos, inseticidas e sementes, etc. VII — Alimentação e dietas, VIII — Vestuário, artigos de rouparia e armarinho etc. IX — Material de expediente, livros de escrituração e impressos. X — Acessórios para automóvel. XI — Combustível, lubrificante e material para lubrifica-

ção. XII — Materiais prapas, produtos manufaturados, para officio e outros usos. XIII — Material de assio higiene e limpeza. XIV — Ferragem, e arreamentos para animais. XV — Iluminação e telefonia. — XVII — Diversos, submetendo-se inteiramente as cláusulas do edital de 6 de julho de 1940.

## GRUPO I

Mobiliário, móveis diversos, utensílios de escritório, enfermaria, copa, cozinha e dormitório

|                                                                                                                                                                    |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Balde de Ferro esmaltado, de cor branca, um quarenta e cinco mil réis                                                                                           | 45\$00  |
| 2. Balde de ferro zincado, de 0,30 de boca, um, nove mil réis                                                                                                      | 9\$00   |
| 4. Bule de alumínio, com cabo de madeira, para (um) litro vinte e cinco mil réis                                                                                   | 25\$00  |
| 7. Bacia de ferro estanhado de 0,75 de boca, uma, quarenta e cinco mil réis                                                                                        | 45\$00  |
| 8. Caçarola de ferro fundido, com lamba, de 0,50 de boca, uma, cento e setenta e três mil e oitocentos réis                                                        | 173\$80 |
| 9. Chfeara de louça nacional, para café, dúzia, doze mil réis                                                                                                      | 12\$00  |
| 10. Chfeara de louça nacional, para chá, dúzia, dezoito mil réis                                                                                                   | 18\$00  |
| 12. Caldeirão de ferro fundido, de 0,50 de boca, um, trezentos e setenta mil réis                                                                                  | 370\$00 |
| 13. Caldeirão de alumínio, reforçado, de 0,45 de boca, com 2 alças, um, duzentos e vinte e cinco mil réis                                                          | 225\$00 |
| 14. Colchão de capim mumbeca, de 1,80 x 0,65, com 9 quilos, um, vinte e um mil réis                                                                                | 21\$00  |
| 16. Cama patente para solteiro, uma, quarenta e nove mil réis                                                                                                      | 49\$00  |
| 17. Concha de ferro estanhado n. 10, uma, dois mil réis                                                                                                            | 2\$00   |
| 18. Cadeira giratória de madeira de lei, envernizada, tamanho comum, uma, cento e cinquenta e oito mil réis                                                        | 158\$00 |
| 20. Depósito de ferro estanhado, com torneira, de capacidade para 40 litros, um, cento e noventa mil réis                                                          | 190\$00 |
| 21. Estante de madeira de lei, com portas de vidro, corrediças, de 1,80 de comprimento x 1,50 de altura x 0,35 de largura, uma trezentos e setenta e nove mil réis | 379\$00 |
| 22. Espumadeira de ferro estanhado de 0,10, uma, dois mil réis                                                                                                     | 2\$00   |
| 23. Frigideira de ferro batido de 0,30 de boca, uma nove mil e quinhentos réis                                                                                     | 9\$50   |
| 25. Faca de metal para mesa, uma, quatro mil e oitocentos réis                                                                                                     | 4\$80   |
| 26. Garfo de metal, para mesa, um, dois mil e quinhentos réis                                                                                                      | 2\$50   |
| 30. Travessa oval de alumínio, de 0,40 de boca, uma, vinte seis mil réis                                                                                           | 26\$00  |
| 33. Moringa de barro, completa com capacidade para 3 litros, uma, três mil réis                                                                                    | 3\$00   |
| 34. Pratos fundos, de duas grossuras, um, três mil e novecentos e cinquenta réis                                                                                   | 3\$95   |
| 35. Pratos rasos, de duas grossuras, um, três mil novecentos e cinquenta réis                                                                                      | 3\$95   |
| 36. Jarras de vidro, uma, três mil réis                                                                                                                            | 3\$00   |
| 39. Orinol esmaltado, tamanho médio, um, sete mil réis                                                                                                             | 7\$00   |

## GRUPO II

Máquinas, motores, aparelhos, instrumentos, Ferramentas, etc.

|                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| 2. Algarismos de aço temperado, tamanho médio, jogo, vinte seis mil réis   | 26\$00  |
| 4. Almotolia de cobre, para 1/2 litro, uma, vinte e cinco mil réis         | 25\$00  |
| 6. Broca para ferro, uma, três mil e oitocentos réis                       | 3\$80   |
| 7. Bloco em X, para máquina de furar, um, cincoenta mil réis               | 50\$00  |
| 15. Escova de aço para árvore, uma, nove mil e novecentos réis             | 9\$90   |
| 30. Limação de 6", paralelo, um, quatro mil réis                           | 4\$00   |
| 38. Máquina n. 0, para cabelo, Juvel, uma, cincoenta e cinco mil réis      | 55\$00  |
| 39. Máquina n. 1, para cabelo, Juvel, uma, cincoenta e cinco mil réis      | 55\$00  |
| 40. Máquina Federal para cortar grama, uma, trezentos mil réis             | 300\$00 |
| 45. Máquinas Paulista de descascar laranjas, uma, cento e oitenta mil réis | 180\$00 |
| 48. Nível de madeira, um, doze mil réis                                    | 12\$00  |
| 63. Serra circular                                                         |         |

|                                                                                  |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 63. Serra com armação para cortar molduras, uma, seiscentos e dez mil réis ..... | 610\$000 |
| 65. Serrote de costa, um, trinta mil réis .....                                  | 30\$000  |

## GRUPO III

*impeza, conservação, melhoramentos e reparos no edifício e maquinaria*

|                                                                                                            |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 4. Arame de ferro galvanizado, liso n. 14, quilo, seis mil réis .....                                      | 6\$000   |
| 5. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 18, quilo, seis mil e quinhentos réis .....                        | 6\$500   |
| 6. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 20, quilo, seis mil e quinhentos réis .....                        | 6\$500   |
| 7. Bóia de 1/2" para caixa de descarga, uma, oito mil réis .....                                           | 8\$000   |
| 8. Arame coberto, para flores, oitocentos réis .....                                                       | \$800    |
| 9. Cal extinta, quilo, duzentos réis .....                                                                 | \$200    |
| 10. Cal virgem, quilo, trezentos e cinquenta réis .....                                                    | \$350    |
| 11. Cimento nacional, Mauá, saco de 42 kilos, um, dezesseite mil réis .....                                | 17\$000  |
| 12. Carrinho de ferro reforçado com concha, médio, um, cento e quarenta e nove mil réis .....              | 149\$000 |
| 13. Lavábulo de ferro esmaltado, de 0,55 x 0,40, com uma torneira, um, cento e sessenta mil réis .....     | 166\$000 |
| 14. Lata em lata pequena, uma, três mil réis .....                                                         | 3\$000   |
| 15. Mangueira de borracha e lona, protegida de arame de 1/2, a 1", metro, sete mil e oitocentos réis ..... | 7\$800   |
| 16. Pincel francês, redondo, n. 10, um, mil e setecentos réis .....                                        | 1\$700   |
| 17. Pincel francês, redondo, n. 18, um, dois mil e duzentos réis .....                                     | 2\$200   |
| 18. Torneira de pressão, de latão, de 1/2", uma, oito mil réis .....                                       | 8\$000   |
| 19. Torneira de alavanca de 3/4", uma, quatorze mil réis .....                                             | 14\$000  |
| 20. Torneira de alavanca de 1/2", uma, sete mil réis .....                                                 | 7\$000   |
| 21. Tijolo superior tamanho comum, milheiro, trinta e seis mil réis .....                                  | 36\$000  |
| 22. Tinta esmalte em cores, lata pequena, uma, três mil e novecentos réis .....                            | 3\$900   |
| 23. Tinta de óleo, preparada, em lata, quilo, oito mil e oitocentos réis .....                             | 8\$800   |
| 24. União de ferro galvanizado de 1/2", uma, sete mil e quinhentos réis .....                              | 7\$500   |
| 25. Vareta de 3/16, de bronze, Macana, uma, quarenta e três mil e quinhentos réis .....                    | 43\$500  |
| 26. Zinco corrugado, reforçado, folha de 5 pés, uma, vinte e dois mil réis .....                           | 22\$000  |
| 27. Zinco corrugado, reforçado, folha de 6 pés, uma, vinte e nove mil réis .....                           | 29\$000  |

## GRUPO IV

*Material escolar, de ensino, educação, música e desportos*

|                                                                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3. Bola de futebol, n. 5, uma, quarenta e oito mil réis .....                                                                       | 48\$000  |
| 4. Bola n. 4, para jogo de bola americana, uma, noventa mil réis .....                                                              | 90\$000  |
| 5. Borzequins para basquete-bol, com sola de crepe, ns. 36 a 41, par, dezenove mil réis .....                                       | 19\$000  |
| 6. Caderno escolar n. 1, com 16 folhas, um, cento e noventa e cinco réis .....                                                      | \$195    |
| 7. Caderno escolar n. 3, com 16 folhas, um, cento e noventa e cinco réis .....                                                      | \$195    |
| 8. Caderno para desenho, pequeno, com 8 folhas, um, duzentos e oitenta réis .....                                                   | \$280    |
| 9. Caneta escolar, uma, cem réis .....                                                                                              | \$100    |
| 10. Caneta Zenith 102, uma, oitocentos réis .....                                                                                   | \$800    |
| 11. Camisa de meia de algodão, branco, para ginástica, uma, dois mil e oitocentos e cinquenta réis .....                            | 2\$850   |
| 12. Camisa de meia de algodão, para futebol, uma, oito mil réis .....                                                               | 8\$000   |
| 13. Camisa de meia de algodão, preto e branco, para futebol, uma, oito mil réis .....                                               | 8\$000   |
| 14. Câmara de ar para bola de futebol, n. 5, uma, nove mil e duzentos réis .....                                                    | 9\$200   |
| 15. Calção de br mbranco, com friso vermelho ou preto, para futebol, um, seis mil réis .....                                        | 6\$000   |
| 16. Chuteira preta, ns. 36 a 41, par, vinte e dois mil réis .....                                                                   | 22\$000  |
| 17. Disco, noventa e seis mil réis .....                                                                                            | 96\$000  |
| 18. Dardos, quarenta e seis mil réis .....                                                                                          | 46\$000  |
| 19. Pesos, quarenta e seis mil réis .....                                                                                           | 46\$000  |
| 20. Bastões niquelados, com borboleta, para caixa surda, de 32 1/2 centímetros, doze mil e duzentos réis .....                      | 12\$200  |
| 21. Bastões niquelados, para tarol, de 11 1/2 centímetros de comprimento por 16 1/4 de grossura, nove mil e quatrocentos réis ..... | 9\$100   |
| 22. Contra-baixo, mi-bemol, um, novecentos mil réis .....                                                                           | 900\$000 |

|                                                                                                                                           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 43. Livro de leitura, para o 1º ano elementar, "O Amigo da Infância", por Ste'a Brant de Carvalho, um, três mil e oitocentos réis .....   | 3\$800     |
| 44. Livro de leitura "Os Três Amigos", para o 1º ano elementar, por Celí Ribeiro, um, quatro mil e oitocentos réis .....                  | 4\$800     |
| 45. Livro de leitura, para o 2º ano, "Vida na Roca", por Teles de Andrade, um, três mil e duzentos réis .....                             | 3\$200     |
| 46. Livro de leitura, para o 2º ano, elementar, "Sei ler", por Teodoro de Moraes, um, cinco mil e duzentos réis .....                     | 5\$200     |
| 47. Livro de leitura, para o 3º ano, "O Pequeno Escolar", por Moura Santos, um, quatro mil réis .....                                     | 4\$000     |
| 48. Livro de leitura, para o 4º ano, "O Pequeno Escolar", por Paulo de Freitas, um, sete mil réis .....                                   | 7\$000     |
| 49. Livro de leitura, "Ciências Sociais", série Ariosto Espinheiro, para os quatro anos primários, um, quatro mil e seiscentos réis ..... | 4\$600     |
| 50. Livro de Ciências Físicas e Naturais, curso primário, por Hipérides Zanelo, um, sete mil réis .....                                   | 7\$000     |
| 51. Livro de Aritmética Primária, para os 3º e 4º anos, primários, por Il. Zanelo, um, oito mil réis .....                                | 8\$000     |
| 52. Memorandum para correspondência de menores, conforme modelo, milheiro, sessenta e oito mil réis .....                                 | 68\$000    |
| 53. Palhetas para requinta, dúzia, trinta e um mil réis .....                                                                             | 31\$000    |
| 54. Palhetas para clarineta, dúzia, trinta e um mil réis .....                                                                            | 31\$000    |
| 55. Palhetas para saxofone, dúzia, quarenta e seis mil réis .....                                                                         | 46\$000    |
| 56. Pele para caixa, uma, onze mil réis .....                                                                                             | 11\$000    |
| 57. Pele para tambor, uma, doze mil réis .....                                                                                            | 12\$000    |
| 58. Pele para tarol, uma, onze mil réis .....                                                                                             | 11\$000    |
| 59. Pele para bombo, uma, oitenta e cinco mil réis .....                                                                                  | 85\$000    |
| 60. "Tesouro da Juventude", coleção, um conto duzentos e cinquenta mil réis .....                                                         | 1:250\$000 |
| 61. Bandeira de seda com letras em veludo branco, mastro forrado e talabarte, ed 1m,30 x 0,90, uma, um conto e duzentos mil réis .....    | 1:200\$000 |

## GRUPO V

*Material de campo, adubos, inseticidas e sementes, etc.*

|                                                                                             |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Arame farpado, de farpa curta e junta de 21 quilos, um, sessenta mil réis .....          | 60\$000    |
| 2. Arsênico em pó, quilo, quatro mil e trezentos réis .....                                 | 4\$300     |
| 3. Azeite de mamona, quilo, três mil e oitocentos réis .....                                | 3\$800     |
| 4. Corda fina, peça, dois mil e oitocentos réis .....                                       | 2\$800     |
| 5. Corda grossa, metro, quatrocentos réis .....                                             | \$400      |
| 6. Carro de boi, completo, de madeira de lei, para 20 alqueires, um, um conto de réis ..... | 1:000\$000 |
| 7. Estrume de curral, carro de boi, um, vinte mil réis .....                                | 20\$000    |
| 8. Fumo de rôo, bom, quilo, sete mil réis .....                                             | 7\$000     |
| 9. Fumo em rôo, qualidade regular, quilo, seis mil e quinhentos réis .....                  | 6\$500     |
| 10. Grampa para cerca, quilo, três mil e duzentos réis .....                                | 3\$200     |
| 11. Peneira de arame, fina, para fubá, uma, três mil e duzentos réis .....                  | 3\$200     |
| 12. Peneira de arame, grossa, para feijão, uma, seis mil réis .....                         | 6\$000     |
| 13. Semente de hortaliça, pacote de 20 gramas, um, mil e quinhentos réis .....              | 1\$500     |
| 14. Semente de hortaliça, pacote de 50 gramas, um, três mil e quinhentos réis .....         | 3\$500     |
| 15. Tesoura para poda "Solinger", pequena, uma, vinte e nove mil réis .....                 | 29\$000    |

## GRUPO VII

*Alimentação e dietas*

|                                                                                |         |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 3. Azeitona, lata de quilo, uma, quatro mil, setecentos e cinquenta réis ..... | 4\$750  |
| 4. Amendoim de 1º, quilo, mil e quatrocentos réis .....                        | 1\$400  |
| 5. Alho nacional, bom, quilo, três mil e quinhentos réis .....                 | 3\$500  |
| 6. Azeitona em lata de 5 quilos, uma, quarenta e sete mil réis .....           | 47\$000 |
| 7. Arroz beneficiado, bom, quilo, novecentos e cinquenta réis .....            | \$950   |
| 8. Açúcar "Perola", quilo, mil e seiscentos réis .....                         | 1\$600  |
| 9. Açúcar cristal, bom, quilo, mil cento e cinquenta réis .....                | 1\$150  |
| 10. Açúcar refinado, quilo, mil quatrocentos e cinquenta réis .....            | 1\$450  |
| 11. Arroz agulha de 1º, quilo, mil duzentos e cinquenta réis .....             | 1\$250  |
| 12. Arroz agulha de 2º, quilo, mil e cem réis .....                            | 1\$100  |
| 13. Azeite português, litro, quatorze mil e duzentos réis .....                | 14\$200 |
| 14. Azeite português, em lata de 5 litros, uma, sessenta e oito mil réis ..... | 68\$000 |

|                                                                                                                       |          |                                                                                                                                  |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 16. Azeite português, em lata de 10 litros, uma, cento e trinta e cinco mil réis .....                                | 135\$000 | 12. Borzeguins pretos, tipo colégial, a ponto, 34 a 44, par, vinte e sete mil e quinhentos réis.....                             | 27\$500  |
| 17. Azeite português de algodão, em lata de litro, uma, três mil e seiscentos réis .....                              | 3\$600   | 13. Borzeguins pretos, tipo colégial, a ponto, n. 42, par, vinte e sete mil e quinhentos réis.....                               | 27\$500  |
| 18. Balas sortidas, quilo, três mil e quinhentos réis.....                                                            | 3\$500   | 14. Borzeguins de atinado, tipo colégial, para campo, de ns. 33 a 39, par, vinte e sete mil e quinhentos réis. ....              | 27\$500  |
| 19. Bacalhau, bom, quilo, cinco mil e quinhentos réis.....                                                            | 5\$500   | 15. Borzeguins de atinado, tipo colégial, para campo, de ns. 40 a 42, par, vinte e sete mil e quinhentos réis .....              | 27\$500  |
| 20. Batata inglesa, boa, quilo, novecentos e oitenta réis .....                                                       | \$981    | 16. Bolas para ping-pong, Rex, uma, mil e quinhentos réis .....                                                                  | 1\$500   |
| 21. Banha de porco, superior, peso líquido quilo, quatro mil e quatrocentos réis .....                                | 4\$400   | 19. Cobertores de lã, de 1,80 x 1,40, um, trinta mil réis .....                                                                  | 30\$000  |
| 22. Bananada, peso líquido, quilo, dois mil seiscentos e cincoenta réis .....                                         | 2\$650   | 20. Cobertor de algodão de 1,80 x 1,40 um, vinte e dois mil réis .....                                                           | 22\$000  |
| 23. Biscoito 31, quilo, nove mil e quinhentos réis....                                                                | 9\$500   | 22. Cuecas de algodão para menino de 8 a 18 anos, uma, quatro mil e duzentos réis .....                                          | 4\$200   |
| 24. Bolacha dagua, e sal, quilo, doze mil réis.....                                                                   | 12\$000  | 23. Calção de malha, para banho, um, quatro mil e quinhentos réis .....                                                          | 4\$500   |
| 26. Biscoitos sortidos, quilo, cinco mil e quinhentos réis .....                                                      | 5\$500   | 24. Calção de meia, para banho, um, quatro mil e cem réis .....                                                                  | 4\$100   |
| 27. Banana boa, cento, dois mil réis .....                                                                            | 2\$000   | 25. Calção branco, para futebol, um, cinco mil e trezentos réis .....                                                            | 5\$300   |
| 29. Castanhas boas, quilo, sete mil réis.....                                                                         | 7\$000   | 26. Camisa de malha, de algodão, em cores, uma, três mil e oitocentos réis .....                                                 | 3\$800   |
| 30. Café em grão, bom, quilo, mil e oitenta réis.....                                                                 | 1\$080   | 27. Camisa de morim, para uso diário, uma, oito mil e quinhentos réis .....                                                      | 8\$500   |
| 32. Canela em pó, quilo, doze mil e quinhentos réis.....                                                              | 12\$500  | 28. Camisa de algodão, crú, para dormir, uma, nove mil e quinhentos réis .....                                                   | 9\$500   |
| 33. Carne de porco, verde, s/osso, quilo, três mil e setecentos réis .....                                            | 3\$700   | 29. Camisa de morim, com colarinho, uma, nove mil réis .....                                                                     | 9\$000   |
| 31. Carne de vaca, verde, s/osso, s/sebo, para entrega diária, boa, quilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis ..... | 2\$430   | 30. Casquete de cáqui, com frisos vermelhos e dois botões, um, quatro mil e quinhentos réis....                                  | 4\$500   |
| 35. Carne de vaca, verde com osso até 20 %, para entrega diária, quilo, dois mil trezentos e quarenta réis .....      | 2\$340   | 33. Escovas para dentes, uma, mil seiscentos e cincoenta réis .....                                                              | 1\$650   |
| 33. Carne de vaca, verde com osso, até 20 %, para entrega diária, quilo, dois mil trezentos e quarenta réis .....     | 2\$340   | 34. Fronha de algodão, crú, de 0,48 x 0,33, uma, dois mil e quinhentos réis .....                                                | 2\$500   |
| 37. Carne seca, boa, quilo, quatro mil réis.....                                                                      | 4\$000   | 35. Fronha de algodão crú, de 0,45 x 0,55, uma, dois mil e quinhentos réis .....                                                 | 2\$500   |
| 38. Cebolas tipo Canarias, boa, quilo, dois mil e oitocentos réis .....                                               | 2\$800   | 38. Gravata de gorgurão, de algodão, uma, quatro mil réis .....                                                                  | 4\$000   |
| 39. Colorau, bom, quilo seis mil e quinhentos réis....                                                                | 6\$500   | 39. Japona de flanela azul marinho, uma, sessenta mil réis .....                                                                 | 60\$000  |
| 40. Farinha de Mandioca, fina, quilo, novecentos réis .....                                                           | \$900    | 42. Lençol de algodão de 2m, x 1,20, um, nove mil réis .....                                                                     | 9\$000   |
| 41. Farinha de trigo, saco de 50 quilos, saco, sessenta e dois mil e quinhentos réis .....                            | 62\$500  | 43. Lenço de algodão branco, tipo colégial, um, mil cento e oitenta réis .....                                                   | 1\$189   |
| 42. Farinha de trigo, soberana, saco de 50 quilos, um, sessenta e três mil e quinhentos réis.....                     | 63\$500  | 47. Meia crúa, para meninos, de ns. 9 e 10, par, mil e trezentos réis .....                                                      | 1\$300   |
| 43. Farinha de trigo Lourinha, saco de 50 quilos, um, sessenta e três mil e quinhentos réis.....                      | 63\$500  | 49. Ponto fino, forte, de chifre, um, dois mil réis....                                                                          | 2\$000   |
| 44. Feijão preto imunizado, bom, quilo, novecentos e cincoenta réis .....                                             | \$950    | 51. Pasta para dente, tubo, três mil réis .....                                                                                  | 3\$000   |
| 45. Frango, bom, quilo, três mil réis.....                                                                            | 3\$000   | 55. Toalha para banho, felpuda, de 1,45 x 0,97, uma, nove mil e novecentos e cincoenta réis.....                                 | 9\$950   |
| 46. Fubá de milho, peneirado, bom, quilo, quatrocentos réis .....                                                     | \$400    | 60. Tinta para marcar roupa, litro, cento e quarenta mil réis .....                                                              | 140\$000 |
| 47. Camarão, lata de 250 grs. uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis .....                                     | 4\$450   | 61. Tinta para marcar roupa, vidro, vinte mil réis....                                                                           | 20\$000  |
| 48. Galinha boa, quilo, três mil e duzentos réis.....                                                                 | 3\$200   | 62. Uniforme de brim mescla, superior, molhado, túnica calça e gorro, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis .....             | 24\$500  |
| 49. Goiabada em caixa de cinco quilos, uma, quatorze mil e oitocentos réis .....                                      | 14\$800  | 63. Uniforme de brim mescla, regular, molhado, calça, túnica e gorro, um, vinte e dois mil réis....                              | 22\$000  |
| 51. Goiabada Pesqueira, lata de quilo, uma, três mil e trezentos réis .....                                           | 3\$300   | 64. Uniforme de brim cáqui, superior, molhado calça, túnica e gorro, um, quarenta e três mil e quinhentos réis .....             | 43\$500  |
| 55. Laranja, boa, uma, duzentos e cincoenta réis....                                                                  | \$250    | 66. Uniforme de brim cáqui, superior, molhado, tipo colégial, completo, chapéu, cinto e meias, um, oitenta e seis mil réis ..... | 86\$000  |
| 57. Maçã, uma, novecentos réis .....                                                                                  | \$900    | 69. Pijamas de zefir listado, um, quinze mil réis....                                                                            | 15\$000  |
| 58. Massas cortadas, sortidas, quilo, mil e setecentos réis .....                                                     | 1\$700   |                                                                                                                                  |          |
| 59. Molho inglês, vidro, quatro mil e quinhentos réis .....                                                           | 4\$500   |                                                                                                                                  |          |
| 60. Macarrão, novo, quilo, mil seiscentos e cincoenta réis .....                                                      | 1\$650   |                                                                                                                                  |          |
| 61. Maizena Dureia, pacote pequeno, um, mil quatrocentos réis .....                                                   | 1\$400   |                                                                                                                                  |          |
| 63. Manteiga fresca, peso líquido, quilo, oito mil quatrocentos e cincoenta réis .....                                | 8\$450   |                                                                                                                                  |          |
| 65. Massa de tomate, peso líquido, quilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis .....                                | 4\$950   |                                                                                                                                  |          |
| 67. Ovo fresco, dúzia, dois mil setecentos e cincoenta réis .....                                                     | 2\$750   |                                                                                                                                  |          |
| 70. Petit-pois, lata, dois mil e oitocentos réis.....                                                                 | 2\$800   |                                                                                                                                  |          |
| 72. Peixe fresco, quilo, seis mil e quinhentos réis....                                                               | 6\$500   |                                                                                                                                  |          |
| 73. Pera dagua, uma, novecentos réis .....                                                                            | \$900    |                                                                                                                                  |          |
| 74. Pão de sal fresco, quilo, dois mil réis .....                                                                     | 2\$000   |                                                                                                                                  |          |
| 76. Queijo parmeson, nacional, quilo, seis mil novecentos e cincoenta réis .....                                      | 6\$950   |                                                                                                                                  |          |
| 77. Queijo de Minas, curado, bom, quilo, três mil e quinhentos e cincoenta réis .....                                 | 3\$500   |                                                                                                                                  |          |
| 79. Sal fino, quilo, quatrocentos réis .....                                                                          | \$400    |                                                                                                                                  |          |
| 80. Sal grosso, quilo, trezentos e dez réis .....                                                                     | \$310    |                                                                                                                                  |          |
| 81. Sardinha fresca, em gelo, quilo, dois mil e oitocentos réis .....                                                 | 2\$800   |                                                                                                                                  |          |
| 84. Sardinha, lata, mil e oitocentos réis .....                                                                       | 1\$800   |                                                                                                                                  |          |
| 88. Uvas brancas, quilo, onze mil e novecentos réis .....                                                             | 11\$900  |                                                                                                                                  |          |
| 91. Toucinho fresco, bom, quilo, quatro mil réis....                                                                  | 4\$000   |                                                                                                                                  |          |

## GRUPO VIII

Vestudário, artigos de Rouparia e Almarinho, etc.

|                                                                       |        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| 7. Bolões de osso, branco, para calça, dúzia, quatrocentos réis ..... | \$400  |
| 8. Bolões grandes, pretos, para palito, dúzia, um mil réis .....      | 1\$000 |

## GRUPO IX

Material de expediente, livros, de escrituração e impressos

|                                                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Alfinetes ingleses, sortidos, caixa, três mil réis..                                 | 3\$000  |
| 19. Breu, quilo, quatro mil réis.....                                                   | 4\$000  |
| 28. Fita preta para máquina Remington, de 12 m/m, uma, treze mil e quinhentos réis..... | 13\$500 |
| 63. Jarrões, um, trinta e cinco mil réis.....                                           | 35\$000 |
| 122. Purpurina, envelope, mil e oitocentos réis.....                                    | 1\$800  |
| 124. Vasos de barro, um, mil e quinhentos réis.....                                     | 1\$500  |

## GRUPO X

Acessórios para automóvel

|                                                                                               |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 9. Acumulador para auto Ford, um, cento e cincoenta e quatro mil réis.....                    | 154\$000 |
| 14. Arrebites para cinta de freio, um, cento e noventa e nove réis.....                       | \$199    |
| 26. Bucha para feixe de mola de caminhão Ford, uma, três mil novecentos e cincoenta réis..... | 3\$950   |
| 27. Bucha para feixe de mola de auto Ford, uma, três mil novecentos e cincoenta réis.....     | 3\$950   |

|                                                                                                  |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 28. Bateria para caminhão Chevrolet, uma, duzentos mil réis . . . . .                            | 200\$000   |
| 41. Condensador para auto Ford, 1929, AA, um, dezoito mil réis . . . . .                         | 18\$000    |
| 51. Corrente de aço de 30 x 5, par, oitenta e sete mil réis . . . . .                            | 87\$000    |
| 52. Corrente de aço de 32 x 6, par, noventa e cinco mil e quinhentos réis . . . . .              | 95\$000    |
| 54. Correia para ventilador, uma, treze mil réis . . . . .                                       | 13\$000    |
| 55. Câmara de ar de 32 x 5, nacional, uma, cincoenta e seis mil e quinhentos réis . . . . .      | 56\$500    |
| 56. Câmara de ar de 32 x 6, nacional, uma, setenta e três mil e quinhentos réis . . . . .        | 73\$500    |
| 65. Cinta de metal para freio de pé, metro, trinta e nove mil réis . . . . .                     | 39\$000    |
| 66. Cinta de freio, dingo, de metal, para freio de pé, um, vinte e oito mil réis . . . . .       | 28\$000    |
| 67. Cola para remendo, lata, seis mil réis . . . . .                                             | 6\$000     |
| 72. Disco para auto Ford, um, vinte e seis mil réis . . . . .                                    | 26\$000    |
| 08. Motor de explosão de 4 cilindros, um, sete contos de réis . . . . .                          | 7:000\$000 |
| 23. Pneumático nacional de 4,50 x 2, um, duzentos e dez mil réis . . . . .                       | 210\$000   |
| 24. Pneumático nacional, de 32 x 6, um, setecentos mil réis . . . . .                            | 700\$000   |
| 41. Radiador para auto Ford, completo, modelo 1929, um, seiscentos e sessenta mil réis . . . . . | 660\$000   |
| 42. Radiador para caminhão Ford, completo, um, seiscentos e sessenta mil réis . . . . .          | 660\$000   |
| 59. Vela para auto Ford, uma, quinze mil réis . . . . .                                          | 15\$000    |
| 60. Vela para caminhão Ford, uma, quinze mil réis . . . . .                                      | 15\$000    |

## GRUPO XI

## Combustível, lubrificante e material para lubrificação

|                                                                               |         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Alcool motor, litro, mil e duzentos réis . . . . .                         | 1\$200  |
| 3. Fósforos, maço, mil e oitocentos réis . . . . .                            | 1\$800  |
| 5. Gazolina, litro, mil e seiscentos réis . . . . .                           | 1\$600  |
| 8. Lenha superior, metro cúbico, onze mil e quinhentos réis . . . . .         | 11\$500 |
| 9. Óleo fino para automóvel, litro, dois mil e oitocentos réis . . . . .      | 2\$800  |
| 10. Óleo grosso para diferencial, litro, três mil e oitocentos réis . . . . . | 3\$800  |
| 11. Óleo Mobiloil, lata de litro, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . .   | 6\$500  |
| 12. Óleo grosso para automóvel, litro, três mil e duzentos réis . . . . .     | 3\$200  |

## GRUPO XII

## Matérias primas, produtos manufaturados, para oficinas e outros usos

|                                                                                                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 3. Atacadador preto, chato, de 90 cms., grossa, dezenove mil e quinhentos réis . . . . .       | 19\$500 |
| 4. Atacadador, marron, chato, de 90 cms., grossa, dezenove mil e quinhentos réis . . . . .     | 19\$500 |
| 10. Agulha Aguiá, curta, de 25 cms. 5, 6 e 7, dois mil réis . . . . .                          | 2\$000  |
| 11. Agulha para máquina Singer, 16-K-1, caixa, noventa mil réis . . . . .                      | 90\$000 |
| 12. Agulha para máquina, Singer, 18-22, dúzia, dez mil e oitocentos réis . . . . .             | 10\$800 |
| 13. Agulha Singer simanco, para costurar, números sortidos, dez mil réis . . . . .             | 10\$000 |
| 17. Arestas amarelas, para sapateiro, pacote de 90 grs., um, vinte e quatro mil réis . . . . . | 24\$000 |
| 18. Arestas de ferro, para sapateiro, pacote de 90 grs., um, nove mil réis . . . . .           | 9\$000  |
| 35. Arruelas de ferro, sortidas, quilo, doze mil e novecentos réis . . . . .                   | 12\$900 |
| 46. Cola da Baía, quilo, sete mil réis . . . . .                                               | 7\$000  |
| 57. Cobre laminado, quilo, dezessete mil réis . . . . .                                        | 17\$000 |
| 60. Carburato, quilo, três mil e quatrocentos réis . . . . .                                   | 3\$400  |
| 76. Fivela niquelada de 4", para cinto, uma, seiscentos réis . . . . .                         | \$600   |
| 18. Ilhoses de latão, artigo 603, milheiro, trinta mil réis . . . . .                          | 30\$000 |
| 25. Lixa, para madeira, sortida, folha, cento e oitenta réis . . . . .                         | \$180   |
| 26. Lixa de esmeril para ferro, sortida, folha, seiscentos e oitenta réis . . . . .            | \$680   |
| 33. Óleo para máquina de costura, vidro, quinhentos e cinquenta réis . . . . .                 | \$550   |
| 37. Purpurina, em lata de ½ quilo, uma, quarenta mil réis . . . . .                            | 40\$000 |
| 60. Pregos com cabeça de 10 x 10, maço, treze mil réis . . . . .                               | 13\$000 |

|                                                                                             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 163. Pregos com cabeça de 15 x 15, maço, onze mil réis . . . . .                            | 11\$000 |
| 164. Pregos com cabeça de 17 x 21, maço, oito mil e quinhentos réis . . . . .               | 8\$500  |
| 165. Pregos com cabeça de 18 x 24, maço, oito mil e quinhentos réis . . . . .               | 8\$500  |
| 169. Pregos com cabeça, sortidos, maço, nove mil réis . . . . .                             | 9\$000  |
| 180. Sola para sapateiro, de 1", quilo, treze mil réis . . . . .                            | 13\$000 |
| 182. Sola para sapateiro, de 2", quilo, onze mil e quinhentos réis . . . . .                | 11\$500 |
| 202. Paina de flexa, quilo, três mil réis . . . . .                                         | 3\$000  |
| 206. Tinta esmalte, diversas cores, lata pequena, uma, três mil e quinhentos réis . . . . . | 3\$500  |

## GRUPO XIII

## Material de asseio, higiene e limpeza

|                                                                                  |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 2. Creoleno, lata, cinco mil e duzentos réis . . . . .                           | 5\$200  |
| 3. Creolina Pearson, lata, doze mil réis . . . . .                               | 12\$000 |
| 6. Esfregão de piassava, um, dois mil e oitocentos réis . . . . .                | 2\$800  |
| 7. Espanador de penas, tamanho médio, um, nove mil e quinhentos réis . . . . .   | 9\$500  |
| 8. Espanador de penas, tamanho pequeno, um, sete mil e quinhentos réis . . . . . | 7\$500  |
| 13. Potassa, quilo, mil e quinhentos réis . . . . .                              | 1\$500  |
| 15. Rôdo de borracha com cabo, um, dois mil e quatrocentos réis . . . . .        | 2\$400  |
| 16. Sabão especial de 1", quilo, mil e oitocentos réis . . . . .                 | 1\$800  |
| 17. Sabão especial de 2", quilo, mil trezentos e noventa réis . . . . .          | 1\$390  |
| 18. Sabão virgem, quilo, mil e noventa e cinco réis . . . . .                    | 1\$095  |
| 21. Soda cáustica Caveira, lata, quatro mil réis . . . . .                       | 4\$000  |
| 22. Vassourinha de piassava, redonda, para pia, uma, novecentos réis . . . . .   | \$900   |
| 23. Vassoura de piassava, uma, dois mil e quinhentos réis . . . . .              | 2\$500  |
| 24. Vassoura de piassava, com 22 furos, uma, dois mil e trezentos réis . . . . . | 2\$300  |

## GRUPO XIV

## Forragem, ferragens e arreios para animais

|                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| 2. Crave paulista, quilo, dez mil réis . . . . .                           | 10\$000 |
| 5. Farelo de trigo, grosso, quilo, seiscentos réis . . . . .               | \$600   |
| 6. Farelo de trigo, remoinha, quilo, seiscentos e cinquenta réis . . . . . | \$650   |

## GRUPO XV

## Iluminação e telefone

|                                                                                    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 4. Aranha de metal, uma, oitocentos réis . . . . .                                 | \$800   |
| 8. Carburato, quilo, treze mil e quinhentos réis . . . . .                         | 13\$500 |
| 9. Fuzil de rolha de 15, 20 ou 30 amperes, um, mil e cem réis . . . . .            | 1\$100  |
| 10. Fita isolante, preta, peça, cinco mil réis . . . . .                           | 5\$000  |
| 11. Fio de cobre, quilo, dezesseis mil réis . . . . .                              | 16\$000 |
| 18. Fio flexível, verde e amarelo, metro, novecentos réis . . . . .                | \$900   |
| 47. Pilha seca, Columbia, para telefone, uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . | 12\$500 |
| 51. Resistência para ferro elétrico, uma, quatorze mil e trezentos réis . . . . .  | 14\$300 |
| 62. Vela Brasileira, maço, tres mil e quinhentos réis . . . . .                    | 3\$500  |
| 68. Vela de cera, uma, seiscentos réis . . . . .                                   | \$600   |
| 69. Vela Brilhante, maço, dois mil e oitocentos réis . . . . .                     | 2\$800  |

## GRUPO XVII

## Diversos

|                                                                                            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Alto mi-bemol, um, seiscentos mil réis . . . . .                                        | 600\$000   |
| 5. Baixo mi-bemol, um, oitocentos e quarenta e cinco mil réis . . . . .                    | 845\$000   |
| 7. Caixa surda, uma, cento e noventa e cinco mil réis . . . . .                            | 195\$000   |
| 8. Fita métrica, uma, cinco mil réis . . . . .                                             | 5\$000     |
| 10. Motor Ford, modelo 1929, aa, completo, um, sete contos e quinhentos mil réis . . . . . | 7:500\$000 |
| 12. Piston si-bemol, um, quatrocentos e dez mil réis . . . . .                             | 410\$000   |
| 13. Altinetes ingleses, carta, quinhentos e cinquenta réis . . . . .                       | \$550      |
| 15. Jarras de 30 cms., uma, três mil réis . . . . .                                        | 3\$000     |
| 17. Forma chapeada, para chinelo, de ns. 32 a 42, par doze mil e quinhentos réis . . . . . | 12\$500    |
| 18. Bebedouro higiênico, com coluna, um, seiscentos e cinquenta mil réis . . . . .         | 650\$000   |
| 20. Cruzvaldina, lata, cinco mil e quinhentos réis . . . . .                               | 5\$500     |
| 24. Caderno escolar Radiante, com 32 fls., um, setecentos réis . . . . .                   | \$700      |
| 25. Caderno escolar Radiante, com 48 fls., um, novecentos e cinquenta réis . . . . .       | \$950      |

Proposta — Primo Giannotti ao Patronato Agrícola Artur Bernardes para fornecimento do segundo semestre, vem propor-lhes sujeitando-se às exigências do edital previstas no código da contabilidade da União.

**Grupo III**

1. Alcool de 40°, litro, mil novecentos e quarenta réis 1\$940

**Grupo VII**

|                                                                                               |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Agua mineral, garrafa mil duzentos e setenta réis                                          | 1\$270   |
| 2. Aveia lata de 1/2 quilo, uma, dois mil e oitocentos réis                                   | 2\$800   |
| 3. Azeitona lata de quilo, uma, cinco mil e quatrocentos réis                                 | 5\$400   |
| 6. Azeitonas em lata de 5 quilos, uma trinta e sete mil e duzentos réis                       | 37\$200  |
| 7. Azeitonas em lata de 10 quilos, uma, setenta e sete mil réis                               | 77\$000  |
| 8. Arroz beneficiado bom, quilo, 1ª classe, novecentos e oitenta réis                         | \$980    |
| de 2ª classe, oitocentos e noventa réis                                                       | \$890    |
| 10. Açúcar cristal, bom, quilo, mil cento e quarenta réis                                     | 1\$140   |
| 14. Azeite português litro, treze mil e oitocentos réis                                       | 13\$800  |
| 15. Azeite português, em lata de 5 litros, uma, sessenta e nove mil réis                      | 69\$000  |
| 16. Azeite português, em lata de 10 litros, uma, cento e trinta e seis mil réis               | 136\$000 |
| 17. Azeite de algodão, em lata de litro, uma tres mil e duzentos réis                         | 3\$200   |
| 18. Balas sortidas, quilo, dois mil e oitocentos réis                                         | 2\$800   |
| 21. Banha de porco, superior, peso liquido, quilo, quatro mil cento e oitenta réis            | 4\$180   |
| 37. Carne seca, boa, quilo, tres mil e oitocentos réis                                        | 3\$800   |
| 38. Cebolas tipo Canárias, boa, quilo, dois mil novecentos e oitenta réis                     | 2\$980   |
| 40. Farinha de mandioca, fina, quilo, seiscentos e quarenta réis                              | \$640    |
| 41. Farinha de trigo, saco de 50 quilos, um, sessenta e cinco mil e setecentos e setenta réis | 65\$770  |
| 42. Farinha de trigo, Soberana, saco, um, sessenta e sete mil e setecentos e setenta réis     | 67\$770  |
| 43. Farinha de trigo, Lorinha, saco, um sessenta e seis mil e setecentos e setenta réis       | 66\$770  |
| 44. Feijão preto imunizado, bom, quilo, mil e setenta réis                                    | 1\$070   |
| 49. Goiabada em caixa de 5 quilos, uma, dezesseis mil e oitocentos réis                       | 16\$800  |
| 50. Guaraná, garrafa, mil e quatrocentos réis                                                 | 1\$400   |
| 58. Massas cortadas, sortidas, quilo, mil oitocentos e cinquenta réis                         | 1\$850   |
| 60. Macarrão novo, quilo, mil seiscentos e trinta réis                                        | 1\$630   |
| 61. Maizena Duryea, pacote pequeno, um, mil trezentos e setenta réis                          | 1\$370   |
| 63. Manteiga fresca, peso liquido, quilo, nove mil duzentos e quarenta réis                   | 9\$240   |
| 64. Marmelada Colombo, lata de quilo, uma, quatro mil e oitocentos réis                       | 4\$800   |
| 65. Massa de tomate, peso liquido, quilo, cinco mil trezentos e oitenta réis                  | 5\$380   |
| 70. Petil-pois, lata, dois mil novecentos e trinta réis                                       | 2\$930   |
| 74. Pimenta do reino, quilo, sete mil e oitocentos réis                                       | 7\$800   |
| 76. Queijo parmezan, nacional, quilo, sete mil oitocentos e setenta réis                      | 7\$870   |
| 79. Sal fino, quilo, quatrocentos réis                                                        | \$400    |
| 86. Sal grosso, quilo, trezentos e sessenta réis                                              | \$360    |
| 90. Vinagre nacional, litro, mil e duzentos réis                                              | 1\$200   |

**Grupo XIII**

|                                                               |         |
|---------------------------------------------------------------|---------|
| 3. Creolina Pearson, lata dez mil e quinhentos réis           | 10\$500 |
| 13. Potassa, quilo, dois mil quatrocentos e cinquenta réis    | 2\$450  |
| 16. Sabão especial de 1ª, quilo, mil oitocentos e trinta réis | 1\$830  |
| 17. Sabão especial de 2ª, quilo, mil quinhentos e vinte réis  | 1\$520  |
| 18. Sabão virgem, quilo, mil trezentos e quarenta réis        | 1\$340  |
| 19. Sabão refinado, quilo, dois mil cento e sessenta réis     | 2\$160  |
| 20. Sápólio, um, quatrocentos e cinquenta réis                | \$450   |

**Grupo XIV**

|                                                                   |      |
|-------------------------------------------------------------------|------|
| 5. Farelo de trigo, grosso, quilo, trezentos quarenta e seis réis | 8346 |
|-------------------------------------------------------------------|------|

Niçosa, 23 de julho de 1940. — Primo Giannotti,

**GRUPO I**

Mobiliário, móveis diversos, utensílios de escritório, enfermaria, copa, cozinha e dormitório

|                                                                          |         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Balde de ferro esmaltado, de cor branca, um, trinta e dois mil réis   | 32\$000 |
| 2. Balde de ferro zincado, de 0,30 de boca, um, oito mil e duzentos réis | 8\$200  |

|                                                                                                      |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 4. Bule de alumínio, com cabo de madeira, para um litro, um, duze mil e quatrocentos réis            | 12\$10  |
| 5. Bule de alumínio, para 2 litros, com cabo de madeira vertical, um, vinte e seis mil réis          | 26\$00  |
| 7. Bacia de ferro estanhado, de 0,75 de boca, uma, trinta e oito mil réis                            | 38\$00  |
| 8. Caçarola de ferro fundido, com tampa, de 0,50 de boca, uma, cento e cinquenta e oito mil réis     | 158\$00 |
| 9. Chícara de louça nacional, para café, dúzia, onze mil e quinhentos réis                           | 11\$50  |
| 10. Chícara de louça, nacional, para chá, dúzia, dezesseis mil réis                                  | 16\$00  |
| 11. Caldeirão de ferro fundido, de 0,40 de boca, um, cento e noventa e oito mil réis                 | 198\$00 |
| 12. Caldeirão de ferro fundido de 0,50 de boca, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis             | 245\$00 |
| 13. Caldeirão de alumínio, reforçado, 0,45 de boca, com 2 alças, um, cento e setenta e seis mil réis | 176\$00 |
| 14. Colchão de capim mumbeca, de 1,80 x 0,65, com 9 quilos, um, dezenove mil e oitocentos réis       | 19\$80  |
| 16. Cama Patente para soteiro, uma, quarenta e oito mil réis                                         | 48\$00  |
| 17. Concha de ferro estanhado, n. 10, uma, mil e quinhentos réis                                     | 1\$50   |
| 22. Espumadeira de ferro estanhado, de 0,40, uma mil e quinhentos réis                               | 1\$50   |
| 23. Frigideira de ferro batido, com 0,30 de boca, uma, oito mil réis                                 | 8\$00   |
| 25. Faca de metal, para mesa, uma, quatro mil e quinhentos réis                                      | 4\$50   |
| 26. Garfo de metal, para mesa, um, dois mil réis                                                     | 2\$00   |
| 36. Travessa oval, de alumínio, de 0,40 de boca, uma, vinte e três mil réis                          | 23\$00  |
| 31. Tacho de cobre de 0,60 de boca, um, noventa e seis mil réis                                      | 9\$800  |
| 33. Moringa de barro, completa, com capacidade para três litros, uma, três mil e quinhentos réis     | 3\$50   |
| 34. Prato fundo, de duas grossuras, um, três mil e quinhentos réis                                   | 3\$50   |
| 35. Prato raso, de duas grossuras, um, três mil e quinhentos réis                                    | 3\$50   |
| 37. Urinóis esmaltados, tamanho comum, um, seis mil e quatrocentos réis                              | 6\$40   |

**GRUPO II**

Máquinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas, etc.

|                                                                                       |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3. Alicates isolado, para fio, um, sete mil e quatrocentos réis                       | 7\$400      |
| 6. Broca para ferro, uma, três mil e quatrocentos réis                                | 3\$400      |
| 12. Colher de pedreiro, tamanho médio, uma, sete mil e quinhentos réis                | 7\$500      |
| 13. Colher de pedreiro, tamanho grande, uma, quatorze mil réis                        | 14\$000     |
| 36. Moínho para café, a electricidade, um, três contos e duzentos mil réis            | 3\$200\$000 |
| 38. Máquina n. 0, para cabelo, "Juwvel", uma, quarenta e oito mil réis                | 48\$000     |
| 39. Máquina n. 1, para cabelo, "Juwvel", uma, quarenta e oito mil réis                | 48\$000     |
| 48. Nível de madeira, um, nove mil e oitocentos réis                                  | 9\$800      |
| 60. Tesoura para cortar folha, tamanho médio, uma, vinte e dois mil e quinhentos réis | 22\$500     |
| 65. Serrote de costa, um, vinte e oito mil réis                                       | 28\$000     |
| 66. Serrote, um, dezoito mil réis                                                     | 18\$000     |

**GRUPO III**

Limpeza, conservação, melhoramentos, reparos no edificio e maquinaria

|                                                                                 |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Alcool de 40°, litro, dois mil e oitocentos réis                             | 2\$800  |
| 2. Agua-ráz, quilo, nove mil réis                                               | 9\$000  |
| 3. Alvaiaoe de zinco, Belga, de 1ª, quilo, cinco mil e quatrocentos réis        | 5\$400  |
| 4. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 14, quilo, quatro mil e seiscentos réis | 4\$600  |
| 5. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 18, quilo, cinco mil e oitocentos réis  | 5\$800  |
| 6. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 20, quilo, seis mil e quinhentos réis   | 6\$500  |
| 7. Boia de 1 1/2", para caixa de descarga, 1, sete mil e quatrocentos réis      | 7\$100  |
| 10. Brocha nacional, n. 10, para caliação, 1, quatro mil réis                   | 4\$000  |
| 11. Brocha nacional, n. 12, para caliação, 1, quatro mil e oitocentos réis      | 4\$800  |
| 12. Brocha francesa, n. 10, uma, nove mil e quinhentos réis                     | 9\$500  |
| 13. Brocha francesa, n. 12, uma, onze mil réis                                  | 11\$000 |
| 14. Brocha francesa, n. 14, uma, doze mil e quinhentos réis                     | 12\$500 |

|                                                                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 15. Brocha francesa, n. 16, uma, quatorze mil réis..                                                          | 14\$000  |
| 16. Brocha francesa, n. 18, uma, dezesseis mil e quinhentos réis .....                                        | 16\$500  |
| 18. Brocha de cabelo para caiação, uma, oito mil réis .....                                                   | 8\$000   |
| 20. Cal extinta, quilo, duzentos réis .....                                                                   | \$200    |
| 21. Cal virgem, quilo, trezentos e cinquenta réis .....                                                       | \$350    |
| 28. Cimento nacional, Mauá, saco de 42 quilos, um, dezesseis mil e quinhentos réis .....                      | 16\$500  |
| 33. Caixa de descarga de ferro fundido, automática, uma, quarenta e oito mil réis .....                       | 48\$000  |
| 35. Cadeado comum, com duas chaves, um, seis mil e quinhentos réis .....                                      | 6\$500   |
| 36. Cano de ferro galvanizado de 1 1/2", 1" e 1, 1 1/2, quilo, quatro mil e oitocentos réis .....             | 4\$800   |
| 37. Cano de chumbo, quilo, quatro mil e quinhentos réis .....                                                 | 4\$500   |
| 40. Curva de ferro galvanizado, de 3/4", uma, cinco mil e duzentos réis .....                                 | 5\$200   |
| 41. Curva de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma, três mil e quinhentos réis .....                              | 3\$500   |
| 54. Curva de ferro galvanizado, de 1", uma, seis mil e oitocentos réis .....                                  | 6\$800   |
| 55. Fechadura George, com trivo, para porta, uma, dezoito mil e quinhentos réis .....                         | 18\$500  |
| 56. Fechadura para gaveta, de 1"x2", uma, dois mil e oitocentos réis .....                                    | 2\$800   |
| 57. Fechadura para gaveta, de 1, 1 1/2"x2", uma, dois mil e oitocentos réis .....                             | 2\$800   |
| 58. Fechadura para gaveta, de 2"x2, 1/2, uma, dois mil e oitocentos réis .....                                | 2\$800   |
| 62. Gesso crê, Cavalo Marinho, quilo, dois mil e oitocentos réis .....                                        | 2\$800   |
| 63. Joelho de ferro galvanizado, de 1/2", 1, dois mil e quatrocentos réis .....                               | 2\$400   |
| 64. Joelho de ferro galvanizado, de 3/4", 1, dois mil e oitocentos réis .....                                 | 2\$800   |
| 65. Joelho de ferro galvanizado, de 1", um, quatro mil e seiscentos réis .....                                | 4\$600   |
| 74. Lavabulo de ferro esmaltado, de 0,55x 0,40, com torneira, um, cento e vinte e oito mil réis....           | 128\$000 |
| 80. Mangueira de borracha e lona, protegida de arame, de 1/2" a 1", metro, seis mil e quatrocentos réis ..... | 6\$400   |
| 83. Oleo de linhaça, marca Tigre, quilo, cinco mil e seiscentos réis .....                                    | 5\$600   |
| 84. Oca lavada, quilo, um mil réis .....                                                                      | 1\$600   |
| 03. Pó de sapato, quilo, mil e oitocentos réis .....                                                          | 1\$800   |
| 04. Roxo rei, superior, quilo, mil e quatrocentos réis .....                                                  | 1\$400   |
| 05. Roxo terra, superior, quilo, mil e duzentos réis .....                                                    | 1\$200   |
| 08. Registro de ferro galvanizado, de 1", 1, vinte e três mil réis .....                                      | 23\$000  |
| 12. Registro de latão, de 1/2", um, sete mil réis .....                                                       | 7\$000   |
| 13. Registro de latão, de 3/4", um, nove mil e quinhentos réis .....                                          | 9\$500   |
| 14. Registro de latão, de 1", um, onze mil réis .....                                                         | 11\$000  |
| 36. Torneira de pressão, de latão, de 1 1/2", uma, sete mil e quinhentos réis .....                           | 7\$500   |
| 38. Tê de ferro galvanizado, de 1", um, seis mil réis..                                                       | 6\$000   |
| 39. Tê de ferro galvanizado, de 1, 1/2", um, quatorze mil e quinhentos réis .....                             | 14\$500  |
| 50. Tinta esmalte, em cores, lata pequena, uma, dois mil e oitocentos .....                                   | 2\$800   |
| 51. Tinta em cores, lata pequena, uma (dois mil e oitocentos réis) .....                                      | 2\$800   |
| 52. Tinta de óleo, preparada, em lata, uma (seis mil e quinhentos réis) .....                                 | 6\$500   |
| 57. União de ferro galvanizado, de 1/2", uma (seis mil e quatrocentos réis) .....                             | 6\$400   |
| 58. União de ferro galvanizado, de 1", uma (nove mil e quatrocentos réis) .....                               | 9\$400   |
| 62. Verde Londres, Castelo, n. 4, quilo (quatro mil e oitocentos réis) .....                                  | 4\$800   |
| 63. Verde Londres, Castelo, n. 2, quilo (quatro mil e oitocentos réis) .....                                  | 4\$800   |
| 64. Vermelho lavado, quilo, (um mil réis) .....                                                               | 1\$000   |
| 70. Zarcão inglês, quilo (oito mil réis) .....                                                                | 8\$000   |

## GRUPO IV

## Material Escolar de Ensino, Educação, Música e Desportos

|                                                                              |         |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 32. Chuteira preta, ns. 36 a 41, par, (dezenove mil e quinhentos réis) ..... | 19\$500 |
| 36. Giz branco, superior, caixa (dois mil e oitocentos réis) .....           | 2\$800  |
| 41. Palheta para clarineta, dúzia (trinta e dois mil réis) .....             | 32\$000 |

## GRUPO V

## Material de Camo, Adubos, Inseticidas e Sementes, etc.

|                                                                                                         |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Arame farpado, de farpa curta e junta, de 21 quilos, um (cincoenta e sete mil e seiscentos réis) ... | 57\$600 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|

|                                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3. Arado reversível, B1, um (cento e cinquenta e cinco mil réis) .....          | 155\$000 |
| 4. Aiveca de arado, uma (vinte e oito mil réis) .....                           | 28\$000  |
| 5. Arado reversível, Chatanooga, um (cento e oitenta mil réis) .....            | 180\$000 |
| 6. Aiveca de arado B1, uma (vinte e oito mil réis) .....                        | 28\$000  |
| 9. Bico de arado Chattanooga, um (quatorze mil réis) .....                      | 14\$000  |
| 10. Bico de arado, B1, um (oito mil réis) .....                                 | 8\$000   |
| 11. Bomba Japy, n. 3, uma, (cento e quarenta e cinco mil réis) .....            | 145\$000 |
| 16. Corda fina, peça (três mil e oitocentos réis) .....                         | 3\$800   |
| 17. Corda grossa, metro, (quinhentos réis) .....                                | \$500    |
| 21. Enxofre em pedra, quilo (dois mil e oitocentos réis) .....                  | 2\$800   |
| 22. Enxofre em pó, flôr, quilo (três mil réis) .....                            | 3\$000   |
| 30. Flit em galão, um (trinta e oito mil réis) .....                            | 38\$000  |
| 31. Prego para cerca, quilo (tres mil réis) .....                               | 3\$000   |
| 41. Óleo de peixe, puro, quilo (seis mil réis) .....                            | 6\$000   |
| 44. Peneira de arame, fina, para fubá, uma (quatro mil e oitocentos réis) ..... | 4\$800   |
| 45. Peneira de arame, grossa, para feijão, uma (oito mil réis) .....            | 8\$000   |
| 54. Sulfato de cobre, quilo (quatro mil e oitocentos réis) .....                | 4\$800   |

## GRUPO VII

## Alimentação e dietas

|                                                                                                     |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Agua mineral, garrafa, (mil e trezentos réis) ....                                               | 1\$300   |
| 2. Aveia, lata de meio quilo, uma, (três mil e oitocentos réis) .....                               | 3\$800   |
| 3. Azeitona, lata de quilo (quatro mil e oitocentos réis) .....                                     | 4\$800   |
| 4. Amendoim de 1. <sup>a</sup> , quilo (mil e seiscentos réis) ....                                 | 1\$600   |
| 5. Alho nacional, bom, quilo (cinco mil e oitocentos réis) .....                                    | 5\$800   |
| 7. Azeitona em lata de 10 quilos, uma (noventa e nove mil réis) .....                               | 99\$000  |
| 8. Arroz beneficiado, bom, quilo (novecentos e oitenta réis) .....                                  | \$980    |
| 9. Açúcar Pérola, bom, quilo (mil e quinhentos e oitenta réis) .....                                | 1\$580   |
| 10. Açúcar cristal, bom, quilo (mil cento e oitenta réis) ..                                        | 1\$180   |
| 11. Açúcar refinado, quilo (mil e quatrocentos réis) ...                                            | 1\$400   |
| 12. Arroz agulha, de 1. <sup>a</sup> , quilo (mil e trezentos réis) ..                              | 1\$300   |
| 13. Arroz agulha, de 2. <sup>a</sup> , quilo (mil e duzentos réis) ..                               | 1\$200   |
| 14. Azeite Português, em latas de 1 litro, (treze mil e novecentos réis) .....                      | 13\$900  |
| 16. Azeite Português, em lata de 10 quilos, uma (cento e vinte e oito mil réis) .....               | 128\$000 |
| 17. Azeite de algodão, lata de 1 litro, uma (três mil e quatrocentos réis) .....                    | 3\$400   |
| 18. Balas sortidas, quilo (três mil e duzentos réis) ...                                            | 3\$200   |
| 19. Bacalhau, bom, quilo (oito mil réis) .....                                                      | 8\$000   |
| 20. Batata inglesa, boa, quilo (um mil réis) .....                                                  | 1\$000   |
| 21. Banha de porco, superior, peso líquido quilo (quatro mil e quatrocentos réis) .....             | 4\$400   |
| 22. Bananada, peso líquido, quilo (dois mil e oitocentos réis) .....                                | 2\$800   |
| 23. Biscoitos 31, quilo, (sete mil e quatrocentos réis) ..                                          | 7\$400   |
| 24. Bolacha dagua e sal, quilo (nove mil e oitocentos réis) .....                                   | 9\$800   |
| 25. Biscoitos de maizena, quilo (nove mil e oitocentos réis) .....                                  | 9\$800   |
| 26. Biscoitos sortidos, quilo (seis mil e quinhentos réis) .....                                    | 6\$500   |
| 29. Castanhas, boas, quilo (sete mil e quinhentos réis) ..                                          | 7\$500   |
| 30. Café em grão, bom, quilo (um mil réis) .....                                                    | 1\$000   |
| 31. Café em pó, bom, quilo (mil e novecentos réis) ...                                              | 1\$900   |
| 32. Canela em pó, quilo (quatorze mil réis) .....                                                   | 14\$000  |
| 37. Carne seca, boa, quilo (três mil e oitocentos réis) ..                                          | 3\$800   |
| 38. Cebola tipo Canárias, boa quilo (dois mil e duzentos réis) .....                                | 2\$200   |
| 39. Coloral, bom, quilo (três mil e oitocentos réis) ....                                           | 3\$800   |
| 40. Farinha de mandioca, fina, quilo (selecenos e vinte réis) .....                                 | \$720    |
| 41. Farinha de trigo, saco de 50 quilos, um (sessenta e três mil e quinhentos réis) .....           | 63\$500  |
| 42. Farinha de trigo, Soberana, saco de 50 quilos, um (sessenta e três mil e quinhentos réis) ..... | 63\$500  |
| 43. Farinha de trigo Lourinha, saco de 50 quilos, um (sessenta e três mil e quinhentos réis) .....  | 63\$500  |
| 44. Feijão preto, imunizado, bom, quilo (mil e oitenta réis) .....                                  | 1\$080   |
| 47. Camarão, lata de 250 gramas, uma (quatro mil e quatrocentos réis) .....                         | 4\$400   |
| 49. Goiabada em caixa de 5 quilos, uma (dezoito mil réis) .....                                     | 18\$000  |
| 50. Guaraná, garrafa, (mil e seiscentos réis) .....                                                 | 1\$600   |
| 51. Goiabada Pesqueira, lata de quilo, uma (três mil e quinhentos réis) .....                       | 3\$500   |
| 54. Laranja, peso líquido, quilo (três mil réis) ....                                               | 3\$000   |
| 57. Maçã, uma (um mil réis) .....                                                                   | 1\$000   |
| 59. Molho inglês, vidro, um (quatro mil e oitocentos réis) .....                                    | 4\$800   |

|                                                                        |         |
|------------------------------------------------------------------------|---------|
| 61. Maizena Duryea, pacote pequeno, um (mil e trezentos réis)          | 1\$300  |
| 63. Manteiga fresca, peso líquido, quilo (oito mil e novecentos réis)  | 8\$900  |
| 64. Marmelada Colombo, lata de quilo, uma (cinco mil réis)             | 5\$000  |
| 65. Massa de tomate, peso líquido, quilo (cinco mil réis)              | 5\$000  |
| 66. Mate em folha, peso líquido, quilo (mil trezentos e quarenta réis) | 1\$340  |
| 70. Petit-pois, lata (dois mil e seiscentos réis)                      | 2\$600  |
| 71. Pimenta do reino, quilo (sete mil e quatrocentos réis)             | 7\$400  |
| 73. Pera dagua, uma (um mil réis)                                      | 1\$000  |
| 76. Queijo Parmezan, nacional, quilo (sete mil réis)                   | 7\$000  |
| 77. Queijo de Minas, curado, bom, quilo (três mil e quatrocentos réis) | 3\$400  |
| 79. Sal fino, quilo (quatrocentos e oitenta réis)                      | \$480   |
| 80. Sal grosso, quilo (trezentos e oitenta réis)                       | \$380   |
| 83. Sardinha, em lata de 250 gramas, uma (três mil e quinhentos réis)  | 3\$500  |
| 84. Sardinha, lata (mil e oitocentos réis)                             | 1\$800  |
| 85. Sardinha em lata de 150 gramas, uma (mil e oitocentos réis)        | 1\$800  |
| 87. Pêcego, lata, quilo, (oito mil réis)                               | 8\$000  |
| 88. Fvas. brancas, quilo (quatorze mil réis)                           | 14\$000 |
| 90. Vinagre nacional, litro (mil e quatrocentos réis)                  | 1\$400  |

## GRUPO VIII

Vestuário, artigos de roupa e armário, etc.

|                                                                                                                  |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 5. Botões de lousa, para camisa, dúzia, (quinhentos réis)                                                        | \$500   |
| 6. Botões de madrepérola, para camisa, dúzia (oitocentos réis)                                                   | \$800   |
| 7. Botões de osso, branco, para calça, dúzia (quatrocentos réis)                                                 | \$400   |
| 8. Botões grandes, pretos, para calção, dúzia (mil e duzentos réis)                                              | 1\$200  |
| 12. Borzeguins pretos, tipo colegial a ponto, de 34 a 41, par (vinte e seis mil réis)                            | 26\$000 |
| 13. Borzeguins pretos, tipo colegial a ponto, n. 42, par, (vinte e seis mil réis)                                | 26\$000 |
| 14. Borzeguins de atado, tipo colegial, para campo, n. 33 a 39, par (vinte e nove mil e quinhentos réis)         | 29\$500 |
| 15. Borzeguins de atado, tipo colegial, para campo, n. 40 a 42, par (vinte e nove mil e quinhentos réis)         | 29\$500 |
| 22. Cuecas de algodão para menino de 8 a 18 anos, uma, (quatro mil réis)                                         | 4\$000  |
| 23. Calção de malha, para banho, um (quatro mil e quinhentos réis)                                               | 4\$500  |
| 24. Calção de meia para banho, um, quatro mil e quinhentos réis.                                                 | 4\$500  |
| 25. Calção branco, para futebol, um, cinco mil réis.                                                             | 5\$000  |
| 26. Camisa de malha, de algodão, em cores, uma, seis mil réis.                                                   | 6\$000  |
| 27. Camisa de morim, para uso diário, uma, oito mil réis.                                                        | 8\$000  |
| 28. Camisa de algodão cru, para dormir, uma, sete mil e oitocentos réis.                                         | 7\$800  |
| 29. Camisa de morim, com colarinho, uma, sete mil e quinhentos réis.                                             | 7\$500  |
| 30. Casquete caqui, com frisos, vermelho e dois botões, um, quatro mil réis.                                     | 4\$000  |
| 31. Fronha de algodão cru, de 0,48 x 0,35, uma, dois mil réis.                                                   | 2\$000  |
| 35. Fronha de algodão cru, de 0,45 x 0,55, uma, dois mil réis.                                                   | 2\$000  |
| 36. Gorro de algodão branco, um, três mil réis.                                                                  | 3\$000  |
| 41. Lençol de morim, tamanho comum, um, sete mil e quinhentos réis.                                              | 7\$500  |
| 42. Lençol de algodão branco, de 21 x 20, um, sete mil réis.                                                     | 7\$000  |
| 49. Pente fino, forte, de chifre, um, mil e quatrocentos réis.                                                   | 1\$400  |
| 50. Pente de chifre, forte, para barbeiro, um, mil e seiscentos réis.                                            | 1\$600  |
| 51. Pasta para dente, tubo, três mil e quatrocentos réis.                                                        | 3\$400  |
| 52. Pasta para lustrar calçado, Dragão, preta ou marrom, lata grande, uma, um mil réis.                          | 1\$000  |
| 53. Sabonete em barra, um, mil e oitocentos réis.                                                                | 1\$800  |
| 62. Uniforme de brim mescla, superior, molhado, túnica, calças e gorro, um, vinte e cinco mil e quinhentos réis. | 25\$500 |
| 63. Uniforme de brim mescla, regular, molhado, calças, túnica e gorro, um, vinte e quatro mil e duzentos réis.   | 24\$200 |
| 64. Uniforme de brim caqui, superior, molhado, calças, túnica e gorro, um, quarenta e nove mil réis.             | 49\$000 |

|                                                                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 65. Uniforme de brim caqui, regular, molhado, calça, túnica e gorro, um, quarenta e sete mil réis.                         | 47\$000 |
| 66. Uniforme de brim caqui superior, molhado, tipo colegial, completo, chapéu, cinto e meias, um, oitenta e dois mil réis. | 82\$000 |

## GRUPO IX

Material de expediente, livros de escrituração e impressos.

|                                                                                                                   |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 3. Barbante branco, de algodão, novelo, um, quatro mil e quatrocentos réis.                                       | 4\$400  |
| 13. Cartolina em cores, folha, seiscentos réis.                                                                   | \$600   |
| 19. Bren, quilo, três mil réis.                                                                                   | 3\$000  |
| 21. Fita pelican, bicolor, Remtico, para máquina de três milímetros, uma, quatorze mil e quinhentos réis.         | 14\$500 |
| 22. Fita Pelican, preta ou azul, Remtico, para máquina, de treze milímetros, uma, quatorze mil e quinhentos réis. | 14\$500 |
| 23. Fita Pelican, para máquina Mercedes, bicolor, de dezesseis milímetros, uma, quatorze mil e quinhentos réis.   | 14\$500 |
| 24. Fita Pelican, para máquina Mercedes, azul ou preta, de 16 mm, uma, quatorze mil e quinhentos réis.            | 14\$500 |
| 68. Papel de seda, em cores, folha, cento e vinte réis.                                                           | \$120   |
| 70. Papel manilha, bom, folha, cento e vinte réis.                                                                | \$120   |
| 73. Papel crepon, peça, mil e quatrocentos réis.                                                                  | 1\$400  |
| 115. Pinta para escrever, Kemper, em envelope azul preta, envelope para 1 litro, quatro mil e quinhentos réis.    | 4\$500  |
| 122. Purpurina, envelope, dois mil réis.                                                                          | 2\$000  |
| 124. Vasos de barro, um, mil e quinhentos réis.                                                                   | 1\$500  |

## GRUPO XI

Combustível, lubrificante e material para lubrificação

|                                                        |        |
|--------------------------------------------------------|--------|
| 3. Fósforos, maço, mil e oitocentos réis.              | 1\$800 |
| 5. Gasolina, litro, mil e quatrocentos e setenta réis. | 1\$470 |
| 6. Querosene, litro, mil e quatrocentos réis.          | 1\$400 |

## GRUPO XII

Matérias primas, produtos manufaturados para oficinas e outros usos

|                                                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 2. Amarelo, pacote de meio quilo, um, dois mil e quatrocentos réis.                     | 2\$400  |
| 13. Agulhas Singer, simanco, para costurar, números sortidos, dúzia, sete mil réis.     | 7\$000  |
| 15. Agulha para costurar sacos, tamanho médio, uma, seiscentos réis.                    | \$600   |
| 27. Acido muriático, litro, nove mil réis.                                              | 9\$000  |
| 35. Arruelas de ferro, sortidas, quilo, quatorze mil réis.                              | 14\$000 |
| 46. Cola da Bafa, quilo, cinco mil e oitocentos réis.                                   | 5\$800  |
| 48. Cola para couro, lata de 1/2 litro, uma, quatro mil e quatrocentos réis.            | 4\$400  |
| 54. Correia de balata, de 2" x 3", para transmissão, metro, quatorze mil réis.          | 14\$000 |
| 55. Chapa de ferro galvanizado, liso, em folha, quilo, quatro mil e quatrocentos réis.  | 4\$400  |
| 56. Chapa preta, quilo, quatro mil e quatrocentos réis.                                 | 4\$400  |
| 60. Carbo-reto quilo, três mil réis.                                                    | 3\$000  |
| 62. Chicote de palhinha para trançar cadeira, um, dezesseis mil réis.                   | 16\$000 |
| 70. Extrato de Nogueira, quilo, doze mil e oitocentos réis.                             | 12\$800 |
| 82. Estopa, quilo, seis mil réis.                                                       | 6\$000  |
| 85. Ferro redondo, em vergalhão, de 5/8", quilo, dois mil trezentos e oitenta réis.     | 2\$380  |
| 86. Ferro redondo, em vergalhão de 3/16", quilo, dois mil seiscentos e oitenta réis.    | 2\$680  |
| 87. Ferro redondo, em vergalhão, de 1/4", quilo, dois mil e seiscentos réis.            | 2\$600  |
| 88. Ferro redondo, em vergalhão, de 1/2", quilo, dois mil e quatrocentos réis.          | 2\$400  |
| 89. Ferro redondo, em vergalhão, de 1", quilo, mil e duzentos réis.                     | 2\$200  |
| 90. Ferro redondo, em vergalhão, de 5-16", quilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis. | 2\$480  |
| 92. Ferro redondo, em vergalhão, de 3/8", quilo, dois mil e quatrocentos réis.          | 2\$400  |
| 94. Ferro redondo, em vergalhão, de 3/4", quilo, dois mil e duzentos réis.              | 2\$200  |
| 95. Ferro redondo, em vergalhão, de 7/8", quilo, dois mil e duzentos réis.              | 2\$200  |

|                                                                                          |         |                                                                                         |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 97. Ferro em barra, chato, de 3/4" x 3/16", quilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis. | 2\$180  | 16. Dezeseis — Fio duplo, isolado em chumbo, n. 14, metro, três mil e quatrocentos réis | 3\$400  |
| 98. Ferro em barra, chato, de 2" x 1/4", quilo, dois mil e quatrocentos réis.            | 2\$400  | 18. Fio flexível, verde-amarelo, metro, um mil réis                                     | 1\$000  |
| 99. Ferro em barra, chato, de 2" x 1/2", quilo, dois mil e quatrocentos réis             | 2\$400  | 25. Isolador de haste curva, um, três mil réis                                          | 3\$000  |
| 100. Ferro em barra, chato, de 2" x 1/4", quilo, dois mil e quatrocentos réis.           | 2\$400  | 26. Interruptor de madeira, um, três mil réis                                           | 3\$000  |
| 104. Ferro em barra, quadrada, de 1 1/2", quilo, dois mil e quatrocentos réis.           | 2\$400  | 27. Interruptor de imbutir, de botão, com espelho de metal, um, nove mil réis           | 9\$000  |
| 105. Ferro em barra, quadrada, de 1", quilo, dois mil e trezentos réis.                  | 2\$300  | 28. Interruptor rotativo, um, quatro mil e quinhentos réis                              | 4\$500  |
| 110. Folha de Flandres, de 1 cruz, uma, quatro mil e quinhentos réis.                    | 4\$500  | 29. Lâmpada de 15 velas, uma, três mil e quatrocentos réis                              | 3\$400  |
| 111. Folha de Flandres, de 2 cruzes, uma, cinco mil e oitocentos réis.                   | 5\$800  | 30. Lâmpada Philips, de 15 velas, uma, três mil e quatrocentos réis                     | 3\$400  |
| 117. Goma laca, quilo, vinte e oito mil réis.                                            | 28\$000 | 31. Lâmpada Edson, de 25 velas, uma, três mil e quatrocentos réis                       | 3\$400  |
| 125. Lixa para madeira, sortida, folha, duzentos réis.                                   | \$200   | 32. Lâmpada Edson, de 50 velas, uma, três mil e quatrocentos réis                       | 3\$400  |
| 126. Lixa de esmeril, para ferro, sortida, folha, um mil réis.                           | 1\$000  | 33. Lâmpada Edson, de 30 velas, uma, três mil e quatrocentos réis                       | 3\$400  |
| 133. Oleo para máquina de costuras, vidro, seiscentos réis.                              | \$600   | 34. Lâmpada Edson, de 40 velas, uma, três mil e quatrocentos réis                       | 3\$400  |
| 160. Pregos com cabeça, de 10 x 10, maço, nove mil réis.                                 | 9\$000  | 35. Lâmpada Philips, de 60 velas, uma, três mil e quatrocentos réis                     | 3\$400  |
| 162. Pregos com cabeça, de 12 x 12, maço, nove mil réis.                                 | 9\$000  | 36. Lâmpada Osram, de 40 velas, uma, três mil e quatrocentos réis                       | 3\$400  |
| 163. Pregos com cabeça, de 15 x 15, maço, oito mil e quatrocentos réis.                  | 8\$400  | 37. Lâmpada Osram, de 50 velas, uma, três mil e quatrocentos réis                       | 3\$400  |
| 164. Pregos com cabeça, de 17 x 21, maço, sete mil e quatrocentos réis.                  | 7\$400  | 38. Lâmpada Osram, de 60 velas, uma, três mil e quatrocentos réis                       | 3\$400  |
| 165. Pregos com cabeça, de 18 x 24, maço, sete mil e quatrocentos réis.                  | 7\$400  | 39. Lâmpada Osram, de 100 velas, uma, oito mil réis                                     | 8\$000  |
| 166. Pregos com cabeça, de 19 x 36, maço, sete mil réis.                                 | 7\$000  | 41. Lâmpada Philips, de 40 velas, uma, três mil e quatrocentos réis                     | 3\$400  |
| 169. Pregos com cabeça, sortidos, maço, oito mil e seiscentos réis.                      | 8\$600  | 42. Lâmpada Philips, de 60 velas, uma, três mil e quatrocentos réis                     | 3\$400  |
| 179. Secante, Castelo, pacote, um, mil e quatrocentos réis.                              | 1\$400  | 43. Lâmpada Philips, de 200 velas, uma, dezenove mil e oitocentos réis                  | 19\$800 |
| 192. Tinta preta, para solado, em lata de litro, uma, quatro mil e seiscentos réis.      | 4\$600  | 45. Lampeão Belga, um, sessenta e cinco mil réis                                        | 65\$000 |
| 205. Vaso sanitário, de louça, um, cincoenta e quatro mil réis.                          | 54\$000 | 48. Roldana de porcelana, de 3/4", uma, seiscentos réis                                 | \$600   |
| 206. Tinta esmalte, diversas cores, lata pequena, uma, dois mil e oitocentos réis.       | 2\$800  | 49. Roldana de porcelana de 1", uma, oitocentos réis                                    | \$800   |
|                                                                                          |         | 50. Rozeta, par, dois mil e duzentos réis                                               | 2\$200  |
|                                                                                          |         | 52. Roldana, uma, quatrocentos réis                                                     | \$400   |
|                                                                                          |         | 53. Suporte de porcelana, com chave, um, dois mil e quatrocentos réis                   | 2\$400  |
|                                                                                          |         | 55. Tomada de corrente, de imbutir, com caixa, uma, quatro mil e oitocentos réis        | 4\$800  |
|                                                                                          |         | 56. Tomada de corrente, uma, mil e oitocentos réis                                      | 1\$800  |
|                                                                                          |         | 57. Tubo flexível, de 1/2", metro, três mil réis                                        | 3\$000  |
|                                                                                          |         | 58. Tubo flexível, de 1", metro, três mil e oitocentos réis                             | 3\$800  |
|                                                                                          |         | 62. Vela Brasileira, maço, quatro mil e seiscentos réis                                 | 4\$600  |
|                                                                                          |         | 69. Vela Brilhante, maço, dois mil e quatrocentos réis                                  | 2\$400  |

## GRUPO XIII

## Material de asseio, higiene e limpeza

|                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Branquiol, lata, mil e oitocentos réis.                                | 1\$800  |
| 3. Creolina Pearson, lata, dez mil e oitocentos réis.                     | 10\$800 |
| 4. Cruzvaldina Gadofenol, lata, quatro mil e duzentos réis.               | 4\$200  |
| 5. Estopa de 1", quilo, seis mil réis.                                    | 6\$000  |
| 6. Esfregão de piassava, um, dois mil e seiscentos réis.                  | 2\$600  |
| 7. Espanador de penas, tamanho médio, um, oito mil e quinhentos réis.     | 8\$500  |
| 8. Espanador de penas, tamanho pequeno, um, oito mil e duzentos réis.     | 8\$200  |
| 9. Kaol, lata de 250 gramas, uma, dois mil e quinhentos réis.             | 2\$500  |
| 10. Kaol, lata de 500 gramas, uma, quatro mil e quatrocentos réis         | 4\$400  |
| 12. Papel higiênico, maço de 1.000 fls., um, Dois mil e oitocentos réis   | 2\$800  |
| 13. Potassa, quilo, mil e oitocentos réis                                 | 1\$800  |
| 15. Rodo de borracha, com cabo, um, dois mil e quatrocentos réis          | 2\$400  |
| 16. Sabão especial, de 1. <sup>a</sup> , quilo, mil e oitocentos réis     | 1\$800  |
| 17. Sabão especial, de 2. <sup>a</sup> , quilo, mil e seiscentos réis     | 1\$600  |
| 18. Sabão virgem, quilo, mil e duzentos réis                              | 1\$200  |
| 20. Sapoleo, um, quatrocentos e oitenta réis                              | \$180   |
| 22. Vassourinhas de piassava, redonda, para pia, uma oitocentos réis      | \$300   |
| 23. Vassoura de piassava, uma, dois mil e quatrocentos réis               | 2\$400  |
| 24. Vassoura de piassava, com 22 furos, uma, dois mil e quatrocentos réis | 2\$400  |
| 25. Vassoura de palha, de 5 fios, uma, três mil réis                      | 3\$000  |
| 26. Vassoura de cabelo, uma, quatorze mil réis                            | 14\$000 |

## GRUPO XV

## Iluminação e telefone

|                                                                        |         |
|------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Aranha de metal, uma, um mil réis                                   | 1\$000  |
| 5. Chave monofásica, uma, seis mil e quinhentos réis                   | 6\$500  |
| 6. Chave trifásica, uma, nove mil e oitocentos réis                    | 9\$800  |
| 7. Cléto, par, trezentos réis                                          | \$300   |
| 8. Carburato, quilo, três mil réis                                     | 3\$000  |
| 9. Fuzível, de rolha, de 15, 20 ou 30 amperes, um, mil e duzentos réis | 1\$200  |
| 10. Fita isolante, preta, peça, quatro mil réis                        | 4\$000  |
| 11. Fio de cobre, quilo, quatorze mil e oitocentos réis                | 14\$800 |
| 12. Fio preto, isolado, n. 14, metro, um mil réis                      | 1\$000  |

## GRUPO XVII

## Diversos

|                                                                                 |        |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 4. Bisnaga de óleo, para pintar, diversos cores, uma, dois mil e duzentos réis. | 2\$200 |
| 20. Cruzvaldina, lata, quatro mil e duzentos réis                               | 4\$200 |

Viçosa, 22 de julho de 1940. — João José Araújo.

A Companhia Dias Cardoso, firma nacional, matriculada, estabelecida à rua Halfeld n. 342, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, se propõe fornecer ao Paternato Agrícola Artur Bernardes, em Viçosa, os artigos abaixo discriminados, de conformidade com o Edital publicado no *Diário Oficial* n. 157, de 9 de julho de 1940 declarando inteira subordinação às cláusulas do Edital e do C. C. P. U.

## GRUPO IV — Material escolar de ensino, educação, música e desportos

|                                                                                    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 6. Bordão de tripa, para tarol, um, dois mil réis.                                 | 2\$000 |
| 7. Bordão para caixa, um, dois mil réis                                            | 2\$000 |
| 8. Bordão de aço para tarol, um, dois mil réis                                     | 2\$000 |
| 9. Borracha escolar, uma, cem réis                                                 | \$100  |
| 10. Borracha nacional n. 412, uma mil e duzentos réis                              | 1\$200 |
| 11. Borracha Palikan V. B. C. 40, uma, mil e quinhentos réis                       | 1\$500 |
| 13. Borracha Pelikan A. B. R. para máquina de escrever, uma, mil e quinhentos réis | 1\$500 |
| 14. Borracha Venus n. 30, uma, dois mil réis                                       | 2\$000 |
| 16. Caderno escolar n. 1, com 16 folhas, um, duzentos réis                         | \$200  |
| 17. Caderno escolar n. 2, com 16 folhas, um, duzentos réis                         | \$200  |
| 18. Caderno escolar brochura com 48 folhas, um, novecentos réis                    | \$900  |
| 19. Caderno escolar n. 3, com 16 folhas, um, duzentos réis                         | \$200  |
| 20. Caderno para desenho pequeno com oito folhas, um, seiscentos réis              | \$600  |
| 21. Caneta escolar, uma, trezentos réis                                            | \$300  |
| 22. Caneta Zenith n. 102, uma, quatrocentos réis.                                  | \$400  |

|                                                                                                                             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 23. Corneta tipo Guarani marca "Argos", uma, oitenta mil réis .....                                                         | 80\$000  |
| 27. Corneta clarim, tipo Guarani marca "Argos", uma, cento e vinte mil réis .....                                           | 120\$000 |
| 36. Giz branco, superior, caixa, dois mil réis .....                                                                        | 2\$000   |
| 37. Giz de cores, superior, caixa, cinco mil réis .....                                                                     | 5\$000   |
| 38. Bastões niquelados com borboletas para caixa surda de 32,1/2 centímetros, um, dez mil réis....                          | 10\$000  |
| 39. Bastões niquelados para tarol de 11,1/2 de comprimento x 16,1/4 de grossura, um, oito mil réis .....                    | 8\$000   |
| 40. Contra baixo Helicon mib, metal niquelado, um, oitocentos e vinte mil réis .....                                        | 820\$000 |
| 41. Papel de música, resma de 400 folhas, resma, trezentos e vinte mil réis .....                                           | 320\$000 |
| 49. Livro de leitura "Os três amigos", para o 1º Ano Elementar, por Célia Ribeiro, um, quatro mil e quinhentos réis .....   | 4\$500   |
| 50. Livro de Leitura para o 2º Ano, "Vida na Roça", por Teles de Andrade, um, três mil réis .....                           | 3\$000   |
| 51. Livro de Leitura para o 2º Ano Elementar, "Sei Ler", por Teodoro de Moraes, um, cinco mil e quinhentos réis .....       | 5\$500   |
| 52. Livro de Leitura para o 3º Ano, "O Pequeno Escolar", por Moura Santos, um, três mil e quinhentos réis .....             | 3\$500   |
| 53. Livro de Leitura para o 4º Ano, "O Pequeno Escolar", por Paulo de Freitas, um, quatro mil e quinhentos réis .....       | 4\$500   |
| 54. Livro de Ciências Sociais, série Aristos Pinheiro, para os quatro Anos primários, um, quatro mil réis .....             | 4\$000   |
| 55. Livro de Ciências Físicas e Naturais, curso primário, por Hiperides Zanelo, um, nove mil réis..                         | 9\$000   |
| 58. Livro de Leitura para o 4º Ano Elementar, "O Pequeno Escolar", por Moura Santos, um, quatro mil e quinhentos réis ..... | 4\$500   |
| 59. Lapis para desenho J. Faber n. 3.109, em cores, caixa com 12, uma, seis mil réis.....                                   | 6\$000   |
| 60. Lapis em cores, para desenho, Futebol, caixa com 12, uma, mil e duzentos réis .....                                     | 1\$200   |
| 61. Lapis em cores, para desenho, Indio, caixa com seis, uma, seiscentos réis .....                                         | \$600    |
| 62. Lapis em cores para desenho, caixa com 12, uma, mil e duzentos réis.....                                                | 1\$200   |
| 63. Memorandum para correspondência de menores, conforme modelo, mil, cinqenta e oito mil réis .....                        | 8\$000   |
| 65. Mola para saxofone alto mib, dúzia, quinze mil réis .....                                                               | 15\$000  |
| 66. Mola para trombone, uma, mil réis .....                                                                                 | 1\$000   |
| 67. Mola para bombardino, uma, um mil réis .....                                                                            | 1\$000   |
| 68. Mola para barítono, uma, um mil réis .....                                                                              | 1\$000   |
| 69. Mola para contra baixo, uma, mil e quinhentos réis .....                                                                | 1\$500   |
| 70. Palhetas para requinta, dúzia, quinze mil réis .....                                                                    | 15\$000  |
| 71. Palhetas para clarinete, dúzia, quinze mil réis .....                                                                   | 15\$000  |
| 72. Palhetas para saxofone, dúzia, trinta e cinco mil réis .....                                                            | 35\$000  |
| 73. Pegadores para papeis, um, quatrocentos réis .....                                                                      | \$400    |
| 74. Pele para caixa, uma, doze mil réis .....                                                                               | 12\$000  |
| 75. Pele para tambor, uma, doze mil réis .....                                                                              | 12\$000  |
| 76. Pele para tarol, uma, doze mil réis .....                                                                               | 12\$000  |
| 77. Pele para bombo, uma, vinte e cinco mil réis .....                                                                      | 25\$000  |
| 78. Piston niquelado em sib, sistema trompete Guarani, escolar, um, trezentos e vinte mil réis ..                           | 320\$000 |
| 79. Pena Mallat n. 12, caixa, doze mil e quinhentos réis .....                                                              | 12\$500  |
| 80. Regua escolar de madeira, milimetrada 0,30, uma, quatrocentos réis .....                                                | \$400    |
| 81. Regua escolar de madeira milimetrada de 0,50, uma, quinhentos réis .....                                                | \$500    |
| 83. Stencil Pelikan O Tip, caixa, sessenta e cinco mil réis .....                                                           | 65\$000  |
| 84. Stencil Tip, caixa, sessenta e cinco mil réis .....                                                                     | 65\$000  |
| 87. Tinteiro de vidro para colocar em carteiras n. 382, um, oitocentos réis .....                                           | \$800    |
| 88. Tinteiro de vidro para uma tinta n. 1.080, um, dois mil e quinhentos réis .....                                         | 2\$500   |

## GRUPO IX

## Material de expediente, livros de escrituração e impresos

|                                                                                                                                         |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Alfinetes n. 28, caixa de 0,50 grs., caixa, mil e quinhentos réis .....                                                              | 1\$500 |
| 2. Bobina de papel para máquina de calcular, 0,59, uma dois mil réis .....                                                              | 2\$000 |
| 3. Barbante branco de algodão, novelo de 300 gramas, um três mil e quinhentos réis .....                                                | 3\$500 |
| 4. Barbante de linho, novelo de 100 gramas, um, três mil e quinhentos réis .....                                                        | 3\$500 |
| 5. Bloco de papel linho superior de 100 folhas, 33 x 22, com dizeres e armas da República, em preto, um, sete mil e duzentos réis ..... | 7\$200 |
| 6. Bloco de 100 folhas papel para calcular, 12 x 15, um seiscentos réis .....                                                           | \$600  |

|                                                                                                                                                    |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 7. Bloco de 100 folhas papel linho superior pautado para carta, um, quatro mil e duzentos réis ...                                                 | 4\$200   |
| 9. Borracha Ruby n. 212, uma, três mil e quinhentos réis .....                                                                                     | 3\$500   |
| 9. Capa de cartolina para processo com dizeres conforme modelo de 24 x 33, uma, quatrocentos e oitenta réis .....                                  | \$480    |
| 10. Cinta para remessa de impresso, conforme modelo, com dizeres, de 7 x 25 centímetros, cento, dez mil réis .....                                 | 10\$000  |
| 11. Carimbo de borracha com dizeres, diversos tamanhos, um, doze mil réis .....                                                                    | 12\$000  |
| 12. Canetas de madeira, uma, quatrocentos réis .....                                                                                               | \$400    |
| 13. Cartolina em cores, folha, setecentos e cinquenta réis .....                                                                                   | \$750    |
| 14. Envelopes de papel superior de 12 x 24, com dizeres para carta, cento, vinte mil réis .....                                                    | 20\$000  |
| 15. Envelopes de linho superior de 26 x 20, com dizeres conforme modelo, cento, quarenta e cinco mil réis .....                                    | 45\$000  |
| 16. Envelope de linho superior 16 x 22, conforme, digo com dizeres conforme modelo, cento, quarenta mil réis .....                                 | 40\$000  |
| 17. Envelope de papel Holanda de 30 quilos, de 125 x 24, conforme modelo, cento, quinze mil réis .....                                             | 15\$000  |
| 21. Fita Pelikan, bicolor, para máquina, 13 m/m., uma, oito mil e quinhentos réis .....                                                            | 8\$500   |
| 22. Fita Pelikan, preta ou azul para máquina 13 m/m., uma, oito mil e quinhentos réis..                                                            | 8\$500   |
| 23. Fita Pelikan, para máquina Mercedes, bicolor, 16 m/m., uma, oito mil e quinhentos réis....                                                     | 8\$500   |
| 24. Fita Pelikan, para máquina Mercedes, preta ou azul, 16 m/m., uma, oito mil e quinhentos réis .....                                             | 8\$500   |
| 26. Fita Plikan, bicolor, para máquina Underwood, 13 m/m., uma, oito mil e quinhentos réis....                                                     | 8\$500   |
| 27. Fita Pelikan, preta, para máquina Underwood, de 13 m/m., uma, oito mil e quinhentos réis .....                                                 | 8\$500   |
| 28. Fita Pelikan, preta, para máquina Remington, de 13 m/m., uma, oito mil e quinhentos réis .....                                                 | 8\$500   |
| 29. Fita Pelikan, para máquina de somar, bicolor, para máquina Remington, de 13 m/m., uma, oito mil e quinhentos réis.....                         | 8\$500   |
| 30. Fita Pelikan, para máquina de somar, Burroghs, uma, oito mil e quinhentos réis.....                                                            | 8\$500   |
| 31. Fichas de 7,1/2 x 12,1/2 em cores, cento, oito mil réis .....                                                                                  | 8\$000   |
| 32. Fichas de 10 x 15, em cores, cento, dez mil réis .....                                                                                         | 10\$000  |
| 33. Goma arábica, Sardinha, em vidros de 250,0, uma, quatro mil réis .....                                                                         | 4\$000   |
| 35. Grampos para alicate, Hotkis, n. 53, caixa de 1.000, uma, sete mil e quinhentos réis.....                                                      | 7\$500   |
| 36. Grampos para alicate, Hotkis, n. 54, caixa de 1.000, uma, sete mil e quinhentos réis.....                                                      | 7\$500   |
| 41. Indice, almagô, de 11 x 33, de 25 folhas, um, mil e oitocentos réis .....                                                                      | 1\$800   |
| 42. Indice, almagô, de 22 x 33, de 25 folhas, um, três mil e quinhentos réis .....                                                                 | 3\$500   |
| 43. Lacre em barra, em cores, caixa, seis mil réis....                                                                                             | 6\$000   |
| 44. Lápis Fáber, bicolor, dúzia, dez mil réis.....                                                                                                 | 10\$000  |
| 45. Lápis Fáber, n. 1, dúzia, quatro mil réis.....                                                                                                 | 4\$000   |
| 46. Lápis Fáber, n. 2, dúzia, quatro mil réis.....                                                                                                 | 4\$000   |
| 47. Lápis-cópia, Apolo, n. 1.258, dúzia, trinta mil réis .....                                                                                     | 30\$000  |
| 48. Lápis preto, Aviator, H. B., dúzia, doze mil réis .....                                                                                        | 12\$000  |
| 49. Lápis carmin, Fáber, dúzia, doze mil réis.....                                                                                                 | 12\$000  |
| 51. Livro de resumo de ponto para o pessoal titulado, com 100 folhas, conforme modelo, um, cento e dez mil réis .....                              | 110\$000 |
| 52. Livro modelo XI, de papel de linho, de 6 quilos, incorporado, com 300 folhas, um, cento e noventa mil réis .....                               | 190\$000 |
| 53. Livro modelo XXIV, de papel de linho, de 6 quilos, incorporado, com 300 folhas de 40 x 28, um, cento e noventa mil réis.....                   | 190\$000 |
| 54. Livro modelo VIII, de papel de linho, 5 quilos, com 100 folhas, de 38 x 23, um, oitenta mil réis .....                                         | 80\$000  |
| 55. Livro modelo I, II, IV, V, VII, IX, XVI, XIX e XXXIII, de papel de linho de 40 quilos, com 50 folhas, um, setenta mil réis.....                | 70\$000  |
| 56. Livro modelo III, de papel de linho, de 5 quilos, incorporado, com 50 folhas, um, setenta mil réis .....                                       | 70\$000  |
| 57. Livro modelo XI, papel de linho, de 5 quilos, com 50 folhas, um, noventa e cinco mil réis.....                                                 | 95\$000  |
| 58. Livro conta-corrente, com capa de pano, com 100 folhas, 24 x 33, de papel de linho, de 5 quilos, nosso número, 720, um, dezoito mil réis ..... | 18\$000  |
| 59. Livro de papel de linho de 5 quilos, pautado, riscado, com 100 folhas, de 22 x 33, nosso número 270, um, dezoito mil réis.....                 | 18\$000  |
| 60. Livro de papel superior, pautado, com 50 folhas, nosso número 865, um, doze mil réis.....                                                      | 12\$000  |

|                                                                                                                                                                                                                    |         |                                                                                                                                                           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 61. Livro de papel pautado, riscado, com 300 folhas, para matrícula de menores, um, oitenta mil réis .....                                                                                                         | 80\$000 | 105. Tinta para escrever preta Sardinha, litro, selo mil e quinhentos réis.....                                                                           | 7\$500     |
| 62. Livro de papel pautado e riscado, com 200 folhas, para protocolo de correio, um, trinta mil réis .....                                                                                                         | 30\$000 | 106. Tinta Sardinha para escrever, carmin, litro, oito mil réis .....                                                                                     | 8\$000     |
| 64. Mala borrão especial, verde, branco ou rosa, de 120 libras, em tiras de 9 x 28, cento, seis mil réis .....                                                                                                     | 6\$000  | 108. Tinta para escrever, Sardinha, verde, litro, oito mil réis .....                                                                                     | 8\$000     |
| 65. Mala-borrão especial, verde, branco ou rosa, folha grande, uma, dois mil e quinhentos réis.....                                                                                                                | 2\$500  | 109. Tinta para escrever, Sardinha, preta, meio litro, quatro mil e quinhentos réis.....                                                                  | 4\$500     |
| 66. Papel carbono Pelikan, superior, para máquina, azul ou preto, de 33 x 44, folha, seiscentos réis.....                                                                                                          | \$600   | 110. Tinta para escrever, Sardinha, carmin, meio litro, cinco mil réis.....                                                                               | 5\$000     |
| 67. Papel carbono Pelikan, superior, para máquina, azul ou preto, de 22 x 33, caixa, trinta mil réis.....                                                                                                          | 30\$000 | 111. Tinta para escrever, Sardinha, verde, meio litro, cinco mil réis.....                                                                                | 5\$000     |
| 69. Papel de música, folha, seiscentos réis.....                                                                                                                                                                   | \$600   | 112. Tinta para escrever, Sardinha, rosa, vidro de 250,0 grs., um, três mil e quinhentos réis.....                                                        | 3\$500     |
| 70. Papel manilha Bôim, folha, cem réis.....                                                                                                                                                                       | \$100   | 113. Tinta para escrever, Sardinha, verde, vidro de 250,0 grs., um, três mil e quinhentos réis.....                                                       | 3\$500     |
| 71. Papel manilha resistente, folha, duzentos réis.....                                                                                                                                                            | \$200   | 114. Tinta Parker, para caneta tinteiro, vidro pequeno, um, seis mil réis.....                                                                            | 6\$000     |
| 73. Papel Crepon, peça, mil e cem réis.....                                                                                                                                                                        | 1\$100  | 115. Tinta para escrever, Kemper, em envelope, azul ou preto, envelope para 1 litro, um, quatro mil réis .....                                            | 4\$000     |
| 74. Papel superior, de 22 x 33, riscado e com dizeres, bloco de 100 folhas, conforme modelo, um, dezoito mil réis .....                                                                                            | 18\$000 | 116. Tinta Nankin, Pelikan, vidro pequeno, um, dois mil e quinhentos réis.....                                                                            | 2\$500     |
| 75. Papel superior, de 26 x 33, riscado e com dizeres, bloco de 100 folhas, conforme modelo, um, dezoito mil réis .....                                                                                            | 19\$000 | 117. Tinta Nankin, Pelikan, vidro grande, um, quatro mil e quinhentos réis.....                                                                           | 4\$500     |
| 76. Papel superior, de 33 x 44, riscado e com dizeres, bloco de 10 folhas, conforme modelo, um, vinte e quatro mil réis.....                                                                                       | 24\$000 | 118. Tinta para mimiógrafo, Pelikan, bisnaga de 500,0 grs., uma, vinte e cinco mil réis.....                                                              | 25\$000    |
| 77. Papel superior, de 265 x 28, modelo 108, bloco de 100 folhas, um, quatorze mil réis.....                                                                                                                       | 14\$000 | 119. Tinta para mimiógrafo, Pelikan, lata de 500,0 grs., uma, vinte e sete mil réis.....                                                                  | 27\$000    |
| 78. Papel de linho superior de 5 quilos de 22 x 33, para officio, com cabeçalho em armas da República, resma de 400 folhas, uma, quarenta e cinco mil réis .....                                                   | 45\$000 | 121. Papelão grosso, folhas de 15 ks., uma, quatro mil réis .....                                                                                         | 4\$000     |
| 79. Papel de linho superior, de 3 quilos, de 22 x 33, para officio, com cabeçalho em armas da República, resma de 400 folhas, uma, quarenta e dois mil réis .....                                                  | 42\$000 | <b>GRUPO XVII</b><br><i>Diversos</i>                                                                                                                      |            |
| 80. Papel de linho superior de 3 quilos, de 22 x 32, pautado e riscado de ambos os lados, com esquema da casa dentária, para carteira de saúde de menores, conforme modelo, uma, oitocentos e cinquenta réis ..... | \$850   |                                                                                                                                                           |            |
| 81. Papel superior de 3 quilos, de 15 x 22, para Ceceituario Médico, em blocos de 100 folhas, um, doze mil réis .....                                                                                              | 12\$000 | 1. Saxofone niquelado, alto mib. com todos os recursos, um, um conto e duzentos mil réis.....                                                             | 1:200\$000 |
| 82. Papel de linho superior, liso, de 3 quilos, de 33 x 44, resma de 400 folhas, quarenta mil réis.....                                                                                                            | 40\$000 | 5. Baixo Helicon mib., um, oitocentos e vinte mil réis .....                                                                                              | 820\$000   |
| 83. Papel pergaminhado, liso, de 22 x 33, resma de 800 folhas, uma, quarenta mil réis.....                                                                                                                         | 40\$000 | 7. Caixa surda, em metal niquelado, uma, duzentos mil réis.....                                                                                           | 200\$000   |
| 84. Papel superior, de 22 x 33, com cabeçalho em armas da República, a preto, para minutas, resma de 800 folhas, uma, cinquenta mil réis.....                                                                      | 50\$000 | 8. Fita métrica, uma, dois mil e quinhentos réis....                                                                                                      | 2\$500     |
| 85. Papel plano para desenho, folha de 52 x 65, uma, dois mil réis .....                                                                                                                                           | 2\$000  | 12. Piston sib. em metal amarelo, um, duzentos e vinte mil réis.....                                                                                      | 220\$000   |
| 86. Papel milimetrado para desenho, 22 x 33, folha, trezentos réis .....                                                                                                                                           | \$300   | 12. Piston sib. em metal niquelado, um, duzentos e cinquenta mil réis.....                                                                                | 250\$000   |
| 87. Papel Celofane em cores, folha, mil e duzentos réis .....                                                                                                                                                      | 1\$200  | 14. Repositório dos Decretos-leis do Estado Novo (26 volumes até a presente data), trezentos e noventa mil réis.....                                      | 390\$000   |
| 88. Papel superior, de 22 x 33, com cabeçalho e armas da República, a preto, para minuta, resma de 800 folhas, em cores azul, rosa ou amarelo, resma, sessenta mil réis .....                                      | 60\$000 | 22. Lapis J. Faber Lotus, cópia, azul, roxa, ou carmin, dúzia, dez mil réis.....                                                                          | 10\$000    |
| 89. Papel superior, liso, de 22 x 33, para minuta, resma de 800 meias folhas, uma, vinte e quatro mil réis .....                                                                                                   | 24\$000 | 24. Caderno escolar Vitória com 32 folhas, um, seiscentos réis .....                                                                                      | \$600      |
| 90. Papel almaço de 3 quilos, resma de 400 folhas, uma, vinte e um mil réis .....                                                                                                                                  | 21\$000 | 25. Caderno escolar Vitória com 48 folhas um, noventa e cinco mil réis .....                                                                              | \$900      |
| 91. Papel almaço de 5 quilos, resma de 400 folhas, uma, trinta e cinco mil réis .....                                                                                                                              | 35\$000 | Juiz de Fóra, 19 de julho de 1940. — <i>Companhia Dias Cardoso.</i><br>A 1ª via, selada com 5\$0 de selos federais e \$2 da taxa de Educação e Saúde.     |            |
| 92. Papel almaço de 7 quilos, resma de 400 folhas, uma, quarenta e nove mil réis.....                                                                                                                              | 49\$000 |                                                                                                                                                           |            |
| 93. Pena Leonard n. 516, legítima, dourada, caixa com 72 penas, vinte e dois mil réis.....                                                                                                                         | 22\$000 | A. B. Andrade & Comp. negociantes, estabelecidos à rua Sete de Setembro n. 231, propõem fornecer ao Patronato Agrícola Artur Bernardes os artigos abaixo: |            |
| 95. Papel de linho superior, liso, de 3 quilos, 66 x 96, resma de 100 folhas, uma, vinte e cinco mil réis .....                                                                                                    | 25\$000 |                                                                                                                                                           |            |
| 96. Papel pergaminhado, liso, 66 x 96, resma de 100 folhas, uma, trinta mil réis.....                                                                                                                              | 30\$000 | <b>GRUPO I</b>                                                                                                                                            |            |
| 99. Percevejos de metal, caixa, mil e oitocentos réis.....                                                                                                                                                         | 1\$800  | <i>Mobiliário, móveis, diversos, utensílios de escritório, enfermaria, cozinha e dormitório</i>                                                           |            |
| 100. Talão de papel pergaminhado, de 35 x 24, com 100 folhas, picotado ao meio, conforme modelo, um, vinte mil réis .....                                                                                          | 20\$000 | 1. Balde de ferro esmaltado, de cor branca, um, vinte e oito mil réis .....                                                                               | 28\$000    |
| 101. Talão de papel pergaminhado, de 23 x 33, picotado, para Empenho de Despesas, de 100 folhas, conforme modelo, um, trinta e seis mil réis.....                                                                  | 36\$000 | 2. Balde de ferro zincado, de 0,30 de boca, um, oito mil réis .....                                                                                       | 8\$000     |
| 102. Talão de papel pergaminhado, de 22 x 33, picotado, para empenho de serviços prestados, com 100 folhas, conforme modelo, um, trinta e seis mil réis .....                                                      | 36\$000 | 3. Bule folha reforçado, com capacidade para 1 litro, um, trinta mil réis .....                                                                           | 30\$000    |
| 103. Talão de rol de roupa com 50 folhas, um, dois mil réis .....                                                                                                                                                  | 2\$000  | 4. Bule de alumínio com cabo de madeira para 1 litro, um, quinze mil réis .....                                                                           | 15\$000    |
| 104. Talão de papel pergaminhado de 22 x 33, para guia de produção, em bloco de 200 folhas, modelo, um, vinte e dois mil réis.....                                                                                 | 22\$000 | 5. Bule de alumínio para 2 litros, com cabo de madeira vertical, um, vinte e dois mil réis .....                                                          | 22\$000    |
|                                                                                                                                                                                                                    |         | 7. Bacia de ferro estad.º de 0,75, de boca, uma, quarenta e dois mil réis .....                                                                           | 42\$000    |
|                                                                                                                                                                                                                    |         | 8. Caçarola de ferro fundido, com tampa de 0,50 de boca, uma, cento e trinta mil réis .....                                                               | 130\$000   |
|                                                                                                                                                                                                                    |         | 9. Chicara nacional para café, dúzia, quatorze mil réis .....                                                                                             | 14\$000    |
|                                                                                                                                                                                                                    |         | 10. Chicara de louça nacional para chá, dúzia, dezoito mil réis .....                                                                                     | 18\$000    |
|                                                                                                                                                                                                                    |         | 11. Caldeirão de ferro fundido, de 0,40 de boca, um, cento e oitenta mil réis .....                                                                       | 180\$000   |
|                                                                                                                                                                                                                    |         | 12. Caldeirão de ferro fundido de 0,50 de boca, um, duzentos e cinquenta mil réis .....                                                                   | 250\$000   |
|                                                                                                                                                                                                                    |         | 13. Caldeirão de alumínio, reforçado de 0,45 de boca, com 2 alças, um, trezentos mil réis .....                                                           | 300\$000   |

|                                                                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 17. Concha de ferro estanhada n. 10, uma, dois mil e quinhentos réis .....                                      | 2\$500   |
| 20. Depósito de ferro estanhado com torneiras de capacidade para 40 litros, um, cento e sessenta mil réis ..... | 160\$000 |
| 22. Espumadeira de ferro estanhado de 0,10, uma, dois mil e quinhentos réis .....                               | 2\$500   |
| 23. Fregideiras de ferro batido de 0,30 de boca, uma, nove mil réis .....                                       | 9\$000   |
| 24. Frigideiras de ferro estad. de 0,30 de boca, uma, quatorze mil réis .....                                   | 14\$000  |
| 25. Fio de metal para mesa, uma, seis mil réis .....                                                            | 6\$000   |
| 26. Garfo de metal para mesa, um, dois mil e quinhentos réis .....                                              | 2\$500   |
| 29. Tinteiro duplo um, dezoito mil réis .....                                                                   | 18\$000  |
| 30. Travessa oval de alumínio de 0,40 de boca, uma, vinte e quatro mil réis .....                               | 24\$000  |
| 31. Tacho de cobre com 0,60 de boca, uma, duzentos mil réis .....                                               | 200\$000 |
| 32. Moringa de alumínio, capacidade para 2 litros, uma, quatorze mil réis .....                                 | 14\$000  |
| 33. Moringa de barro completa, com capacidade para 3 litros, uma, três mil réis .....                           | 3\$000   |
| 34. Pratos fundos, de duas grossuras, um, dois mil e quinhentos réis .....                                      | 2\$500   |
| 35. Pratos razos, com duas grossuras, um, dois mil e quinhentos réis .....                                      | 2\$500   |
| 36. Jarras de vidro para água, uma, cinco mil réis .....                                                        | 5\$000   |
| 37. Vidros para museu, com tampa esmerilhada de                                                                 |          |
| 1 litro, um, três mil e oitocentos réis .....                                                                   | 3\$800   |
| 2 litros, um, cinco mil réis .....                                                                              | 5\$000   |
| 3 litros, um, sete mil réis .....                                                                               | 7\$000   |
| 4 litros, um, nove mil réis .....                                                                               | 9\$000   |
| 5 litros, um, doze mil réis .....                                                                               | 12\$000  |
| 6 litros, um, quatorze mil réis .....                                                                           | 14\$000  |
| 38. Vidros para amostras de cereias, de                                                                         |          |
| 1/2 litro, um, dez mil réis .....                                                                               | 10\$000  |
| 1 litro, um, treze mil réis .....                                                                               | 13\$000  |
| 2 litros, um, vinte mil réis .....                                                                              | 20\$000  |
| 39. Urinóis esmaltado tamanho médio de 20cm., um, cinco mil e quinhentos réis .....                             | 5\$500   |
| De 22 cm., um, seis mil e quinhentos réis .....                                                                 | 6\$500   |

Grupo II — Máquinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas etc.:

|                                                                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Algarismo de aço temperado, tamanho médio, jogo, trinta mil réis .....                                         | 30\$000  |
| 3. Alicete isolado para fio, um, doze mil réis .....                                                              | 12\$000  |
| 4. Almotolia de cobre, para 1/2 litro, um, vinte e quatro mil réis .....                                          | 24\$000  |
| 5. Armação de serra para recorte, uma, trinta mil réis .....                                                      | 30\$000  |
| 6. Brocas para ferro, de 1/22 a 3/16, dúzia sortida, uma, dez mil réis .....                                      | 10\$000  |
| de 7/32 a 3/8, dúzia sortida, uma, vinte e quatro mil réis .....                                                  | 24\$000  |
| de 13/32 a 1/2, dúzia sortida, uma, cincoenta mil réis .....                                                      | 50\$000  |
| 8. Bomba n. 3 para água, Riachuelo, uma, cento e quarenta mil réis .....                                          | 140\$000 |
| 12. Colher de pedreiro tamanho médio, uma, dez mil réis .....                                                     | 10\$000  |
| 13. Colher de pedreiro tamanho grande, uma, quinze mil réis .....                                                 | 15\$000  |
| 14. Enxó goivo, uma, sessenta mil réis .....                                                                      | 60\$000  |
| 15. Escova de aço para arvore, uma, dez mil réis .....                                                            | 10\$000  |
| 16. Formão de alvado, com bordo chanfrado, com lâmina de 6" de comp. x 1 1/2 de largura, um, vinte mil réis ..... | 20\$000  |
| 17. Formão para torneiro, um, quinze mil réis .....                                                               | 15\$000  |
| 18. Formão de aço superior, com espigas, um, dez mil réis .....                                                   | 10\$000  |
| 19. Fitas de serra de volta, uma, quatro mil réis .....                                                           | 4\$000   |
| 20. Folhas de serra Vitor, uma, um mil e quatrocentos réis .....                                                  | 1\$400   |
| 21. Formão de alvado, com cabo de 1/8 x 16", um, dezoito mil réis .....                                           | 18\$000  |
| 22. Ferro de plana de 1" a 2 1/2", uma, vinte e três mil réis .....                                               | 23\$000  |
| 23. Ferros de púa de 1 a 12 oitavos, um, oito mil réis .....                                                      | 8\$000   |
| 24. Ferro de púa de 1/2, um, oito mil réis .....                                                                  | 8\$000   |
| 25. Ferro de púa de 3/16, um, oito mil réis .....                                                                 | 8\$000   |
| 26. Ferro de púa de 6/16, um, oito mil réis .....                                                                 | 8\$000   |
| 27. Ferro de púa de 7/16, um, nove mil réis .....                                                                 | 9\$000   |
| 28. Ferro de verruma de 2, 14, um, três mil e quinhentos réis .....                                               | 3\$500   |
| 29. Ferro de plaina Stanley, com 5 cm., um, trinta mil réis .....                                                 | 30\$000  |
| 30. Limatão de 6", paralelo, um, quatro mil réis .....                                                            | 4\$000   |
| 31. Limatão de 7", paralelo, um, cinco mil réis .....                                                             | 5\$000   |

|                                                                                   |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 32. Limatão de 6" redondo, um, quatro mil réis .....                              | 4\$000   |
| 33. Limatão de 7" redondo, um, quatro mil e quinhentos réis .....                 | 4\$500   |
| 37. Máquina para moer carne, Universal n. 32, uma, trezentos mil réis .....       | 300\$000 |
| 38. Máquina n. 0, para cabelo, uma, quarenta e cinco mil réis .....               | 45\$000  |
| 39. Máquina n. 1, para cabelo, uma, quarenta e cinco mil réis .....               | 45\$000  |
| 40. Máquina Federal para cortar grama, uma, trezentos e vinte mil réis .....      | 320\$000 |
| 45. Máquina Paulista de descascar laranjas, uma, cento e cinquenta mil réis ..... | 150\$000 |
| 48. Nível de madeira, um, quinze mil réis .....                                   | 15\$000  |
| 53. Plaina de ferro Stanley, uma, cem mil réis .....                              | 100\$000 |
| 55. Torno paralelo, de base fixa, um, duzentos e vinte mil réis .....             | 220\$000 |
| 56. Tesoura para cortar grama sup., tamanho médio, uma, trinta mil réis .....     | 30\$000  |
| 57. Tesoura para cortar grama sup., tamanho grande, uma, quarenta mil réis .....  | 40\$000  |
| 58. Tesoura para podar, tamanho médio sup., uma, trinta mil réis .....            | 30\$000  |
| 59. Tesoura para podar, tamanho grande sup., uma, trinta e cinco mil réis .....   | 35\$000  |
| 60. Tesoura para cortar folha, tamanho médio, uma, vinte e cinco mil réis .....   | 25\$000  |
| 61. Torquês, uma, oito mil réis .....                                             | 8\$000   |
| 62. Travadeira para serra, uma, dois mil réis .....                               | 10\$000  |
| 63. Serra com armação para cortar molduras, uma, trezentos e vinte mil réis ..... | 320\$000 |
| 64. Serra circular, de 12", uma, oitenta mil réis .....                           | 80\$000  |
| de 14", uma, cem mil réis .....                                                   | 100\$000 |
| de 16", uma, cento e vinte mil réis .....                                         | 120\$000 |
| de 18", uma, cento e cinquenta mil réis .....                                     | 150\$000 |
| de 20" uma, cento e setenta mil réis .....                                        | 170\$000 |
| de 22" uma, duzentos mil réis .....                                               | 200\$000 |
| de 24" uma, duzentos e vinte mil réis .....                                       | 220\$000 |
| 65. Serrote de costa, um, quarenta mil réis .....                                 | 40\$000  |
| 66. Serrote, um, quarenta mil réis .....                                          | 40\$000  |

GRUPO III

Limpeza conservação, melhoramentos e reparos no edificio e maquinaria

|                                                                                             |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Alcool de 40°, litro, quatro mil réis .....                                              | 4\$000   |
| 2. Agua raz, quilo, quatro mil e quinhentos réis .....                                      | 4\$500   |
| 3. Alvaia de zinco, Belga, de 1°, quilo, cinco mil e novecentos réis .....                  | 5\$900   |
| 4. Arame galvanizado liso n. 14, quilo, quatro mil e quinhentos réis .....                  | 4\$500   |
| 5. Arame de ferro galvanizado liso n. 18, quilo, cinco mil réis .....                       | 5\$000   |
| 6. Arame de ferro galvanizado liso n. 20, quilo, cinco mil e quinhentos réis .....          | 5\$500   |
| 7. Boia de 1/2" para caixa de descarga, uma, seis mil réis .....                            | 6\$000   |
| 9. Arame liso de aço, quilo, quarenta mil réis .....                                        | 40\$000  |
| 10. Brocha nacional para caliação, n. 10, uma, seis mil réis .....                          | 6\$000   |
| 11. Brocha nacional n. 12, para caliação, uma, oito mil réis .....                          | 8\$000   |
| 12. Brocha francesa n. 10, uma, quinze mil réis .....                                       | 15\$000  |
| 13. Brocha francesa n. 12, uma, dezoito mil réis .....                                      | 18\$000  |
| 14. Brocha francesa n. 14, uma, vinte e cinco mil réis .....                                | 25\$000  |
| 15. Brocha francesa n. 16, uma, trinta e dois mil réis .....                                | 32\$000  |
| 16. Brocha francesa n. 18, uma, quarenta e dois mil réis .....                              | 42\$000  |
| 17. Brocha francesa n. 20, uma, sessenta mil réis .....                                     | 60\$000  |
| 18. Brocha de cabelo para caliação, uma, oito mil réis .....                                | 8\$000   |
| 23. Cimento nacional "Mauá", saco de 42 quilos, um, dezessete mil e quinhentos réis .....   | 17\$500  |
| 32. Carinho de ferro reforçado, com concha médio, um, cento e oitenta mil réis .....        | 180\$000 |
| 33. Caixa de descarga de ferro fundido, automática, completa, uma, setenta mil réis .....   | 70\$000  |
| 34. Cadeado "Yale", com 2 chaves, um, dezoito mil réis .....                                | 18\$000  |
| 35. Cadeado comum com 2 chaves, um, oito mil réis .....                                     | 8\$000   |
| 36. Cano de ferro galvanizado de 1 1/2", 1 e 1 1/2", quilo, cinco mil e duzentos réis ..... | 5\$200   |
| 37. Cano de chumbo, quilo, quatro mil e oitocentos réis .....                               | 4\$800   |
| 38. Cano de ferro galvanizado de 1", 1 1/2" e 2", quilo, cinco mil e duzentos réis .....    | 5\$200   |
| 40. Curva de ferro galvanizado de 3/4, uma, oito mil réis .....                             | 8\$000   |
| 41. Curva de ferro galvanizado de 1/2, uma, seis mil réis .....                             | 6\$000   |
| 42. Curva de ferro galvanizado de 1 1/2, uma, trinta mil réis .....                         | 30\$000  |

|                                                                                               |          |                                                                                                    |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 43. Curva de ferro galvanizado de 1", uma, dezesseis mil réis . . . . .                       | 16\$000  | 110. Registro de ferro galvanizado de 1 1/2", um, oitenta mil réis . . . . .                       | 80\$000  |
| 44. Dobradiça de ferro de 1", par, seletos réis . . . . .                                     | \$700    | 111. Registro de ferro galvanizado de 2", um, cento e vinte mil réis . . . . .                     | 120\$000 |
| 45. Dobradiça de ferro de 2", par, oitocentos réis . . . . .                                  | \$800    | 112. Registro de latão de 1/2", um, sete mil réis . . . . .                                        | 7\$000   |
| 46. Dobradiça de ferro de 2 1/2", par, um mil réis . . . . .                                  | 1\$000   | 113. Registro de latão de 3/4", um, doze mil réis . . . . .                                        | 12\$000  |
| 47. Dobradiça de ferro de 3", par, um mil e quinhentos réis . . . . .                         | 1\$500   | 114. Registro de latão de 1", um, vinte e cinco mil réis . . . . .                                 | 25\$000  |
| 48. Dobradiça de ferro de 3 1/2", par, dois mil réis . . . . .                                | 2\$000   | 115. Registro de latão de 1 1/5", um, quarenta mil réis . . . . .                                  | 40\$000  |
| 49. Dobradiça de metal de 1", par, um mil e oitocentos réis . . . . .                         | 1\$800   | 116. Registro de latão de 1 1/2", um, cinquenta e cinco mil réis . . . . .                         | 55\$000  |
| 50. Dobradiça de metal de 2", par, três mil e quinhentos réis . . . . .                       | 3\$500   | 117. Registro de latão de 2", um, setenta mil réis . . . . .                                       | 70\$000  |
| 51. Dobradiça de metal de 3", par, oito mil réis . . . . .                                    | 8\$000   | 118. Redução de ferro galvanizado de 1"x1 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis . . . . .         | 4\$500   |
| 52. Dobradiça de metal de 3 1/2", par, dez mil réis . . . . .                                 | 10\$000  | 119. Redução de ferro galvanizado de 1"x3 1/4", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . .        | 4\$500   |
| 53. Dobradiça de metal de 2 1/2", par, cinco mil e quinhentos réis . . . . .                  | 5\$500   | 120. Redução de ferro galvanizado de 1"x1 1/4", uma, seis mil réis . . . . .                       | 6\$000   |
| 54. Fechadura "Yael", com maçaneta, para porta, uma, cento e vinte mil réis . . . . .         | 120\$000 | 121. Redução de ferro galvanizado de 1"x1 1/2", uma, seis mil réis . . . . .                       | 6\$000   |
| 55. Fechadura "Gorge" para trinco, para porta, uma, dezoito mil réis . . . . .                | 18\$000  | 122. Redução de ferro galvanizado de 1"x2", uma, doze mil réis . . . . .                           | 12\$000  |
| 56. Fechadura para gaveta, de 1"x2", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . .              | 4\$500   | 123. Redução de ferro galvanizado de 2"x3 1/4", uma, doze mil réis . . . . .                       | 12\$000  |
| 57. Fechadura para gaveta, de 1 1/2"x2", uma, cinco mil réis . . . . .                        | 5\$000   | 124. Redução de ferro galvanizado de 2"x1 1/2", uma, doze mil réis . . . . .                       | 12\$000  |
| 58. Fechadura para gaveta, de 2"x2 1/2", uma, seis mil réis . . . . .                         | 6\$000   | 125. Redução de ferro galvanizado de 2"x1", uma, doze mil réis . . . . .                           | 12\$000  |
| 62. Gesso crê, cavalo marinho, quilo, dois mil réis . . . . .                                 | 2\$000   | 126. Trinco de corrente para porta, um, quinze mil réis . . . . .                                  | 15\$000  |
| 63. Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um, quatro mil réis . . . . .                        | 4\$000   | 127. Trinco "Yale" para alcova, um, quarenta e dois mil réis . . . . .                             | 42\$000  |
| 64. Joelho de ferro galvanizado de 3/4", um, cinco mil réis . . . . .                         | 5\$000   | 128. Trinco de unha, para porta de armário, um, dois mil réis . . . . .                            | 2\$000   |
| 65. Joelho de ferro galvanizado de 1", um, sete mil réis . . . . .                            | 7\$000   | 129. Targete de ferro, redondo, de 2", um, mil e duzentos réis . . . . .                           | 1\$200   |
| 66. Joelho de ferro galvanizado de 1 1/4", um, dez mil réis . . . . .                         | 10\$000  | 130. Targete de ferro, redondo, de 3", um, dois mil réis . . . . .                                 | 2\$000   |
| 67. Joelho de ferro galvanizado de 1 1/2", um, quatro mil réis . . . . .                      | 4\$000   | 131. Tampão de ferro galvanizado de 1/2", um, dois mil réis . . . . .                              | 2\$000   |
| 68. Joelho de ferro galvanizado de 2", um, vinte e dois mil réis . . . . .                    | 22\$000  | 132. Tampão de ferro galvanizado de 3/4", um, três mil réis . . . . .                              | 3\$000   |
| 69. Luva de ferro galvanizado de 3/4", uma, três mil réis . . . . .                           | 3\$000   | 133. Tampão de ferro galvanizado de 1", um, quatro mil réis . . . . .                              | 4\$000   |
| 70. Luva de ferro galvanizado de 1", uma, quatro mil réis . . . . .                           | 4\$000   | 134. Tampão de ferro galvanizado de 1 1/2", um, dois mil réis . . . . .                            | 2\$000   |
| 71. Luva de ferro galvanizado de 1 1/4", uma, seis mil réis . . . . .                         | 6\$000   | 135. Torneira de pressão, de latão, de 1/2", uma, sete mil réis . . . . .                          | 7\$000   |
| 72. Luva de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, nove mil réis . . . . .                         | 9\$000   | 136. Torneira de alavanca de 3/4", uma, quinze mil réis . . . . .                                  | 15\$000  |
| 73. Luva de ferro galvanizado de 2", uma, doze mil réis . . . . .                             | 12\$000  | 137. Torneira de alavanca de 1/2", uma, oito mil réis . . . . .                                    | 8\$000   |
| 75. Lacol em lata pequena, uma, dois mil e quinhentos réis . . . . .                          | 2\$500   | 138. Tê de ferro galvanizado de 1", um, oito mil réis . . . . .                                    | 8\$000   |
| 80. Mangueira de borracha e lona, protegida de arame de 1/2, metro, quatro mil réis . . . . . | 4\$000   | 139. Tê de ferro galvanizado de 1 1/2", um, dezoito mil réis . . . . .                             | 18\$000  |
| De 5/8, metro, seis mil réis . . . . .                                                        | 6\$000   | 141. Tê de ferro galvanizado de 2", um, vinte e cinco mil réis . . . . .                           | 25\$000  |
| De 3/4, metro, sete mil réis . . . . .                                                        | 7\$000   | 144. Tela de arame com malha de 1", fio n. 14, metro quadrado, um, vinte e dois mil réis . . . . . | 22\$000  |
| De 1", metro, dez mil réis . . . . .                                                          | 10\$000  | 145. Tela de arame com malha de 2", fio n. 14, metro quadrado, um, dezoito mil réis . . . . .      | 18\$000  |
| 82. Óleo de linhaça marca "Tigre", galão de 10 quilos, cinquenta e oito mil réis . . . . .    | 58\$000  | 150. Tinta esmalte em cores, lata pequena, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . .             | 4\$500   |
| 83. Óleo de linhaça marca "Tigre", quilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . .               | 5\$800   | 151. Tinta a óleo, em cores, lata pequena, uma, três mil réis . . . . .                            | 3\$000   |
| 84. Oca lavada, quilo, um mil réis . . . . .                                                  | 1\$000   | 152. Tinta a óleo, preparado, em lata, quilo, seis mil réis . . . . .                              | 6\$000   |
| 87. Pincel redondo, francês, n. 10, um, mil e quinhentos réis . . . . .                       | 1\$500   | 154. Trincha de cabelo n. 6, uma, dez mil réis . . . . .                                           | 10\$000  |
| 88. Pincel francês, redondo, n. 12, um, mil e oitocentos réis . . . . .                       | 1\$800   | 155. Trincha de cabelo n. 8, uma, doze mil réis . . . . .                                          | 12\$000  |
| 89. Pincel francês, redondo, n. 14, um, dois mil réis . . . . .                               | 2\$000   | 156. Trincha de cabelo n. 10, uma, quinze mil réis . . . . .                                       | 15\$000  |
| 90. Pincel francês, redondo, n. 16, um, dois mil e duzentos réis . . . . .                    | 2\$200   | 157. União de ferro galvanizado de 1/2", uma, dez mil réis . . . . .                               | 10\$000  |
| 91. Pincel francês, redondo, n. 18, um, dois mil e quinhentos réis . . . . .                  | 2\$500   | 158. União de ferro galvanizado de 1", uma, quinze mil réis . . . . .                              | 15\$000  |
| 94. Pincel francês, n. 8, um, mil e duzentos réis . . . . .                                   | 1\$200   | 159. União de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, trinta mil réis . . . . .                          | 30\$000  |
| 95. Pincel francês, n. 10, um, mil e quinhentos réis . . . . .                                | 1\$500   | 160. União de ferro galvanizado de 2", uma, quarenta mil réis . . . . .                            | 40\$000  |
| 96. Pincel francês, chato n. 10, um, mil e quinhentos réis . . . . .                          | 1\$500   | 161. União de ferro galvanizado de 2 1/2", uma, oitenta mil réis . . . . .                         | 80\$000  |
| 97. Pincel francês, chato, n. 12, um, mil e oitocentos réis . . . . .                         | 1\$800   | 162. Verde Londres, Castelo, n. 1, quilo, cinco mil réis . . . . .                                 | 5\$000   |
| 98. Pincel francês, chato n. 14, um, dois mil réis . . . . .                                  | 2\$000   | 163. Verde Londres, Castelo, n. 2, quilo, cinco mil réis . . . . .                                 | 5\$000   |
| 99. Pincel francês, chato n. 16, um, dois mil e duzentos réis . . . . .                       | 2\$200   | 164. Vermelho lavado, quilo, um mil réis . . . . .                                                 | 1\$000   |
| 100. Pincel francês, chato n. 18, um, dois mil e quinhentos réis . . . . .                    | 2\$500   | 165. Verniz Copal, legítimo, quilo, vinte mil réis . . . . .                                       | 20\$000  |
| 101. Pregos sem cabeça de 1/2" e 2", quilo, oito mil réis . . . . .                           | 8\$000   | 170. Zarcão inglês, quilo, oito mil réis . . . . .                                                 | 8\$000   |
| 102. Pixe, quilo, dois mil réis . . . . .                                                     | 2\$000   | 171. Zinco corrugado, reforçado, folha de 5 pés, uma, quinze mil réis . . . . .                    | 15\$000  |
| 103. Pó de sapato, quilo, um mil réis . . . . .                                               | 1\$000   | 172. Zinco corrugado, reforçado, folha de 6 pés, uma, dezoito mil réis . . . . .                   | 18\$000  |
| 104. Roxo-rei, superior, quilo, dois mil réis . . . . .                                       | 2\$000   | 173. Zinco corrugado, reforçado, folha de 7 pés, uma, vinte e um mil réis . . . . .                | 21\$000  |
| 105. Roxo-terra, superior, quilo, um mil réis . . . . .                                       | 1\$000   |                                                                                                    |          |
| 108. Registro de ferro galvanizado de 1", um, quarenta e cinco mil réis . . . . .             | 45\$000  |                                                                                                    |          |
| 109. Registro de ferro galvanizado de 1 1/4", um, cinquenta e cinco mil réis . . . . .        | 55\$000  |                                                                                                    |          |

|                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 174. Zinco corrugado, reforçado, folha de 8 pés, uma, vinte e quatro mil réis .....  | 24\$000 |
| 175. Zinco corrugado, reforçado, folha de 10 pés, uma, trinta e cinco mil réis ..... | 35\$000 |

## GRUPO IV

## Material escolar de ensino, educação, música e desportos

|                                                                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Agulha de atacar bola de futebol, uma, quatro mil réis .....                                           | 1\$000     |
| 2. Adrifa de linha, metro, quatrocentos réis .....                                                        | \$400      |
| 6. Bordão de tripa para tarol, um, quatro mil réis .....                                                  | 4\$000     |
| 7. Bordão para caixa, um, dois mil e quinhentos réis .....                                                | 2\$500     |
| 8. Bordão de aço para tarol, um, quatro mil réis .....                                                    | 4\$000     |
| 23. Corneta tipo Guarani, uma, cem mil réis .....                                                         | 100\$000   |
| 27. Corneta clarim, uma, cento e trinta mil réis .....                                                    | 130\$000   |
| 40. Contra-baixo mi-bemol, um, um cento e trezentos mil réis .....                                        | 1:300\$000 |
| 41. Papel de música, resma, cento e vinte mil réis .....                                                  | 120\$000   |
| 65. Mola para alto, mi-bemol, dúzia, trinta mil réis .....                                                | 30\$000    |
| 66. Mola para trombone, uma, dois mil e quinhentos réis .....                                             | 2\$500     |
| 68. Mola para barítono, uma, dois mil e quinhentos réis .....                                             | 2\$500     |
| 69. Mola para contrabaixo, uma, dois mil e quinhentos réis .....                                          | 2\$500     |
| 70. Palhetas para requinta, dúzia, trinta e seis mil réis .....                                           | 36\$000    |
| 71. Palheta para clarineta, dúzia, trinta e seis mil réis .....                                           | 36\$000    |
| 72. Palhetas para saxofone, dúzia, quarenta e dois mil réis .....                                         | 42\$000    |
| 74. Pele para caixa, uma, dez mil réis .....                                                              | 10\$000    |
| 75. Pele para tambor, uma, dez mil réis .....                                                             | 10\$000    |
| 76. Pele para tarol, uma, dez mil réis .....                                                              | 10\$000    |
| 77. Pele para bombo, uma, trinta e cinco mil réis .....                                                   | 35\$000    |
| 78. Piston em si-bemol, sistema trompete, tipo Guarani escolar, um, quatrocentos e oitenta mil réis ..... | 480\$000   |
| 88. Tinteiro de tinta para uma linha, um, seis mil réis .....                                             | 6\$000     |
| 91. Anilina de diversas cores, quilo, cento e oitenta mil réis .....                                      | 180\$000   |

## GRUPO V

## Material de campo, adubos, inseticidas e sementes, etc.

|                                                                                            |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Arame farpado de farpa curta e junta, de 21 quilos, um, sessenta e cinco mil réis ..... | 65\$000  |
| 2. Arame farpado, farpa curta e junta, rôlo de 42 quilos, um, cento e cinco mil réis ..... | 105\$000 |
| 7. Arsênico em pó, quilo, quatro mil e oitocentos réis .....                               | 4\$800   |
| 11. Bomba "Japy", n. 3, uma, cento e oitenta mil réis .....                                | 180\$000 |
| 16. Corda fina, peça, três mil réis .....                                                  | 3\$000   |
| 17. Corda grossa, metro, um mil e duzentos réis .....                                      | 1\$200   |
| 21. Enxofre em pedra, quilo, dois mil e quinhentos réis .....                              | 2\$500   |
| 22. Enxofre em pó, flôr, quilo, três mil e duzentos réis .....                             | 3\$200   |
| 23. Enxofre em bastão, quilo, dois mil e quinhentos réis .....                             | 2\$500   |
| 30. Flit, em galão, um, quarenta mil réis .....                                            | 40\$000  |
| 34. Gadanho de ferro forjado, com dentes, um, dezoito mil réis .....                       | 18\$000  |
| 35. Grampo de cerca, quilo, três mil e quinhentos réis .....                               | 3\$500   |
| 42. Pá para jardim, uma, doze mil réis .....                                               | 12\$000  |
| 43. Peneira de taquara, uma, seis mil réis .....                                           | 6\$000   |
| 44. Peneira de arame fina para fubá, uma, seis mil réis .....                              | 6\$000   |
| 45. Peneira de arame grossa, para feijão, uma, oito mil réis .....                         | 8\$000   |
| 47. Raio K, galão, quarenta mil réis .....                                                 | 40\$000  |
| 48. Serra para poda, uma, oito mil e quinhentos réis .....                                 | 8\$500   |
| 63. Tesoura para poda, "Solinger", grande, uma, trinta e cinco mil réis .....              | 35\$000  |
| 64. Tesoura para poda, "Solinger", média, uma, trinta mil réis .....                       | 30\$000  |
| 65. Tesoura para poda, "Solinger", pequena, uma, vinte e oito mil réis .....               | 28\$000  |
| 68. Solda para bronze, quilo, quinze mil réis .....                                        | 15\$000  |
| 67. Irrigador esmaltado, para 2 litros, completo, um, vinte mil réis .....                 | 20\$000  |

## GRUPO VIII

## Vestudário, artigos de roupa e armarinho, etc.

|                                                                                               |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 52. Pasta para lustrar calçado "Dragon", preta ou marrom, lata grande, uma, um mil réis ..... | 1\$000  |
| 53. Sabonetes em barra, uma, três mil réis .....                                              | 3\$000  |
| 57. Tesoura para unhas, "Solinger", uma, oito mil réis .....                                  | 8\$000  |
| 58. Tesoura para costurar, "Solinger", tamanho comum, uma, quinze mil réis .....              | 15\$000 |
| 59. Tesoura "Solinger", para barbeiro, uma, doze mil réis .....                               | 12\$000 |

## GRUPO IX

## Material de expediente, livros de escrituração e impressos

|                                                 |         |
|-------------------------------------------------|---------|
| 19. Breu, quilo, três mil e duzentos réis ..... | 3\$200  |
| 20. Cera virgem, quilo, treze mil réis .....    | 13\$000 |

## GRUPO X

## Acessórios para automóvel

|                                                                                                                              |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Alavanca completa para caixa de mudança de caminhão "Ford", com 4 velocidades, para a frente, uma, setenta mil réis ..... | 70\$000  |
| 2. Amortecedor completo, para caminhão "Ford", tipo 1929, um, cento e noventa mil réis .....                                 | 190\$000 |
| 3. Amortecedor completo, para auto "Ford", um, cento e noventa mil réis .....                                                | 190\$000 |
| 5. Armadura para dínamo "Ford", uma, cento e quarenta mil réis .....                                                         | 140\$000 |
| 6. Amperímetro para auto "Ford", um, trinta e dois mil réis .....                                                            | 32\$000  |
| 7. Amperímetro para óleo para auto "Ford", um, cincoenta e três mil réis .....                                               | 53\$000  |
| 9. Acumulador para auto "Ford", um, duzentos e três mil réis .....                                                           | 203\$000 |
| 11. Aro de 30x5, para caminhão "Ford", um, seiscentos e dois mil réis .....                                                  | 602\$000 |
| 12. Aro de 32x5, para caminhão "Ford", um, seiscentos e dois mil réis .....                                                  | 602\$000 |
| 13. Aro de 4,50 x 21, para auto "Ford", um, cento e setenta mil réis .....                                                   | 170\$000 |
| 14. Arrebite para cinta de freio, um, cento e cincoenta mil réis .....                                                       | 150\$000 |
| 15. Alavanca para caixa de mudança de auto "Ford", uma, noventa e cinco mil réis .....                                       | 95\$000  |
| 16. Alavanca completa para caixa de mudança de caminhão "Ford", uma, setenta e cinco mil réis .....                          | 75\$000  |
| 17. Alavanca completa para caixa de mudança de auto "Ford", uma, noventa e cinco mil réis .....                              | 95\$000  |
| 19. Alavanca completa para caixa de mudança de caminhão Ford, uma, setenta e cinco mil réis .....                            | 75\$000  |
| 20. Busua de auto, uma, cem mil réis .....                                                                                   | 100\$000 |
| 21. Busua de auto, a ar, uma, cento e noventa e oito mil réis .....                                                          | 198\$000 |
| 22. Biela, uma, setenta e cinco mil réis .....                                                                               | 75\$000  |
| 23. Bobina, uma, oitenta mil réis .....                                                                                      | 80\$000  |
| 25. Bobina de indução para dínamo Ford, um, setenta e três mil réis .....                                                    | 73\$000  |
| 26. Bucha para feixe de mosa de caminhão Ford, uma, onze mil réis .....                                                      | 11\$000  |
| 27. Bucha para feixe de mola, da auto Ford, um, doze mil réis .....                                                          | 12\$000  |
| 29. Bomba para encher câmara de ar, uma, trezentos e trinta mil réis .....                                                   | 330\$000 |
| 32. Bomba de circulação de água, completa, para auto Ford, 1929, AA, uma, cem mil réis .....                                 | 100\$000 |
| 33. Bobina para auto Ford, AA, 1929, uma, sessenta mil réis .....                                                            | 60\$000  |
| 34. Bomba de circulação de água de caminhão Ford, tipo 1929, uma, cem mil réis .....                                         | 100\$000 |
| 37. Capa de mancal trazeiro de virabrequim, completa A-6.327, um, setenta mil réis .....                                     | 70\$000  |
| 38. Conjunto Benz, para motor de arranco, auto Ford, 1929, AA, um, setenta mil réis .....                                    | 70\$000  |
| 39. Conexão superior e inferior para água, de auto Ford, 1929, AA, um, dezessete mil réis .....                              | 17\$000  |
| 40. Caixa de distribuidor para auto Ford, AA, uma, cento e cincoenta mil réis .....                                          | 150\$000 |
| 41. Condensador para auto Ford, 1929, AA, um, seis mil e quinhentos réis .....                                               | 6\$500   |
| 43. Colar para embreagem, um sessenta e um mil réis .....                                                                    | 61\$000  |
| 46. Carcassa para dínamo Ford, uma, quatrocentos e oitenta mil réis .....                                                    | 480\$000 |
| 48. Caixa para distribuidor de caminhão Ford, uma, cento e cincoenta mil réis .....                                          | 150\$000 |
| 50. Condensador, um, sete mil e quinhentos réis .....                                                                        | 7\$500   |
| 54. Correia para ventilador, uma dezessete mil réis .....                                                                    | 16\$000  |
| 56. Câmara de ar de 32x6, nacional, uma, noventa mil réis .....                                                              | 90\$000  |
| 57. Câmara de ar de 30x5, uma setenta mil réis .....                                                                         | 70\$000  |
| 58. Câmara de ar de 32x6, uma, noventa mil réis .....                                                                        | 90\$000  |
| 59. Câmara de ar de 4,50x21, uma, quarenta e um mil réis .....                                                               | 41\$000  |
| 61. Câmara de ar de 4,50x21, nacional, uma quarenta e um mil réis .....                                                      | 41\$000  |
| 63. Corôa, uma, seiscentos e noventa mil réis .....                                                                          | 690\$000 |
| 64. Calota, uma, trinta e cinco mil réis .....                                                                               | 35\$000  |
| 68. Carburador para caminhão Ford, um, duzentos e quinze mil réis .....                                                      | 215\$000 |
| 70. Carburador para auto Ford, um, duzentos e quinze mil réis .....                                                          | 215\$000 |
| 72. Disco para auto Ford, um, cento e dez mil réis .....                                                                     | 110\$000 |

|                                                                                                        |            |                                                                                                      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 73. Dinamo completo para auto Ford, um, quatrocentos e oitenta mil réis.....                           | 480\$000   | 130. Pneumáticos Good-year, de 32×6, um, oitocentos e cinquenta mil réis.....                        | 850\$000   |
| 74. Dinamo completo para caminhão Ford, um, quatrocentos e noventa mil réis.....                       | 490\$000   | 131. Pneumáticos Good-year, de 4,50×21, um, duzentos e oitenta mil réis.....                         | 280\$000   |
| 75. Distribuidor completo para caminhão Ford, um, quatrocentos e oitenta mil réis.....                 | 480\$000   | 133. Pino para feixe de mola de auto Ford, um, onze mil réis.....                                    | 11\$000    |
| 76. Distribuidor completo para auto Ford, um, quatrocentos e oitenta mil réis.....                     | 480\$000   | 134. Pino para feixe de mola para caminhão Ford, um, dezesseite mil réis.....                        | 17\$000    |
| 77. Dijuntor para dinamo de auto Ford, um, cento e trinta mil réis.....                                | 130\$000   | 135. Porca cantele, rosca fina, para caminhão Ford, uma, um mil e seiscentos réis.....               | 1\$600     |
| 78. Dijuntor para dinamo caminhão Ford, um, cento e trinta mil réis.....                               | 130\$000   | 136. Rotor gerador para caminhão Ford, um, cento e vinte e três mil réis.....                        | 123\$000   |
| 79. Engrenagem de distribuição de comando de válvula de auto Ford, tipo 929, uma, quarenta mil réis    | 40\$000    | 137. Rotor gerador para auto Ford, um, duzentos mil réis.....                                        | 200\$000   |
| 80. Engrenagem para caixa de mudança de caminhão Ford, um, trezentos e cinquenta mil réis.....         | 350\$000   | 138. Roda A 1015 B. R. modelo 1929, uma, cento e setenta mil réis.....                               | 170\$000   |
| 81. Engrenagem para caixa de mudança de auto Ford, uma, cento e noventa mil réis.....                  | 190\$000   | 139. Roliman tubular para eixo de caminhão Ford, um, sessenta mil réis.....                          | 60\$000    |
| 82. Eixo corredeira para caixa de mudança de auto Ford, um, cento e cinco mil réis.....                | 105\$000   | 140. Roliman tubular para eixo de auto Ford, um, vinte e nove mil réis.....                          | 29\$000    |
| 83. Eixo corredeira para caixa de mudança para caminhão Ford, um, cento e vinte e dois mil réis...     | 122\$000   | 141. Radiador para auto Ford, completo, modelo 1929, um, seiscentos e oitenta mil réis.....          | 680\$000   |
| 84. Eixo arदान, um, duzentos e setenta mil réis.....                                                   | 270\$000   | 142. Radiador para caminhão Ford, completo, um, um cento e trezentos mil réis.....                   | 1:300\$000 |
| 85. Eixo virabrequim, um, oitocentos e vinte mil réis                                                  | 820\$000   | 143. Refletor de farol 1 lâmpada A, 13025 c, um, nove mil e quinhentos réis.....                     | 9\$500     |
| 86. Eixo de bengala para auto caminhão, Ford, um, duzentos e cinco mil réis.....                       | 205\$000   | 144. Roda de 32 x 6, ou 30 x 5, para caminhão Ford, tipo 1929, uma, seiscentos e cinquenta mil réis. | 650\$000   |
| 87. Escola para dinamo, uma, quatro mil réis.....                                                      | 4\$000     | 145. Satélite para auto Ford, um, vinte e dois mil réis.                                             | 22\$000    |
| 88. Esmeril, lata, quatorze mil e quinhentos réis.....                                                 | 14\$500    | 146. Satélite para caminhão Ford, um, sessenta e sete mil réis.....                                  | 67\$000    |
| 90. Feixe de mola para caminhão Ford, uma, quatrocentos e cinquenta mil réis.....                      | 450\$000   | 148. Tubo de descarga completo para caminhão Ford, um, quatrocentos e cinco mil réis.....            | 405\$000   |
| 91. Feixe de mola dianteiro, par auto Ford, uma, duzentos e dez mil réis.....                          | 210\$000   | 149. Tubo de admissão para entrada de gaz no cilindro, um, cento e vinte e cinco mil réis.....       | 125\$000   |
| 92. Feixe de mola, trazeiro, para auto Ford, um, trezentos e trinta mil réis.....                      | 330\$000   | 150. Tambor para auto Ford, um, duzentos e oitenta mil réis.....                                     | 280\$000   |
| 93. Feixe de mola, dianteiro, para auto Ford, um, duzentos e dez mil réis.....                         | 210\$000   | 151. Tambor para caminhão Ford, um, quinhentos e oitenta mil réis.....                               | 580\$000   |
| 97. Instalação para auto Ford, elétrica, uma trezentos mil réis.....                                   | 300\$000   | 152. Tampão para distribuidor de auto Ford, um, vinte e três mil réis.....                           | 23\$000    |
| 98. Junta de metal para tampa de cilindro, uma, treze mil réis.....                                    | 13\$000    | 153. Tampão de distribuidor de caminhão Ford, um, vinte e três mil réis.....                         | 23\$000    |
| 99. Junta de metal para cano de descarga de auto Ford, treze mil réis.....                             | 13\$000    | 154. Tampão de motor de explosão, um, quinhentos mil réis.....                                       | 500\$000   |
| 100. Junta de metal para cano de descarga para caminhão Ford, uma, treze mil réis.....                 | 13\$000    | 155. Vidro farol A, 13660, B, um, quinze mil réis.....                                               | 15\$000    |
| 101. Junta universal para auto caminhão Ford, uma, cento e noventa mil réis.....                       | 190\$000   | 156. Volante para direção de auto Ford, um, duzentos e vinte mil réis.....                           | 220\$000   |
| 102. Lampada de um e dois contactos, uma, cinco mil réis.....                                          | 5\$000     | 157. Volante para direção de caminhão Ford, um, cento e vinte e cinco mil réis.....                  | 125\$000   |
| 103. Mola de seguimento, para auto Ford, uma, vinte e quatro mil réis.....                             | 24\$000    | 158. Vista completa para radiador de auto Ford, uma, quatrocentos e setenta e oito mil réis.....     | 478\$000   |
| 104. Mola para motor de arranco, uma, dezesseis mil réis                                               | 16\$000    | 159. Vela para auto Ford, uma, doze mil réis.....                                                    | 12\$000    |
| 105. Manga de eixo dianteiro, para auto Ford, uma, trezentos e setenta mil réis.....                   | 370\$000   | 160. Vela para caminhão Ford, uma, doze mil réis....                                                 | 12\$000    |
| 106. Manga de eixo dianteiro, para caminhão Ford, uma, trezentos e vinte mil réis.....                 | 320\$000   |                                                                                                      |            |
| 108. Motor de explosão de 4 cilindros, um cinco contos setecentos e cinquenta mil réis.....            | 5:750\$000 |                                                                                                      |            |
| 109. Paralamas dianteiro para auto Ford, modelo 1929, um, trezentos e noventa mil réis.....            | 390\$000   |                                                                                                      |            |
| 110. Paralamas dianteiro para caminhão Ford, 1929, um, trezentos e noventa mil réis.....               | 390\$000   |                                                                                                      |            |
| 111. Paralamas trazeiro para auto Ford, modelo 1929, um, trezentos e noventa mil réis.....             | 390\$000   |                                                                                                      |            |
| 112. Paralamas trazeiro para caminhão Ford, 1929, um, trezentos e noventa mil réis.....                | 390\$000   |                                                                                                      |            |
| 113. Parabrisa para auto Ford, um, quinhentos e setenta mil réis.....                                  | 570\$000   |                                                                                                      |            |
| 115. Piston para auto Ford, um, cincoenta mil réis....                                                 | 50\$000    |                                                                                                      |            |
| 117. Piston para caminhão Ford, um, cincoenta mil réis.....                                            | 50\$000    |                                                                                                      |            |
| 119. Pinhão para auto Ford, um, trezentos e sessenta mil réis.....                                     | 360\$000   |                                                                                                      |            |
| 120. Platinado completo, para distribuidor de caminhão Ford, um, duzentos e vinte e cinco mil réis.... | 225\$000   |                                                                                                      |            |
| 121. Parafusos com porca para roda de caminhão Ford, 1929, um, quatorze mil réis.....                  | 14\$000    |                                                                                                      |            |
| 122. Pomba para ventilador de caminhão Ford, uma setenta e cinco mil réis.....                         | 75\$000    |                                                                                                      |            |
| 123. Pneumáticos nacional de 4,50×21, um, duzentos e oitenta mil réis.....                             | 280\$000   |                                                                                                      |            |
| 124. Pneumático nacional de 32×6, um, oitocentos e cinquenta mil réis.....                             | 850\$000   |                                                                                                      |            |
| 125. Pneumáticos nacional de 4,50×21, um, duzentos e oitenta mil réis.....                             | 280\$000   |                                                                                                      |            |
| 126. Pneumáticos nacional de 32×6, um oitocentos e cinquenta mil réis.....                             | 850\$000   |                                                                                                      |            |
| 127. Pneumáticos michilim de 4,50×21, um, trezentos e vinte mil réis.....                              | 320\$000   |                                                                                                      |            |
| 128. Pneumáticos michilim, de 32×6, um, novecentos e noventa mil réis.....                             | 990\$000   |                                                                                                      |            |
| 129. Pneumáticos michilim de 4,50×21, um trezentos e vinte mil réis.....                               | 320\$000   |                                                                                                      |            |

## GRUPO XI

Combustível, lubrificante e material para lubrificação:

|                                                          |         |
|----------------------------------------------------------|---------|
| 8. Graxa patente, quilo, três mil e duzentos réis....    | 3\$200  |
| 8. O leo fino para automovel, litro, seis mil réis.....  | 6\$000  |
| 11. Oleo Mobiloil, lata de litro, uma, onze mil réis...  | 11\$000 |
| 12. Oleo grosso para automovel, litro, seis mil réis.... | 6\$000  |

## GRUPO XII

Materias primas, produtos manufacturados para oficinas e outros usos:

|                                                                                          |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Azul R. u., pacote de meio quilo, um, oito mil réis.....                              | 8\$300  |
| 2. Amarelo, pacote de meio quilo, um, três mil réis.                                     | 3\$000  |
| 15. Agulha para costurar sacos, tamanho médio, uma, quinhentos réis.....                 | \$500   |
| 16. Algodão em pasta, quilo, seis mil réis.....                                          | 6\$000  |
| 17. Aresta amarela, para sapateiro, pacote de 900 grs., um, vinte e quatro mil réis..... | 24\$000 |
| 18. Aresta de ferro para sapateiro, pacote de 900 grs., um, dezotto mil réis.....        | 18\$000 |
| 19. Aresta de ferro 1/2 com cabeça, quilo, nove mil réis.....                            | 9\$000  |
| 20. Argolinha com parafusos, uma, quinhentos réis..                                      | \$500   |
| 21. Arrebite de ferro estanhado de 1/6 x 1/4, quilo, doze mil réis.....                  | 12\$000 |
| 22. Arrebite de ferro, estanhado de 3/16 x 3/4, quilo, doze mil réis.....                | 12\$000 |
| 23. Arrebite de cobre, um, quatrocentos réis.....                                        | \$400   |
| 24. Arrebite de ferro 1/2 x 1", quilo, oito mil réis....                                 | 8\$000  |
| 25. Arrebite de ferro de 7/16 x 1", quilo, oito mil réis.                                | 8\$000  |
| 26. Arrebite de ferro de 1/4 x 1", quilo, oito mil réis.                                 | 8\$000  |
| 28. Aço doce em vergalhão de 1", quilo, seis mil réis.                                   | 6\$000  |
| 29. Aço doce em vergalhão de 2", quilo, seis mil réis.                                   | 6\$000  |
| 30. Aço doce em vergalhão de 3", quilo, seis mil réis.                                   | 6\$000  |

|                                                                                           |          |                                                                                                                                                                                      |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 31. Aço em barra chata de 1" x 1/4, quilo, seis mil réis. ....                            | 6\$000   | 135. Óculos para esmerilhar com rede metálica, protectores e puxavantes, elásticos, um, quarenta e cinco mil réis. ....                                                              | 45\$000 |
| 32. Aço em vergalhão de 2", quilo, seis mil réis. ....                                    | 6\$000   | 136. Pó para solda a oxigenio, quilo, cincoenta e cinco mil réis. ....                                                                                                               | 55\$000 |
| 33. Aço em barra de 2" x 1/2, quilo, seis mil réis. ....                                  | 6\$000   | 137. Purpurina em lata de 1/2 quilo, uma, trinta mil réis. ....                                                                                                                      | 30\$000 |
| 34. Aço em barra de 2 x 3/16, quilo, seis mil réis. ....                                  | 6\$000   | 139. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça de 1 x 7, grossa, cinco mil réis. ....                                                                                                   | 5\$000  |
| 37. Anelina em cores, quilo, cento e oitenta mil réis. ....                               | 180\$000 | 140. Parafusos de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 x 8, grossa, cinco mil e quinhentos réis. ....                                                                             | 5\$500  |
| 38. Aço em barra de 1 1/2, quilo, seis mil réis. ....                                     | 6\$000   | 141. Parafusos de ferro, de fenda, com cabeça de 1 x 10, grossa, seis mil e quinhentos réis. ....                                                                                    | 6\$500  |
| 39. Aço em barra de 3 1/2, quilo, seis mil réis. ....                                     | 6\$000   | 142. Parafusos de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 1/4 x 6, grossa, cinco mil e quinhentos réis. ....                                                                         | 5\$500  |
| 40. Cola da Bala, quilo, seis mil e quinhentos réis. ....                                 | 6\$500   | 143. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, 1 1/2 x 8, grossa, sete mil réis. ....                                                                                           | 7\$000  |
| 51. Cera virgem, quilo, treze mil réis. ....                                              | 13\$000  | 144. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 3/4 x 7, grossa, oito mil réis. ....                                                                                        | 8\$000  |
| 54. Correia de Balata de 2" x 3" dobras para transmissão, metro, dezesseis mil réis. .... | 16\$000  | 145. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 9, grossa, oito mil e quinhentos réis. ....                                                                           | 8\$500  |
| 55. Chapa de ferro galvanizado, liso, em folha, quilo, quatro mil e oitocentos réis. .... | 4\$800   | 146. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 3/4, grossa, dez mil réis. ....                                                                                             | 10\$000 |
| 56. Chapa preta, quilo, quatro mil e quinhentos réis. ....                                | 4\$500   | 147. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 10, grossa, nove mil e quinhentos réis. ....                                                                          | 9\$500  |
| 57. Cobre laminado, quilo, vinte e quatro mil réis. ....                                  | 24\$000  | 148. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 2 x 12, grossa, dezesseis mil réis. ....                                                                                      | 16\$000 |
| 67. Diamante para cortar vidro, um, oitenta e cinco mil réis. ....                        | 85\$000  | 149. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 2 x 1/3, grossa, vinte e cinco mil réis. ....                                                                                 | 25\$000 |
| 68. Espanador de cabelo, um, sete mil réis. ....                                          | 7\$000   | 150. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 3/4, grossa, onze mil réis. ....                                                                                          | 11\$000 |
| 69. Estanho Carneiro em barrinha, quilo, quarenta e oito mil réis. ....                   | 48\$000  | 151. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 1/2 x 5, grossa, oito mil réis. ....                                                                                      | 8\$000  |
| 70. Extrato de Nogueira, quilo, dez mil réis. ....                                        | 10\$000  | 152. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 1/2 x 7, grossa, nove mil réis. ....                                                                                      | 9\$000  |
| 82. Estopa branca, quilo, quatro mil réis. ....                                           | 4\$000   | 153. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 3/4 x 7, grossa, dez mil réis. ....                                                                                       | 10\$000 |
| 85. Ferro redondo em vergalhão, de 5/8, quilo, três mil réis. ....                        | 3\$000   | 154. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 3/4 x 8, grossa, dez mil e quinhentos réis. ....                                                                          | 10\$500 |
| 86. Ferro redondo em vergalhão de 3/16, quilo, quatro mil réis. ....                      | 4\$000   | 155. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 3/4 x 10, grossa, treze mil réis. ....                                                                                    | 13\$000 |
| 87. Ferro redondo, em vergalhão, de 1/4, quilo, quatro mil réis. ....                     | 4\$000   | 156. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda de 1" x 10, grossa, oito mil e quinhentos réis. ....                                                                            | 8\$500  |
| 88. Ferro redondo, em vergalhão, de 1/2, quilo, três mil réis. ....                       | 3\$000   | 157. Parafuso de ferro, com rosca, de fio quadrado, com porca de 25 cm. de comprimento, 1" de grossura, com base apropriada para cadeira giratória, um, trinta e oito mil réis. .... | 38\$000 |
| 89. Ferro redondo, em vergalhão, de 1", quilo, três mil réis. ....                        | 3\$000   | 158. Pitão de ferro galvanizado, de 1/2, caixa, quinze mil réis. ....                                                                                                                | 15\$000 |
| 90. Ferro redondo, em vergalhão, de 5/16, quilo, três mil e quinhentos réis. ....         | 3\$500   | 160. Pregos com cabeça de 10 x 10, maço de 2 quilos, dezesseis mil réis. ....                                                                                                        | 16\$000 |
| 91. Ferro redondo, em vergalhão, de 3", quilo, três mil réis. ....                        | 3\$000   | 161. Pregos com cabeça de 11 x 11, maço, dezesseis mil réis. ....                                                                                                                    | 16\$000 |
| 92. Ferro redondo em vergalhão, de 3/8, quilo, três e quinhentos réis. ....               | 3\$500   | 162. Pregos com cabeça de 12 x 12, maço, quinze mil réis. ....                                                                                                                       | 15\$000 |
| 94. Ferro redondo, em vergalhão, de 3/4, quilo, três mil réis. ....                       | 3\$000   | 163. Pregos com cabeça de 15 x 15, maço, doze mil réis. ....                                                                                                                         | 12\$000 |
| 95. Ferro redondo, em vergalhão, de 7/8, quilo, três mil réis. ....                       | 3\$000   | 164. Pregos com cabeça, de 17 x 21, maço, dez mil réis. ....                                                                                                                         | 10\$000 |
| 96. Ferro em barra chata de 1/2 x 1/8, quilo, quatro mil réis. ....                       | 4\$000   | 165. Pregos com cabeça, de 16 x 24, maço, nove mil réis. ....                                                                                                                        | 9\$000  |
| 97. Ferro em barra chata de 3/4 x 3/16, quilo, quatro mil réis. ....                      | 4\$000   | 166. Pregos com cabeça, de 19 x 35, maço, nove mil réis. ....                                                                                                                        | 9\$000  |
| 98. Ferro em barra chata de 2" x 1/4, quilo, quatro mil réis. ....                        | 4\$000   | 167. Pregos, ponta de Paris, de 11 x 11, maço, dezesseis mil réis. ....                                                                                                              | 16\$000 |
| 99. Ferro em barra chata de 2" x 1/2, quilo, três mil e quinhentos réis. ....             | 3\$500   | 168. Pregos com ponta de Paris, de 12 x 12, maço, quinze mil réis. ....                                                                                                              | 15\$000 |
| 100. Ferro em barra chata de 1" x 1/4, quilo, quatro mil réis. ....                       | 4\$000   | 169. Pregos com cabeça, sortidos, maço, quatorze mil réis. ....                                                                                                                      | 14\$000 |
| 101. Ferro em barra chata de 2" x 1/2, quilo, três mil e quinhentos réis. ....            | 3\$500   | 170. Porcas de 1/4, quilo, quinze mil réis. ....                                                                                                                                     | 15\$000 |
| 102. Ferro em barra chata de 3 x 1/2, quilo, três mil e quinhentos réis. ....             | 3\$500   | 171. Porcas de 5/16, quilo, quinze mil réis. ....                                                                                                                                    | 15\$000 |
| 103. Ferro em barra quadrada de 1/4, quilo, quatro mil réis. ....                         | 4\$000   | 172. Porcas de 3/8, quilo, doze mil réis. ....                                                                                                                                       | 12\$000 |
| 104. Ferro em barra quadrada de 1/2, quilo, quatro mil réis. ....                         | 4\$000   | 173. Porcas de 7/16, quilo, doze mil réis. ....                                                                                                                                      | 12\$000 |
| 105. Ferro em barra quadrada de 1", quilo, quatro mil réis. ....                          | 4\$000   | 174. Porcas de 1/2, quilo, dez mil réis. ....                                                                                                                                        | 10\$000 |
| 106. Ferro em barra quadrada de 1 1/2, quilo, quatro mil réis. ....                       | 4\$000   | 177. Pedra de esmeril, Nexo ou Portland, de 5 x 1, com furo de 3/4, uma, sessenta mil réis. ....                                                                                     | 60\$000 |
| 107. Ferro em barra quadrada de 1", quilo, quatro mil réis. ....                          | 4\$000   | 179. Secante Castelo, pacote, um, um mil e cem réis. ....                                                                                                                            | 1\$100  |
| 108. Ferro em barra quadrada de 1 1/2, quilo, quatro mil réis. ....                       | 4\$000   | 181. Pedra francesa para rebolo, de 18", uma, sessenta mil réis. ....                                                                                                                | 60\$000 |
| 109. Ferro em barra quadrada de 2". quilo, quatro mil réis. ....                          | 4\$000   | 187. Solda de ferro para oxigenio, quilo, dez mil réis. ....                                                                                                                         | 10\$000 |
| 110. Folha de Flandres, de 1 cruz, uma, seis mil réis. ....                               | 6\$000   | 188. Taxa para chuscar, maço de 150 gramas, um, três mil réis. ....                                                                                                                  | 3\$000  |
| 111. Folha de Flandres de 2 cruces, uma, seis mil e quinhentos réis. ....                 | 6\$500   | 189. Taxa de ferro, em maço, de 900 gramas, um, dez mil réis. ....                                                                                                                   | 10\$000 |
| 112. Folha de Flandres de 3 cruces, uma, sete mil réis. ....                              | 7\$000   | 191. Tampa laqueada para vaso sanitário, uma, sessenta mil réis. ....                                                                                                                | 60\$000 |
| 113. Formação de espiga, um, dez mil réis. ....                                           | 10\$000  |                                                                                                                                                                                      |         |
| 114. Giz em pedra para carpinteiro, quilo, quatro mil réis. ....                          | 4\$000   |                                                                                                                                                                                      |         |
| 117. Goma laca, quilo, vinte e quatro mil réis. ....                                      | 24\$000  |                                                                                                                                                                                      |         |
| 123. Lima para madeira sortida, uma, dez mil réis. ....                                   | 10\$000  |                                                                                                                                                                                      |         |
| 124. Lima triangular, uma, seis mil réis. ....                                            | 6\$000   |                                                                                                                                                                                      |         |
| 125. Lixa para madeira, sortida, folha, duzentos réis. ....                               | \$200    |                                                                                                                                                                                      |         |
| 126. Lixa de esmeril para ferro, sortida, folha, oitocentos réis. ....                    | \$800    |                                                                                                                                                                                      |         |
| 127. Lapis para carpinteiro, dúzia, oito mil réis. ....                                   | 8\$000   |                                                                                                                                                                                      |         |
| 130. Maçaneta para porta, par, cinco mil réis. ....                                       | 5\$000   |                                                                                                                                                                                      |         |
| 133. Oleo para máquina de costura, vidro, quinhentos réis. ....                           | \$500    |                                                                                                                                                                                      |         |
| 134. Oleo para máquina de costura, litro, seis mil réis. ....                             | 6\$000   |                                                                                                                                                                                      |         |

|                                                                                                                     |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 193. União flexível Jacaré, com grampo de 20 cms. para correio de grossura de 5 m., caixa, vinte mil réis . . . . . | 20\$000 |
| 201. Vieux Chêne, litro, quatro mil réis . . . . .                                                                  | 4\$000  |
| 203. Palmela, uma, quatro mil réis . . . . .                                                                        | 4\$000  |
| 205. Vasos sanitários de louça, um, sessenta e oito mil réis . . . . .                                              | 68\$000 |
| 206. Tinta esmalte, diversas cores, lata pequena, uma quatro mil e quinhentos réis . . . . .                        | 4\$500  |

## GRUPO XIII

## Material de asseio, higiene e limpeza

|                                                                                    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Branquiol, lata, um mil réis . . . . .                                          | 1\$000  |
| 3. Creolina Pearson, lata, treze mil réis . . . . .                                | 13\$000 |
| 4. Cruzvaldina Gadofenol, lata, três mil e seiscentos centos réis . . . . .        | 3\$600  |
| 5. Estopa de 1", quilo, quatro mil réis . . . . .                                  | 4\$000  |
| 6. Esfregão de piassava, um, dois mil e quinhentos réis . . . . .                  | 2\$500  |
| 7. Espanador de penas, tamanho médio, um, nove mil e quinhentos réis . . . . .     | 9\$500  |
| 8. Espanador de penas, tamanho pequeno, um, sete mil e quinhentos réis . . . . .   | 7\$500  |
| 9. Kaol, lata de 250 grs., uma, três mil réis . . . . .                            | 3\$000  |
| 10. Kaol, lata de 500 grs., uma, quatro mil réis . . . . .                         | 4\$000  |
| 11. Pox-sabão, um, um mil réis . . . . .                                           | 1\$000  |
| 12. Papel higiênico, maço de 1.000 fls., um, dois mil réis . . . . .               | 2\$000  |
| 13. Potassa, quilo, um mil e oitocentos réis . . . . .                             | 1\$800  |
| 15. Rolo de boracha com cabo, um, dois mil réis . . . . .                          | 2\$000  |
| 16. Sabão de 1", quilo, dois mil e duzentos réis . . . . .                         | 2\$200  |
| 17. Sabão especial de 2" quilo, um mil e oitocentos réis . . . . .                 | 1\$800  |
| 18. Sabão Virgem, quilo, um mil e quatrocentos réis . . . . .                      | \$450   |
| 21. Soda cáustica Caveira, lata, quatro mil e oitocentos réis . . . . .            | 4\$800  |
| 22. Vassourinha de piassava, redonda, para pia, uma, seiscentos réis . . . . .     | \$600   |
| 23. Vassoura de piassava, uma, dois mil e oitocentos réis . . . . .                | 2\$800  |
| 24. Vassouras de piassava, com 22 furos, uma, dois mil e setecentos réis . . . . . | 2\$700  |
| 25. Vassoura de palha de 5 fios, uma, cinco mil réis . . . . .                     | 5\$000  |
| 26. Vassoura de cabelo, uma, onze mil réis . . . . .                               | 11\$000 |
| 27. Vassoura de palha com cabo, uma, seis mil réis . . . . .                       | 6\$000  |

## GRUPO XIV

## Forragem, ferragens e arreamentos para animais

|                                                       |         |
|-------------------------------------------------------|---------|
| 2. Cravos paulistas, quilo, trinta mil réis . . . . . | 30\$000 |
|-------------------------------------------------------|---------|

## GRUPO XV

## Iluminação e telefone

|                                                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Aranha de metal, uma, um mil réis . . . . .                                          | 1\$000  |
| 2. Bocal de metal para lâmpada, uma, um mil e quinhentos réis . . . . .                 | 1\$500  |
| 3. Braço com suporte para iluminação elétrica, um oito mil réis . . . . .               | 8\$000  |
| 4. Caixa para interruptor de embutir, uma, três mil réis . . . . .                      | 3\$000  |
| 5. Chave monofásica, uma, seis mil réis . . . . .                                       | 6\$000  |
| 6. Chave trifásica, uma, doze mil réis . . . . .                                        | 12\$000 |
| 7. Clits, par, quinhentos réis . . . . .                                                | \$500   |
| 9. Fuzível de rolha de 15,20 ou 30 amperes, um, quatrocentos e cinquenta réis . . . . . | \$450   |
| 10. Fita isolante, prata, peça, nove mil réis . . . . .                                 | 9\$000  |
| 11. Fio de cobre, quilo, vinte e quatro mil réis . . . . .                              | 24\$000 |
| 12. Fio preto isolado n. 14, metro, um mil e quatrocentos réis . . . . .                | 1\$400  |
| 13. Fio preto isolado, n. 10, metro, dois mil réis . . . . .                            | 2\$000  |
| 15. Fio duplo isolado em chumbo, n. 12, metro, cinco mil réis . . . . .                 | 5\$000  |
| 16. Fio duplo isolado, em chumbo, n. 14, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . .  | 4\$500  |
| 17. Fio duplo isolado, em chumbo, n. 18, metro, três mil réis . . . . .                 | 3\$000  |
| 18. Fio flexível verde e amarelo, metro, quinhentos e cinquenta réis . . . . .          | \$550   |
| 19. Fio duplo flexível, n. 14, metro, um mil e oitocentos réis . . . . .                | 1\$800  |
| 20. Fio duplo flexível, n. 15, metro, um mil e setecentos réis . . . . .                | 1\$700  |
| 22. Fio de chumbo, n. 20 para fuzível carretel, dez mil réis . . . . .                  | 10\$000 |
| 23. Globo de porcelana, fosco de 0,8 de boca, um, oito mil réis . . . . .               | 8\$000  |
| 24. Isolador branco, de haste reta, um seis mil réis . . . . .                          | 6\$000  |

|                                                                                       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 25. Isolador de haste urva, um, seis mil réis . . . . .                               | 6\$000  |
| 26. Interruptor de madeira, um, dois mil e quinhentos réis . . . . .                  | 2\$500  |
| 27. Interruptor de embutir de botão com espelho de metal, um, seis mil réis . . . . . | 6\$000  |
| 28. Interruptor rotativo, um, três mil e quinhentos réis . . . . .                    | 3\$500  |
| 29. Lâmpadas de 15 volts, uma, três mil e quinhentos réis . . . . .                   | 3\$500  |
| 30. Lâmpada de 15 velas, Philips, uma, três mil e quinhentos réis . . . . .           | 3\$500  |
| 31. Lâmpada Edison de 25 velas, uma, três mil e quinhentos réis . . . . .             | 3\$500  |
| 32. Lâmpada Edison de 50 velas, uma, três mil e quinhentos réis . . . . .             | 3\$500  |
| 33. Lâmpada Edison de 30 velas, uma, três mil e quinhentos réis . . . . .             | 3\$500  |
| 34. Lâmpada Edison de 40 velas, uma, três mil e quinhentos réis . . . . .             | 3\$500  |
| 35. Lâmpada Edison, de 50 velas, uma, três mil e quinhentos réis . . . . .            | 3\$500  |
| 41. Lâmpada Philips, de 40 velas, uma, três mil e quinhentos réis . . . . .           | 3\$500  |
| 42. Lâmpada Philips de 40 velas, uma, três mil e quinhentos réis . . . . .            | 3\$500  |
| 43. Lâmpada Philips de 200 velas, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . .           | 6\$800  |
| 46. Lanterna manual, com pilha, uma, trinta e oito mil réis . . . . .                 | 38\$000 |
| 48. Roldana de porcelana, de 2/4, uma, mil réis . . . . .                             | 1\$000  |
| 49. Roldana de porcelana, de 1", uma, mil réis . . . . .                              | 1\$000  |
| 50. Roseta, por mil e oitocentos réis . . . . .                                       | 1\$800  |
| 41. Resistência para ferro elétrico, uma, nove mil réis . . . . .                     | 9\$000  |
| 52. Roldana, uma, duzentos réis . . . . .                                             | \$200   |
| 53. Suporte de porcelana com chave, um, três mil réis . . . . .                       | 3\$000  |
| 54. Soquete para lâmpada, um, mil e quinhentos réis . . . . .                         | 1\$500  |
| 56. Tomada de corrente, uma, dois mil réis . . . . .                                  | 2\$000  |
| 57. Tubo flexível, de 1/2, metro, três mil réis . . . . .                             | 3\$000  |
| 58. Tubo flexível de 1", metro, um, cinco mil réis . . . . .                          | 5\$000  |
| 59. Tubo de porcelana para passagem, um, oitocentos réis . . . . .                    | \$800   |
| 60. Tubo conduíte de 1/2, metro, três mil réis . . . . .                              | 3\$000  |
| 61. Tubo conduíte de 1", metro, cinco mil réis . . . . .                              | 5\$000  |
| 62. Vela brasileira, maço, seis mil réis . . . . .                                    | 6\$000  |
| 64. Válvula de n. 2-A, para rádio, uma, quarenta e oito mil réis . . . . .            | 48\$000 |
| 65. Válvula de n. 2-A, para rádio, uma, quarenta e oito mil réis . . . . .            | 48\$000 |
| 66. Válvula de n. 60, para rádio, uma, trinta mil réis . . . . .                      | 30\$000 |
| 67. Válvula de n. 2-A6, para rádio, uma, quarenta mil réis . . . . .                  | 40\$000 |

## GRUPO XVII

## Diversos

|                                                                                            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Baixo mi-bemol, um, dois contos de réis . . . . .                                       | 2:000\$000 |
| 5. Baixo mi-bemol, um, um conto e trezentos mil réis . . . . .                             | 1:300\$000 |
| 10. Motor Ford, modelo 199 A.A., completo, um, seis contos e setecentos mil réis . . . . . | 6:700\$000 |
| 12. Piston si-bemol, um, quinhentos mil réis . . . . .                                     | 500\$000   |
| 15. Jarras de 30 cms., uma, seis mil réis . . . . .                                        | 6\$000     |
| 18. Bebedouro higiênico com coluna, uma, quinhentos e cinquenta mil réis . . . . .         | 150\$000   |
| 20. Cruzvaldina, lata, três mil e seiscentos réis . . . . .                                | 3\$600     |
| 21. Caneca de ferro Japy, de 250 grs., uma, seis mil réis . . . . .                        | 6\$000     |

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido na Capital Federal, propõe fornecer a esse Patronato, durante o segundo semestre do corrente ano, em concorrência administrativa permanente, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente ano, submetendo-se às suas cláusulas e às disposições do Código de Contabilidade Pública da União os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir, os quais se entendem para a mercadoria posta na estação da E. Ferro, em Silvestre, sem despesas para esse Patronato:

## GRUPO I

## Mobiliário, móveis diversos, utensílios de escritório, enfermaria, copa, cozinha e dormitório

|                                                                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 4. Bule de alumínio, com cabo de madeira, para 1 litro, um, dezesseis mil e quatrocentos réis . . . . .           | 17\$400  |
| 5. Bule de alumínio para 2 litros, com cabo de madeira vertical, um, vinte e dois mil e seiscentos réis . . . . . | 22\$600  |
| 6. Bacia de alumínio, com 0,80 de boca, uma, treze mil e trezentos réis . . . . .                                 | 13\$300  |
| 7. Bacia de ferro estanhado, de 0,75 de boca, uma, cinquenta e um mil e oitocentos réis . . . . .                 | 51\$800  |
| 8. Caçarola de ferro fundido, com tampa, de 0,50 de boca, uma, cento e sessenta e oito mil réis . . . . .         | 168\$000 |

|                                                                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 11. Caldeirão de ferro fundido de 0,10 de boca, um, duzentos e trinta e quatro mil réis.....                      | 234\$000 |
| 12. Caldeirão de ferro fundido, de 0,50 de boca, um, trezentos e oitenta e nove mil réis.....                     | 389\$000 |
| 13. Caldeirão de alumínio, reforçado, de 0,45 de boca, com 2 alças, um, duzentos e oitenta e quatro mil réis..... | 284\$000 |
| 16. Cama tipo patente, para solteiro, uma, quarenta e um mil e quatrocentos réis.....                             | 41\$400  |
| 18. Cadeira giratória de madeira de lei, envernizada, tamanho comum, uma, cento e oitenta e oito mil réis.....    | 188\$000 |
| 23. Frigideira de ferro batido, de 0,30 de boca, uma, oito mil e quatrocentos réis.....                           | 8\$400   |
| 27. Mesa de ferro esmaltado cor verde, modelo carioca, de 0,40 x 40 x 0,80, uma, noventa e quatro mil réis.....   | 94\$000  |
| 30. Travessa oval de alumínio, de 0,40 de boca, rasa, uma, vinte mil e oitocentos réis.....                       | 20\$800  |
| 37. Vidros para museu, com tampa esmerilhada, de diversos tamanhos:                                               |          |
| 125,0, um, três mil e quatrocentos réis.....                                                                      | 3\$400   |
| 250,0, um, quatro mil novecentos e cinquenta réis.....                                                            | 4\$950   |
| 500,0, um, sete mil e duzentos réis.....                                                                          | 7\$200   |
| 1.000,0, um, oito mil e quatrocentos réis.....                                                                    | 8\$400   |
| 38. Vidros para amostras de cereais, de diversos tamanhos:                                                        |          |
| 60,0, um, três mil e cem réis.....                                                                                | 3\$100   |
| 145,0, um, cinco mil e seiscentos réis.....                                                                       | 5\$600   |
| 550,0, um, sete mil e novecentos réis.....                                                                        | 7\$900   |
| 1.000,0, um, nove mil e quatrocentos réis.....                                                                    | 9\$400   |
| 1.250,0, um, onze mil e oitocentos réis.....                                                                      | 11\$800  |
| 40. Cronômetro para corridas, um, cento e setenta mil réis.....                                                   | 170\$000 |
| 41. Balança para secção de sport, Filizola, uma, seiscentos e sessenta e cinco mil réis.....                      | 665\$000 |
| 42. Aparelho para medir altura, um, trezentos e vinte mil réis.....                                               | 320\$000 |

## GRUPO II

## Máquinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4. Almôfolia, de cobre, de 1/2 litro, uma, vinte e três mil e setecentos réis.....                                                                                                                                                                                                     | 23\$700    |
| 11. Conjunto eletro-bomba, centrifuga, A. E. G., de 2 H. P., 2.750 rotações por minuto, corrente alternada de 220/380 volts, 50 ciclos, rotor em curto circuito, válvula de pé de 1 1/2, registro de gaveta e válvula de retenção, uma, dois contos novecentos e noventa mil réis..... | 2:290\$000 |
| 14. Enxó goivo, um, trinta e nove mil e quinhentos réis.....                                                                                                                                                                                                                           | 39\$500    |
| 20. Folhas serra Vitor, uma, mil e trezentos réis.....                                                                                                                                                                                                                                 | 1\$300     |
| 24. Ferro de púa de 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis.....                                                                                                                                                                                                                       | 4\$800     |
| 25. Ferro de púa, de 5/16", um, cinco mil e seicentos réis.....                                                                                                                                                                                                                        | 5\$300     |
| 26. Ferro de púa, de 6/16", um, seis mil e duzentos réis.....                                                                                                                                                                                                                          | 6\$200     |
| 27. Ferro de púa, de 7/16", um, seis mil e quinhentos réis.....                                                                                                                                                                                                                        | 6\$500     |
| 29. Ferra de plaina Stanley, com 5 cm., um, vinte e seis mil e quatrocentos réis.....                                                                                                                                                                                                  | 26\$100    |
| 30. Limatão de 6", paralelo, um, dois mil e duzentos réis.....                                                                                                                                                                                                                         | 2\$200     |
| 32. Limatão de 6", redondo, um, três mil e cem réis.....                                                                                                                                                                                                                               | 3\$100     |
| 33. Limatão de 7", redondo, um, três mil e seiscentos réis.....                                                                                                                                                                                                                        | 3\$600     |
| 36. Moinho para café e eletricidade, um, modelo simples para cima de balcão, um, três contos cento e quarenta mil réis.....                                                                                                                                                            | 3:140\$000 |
| 37. Máquina de moer carne Universal, n. 344, uma, trezentos e sessenta e quatro mil réis.....                                                                                                                                                                                          | 364\$000   |
| 38. Máquina n. 0, para cabelo, "Juwel", uma, cinquenta e quatro mil réis.....                                                                                                                                                                                                          | 54\$000    |
| 39. Máquina n. 1, paracabelo, "Juwel", n. 1, uma, sessenta e dois mil réis.....                                                                                                                                                                                                        | 62\$000    |
| 40. Máquina Federal para cortar grama, uma, trezentos e vinte e oito mil réis.....                                                                                                                                                                                                     | 328\$000   |
| 47. Máquina para escrever Remington, modelo 17-F-10, 92 caracteres, tabulador decimal de 10 teclas, c/71 cents., c/260 espaços, uma, cinco contos quatrocentos e oitenta mil réis.....                                                                                                 | 5:480\$000 |
| 53. Plaina de ferro Stanley, n. 3, uma, noventa e seis mil réis.....                                                                                                                                                                                                                   | 96\$000    |
| Idem, idem, n. 4, uma, cento e quatro mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                    | 104\$000   |
| 55. Torno paralelo, de base fixa, de 4", um, cento e setenta e oito mil réis.....                                                                                                                                                                                                      | 178\$000   |
| 56. Tesoura Solinger, para cortar grama, superior, tamanho médio, uma, quarenta e um mil réis.....                                                                                                                                                                                     | 41\$000    |
| 58. Tesoura Solinger para podar, superior, tamanho médio, uma, vinte e um mil e oitocentos réis.....                                                                                                                                                                                   | 21\$800    |

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 60. Tesoura para cortar folha, tamanho médio, uma, vinte e dois mil réis.....       | 22\$000  |
| 62. Travadeira para serra, uma, onze mil réis.....                                  | 11\$000  |
| 63. Serra com armação para cortar molduras, uma, seiscentos e oitenta mil réis..... | 680\$000 |
| 65. Serrote de costa, um, vinte e seis mil e novecentos réis.....                   | 26\$900  |
| 66. Serrote, de 16", um, vinte e oito mil réis.....                                 | 28\$000  |

## GRUPO III

## Limpeza e conservação, melhoramentos e reparos no edifício e maquinaria

|                                                                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 4. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 14, quilo, quatro mil oitocentos e noventa réis.....                 | 4\$890   |
| 5. Arame de ferro galvanizado, liso n. 18, quilo, cinco mil duzentos e noventa réis.....                     | 5\$290   |
| 6. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 20, quilo, seis mil duzentos e noventa réis.....                     | 6\$290   |
| 7. Boia de 1/2", para caixa de descarga, uma, sete mil e quatrocentos réis.....                              | 7\$400   |
| 9. Arame liso, de aço, quilo, trinta e seis mil e quinhentos réis.....                                       | 36\$500  |
| 32. Carrinho de ferro reforçado, com concha, médio, um, cento e cinquenta e oito mil réis.....               | 158\$000 |
| 34. Cadeado Yale, com duas chaves, um, quarenta mil e novecentos réis.....                                   | 40\$900  |
| 35. Cadeado comum, com duas chaves, um, quatorze mil e novecentos réis.....                                  | 14\$900  |
| 36. Cano de ferro galvanizado, de 1/2", quilo, quatro mil seicentos e setenta réis.....                      | 4\$770   |
| Idem, idem, 1" e 1 1/2", quilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis.....                                 | 4\$440   |
| 37. Cano de chumbo, quilo, quatro mil oitocentos e noventa réis.....                                         | 4\$890   |
| 38. Cano de ferro galvanizado de 1", 1 1/2" e 2", quilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis.....        | 4\$140   |
| 83. Óleo de linhaça, marca Tigre, quilo, seis mil oitocentos e noventa réis.....                             | 6\$890   |
| 144. Tela de arame com malha de 1", fio n. 14, metro quadrado, um, dezesseis mil cento e cinquenta réis..... | 16\$150  |
| 145. Tela de arame com malha de 2", fio n. 14, metro quadrado, um, sete mil e novecentos réis.....           | 7\$900   |
| 146. Tela para guarda-comida, metro, vinte e um mil e quatrocentos réis.....                                 | 21\$400  |
| 153. Tinta esmalte Chi-Namel, em cores, lata pequena, uma, oito mil e novecentos réis.....                   | 8\$900   |
| 154. Trincha de cabelo, n. 6, uma, dez mil e quatrocentos réis.....                                          | 10\$400  |
| 155. Idem, n. 8, uma, treze mil e quatrocentos réis.....                                                     | 13\$400  |
| 156. Trincha de cabelo n. 10, uma, vinte e nove mil réis.....                                                | 29\$000  |
| 162. Verde Londres, Castelo, n. 1, quilo, quatro mil novecentos e cinquenta réis.....                        | 4\$950   |
| 163. Verde Londres Castelo, n. 2, quilo, quatro mil novecentos e cinquenta réis.....                         | 4\$950   |

## GRUPO IV

## Material escolar de ensino, Educação, Musica e Desportos

|                                                                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Agulha de atacar bola de foot-ball, uma, quatro mil e trezentos réis.....                                  | 4\$300   |
| 3. Bola de foot-ball, n. 5, uma, quarenta e oito mil e oitocentos réis.....                                   | 48\$800  |
| Bola de foot-ball n. 5, sem boca, uma, noventa e sete mil réis.....                                           | 97\$000  |
| 4. Bola de foot-ball n. 3, uma, vinte e oito mil réis.....                                                    | 28\$000  |
| 5. Bola n. 4, para jogo de bola americano, uma, noventa e oito mil réis.....                                  | 98\$000  |
| 6. Bordão de tripa para tarol, uma, quatro mil novecentos réis.....                                           | 4\$200   |
| 7. Bordão para caixa, uma, quatro mil e novecentos réis.....                                                  | 4\$900   |
| 8. Bordão de aço, para tarol, um, mil e quinhentos réis.....                                                  | 1\$500   |
| 15. Borzeguins para basquete-ball com sola de crepe, n. 36 a 41, par, vinte e sete mil e oitocentos réis..... | 27\$800  |
| 23. Corneta, tipo guarani, uma, setenta e oito mil réis.....                                                  | 78\$000  |
| 24. Camisa de meia, de algodão, para ginástica, uma, dois mil quatrocentos e noventa réis.....                | 2\$190   |
| 25. Camisa de meia de algodão para foot-ball, uma, seis mil oitocentos réis.....                              | 6\$800   |
| 26. Camisa de meia de algodão, preta e branca, para foot-ball, uma, seis mil e oitocentos réis.....           | 6\$800   |
| 27. Corneta clarim, uma, cento e trinta e sete mil réis.....                                                  | 137\$000 |
| 28. Câmara de ar, para bola de foot-ball, n. 3, uma, oito mil e oitocentos réis.....                          | 8\$300   |

|                                                                                                                                                                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 29. Câmara de ar, para bola de foot-ball, n. 5, uma, onze mil e trezentos réis.....                                                                                               | 11\$300    |
| 30. Câmara de ar, para bola americana n. 4, uma.....                                                                                                                              |            |
| 31. Calção de brim branco, com friso vermelho, ou preto para futebol, um, cinco mil novecentos e noventa réis .....                                                               | 5\$900     |
| 32. Chuteira preta n. 36 a 41, par, vinte e sete mil e oitocentos réis .....                                                                                                      | 27\$800    |
| 33. Disco, um, noventa e oito mil réis.....                                                                                                                                       | 98\$000    |
| 34. Dardos, um, quarenta e oito mil réis.....                                                                                                                                     | 48\$000    |
| 35. Pesos, para lançamento, um, quarenta e quatro mil réis .....                                                                                                                  | 44\$000    |
| 40. Contra-baixo mi-b, um, um conto duzentos e trinta mil réis .....                                                                                                              | 1:230\$000 |
| 42. Jogo de ping-pong, sportsman, completo, (bolas, rede, raquetes e suportes para a rede, um, oitenta e oito mil réis .....                                                      | 88\$000    |
| 48. Livro de leitura, para o 1º ano elementar, O Amigo da Infância, por Stela Brant de Carvalho, um, dois mil oitocentos e noventa réis.....                                      | 2\$890     |
| 49. Livro de leitura Os três amigos, para o 1º ano elementar, por Célia Rabelo, um, (Quatro mil trezentos e noventa réis) .....                                                   | 4\$390     |
| 50. Livro de leitura para o 2º ano, Vida no Roça, por Telles de Andrade, um, (Dois mil oitocentos e noventa réis) .....                                                           | 2\$890     |
| 51. Livro de leitura para o 2º ano elementar, Sei Ler, por Teodoro de Moraes, um, (Três mil oitocentos e noventa réis) .....                                                      | 3\$890     |
| 52. Livro de leitura para o 3º ano o Pequeno escolar, por Moura Santos, um, (Três mil trezentos e noventa réis) .....                                                             | 3\$390     |
| 54. Livro de Ciências Sociais, serie Ariosto Espinheira, para os 4 anos primários, um, (Dezoito mil e quinhentos réis) .....                                                      | 18\$500    |
| 55. Ciências Físicas e Naturais, curso primário, por Hiperides Zenelo, um, (Cinco mil oitocentos e noventa réis) .....                                                            | 5\$890     |
| 56. Livro Elementos de Geometria, desenho linear, para os 3º e 4º anos primários, por Hiperides Zenelo, um, (Quatro mil trezentos e noventa réis) .....                           | 4\$390     |
| 57. Livro Aritmética primária, para os 3º e 4º anos, primários, por Hiperides Zenelo, um, (cinco mil oitocentos e noventa réis) .....                                             | 5\$890     |
| 58. Livro de leitura para o 4º ano elementar, O pequeno escolar, por Moura Santos, um (Quatro mil trezentos e noventa réis) .....                                                 | 4\$390     |
| 64. Meias de algodão, pretas com lista vermelhas e brancas, ou preta e branca, para futebol, par, (Cinco mil e setecentos réis) .....                                             | 5\$700     |
| 65. Mola para alto mi bemol, duzia, (Dezenove mil réis) .....                                                                                                                     | 19\$000    |
| 66. Mola para trombone, uma, (mil e oitocentos réis) .....                                                                                                                        | 1\$800     |
| 67. Mola para bombardino, uma, (mil oitocentos réis) .....                                                                                                                        | 1\$800     |
| 68. Mola para barilono, uma, (mil e oitocentos réis) .....                                                                                                                        | 1\$800     |
| 69. Mola para contra-baixo, uma, (dois mil e quatrocentos réis) .....                                                                                                             | 2\$400     |
| 70. Palhetas para requintas, duzia, (trinta e dois mil réis) .....                                                                                                                | 32\$000    |
| 71. Palhetas para clarineta, duzia, (trinta e seis mil réis) .....                                                                                                                | 36\$000    |
| 72. Palhetas para saxofone, duzia, (quarenta e quatro mil réis) .....                                                                                                             | 44\$000    |
| 74. Pele para caixa, uma, (dez mil e novecentos réis) .....                                                                                                                       | 10\$900    |
| 75. Pele para tarol, uma, (dez mil e novecentos réis) .....                                                                                                                       | 10\$900    |
| 77. Pele para bombo, uma, (setenta e oito mil réis) .....                                                                                                                         | 78\$000    |
| 78. Piston em si-b, sistema trompete, tipo Guarani escolar, um, (quinhentos e noventa e oito mil réis) .....                                                                      | 598\$000   |
| 82. Sapatos tenis, branco, para ginástica, par, (cinco mil e setecentos réis) .....                                                                                               | 5\$700     |
| 86. Tesouro da Juventude, coleção, encadernação de percalina, coleção, (novecentos e quarenta mil réis) .....                                                                     | 940\$000   |
| 89. Vara para saltos, em altura, uma, (Cento e quarenta mil réis) .....                                                                                                           | 140\$000   |
| 92. Bandeira de seda com letras em veludo branco, mastro forrado e talabarte, de 1m,20 x0m,90, uma, (um conto setecentos e quarenta mil réis) .....                               | 1:740\$000 |
| 93. Bandeira de seda com letras bordadas a prata e estrela com pedras brilhantes, mastro forrado e talabarte com estojo, uma, (quatro contos oitocentos e noventa mil réis) ..... | 4:890\$000 |
| 94. Bola para medicine-bol, de 1 quilo, uma (quarenta e dois mil réis) .....                                                                                                      | 42\$000    |
| 95. Idem, idem, de 2 quilos, uma, (quarenta e cinco mil réis) .....                                                                                                               | 45\$000    |
| 96. Idem, idem, de 3 quilos, uma (cincoenta e dois mil réis) .....                                                                                                                | 52\$000    |

|                                                                                       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 97. Idem, idem, de 4 quilos, uma, (cincoenta e nove mil réis) .....                   | 59\$000 |
| 98. Idem, idem, de 5 quilos, idem de 5 quilos, uma, (sessenta e cinco mil réis) ..... | 65\$000 |

## GRUPO V

## Material de campo, adubos, insecticidas e sementes, etc.

|                                                                                                            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Arame farpado, de farpa curta e junta, de 21 quilos, um, (sessenta e quatro mil réis)....               | 64\$000    |
| 2. Arame farpado, farpa curta e junta, rolo de 39 quilos, com 400 metros, um (cento e oito mil réis) ..... | 108\$000   |
| 3. Arado reversivel, B-1, um (duzentos e vinte e oito mil réis) .....                                      | 228\$000   |
| 6. Alveca de arado B-1, uma, (noventa e quatro mil réis) .....                                             | 94\$000    |
| 9. Bico de arado Chatanooga, um, (vinte e três mil réis) .....                                             | 23\$000    |
| 10. Bico de arado B-1, um, (vinte e três mil réis)....                                                     | 23\$000    |
| 11. Boma Japi, n. 3, uma, (cento e cincoenta mil réis)                                                     | 150\$000   |
| 15. Cahl-dineum, quilo, (cinco mil e setecentos réis) .....                                                | 5\$700     |
| 30. Flit, em galão, um, (trinta e nove mil e quatrocentos réis) .....                                      | 39\$400    |
| 32. Grade de 12 discos, de 20", e roda na frente, uma, (dois contos setecentos e quarenta mil réis)        | 2:740\$000 |
| 34. Gadanho de ferro, forjado, com 4 dentes, um, (três mil e setecentos réis) .....                        | 13\$700    |
| 35. Grampos para cerca, quilo, (três mil trezentos e noventa réis) .....                                   | 3\$390     |
| 42. Pá para jardim, uma, (trinta e quatro mil réis) ..                                                     | 34\$000    |
| 48. Serra para poda, uma, (dez mil e trezentos réis) ..                                                    | 10\$300    |
| 60. Soldar, quilo (nove mil e oitocentos réis).....                                                        | 9\$800     |

## GRUPO VI

## Drogas, medicamentos e material clínico

|                                                                                                     |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Adalina, tubo, )onze mil e quatrocentos réis)....                                                | 11\$400  |
| 2. Ácido bórico, quilo, (onze mil e duzentos réis) ..                                               | 11\$200  |
| 3. Agulha de níquel para injeção, uma, (mil e seiscentos réis) .....                                | 1\$600   |
| 4. Agulha de platina para injeção, uma, (dezenove mil e quinhentos réis) .....                      | 19\$500  |
| 5. Água oxigenada, garrafa de 500 grs., uma, (quatro mil e quatrocentos réis) .....                 | 4\$400   |
| 6. Água oxigenada, garrafa de 300 grs., uma, (dois mil e seiscentos réis) .....                     | 2\$600   |
| 7. Algodão hidrofílo, quilo (dez mil e setecentos réis) .....                                       | 10\$700  |
| 10. Bálsamo Bengué, bisnaga, uma (onze mil e quatrocentos réis) .....                               | 11\$400  |
| 11. Biotônico Fontoura, vidro, (cinco mil e seiscentos réis) .....                                  | 5\$600   |
| 12. Bicarbonato de soda Carlo Erba, quilo ( oito mil e setecentos réis) .....                       | 8\$700   |
| 13. Glavitan, vidro, (quatorze mil e quatrocentos réis)                                             | 14\$400  |
| 15. Cafiaspirina, tubo (cinco mil e oitocentos réis) ..                                             | 5\$800   |
| 18. Dermatol, quilo, (cento e oitenta e quatro mil réis)                                            | 184\$000 |
| 19. Esparadrappo cm carretel, Johnson, de 5 jardas por 2 1/2, um, (seis mil e oitocentos réis)..... | 6\$800   |
| 20. Emultona, vidro, (Doze mil e quatrocentos réis) ..                                              | 12\$400  |
| 21. Emulsão de Scott, vidro pequeno, um, (sete mil e oitocentos réis) .....                         | 7\$800   |
| 22. Eter sulfúrico, litro, (seis mil e novecentos réis)                                             | 6\$900   |
| 27. Empôlas, de Crinovi, infantil, caixa, (dez mil quatrocentos réis) .....                         | 10\$400  |
| 33. Empôlas de Eletrargol, caixa, (trinta e três mil réis) .....                                    | 33\$000  |
| 39. Empôlas de Ionase anti-infecciosa, n. 1, caixa, (quator mil réis) .....                         | 14\$000  |
| 40. Empôlas de Ionase anti-infecciosa, n. 2, caixa (treze mil réis) .....                           | 13\$000  |
| 42. Empôlas de Lantol, caixa, (quarenta e dois mil réis) .....                                      | 42\$000  |
| 46. Empôlas de Neuro-soro, "A", caixa (onze mil e quinhentos réis) .....                            | 11\$500  |
| 47. Idem, idem, "B", caixa, (treze mil e novecentos réis) .....                                     | 13\$900  |
| 48. Empôlas de Oleo canforado, caixa, (quatro mil e quinhentos réis) .....                          | 4\$500   |
| 49. Empôlas de soro anti-tetânico, de 5.000 unidades, uma, (nove mil e setecentos réis).....        | 9\$700   |
| 50. Empôlas de soro anti-tetânico, de 1.500 unidades, (três mil e trezentos réis) .....             | 3\$300   |
| 51. Empôlas de soro anti-oftídico, polivalente, uma, (dezesseis mil e oitocentos réis) .....        | 16\$800  |
| 63. Gaze esterilizada, em bobina de 100 jardas, uma, (sessenta e seis mil réis) .....               | 66\$000  |
| 64. Helmitol, tubo, (nove mil e quinhentos réis).....                                               | 9\$500   |
| 65. Iodo metálico, quilo, (duzentos e vinte e oito mil réis) .....                                  | 228\$000 |

|                                                                                                           |         |                                                                                                   |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 66. Todex, pote, (doze mil e novecentos réis).....                                                        | 12\$900 | 28. Camisa de algodão, crú, para dormir, uma, oito mil e setecentos réis. . . . .                 | 8\$700  |
| 68. Líquido de Dakin, vidro, (mil e quatrocentos réis)                                                    | 1\$400  | 29. Camisa de morim, com colarinho, uma, oito mil e setecentos réis. . . . .                      | 8\$700  |
| 70. Limonada purgativa, vidro, (dois mil e novecentos réis) . . . . .                                     | 2\$900  | 30. Casquete caqui, com frisos vermelho, e 2 bolões, um, três mil e novecentos réis.....          | 3\$900  |
| 73. Pílulas vitalisantes, vidro, (dois mil e quinhentos réis), digo, três mil e quinhentos réis . . . . . | 3\$500  | 31. Chapeu de palha para campo, um, mil quinhentos e noventa e cinco réis. . . . .                | 1\$595  |
| 76. Purgoleite, tubo, (três mil seiscentos réis) . . . . .                                                | 3\$600  | 33. Escovas para dentes, uma, dois mil e cem réis... .                                            | 2\$100  |
| 77. Rivanol, tubo, (dezesseis mil e oitocentos réis).. .                                                  | 16\$800 | 34. Fronha de algodão crú, de 0,48 x 0,35, uma, mil setecentos e trinta réis.....                 | 1\$730  |
| 78. Sulfato de sódio, cristalizado, quilo, (mil e novecentos réis) . . . . .                              | 1\$900  | 35. Fronha de algodão crú, de 0,45 x 0,55, uma, mil setecentos e trinta réis. . . . .             | 1\$730  |
| 80. Salafeno, comprimido, tubo, (doze mil e seiscentos réis) . . . . .                                    | 12\$600 | 36. Gorro de algodão, branco, um, cinco mil e trezentos réis. . . . .                             | 5\$300  |
| 81. Sanapuz, bisnaga, (seis mil e quatrocentos réis).. .                                                  | 6\$400  | 37. Guardanapo comum, dúzia, dezesseis mil e setecentos réis. . . . .                             | 16\$700 |
| 83. Saco de borracha para água quente, um, (dezoito mil réis) . . . . .                                   | 18\$000 | 38. Gravata de gorgurão de algodão, uma, três mil e quatrocentos réis. . . . .                    | 3\$400  |
| 84. Seringa nacional, para injeção, simples, de 3 cc., uma, (nove mil e quinhentos réis) . . . . .        | 9\$500  | 39. Japonas de flanela azul marinho, uma, cinquenta e três mil réis. . . . .                      | 53\$000 |
| 87. Termômetro Casela, legítimo, um, (trinta e oito mil réis) . . . . .                                   | 38\$000 | 40. Japonas de baeta azul marinho, uma, sessenta e quatro mil réis. . . . .                       | 64\$000 |
| 88. Tubo de borracha para irrigador, metro, (mil e seiscentos réis) . . . . .                             | 1\$600  | 41. Lençol de morim, tamanho comum, um, sete mil e duzentos réis. . . . .                         | 7\$200  |
| 89. Urotropina Schering, tubo, (oito mil e oitocentos réis) . . . . .                                     | 8\$800  | 42. Lençol de algodão, de 2m,00 x 1m,20, um, seis mil e oitocentos réis. . . . .                  | 6\$800  |
| 90. Vick-Vapo-Rup., pote, (cinco mil e seiscentos réis) . . . . .                                         | 5\$600  | 43. Lenço, branco de algodão, tipo colegial, um, mil e oitenta réis. . . . .                      | 1\$080  |
| 91. Vermaon, digo, Veramon, tubo, (nove mil e oitocentos réis) . . . . .                                  | 9\$800  | 44. Linha corrente branca ou preta n. 30, carretel de 500 jardas, um, mil e novecentos réis.....  | 1\$900  |
| 92. Xarope Bromil, vidro, (três mil e seiscentos réis)                                                    | 3\$600  | 45. Linha branca ou preta ns. 30 e 40, carretel de 500 jardas, um, mil e setecentos réis. . . . . | 1\$700  |
| 93. Xarope Famel, vidro, (seis mil e setecentos réis)                                                     | 7\$700  | 46. Linha caqui n. 30 e 40, carretel de 500 jardas, um, dois mil e quinhentos réis. . . . .       | 2\$500  |
| 94. Xarope Lasa, vidro, (quatorze mil e quatrocentos réis) . . . . .                                      | 14\$400 | 47. Meia crua, para meninos, de ns. 9 e 10, par, mil cento e trinta réis. . . . .                 | 1\$130  |
| 95. Xarope Lasa, vidro, (quatorze mil e quatrocentos réis) . . . . .                                      | 14\$400 | 48. Morim bom, com 0m,80 de largura, metro, mil novecentos e trinta réis. . . . .                 | 1\$930  |
| 96. Xarope Ticcol, vidro, (nove mil e oitocentos réis)                                                    | 9\$800  | 49. Pente fino, porte, de chifre, um, mil e setecentos réis.....                                  | 1\$700  |

## GRUPO VII

*Vestuário, artigos de roupa e armarinho, etc.*

|                                                                                                                                           |         |                                                                                                                                                     |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Algodão alvejado, enfiado, de 1m,25 a 1m,30, metro, (três mil e trezentos réis) . . . . .                                              | 3\$300  | 50. Pente de chifre, forte, para barbeiro, um, dois mil e cem réis. . . . .                                                                         | 2\$100  |
| 2. Algodão enfiado Mariposa, metro, (quatro mil quinhentos e trinta réis) . . . . .                                                       | 4\$530  | 51. Pasta para dentes, tubo, três mil e duzentos réis.                                                                                              | 3\$200  |
| 3. Aventais de morim, branco, um, (treze mil e setecentos réis) . . . . .                                                                 | 13\$700 | 52. Pasta para lustrar calçado, preta ou marrom, lata grande, de 400 gramas, uma, quatro mil e novecentos réis. . . . .                             | 4\$900  |
| 4. Botões caqui, dúzia, (setecentos réis) . . . . .                                                                                       | \$700   | 53. Sabonete em barra, um, dois mil e cem réis.....                                                                                                 | 2\$100  |
| 5. Botões de louça, para camisa, dúzia, (quatrocentos réis) . . . . .                                                                     | \$400   | 54. Toalha para mesa, tipo comum, com barra azul ou amarela, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis. . . . .                                       | 29\$500 |
| 6. Botões de madrepérola, para camisa, dúzia, (mil e trezentos réis) . . . . .                                                            | 1\$300  | 55. Toalha para banho, felpuda, de 1m,45 x 0m,90, uma, nove mil e seiscentos réis.....                                                              | 9\$600  |
| 7. Botões de osso branco, para calça, dúzia, (quatrocentos réis) . . . . .                                                                | \$400   | 56. Toalha para rosto, de 0,90 x 0,50, uma, dois mil setecentos e noventa réis. . . . .                                                             | 2\$790  |
| 8. Botões grandes, pretos, para paletó, dúzia, (mil e trezentos réis) . . . . .                                                           | 1\$300  | 57. Tesoura para unhas, Solinger, uma, doze mil e quatrocentos réis. . . . .                                                                        | 12\$400 |
| 9. Brim caqui, superior, metro, (quatro mil quatrocentos e trinta réis) . . . . .                                                         | 4\$430  | 58. Tesoura para costurar, Solinger, tamanho, comum, uma, vinte e seis mil réis. . . . .                                                            | 26\$000 |
| 10. Brim mescla, superior, metro, (três mil duzentos e vinte réis) . . . . .                                                              | 3\$220  | 59. Tesoura Solinger, para barbeiro, uma, trinta e três mil réis. . . . .                                                                           | 33\$000 |
| 11. Brim de linho, parão médio, metro, (dezesseis mil setecentos e setenta réis) . . . . .                                                | 16\$770 | 60. Tinta para marcar roupa, litro, noventa e oito mil réis. . . . .                                                                                | 98\$000 |
| 12. Borzequins pretos, tipo Colegial, a ponto, ns. 34 a 41, par, (vinte e sete mil novecentos e setenta réis) . . . . .                   | 27\$970 | 61. Tinta para marcar roupa, vidro, vinte e sete mil e quinhentos réis. . . . .                                                                     | 27\$500 |
| 13. Idem, idem, tamanho 42, par, (vinte e sete mil novecentos e setenta réis) . . . . .                                                   | 27\$970 | 62. Uniforme de brim mescla, superior, molhado, túnica, calça e gorro, um, vinte e um mil oitocentos e trinta réis. . . . .                         | 21\$830 |
| 14. Borzequins de atado, a prego, tipo colegial, para campo, ns. 33 a 39, par, (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta réis) . . . . . | 24\$850 | 63. Uniforme de brim mescla, regular, molhado, túnica, calça e gorro, um, dezoito mil e setecentos réis. . . . .                                    | 18\$700 |
| 15. Borzequins de atado, a prego, tipo colegial, para campo, ns. 40 a 42, par, (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta réis) . . . . . | 24\$850 | 64. Uniforme de brim caqui, superior, molhado, calça, túnica e gorro, um, trinta e oito mil e trezentos réis. . . . .                               | 38\$300 |
| 16. Bola para ping-pong, "Rex", uma, (dois mil e duzentos réis) . . . . .                                                                 | 2\$200  | 65. Uniforme de brim caqui, regular, molhado, calça, túnica e gorro, um, trinta e quatro mil e setecentos réis) . . . . .                           | 34\$700 |
| 18. Chinelos de corda, de ns. 36 a 41, par, (quatro mil setecentos e cinquenta réis) . . . . .                                            | 4\$750  | 66. Uniforme de brim caqui, superior, molhado, tipo colegial, completo, chapeu, cinto e meias, um, setenta e três mil e quatrocentos réis . . . . . | 73\$400 |
| 19. Cobertor de lã, de 1m,80 x 1m,40, um, (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta réis) . . . . .                                      | 24\$850 | 67. Zuarde de algodão, nacional, metro, três mil e duzentos réis . . . . .                                                                          | 3\$200  |
| 20. Cobertor de algodão, cor cinza, de 1m,80 x 1m,40, um, (onze mil setecentos e cinquenta réis) . . . . .                                | 11\$750 | 68. Zefir listado, grosseiro de 0,70 de largura, metro, dois mil trezentos e trinta réis . . . . .                                                  | 2\$330  |
| 21. Colcha nacional, de algodão, de 1m,80 x 1m,40, uma, (oito mil trezentos e trinta réis) . . . . .                                      | 8\$330  | 69. Pijamas de Zefir listado, um, treze mil setecentos e trinta réis . . . . .                                                                      | 13\$730 |
| 22. Cuecas de algodão, para meninos de 8 a 18 anos, uma, (três mil e quatrocentos réis) . . . . .                                         | 3\$400  |                                                                                                                                                     |         |
| 23. Calção de malha, para banho, um, (quatro mil e cem réis) . . . . .                                                                    | 4\$100  |                                                                                                                                                     |         |
| 24. Calção de meia, para banho, um, três mil e novecentos réis. . . . .                                                                   | 3\$900  |                                                                                                                                                     |         |
| 25. Calção branco, para futebol, um cinco mil e novecentos réis. . . . .                                                                  | 5\$900  |                                                                                                                                                     |         |
| 26. Camisas de malha, de algodão, em cores, uma, três mil e quatrocentos réis. . . . .                                                    | 3\$400  |                                                                                                                                                     |         |
| 27. Camisa de morim, para uso diário, uma, sete mil e novecentos réis. . . . .                                                            | 7\$900  |                                                                                                                                                     |         |

## GRUPO X

*Acessórios para automóvel*

|                                                                                          |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 55. Câmara de ar, de 30 x 5, nacional, uma, cinquenta e cinco mil e oitocentos réis..... | 55\$800 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|

|                                                                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 56. Câmara de ar, de 32 x 6, nacional, uma, setenta e um mil e oitocentos réis.....            | 71\$850  |
| 57. Câmara de ar, de 30 x 5, uma, sessenta e sete mil e novecentos réis .....                  | 67\$900  |
| 58. Câmara de ar, de 32 x 6, uma, setenta e nove mil e quatrocentos réis. ....                 | 79\$400  |
| 59. Câmara de ar, de 4,50 x 21, uma, trinta e oito mil e oitocentos réis .....                 | 33\$800  |
| 61. Câmara de ar, de 4,50 x 21, nacional, uma, trinta e seis mil e quatrocentos réis .....     | 36\$400  |
| 123. Pneumático nacional, de 4,50 x 21, um, cento e oitenta e cinco mil e novecentos réis..... | 185\$900 |
| 124. Pneumático nacional, de 32 x 6, um, seiscentos e setenta e oito mil réis .....            | 678\$000 |
| 125. Pneumático nacional, de 4,50 x 21, um, duzentos e quarenta e oito mil réis .....          | 248\$000 |
| 126. Pneumático nacional, de 32 x 6, um, setecentos e vinte e oito mil réis .....              | 728\$000 |
| 130. Pneumático Good-Year, de 32 x 6, um, oitocentos e sessenta e seis mil réis .....          | 866\$000 |
| 131. Pneumático Good-Year, de 4,50 x 21, um, duzentos e noventa e dois mil réis .....          | 292\$000 |

## GRUPO XI

*Combustível, lubrificantes e material para lubrificação*

|                                                                               |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 2. Carvão de coque para forja, quilo, seiscentos e noventa e cinco réis ..... | \$695  |
| 4. Graxa patente, quilo, tres mil trezentos e oitenta réis .....              | 3\$380 |

## GRUPO XII

*Matérias primas, produtos manufaturados, para oficinas e outros usos*

|                                                                                                                        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 17. Arestas amarelas, em pacotes de 900 gramas, para sapateiro, pacote, um, vinte e dois mil e quatrocentos réis ..... | 22\$400 |
| 18. Arestas de ferro para sapateiro, pacote de 900 gramas, um, oito mil e seiscentos réis.....                         | 8\$600  |
| 54. Correia balata de 2" x 3 dobras, para transmissão, metro, doze mil e quatrocentos réis.....                        | 12\$400 |
| 67. Diamante para cortar vidro, um, sessenta e oito mil réis .....                                                     | 68\$000 |
| 69. Estanho Carneiro, em barrinhas, quilo, quarenta e três mil réis .....                                              | 43\$000 |
| 120. Lona para capota de automóvel, metro, trinta e quatro mil e oitocentos réis .....                                 | 34\$800 |
| 125. Lixa para madeira, sortida, folha, duzentos e vinte réis .....                                                    | \$220   |
| 126. Lixa para ferro, de esmeril, sortida, folha, setecentos e quarenta réis .....                                     | \$740   |

## GRUPO XIII

*Material de asseio, higiene e limpeza*

|                                                                             |         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------|
| 2. Creoleno, lata (quatro mil e trezentos réis).....                        | 4\$300  |
| 3. Creolina Pearson, lata (doze mil e quatrocentos réis) .....              | 12\$400 |
| 4. Cruzvaldina, gadofenol, lata (tres mil e duzentos réis) .....            | 3\$200  |
| 5. Estopa de primeira, quilo (quatro mil e seiscentos réis) .....           | 4\$600  |
| 12. Papel higiênico, pacote de 1.000 folhas, um (dois mil e cem réis) ..... | 2\$100  |

## GRUPO XIV

*Forragem, ferragens e arreamentos para animais*

|                                                                  |         |
|------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Armação para socado, uma (quatorze mil réis) ..               | 14\$000 |
| 2. Cravos Paulistas, quilo (dezoito mil e oitocentos réis) ..... | 18\$800 |

## GRUPO XV

*Iluminação e telefone*

|                                                                                   |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 11. Fio de cobre, quilo (treze mil e oitocentos réis) ..                          | 13\$800 |
| 18. Fio flexível, verde e amarelo, metro (seiscentos e cinquenta réis) .....      | \$650   |
| 29. Lâmpada de 15 velas uma (três mil e quatrocentos réis) .....                  | 3\$400  |
| 30. Lâmpadas Philips de 15 velas, uma (três mil e quatrocentos réis) .....        | 3\$400  |
| 31. Lâmpada Edson de 25 velas, uma (três mil e quatrocentos réis) .....           | 3\$400  |
| 32. Lâmpada Edson, de 50 velas, uma (três mil e quatrocentos réis) .....          | 3\$400  |
| 47. Pilha seca Columbia para telefone, uma (quatorze mil e quinhentos réis) ..... | 14\$500 |

## GRUPO XVII

*Diversos*

|                                                                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Alto mi-bemol um, (quinhentos e setenta mil réis)                                                         | 570\$000   |
| 5. Baixo mi-bemol, um .....                                                                                  |            |
| 12. Piston sibemol, um (quinhentos e trinta mil réis)                                                        | 530\$000   |
| 16. Máquina de escrever, Remington, portátil, modelo "Envoy", uma (um conto cento e quarenta mil réis) ..... | 1:140\$000 |
| Idem, modelo 5-A, uma (um conto seiscentos e noventa mil réis) .....                                         | 1:690\$000 |
| Idem, Rand, uma (um conto novecentos e noventa mil réis) .....                                               | 1:990\$000 |
| 17. Forma chapeada, para chapelo, ns. 32 a 42, par quatorze mil e quinhentos réis) .....                     | 14\$500    |
| 18. Bebedouro higiênico, com coluna, um (quatrocentos e quarenta mil réis) .....                             | 440\$000   |
| Idem, idem, com coluna, com uma vela, um (seiscentos e quarenta mil réis) .....                              | 640\$000   |
| 20. Cruzvaldina, lata (quatro mil e duzentos réis) ..                                                        | 4\$200     |

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1940. — P.p. Salvador Guedes, Antonio Emilio Marques.

Proposta que fazem Heitor, Ribeiro & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos à rua da Quitanda ns. 90 e 92, Rio de Janeiro, ao Patronato Agrícola Artur Bernardes, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes da Concorrência Administrativa Permanente, publicada no *Diário Oficial* de 9 de julho de 1940, observando-se, rigorosamente, o que preceituam o Código de Contabilidade Pública da União e respectivo regulamento:

*Grupo I*

|                                                                                                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Mobiliário, móveis diversos, utensílios de escritório, enfermaria, copa, cozinha e dormitório: |        |
| 29. Tinteiro duplo n. 1.180-R, um, nove mil e duzentos réis. ....                              | 9\$200 |

*Grupo IV*

|                                                                                                                                             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Material escolar de ensino, educação, música e desportos:                                                                                   |         |
| 9. Borracha escolar, uma, sessenta réis.....                                                                                                | \$60    |
| 10. Borracha Ruby Heiric 112, uma, oitocentos réis.                                                                                         | \$800   |
| 11. Borracha Pelikan VBC. 40, uma, um mil réis....                                                                                          | 1\$000  |
| 12. Borracha Pelikan VAC. 40, uma, um mil réis....                                                                                          | 1\$000  |
| 13. Borracha Pelikan ABR. para máquina de escrever, uma, mil e duzentos réis.....                                                           | 1\$200  |
| 14. Borracha Venus Sise n. 20, uma, dois mil e quinhentos réis. ....                                                                        | 2\$500  |
| 16. Caderno escolar n. 1, com 16 folhas, um, duzentos e quatro réis .....                                                                   | \$204   |
| 17. Caderno escolar n. 2, com 16 folhas, um, duzentos e quatro réis .....                                                                   | \$204   |
| 18. Caderno escolar brochura, com 50 folhas, um, novecentos e trinta e seis réis.....                                                       | \$936   |
| 19. Caderno escolar n. 3, com 16 folhas, um, duzentos e sete réis .....                                                                     | \$207   |
| 20. Caderno para desenho, pequeno, com 8 folhas, um, trezentos e quarenta réis .....                                                        | \$340   |
| 21. Caneta escolar, uma, cem réis.....                                                                                                      | \$100   |
| 22. Caneta Zenit 102, uma, duzentos réis.....                                                                                               | \$200   |
| 36. Giz branco, superior, caixa, mil e quinhentos réis                                                                                      | 1\$500  |
| 37. Giz de cores, superior, caixa, tres mil e duzentos réis.....                                                                            | 3\$200  |
| 41. Papel de música, formato 33 x 22, resma, quarenta e cinco mil e quinhentos réis. ....                                                   | 45\$500 |
| 48. Livro de leitura para 1º ano elementar, "O Amigo da Infância", por Stola Brant de Carvalho, um, tres mil réis .....                     | 3\$000  |
| 49. Livro de leitura "Os tres amigos", para o 1º ano elementar, por Célia Ribeiro, um, quatro mil e quinhentos réis .....                   | 4\$500  |
| 50. Livro de leitura para o 2º ano, "Vida na Roça", por Teles de Andrade, um, tres mil réis.....                                            | 3\$000  |
| 51. Livro de leitura para o 2º ano elementar, "Sei Ler", por Teodoro de Moraes, um, tres mil e quinhentos réis. ....                        | 3\$500  |
| 52. Livro de leitura para o 3º ano, "O Pequeno Escolar", por Moura Santos, um, tres mil e quinhentos réis. ....                             | 3\$500  |
| 53. Livro de leitura para o 4º ano, "Pequeno Escolar", por Paulo Freitas, um, cinco mil réis.....                                           | 5\$000  |
| 54. Livro de Ciências Sociais, série Ariosto Pinheiro, para os 4 anos primários, um, seis mil réis...                                       | 6\$000  |
| 55. Livro Ciências Físicas e Naturais, curso primário, por Hipérides Zanelo, um, sete mil réis.                                             | 7\$000  |
| 56. Livro Elementos de Geometria, desenho linear, para os 3º e 4º anos primários, por Hipérides Zanelo, um, quatro mil e quinhentos réis... | 4\$500  |

|                                                                                                          |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 57. Livro de Aritmética Primária para os 3º e 4º anos primários, por H. Zanelo, um, seis mil réis.       | 6\$000  |
| 58. Livro de leitura para o 4º ano elementar, "O Pequeno Escolar", por Moura Santos, um, cinco mil réis. | 5\$000  |
| 59. Lapis para desenho J. Faber n. 3.109, em cores, caixa com 12, uma, quatro mil e oitocentos réis.     | 4\$800  |
| 60. Lapis em cores para desenho, Futebol, caixa com 12, uma, mil réis.                                   | 1\$000  |
| 61. Lapis em cores para desenho, Futebol, caixa com 6, uma, quinhentos réis.                             | \$500   |
| 62. Lapis em cores para desenho, J. Faber, n. 067, caixa com 12, uma, tres mil e oitocentos réis         | 2\$800  |
| 63. "Memorandum" para correspondência de menores, conforme modelo, milheiro, setenta e dois mil réis.    | 72\$000 |
| 73. Pagadores para papeis, um, mil e quinhentos réis.                                                    | 1\$500  |
| 79. Pena Mallat n. 12, caixa, dez mil e quinhentos réis                                                  | 10\$500 |
| 80. Régua escolar, de madeira milimetrada de 0,30 uma, trezentos réis                                    | \$300   |
| 81. Régua escolar, de madeira milimetrada, de 0,50, uma, quinhentos réis                                 | \$500   |
| 83. Stencil, marca Celotype n. 1.060, caixa, setenta mil réis                                            | 70\$000 |
| 87. Tinteiro de vidro, para colocarem em carteiras escolares, um, seicentos réis.                        | \$600   |
| 88. Tinteiro de vidro para uma tinta um, dois mil réis                                                   | 2\$000  |
| 91. Anilina de diversas cores, quilo: noventa mil réis                                                   | 90\$000 |

## GRUPO V

Material de campo: adubos, insecticidas, sementes, etc.

|                                                       |         |
|-------------------------------------------------------|---------|
| 66. Tesoura Solinger, com 10", uma: trinta mil réis.. | 30\$000 |
|-------------------------------------------------------|---------|

## GRUPO VII

Vestuario, artigos de rouparia e armazinha, etc.

|                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| 9. Brim, caqui, superior, metro: dois mil e oitocentos réis.              | 2\$800  |
| 11. Brim de linho, pardo, metro: dois mil réis.                           | 2\$000  |
| 57. Tesoura para unhas, Solinger, com 4", uma: dez mil réis               | 10\$000 |
| 58. Tesoura para costurar, Solinger, com 8", uma: vinte e cinco mil réis. | 25\$000 |
| 60. Tinta para marcar roupa, Sardinha, litro: trinta mil réis.            | 30\$000 |
| 61. Tinta para marcar roupa, Sardinha, vidro: seicentos réis              | \$600   |

## GRUPO IX

Material de expediente, livros de escrituração e impressos

|                                                                                                                                                  |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Alfinetes ingleses, sortidos caixa com 50 gramas um: um mil réis                                                                              | 1\$000  |
| 2. Bobinas de papel, para máquina de calcular de 0,59 mm., uma: mil, quatrocentos e cincoenta réis.                                              | 1\$450  |
| 3. Barbante branco, de algodão novelo de 350 gramas, novelo: quatro mil e trezentos réis...                                                      | 4\$300  |
| 4. Barbante de linha, novelo de 100 gramas, um: três mil réis                                                                                    | 3\$000  |
| 5. Bloco de papel de linho superior, de 100 folhas de 0,33 x 0,22 caixa com dizeres e armas da República a preto, um: oito mil e setecentos réis | 8\$700  |
| 6. Bloco de 100 folhas, de papel para calcular de 0,12 x 0,15, um: oitocentos réis.                                                              | \$800   |
| 7. Bloco de 100 folhas de papel de linho superior, pautado, para carta, um: Cinco mil réis....                                                   | 5\$000  |
| 8. Borracha Rubi 212, uma: dois mil e quinhentos réis.                                                                                           | 2\$500  |
| 9. Capa de cartolina, para processo com dizeres conforme modelo de 0,24 x 0,33 uma: setecentos réis.                                             | \$700   |
| 11. Carimbo de borracha, com dizeres, diversos tamanhos um: doze mil réis.                                                                       | 12\$000 |
| 12. Caneta de madeira, uma: quinhentos réis.                                                                                                     | \$500   |
| 13. Cartolina em cores, folha: quinhentos réis.                                                                                                  | \$500   |
| 14. Envelopes de papel superior de 12x0,24, com dizeres, para carta, cento: dez mil réis.                                                        | 10\$000 |
| 16. Envelopes de linho superior, de 0,16x0,22 com dizeres conforme modelo, cento: trinta e cinco mil réis                                        | 35\$000 |
| 17. Envelopes de papel holandesa de 30 quilos de 125 x 0,24, conforme modelo, cento: doze mil réis.                                              | 12\$000 |
| 21. Fita Pelikan, bicolor, para máquina de 13 mm., uma: oito mil e quinhentos réis.                                                              | 8\$500  |
| 22. Fita Pelikan preta ou azul, para máquina de 13 mm., uma: oito mil e quinhentos réis.                                                         | 8\$500  |

|                                                                                                                                                    |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 23. Fita Pelikan para máquina Mercedes, bicolor de 16 mm., uma: oito mil e quinhentos réis...                                                      | 8\$500   |
| 24. Fita Pelikan para máquina Mercedes, azul ou preta de 16 mm., uma: oito mil e quinhentos réis.                                                  | 8\$500   |
| 25. Fita Pelikan para máquina Mercedes, preta de 16 mm., uma: oito mil e quinhentos réis....                                                       | 8\$500   |
| 26. Fita bicolor, para máquina Underwood de 13 mm., uma: oito mil e quinhentos réis.                                                               | 8\$500   |
| 27. Fita preta, para máquina Underwood de 13 mm., uma: oito mil e quinhentos réis.                                                                 | 8\$500   |
| 28. Fita preta para máquina Underwood de 13 mm., uma: oito mil e quinhentos réis.                                                                  | 8\$500   |
| 29. Fita bicolor para máquina Remington de 13 mm., uma: oito mil e quinhentos réis.                                                                | 8\$500   |
| 30. Fita para máquina de somar Burroughs, uma, oito mil e quinhentos réis                                                                          | 8\$500   |
| 31. Fichas de 7, 1/2 x 12, 1/2 em cores, cento, três mil mil e quinhentos réis                                                                     | 3\$500   |
| 32. Fichas de 10 x 15, em cores, cento, cinco mil e quinhentos réis                                                                                | 5\$500   |
| 33. Goma arabica Sardinha em vidro de 250 grs., um, três mil e quinhentos réis                                                                     | 3\$500   |
| 34. Goma arabica Sardinha, litro, dez mil e oitocentos réis                                                                                        | 10\$800  |
| 35. Grampo para alicates Hoekliss II-53, caixa de 1.000, uma, cinco mil e seicentos réis                                                           | 5\$500   |
| 36. Grampo para alicate Hoekliss n. 54, caixa de 1.000, uma, quatro mil e oitocentos réis                                                          | 4\$800   |
| 37. Grampo tipo Self n. 40, caixa de 1/2 groza, uma, mil e oitocentos réis                                                                         | 1\$800   |
| 38. Grampo tipo Self n. 49, caixa de 1/2 groza, uma, sete mil e quinhentos réis                                                                    | 7\$500   |
| 41. Índice almaso de 0,11 x 0,33 de 25 fls., um, dois mil e trescentos réis                                                                        | 2\$500   |
| 42. Idem, idem, de 0,22 x 0,33 com 25 fls., um, dois mil e oitocentos réis                                                                         | 2\$800   |
| 43. Lacre em barra, caixa de 1/2 quilo, caixa, três mil e duzentos réis                                                                            | 3\$200   |
| 44. Lapis Faber bicolor, duzia, lapis n. 7.104, duzia, cinco mil e quinhentos réis                                                                 | 5\$500   |
| 45. Lapis J. Faber n. 1. 1.205, duzia, quatro mil réis                                                                                             | 4\$000   |
| 46. Lapis J. Faber n. 2, duzia, quatro mil réis                                                                                                    | 4\$000   |
| 47. Lapis cópia Apolo extra-hart n. 1.258, caixa, trinta e cinco mil réis                                                                          | 35\$000  |
| 48. Lapis preto J. Faber 1.208 HB, duzia, oito mil e quinhentos réis                                                                               | 8\$500   |
| 49. Lapis carmin, Faber, duzia, oito mil e quinhentos réis                                                                                         | 8\$500   |
| 50. Livro de ponto, para aula conf. modelo c/50 folhas, um, sessenta mil réis                                                                      | 60\$000  |
| 51. Livro de resumo de ponto, para o pessoal titulado, c/100 folhas conforme modelo, um, cem mil réis                                              | 100\$000 |
| 52. Livro modelo XI de papel de linho de 6 quilos encorpado com 300 folhas, um, cento e vinte mil réis                                             | 120\$000 |
| 53. Livro modelo XXIV de papel de linho de 6 quilos encorpado c/300 folhas de 0,40 x 0,28, um, cento e cincoenta mil réis                          | 150\$000 |
| 54. Livro modelo VIII de linho de 5 quilos c/100 folhas de 0,38 x 0,23, um, cem mil réis                                                           | 100\$000 |
| 55. Livro modelo I, II, V, IV, VII, IX, XVI, XXXIII, de papel de linho de 40 quilos c/50 folhas, um, setenta e cinco mil réis                      | 75\$000  |
| 56. Livro modelo III de papel de linho de 5 quilos encorpado com 50 folhas, um, setenta e cinco mil réis                                           | 75\$000  |
| 57. Livro modelo XI de papel de linho de 5 quilos com 50 fls., um, setenta e cinco mil réis                                                        | 75\$000  |
| 58. Livro contas correntes com capa de pano, c/100 folhas de 0,22 x 0,33, de papel de linho de 5 quilos, um, dez mil e quatrocentos mil réis.      | 10\$400  |
| 59. Livro de papel de linho de 5 quilos, pautado, riscado com 100 folhas de 0,22 x 0,33, um, dez mil e quatrocentos réis                           | 10\$400  |
| 60. Livro de papel superior pautado de 50 folhas, um, oito mil réis                                                                                | 8\$000   |
| 61. Livro de papel pautado, riscado, com 300 folhas para matrícula de menores, um, cento e cincoenta mil réis                                      | 150\$000 |
| 62. Livro de papel pautado e riscado, com 200 folhas p/protocolos de correio, um, cento e cincoenta mil réis                                       | 150\$500 |
| 64. Mata-borão especial verde, branco, ou rosa de 120 libras, em tiras de 0,09 x 0,28, cento, oito mil réis                                        | 8\$000   |
| 65. Mata-barrão especial verde, branco ou rosa, folha grande, uma, oitocentos réis                                                                 | \$800    |
| 66. Papel carbono Pelikan superior, para cópia a máquina, azul ou preto de 0,33 x 0,44, caixa de 100 folhas n. 1010, caixa, trinta e oito mil réis | 38\$000  |



## Patronato Agrícola "Artur Bernardes"

VICOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 1940, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1940

| Número de ordem                                                                                      | Discriminação                                                                                                                       | S. A. Rodrigues | Primo Giamodi | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocência Batista | Adjudicatários         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|------------------------|
| <b>GRUPO I</b>                                                                                       |                                                                                                                                     |                 |               |                  |                        |                       |                 |                         |                             |                        |
| <i>Mobiliário, móveis diversos, utensílios de escritório, enfermaria, copa, cozinha e dormitório</i> |                                                                                                                                     |                 |               |                  |                        |                       |                 |                         |                             |                        |
| 1.                                                                                                   | Balde de ferro esmaltado, de cor branca, um.....                                                                                    | 45\$000         | —             | 32\$000          | —                      | 28\$000               | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp.  |
| 2.                                                                                                   | Balde de ferro zincado, de 0,30 de boca, um.....                                                                                    | 98\$000         | —             | 8\$200           | —                      | 8\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                  |
| 3.                                                                                                   | Bule de folha reforçada, com capacidade para 4 litros, um.....                                                                      | —               | —             | —                | —                      | 30\$000               | —               | —                       | —                           | Anulado.               |
| 4.                                                                                                   | Bule de alumínio com cabo de madeira, para 1 litro, um.....                                                                         | 25\$000         | —             | 12\$100          | —                      | 15\$000               | 17\$100         | —                       | —                           | João José Araújo.      |
| 5.                                                                                                   | Bule de alumínio para 2 litros, cabo de madeira vertical, um.....                                                                   | —               | —             | 20\$000          | —                      | 22\$000               | 22\$600         | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp.  |
| 6.                                                                                                   | Bacia de alumínio, com 0,33 de boca, uma.....                                                                                       | —               | —             | —                | —                      | —                     | 13\$200         | —                       | —                           | Salvador Guedes.       |
| 7.                                                                                                   | Bacia de ferro estanhado, de 0,75 de boca, uma.....                                                                                 | 45\$000         | —             | 38\$000          | —                      | 42\$000               | 51\$800         | —                       | —                           | J. J. Araújo.          |
| 8.                                                                                                   | Caçarola de ferro fundido, com tampa de 0,50 de boca, uma.....                                                                      | 173\$800        | —             | 153\$000         | —                      | 130\$000              | 468\$000        | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp.  |
| 9.                                                                                                   | Chicara de louça, nacional, para café, dúzia.....                                                                                   | 42\$000         | —             | 14\$500          | —                      | 14\$000               | —               | —                       | —                           | J. J. Araújo.          |
| 10.                                                                                                  | Chicara de louça, nacional, para chá, dúzia.....                                                                                    | 18\$000         | —             | 46\$000          | —                      | 18\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                  |
| 11.                                                                                                  | Caldeirão de ferro fundido, de 0,40 de boca, um.....                                                                                | —               | —             | 498\$000         | —                      | 180\$000              | 234\$000        | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp.  |
| 12.                                                                                                  | Caldeirão de ferro fundido, de 0,50 de boca, um.....                                                                                | 370\$000        | —             | 245\$000         | —                      | 250\$000              | 389\$000        | —                       | —                           | J. J. Araújo.          |
| 13.                                                                                                  | Caldeirão de alumínio, reforçado, de 0,45 de boca, com 2 alças, um.....                                                             | 225\$000        | —             | 170\$000         | —                      | 390\$000              | 281\$000        | —                       | —                           | Idem.                  |
| 14.                                                                                                  | Colchão de capim mumbeca, de 1m.80 x 0,65, com 9 quilos, um.....                                                                    | 21\$000         | —             | 19\$800          | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | Idem.                  |
| 15.                                                                                                  | Cilindro para padaria, tamanho médio, um.....                                                                                       | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                      |
| 16.                                                                                                  | Cama patente para solteiro, uma.....                                                                                                | 49\$000         | —             | 48\$000          | —                      | —                     | 41\$400         | —                       | —                           | Salvador Guedes.       |
| 17.                                                                                                  | Concha de ferro estanhado, n. 10, uma.....                                                                                          | 2\$000          | —             | 4\$500           | —                      | 2\$500                | —               | —                       | —                           | J. J. Araújo.          |
| 18.                                                                                                  | Cadeira giratória, de madeira de lei, envernizada, tamanho comum, uma.....                                                          | 158\$000        | —             | —                | —                      | —                     | 188\$000        | —                       | —                           | Salvador A. Rodrigues. |
| 19.                                                                                                  | Cadeira para barbeiro, uma.....                                                                                                     | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                      |
| 20.                                                                                                  | Depósito de ferro estanhado com torneira de capacidade para 40 litros.....                                                          | 190\$000        | —             | —                | —                      | 160\$000              | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp.  |
| 21.                                                                                                  | Estante de madeira de lei, com portas de vidro, com rediças de 1m.80 de comprimento por 1m.50 de altura e 0,35 de largura, uma..... | 379\$000        | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | Salvador A. Rodrigues. |
| 22.                                                                                                  | Espumadeira de ferro estanhado de 0,10, uma.....                                                                                    | 29\$000         | —             | 2\$500           | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                      |

| Número<br>de<br>ordem | Discriminação                                                                       | S. A.<br>Rodrigues | Primo<br>Giannoli | João José<br>Araújo | Companhia<br>Dias<br>Cardoso | A. B.<br>Andrade<br>& Comp. | Salvador<br>Guedes | Heitor,<br>Ribeiro<br>& Comp. | Francisco<br>Inocência<br>Batista | Adjudicatários              |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 23.                   | Frigideira de ferro batido, de 0,30 de boca, uma.....                               | 9\$500             | —                 | 8\$000              | —                            | 9\$000                      | 8\$100             | —                             | —                                 | J. J. Araújo.               |
| 24.                   | Frigideira de ferro estanhado, de 0,30 de boca, uma.....                            | —                  | —                 | —                   | —                            | 14\$000                     | —                  | —                             | —                                 | A. B. Andrade & Comp.       |
| 25.                   | Faca de metal para mesa, uma.....                                                   | 4\$800             | —                 | 4\$500              | —                            | 0\$000                      | —                  | —                             | —                                 | J. J. Araújo.               |
| 26.                   | Garfo de metal para mesa, um.....                                                   | 2\$500             | —                 | 2\$000              | —                            | 2\$500                      | —                  | —                             | —                                 | Idem.                       |
| 27.                   | Mesa de ferro esmaltado, cor verde, modelo Carrica, de 0,40 x 0,40 x 0,80, uma..... | —                  | —                 | —                   | —                            | —                           | 91\$000            | —                             | —                                 | Salvador Guedes.            |
| 28.                   | Testeiro de ferro para banco, um.....                                               | —                  | —                 | —                   | —                            | —                           | —                  | —                             | —                                 | —                           |
| 29.                   | Tinteiro duplo, um.....                                                             | —                  | —                 | —                   | —                            | 18\$000                     | —                  | —                             | —                                 | A. B. Andrade & Comp.       |
| 30.                   | Travessa oval de alumínio, de 0,40 de boca, uma.....                                | 20\$000            | —                 | 23\$000             | —                            | 24\$000                     | 20\$800            | —                             | —                                 | Salvador Guedes.            |
| 31.                   | Tacho de cobre, de 0,60 de boca, um.....                                            | —                  | —                 | 96\$000             | —                            | 200\$000                    | —                  | —                             | —                                 | J. J. Araújo.               |
| 32.                   | Moringa de alumínio com capacidade para 3 litros, uma.....                          | —                  | —                 | —                   | —                            | —                           | —                  | —                             | —                                 | —                           |
| 33.                   | Moringa de barro, completa, com capacidade para 3 litros, uma.....                  | 3\$000             | —                 | 3\$500              | —                            | 3\$000                      | —                  | —                             | —                                 | P. S. A. B. Andrade & Comp. |
| 34.                   | Pratos fundos de 2 grossuras, um.....                                               | 3\$950             | —                 | 3\$500              | —                            | 2\$500                      | —                  | —                             | —                                 | A. B. Andrade & Comp.       |
| 35.                   | Pratos rasos de 2 grossuras, um.....                                                | 3\$950             | —                 | 3\$500              | —                            | 2\$500                      | —                  | —                             | —                                 | Idem.                       |
| 36.                   | Jarras de vidro, uma.....                                                           | 3\$900             | —                 | —                   | —                            | —                           | —                  | —                             | —                                 | S. A. Rodrigues.            |
| 37.                   | Vidros para museu, com tampa esmerilhada, de diversos tamanhos, um.....             | —                  | —                 | —                   | —                            | —                           | —                  | —                             | —                                 | —                           |
| 38.                   | Vidros para amostras de cereais, de diversos tamanhos, um.....                      | —                  | —                 | —                   | —                            | —                           | —                  | —                             | —                                 | —                           |
| 39.                   | Orinol esmaltado, tamanho médio, um.....                                            | 7\$000             | —                 | —                   | —                            | —                           | —                  | —                             | —                                 | —                           |
| 40.                   | Cronómetro para corrida, um.....                                                    | —                  | —                 | —                   | —                            | —                           | 170\$000           | —                             | —                                 | S. A. Rodrigues.            |
| 41.                   | Balança para secção de esportes, Filizola, uma.....                                 | —                  | —                 | —                   | —                            | —                           | 685\$000           | —                             | —                                 | Anulado.                    |
| 42.                   | Aparelho para medir altura, um.....                                                 | —                  | —                 | —                   | —                            | —                           | 320\$000           | —                             | —                                 | Anulado.                    |

## GRUPO II

Máquinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas, etc.

1. Abridor de rosca, em madeira, de diversos tamanhos, um.....
2. Alçarismos de aço temperado, tamanho médio, jogo.....
3. Alicates isolados, para fio, um.....
4. Almotolia de cobre, para 1/2 litro, uma.....
5. Armação de serra para recorte, uma.....
6. Broca para ferro, uma.....
7. Bloco em X, para máquina de furar, um.....
8. Bomba n. 3, para água, Riachuelo, uma.....
9. Bomba centrífuga, com sucção de 1" e recalque de 3/4 conjugado com motor trifásico de 200 volts..

| Número de ordem | Discriminação                                                                                                                                                                                                            | S. A. Rodrigues | Primo Giannotti | João José Araújo | Companhia V. Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários        |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 10.             | Carpinteiro Universal, completo, para ser movido a motor, de 2 cavalos, um                                                                                                                                               | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 11.             | Conjunto Electro-bomba centrifuga, A. E. G. de 2 H.P., 2.750, R. P. M., corrente alternada de 220/380 volts, 50 ciclos, rotor em curto circuito, válvula de pé de 1 1/2", reg. de gaveta, e válvula de retenção, um..... | —               | —               | 7.500            | —                         | 103.000               | 2.990\$000      | —                       | —                           | Anulado.              |
| 12.             | Colher de pedreiro, tamanho médio, uma.....                                                                                                                                                                              | —               | —               | 44.800           | —                         | 458.000               | —               | —                       | —                           | J. J. Araújo.         |
| 13.             | Colher de pedreiro, tamanho grande, uma.....                                                                                                                                                                             | —               | —               | —                | —                         | 60\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 14.             | Enxó goivo, uma.....                                                                                                                                                                                                     | 958.00          | —               | —                | —                         | 10\$000               | 39\$500         | —                       | —                           | S. Guedes             |
| 15.             | Escova de aço, para árvore, uma.....                                                                                                                                                                                     | —               | —               | —                | —                         | 20\$00 J              | —               | —                       | —                           | S. A. Rodrigues.      |
| 16.             | Formão de alvado, com bordo chanfrado, com lâmina de 6" de comp. x 1 1/2 de largura, um.....                                                                                                                             | —               | —               | —                | —                         | 158.000               | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 17.             | Formão de torneiro, um.....                                                                                                                                                                                              | —               | —               | —                | —                         | 10\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 18.             | Formão de aço superior, com espigas, um.....                                                                                                                                                                             | —               | —               | —                | —                         | 4\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 19.             | Fita de serra de volta, uma.                                                                                                                                                                                             | —               | —               | —                | —                         | 4\$100                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 20.             | Folhas de serra Vitor, uma.                                                                                                                                                                                              | —               | —               | —                | —                         | 18\$000               | 4\$300          | —                       | —                           | S. Guedes.            |
| 21.             | Formão de alvado, com cabo de 1/8" x 16", um.....                                                                                                                                                                        | —               | —               | —                | —                         | 23\$000               | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 22.             | Ferro de plaina de 1" a 2 1/2", um.....                                                                                                                                                                                  | —               | —               | —                | —                         | 8\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 23.             | Ferro de pua de 1 a 12 clavos, um.....                                                                                                                                                                                   | —               | —               | —                | —                         | 8\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 24.             | Ferro de pua de 1/2", um.....                                                                                                                                                                                            | —               | —               | —                | —                         | 8\$000                | 48\$10          | —                       | —                           | S. Guedes.            |
| 25.             | Ferro de pua de 3/4", um.....                                                                                                                                                                                            | —               | —               | —                | —                         | 8\$000                | 72\$000         | —                       | —                           | Idem.                 |
| 26.             | Ferro de pua de 6/16", um.....                                                                                                                                                                                           | —               | —               | —                | —                         | 9\$000                | 6\$200          | —                       | —                           | Idem.                 |
| 27.             | Ferro de pua de 7/16", um.....                                                                                                                                                                                           | —               | —               | —                | —                         | 18\$500               | 6\$560          | —                       | —                           | Idem.                 |
| 28.             | Ferro de vortuna de 2 a 14, um.....                                                                                                                                                                                      | —               | —               | —                | —                         | 30\$000               | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 29.             | Ferro de plaina Stanley, com 5 cm., um.....                                                                                                                                                                              | 4\$000          | —               | —                | —                         | 4\$000                | 26\$100         | —                       | —                           | S. Guedes.            |
| 30.             | Limação de 6", paralela, um.....                                                                                                                                                                                         | —               | —               | —                | —                         | 5\$000                | 2\$200          | —                       | —                           | Idem.                 |
| 31.             | Limação de 7", paralela, um.....                                                                                                                                                                                         | —               | —               | —                | —                         | 4\$000                | 3\$100          | —                       | —                           | Idem.                 |
| 32.             | Limação de 6", redonda, um.....                                                                                                                                                                                          | —               | —               | —                | —                         | 4\$500                | 3\$600          | —                       | —                           | Idem.                 |
| 33.             | Limação de 7", redonda, um.....                                                                                                                                                                                          | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 34.             | Lavras de aço Sabato, uma.....                                                                                                                                                                                           | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 35.             | Mandril para serra circular, um.....                                                                                                                                                                                     | —               | —               | 3.200\$000       | —                         | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 36.             | Moinho para café, a electricidade, um.....                                                                                                                                                                               | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 37.             | Máquina para moer café, Universal, de 314, uma.....                                                                                                                                                                      | 55\$000         | —               | 48\$000          | —                         | —                     | 3.140\$000      | —                       | —                           | S. Guedes.            |
| 38.             | Máquina n. 0, para cabelo, Juvel, uma.....                                                                                                                                                                               | 55\$000         | —               | 48\$000          | —                         | —                     | 364\$000        | —                       | —                           | Idem.                 |
| 39.             | Máquina n. 1, para cabelo Juvel, uma.....                                                                                                                                                                                | 900\$000        | —               | —                | —                         | 320\$000              | 51\$000         | —                       | —                           | J. J. Araújo.         |
| 40.             | Máquina Federal, para cortar grama, uma.....                                                                                                                                                                             | —               | —               | —                | —                         | —                     | 62\$000         | —                       | —                           | Idem.                 |
| 41.             | Moto. eléctrico peninsular, para o fabrico de calçado, um.....                                                                                                                                                           | —               | —               | —                | —                         | —                     | 328\$000        | —                       | —                           | S. A. Rodrigues.      |
| 42.             | Máquina de 7 instrumentos para calçado, uma.....                                                                                                                                                                         | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 43.             | Máquina de fendas para calçado, uma.....                                                                                                                                                                                 | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 44.             | Máquina de cortar contra-forte de calçado, uma.....                                                                                                                                                                      | 180\$000        | —               | —                | —                         | 150\$000              | —               | —                       | —                           | —                     |

| Número de ordem | Designação                                                                                                                                          | S. A. Rodrigues | Primo Giannotti | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocencio Batista | Adjudicatários              |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 45.             | Máquina Paulias de descascar laranjas, uma.....                                                                                                     | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp.       |
| 46.             | Máquina para esfregar roupa, uma.....                                                                                                               | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                           |
| 47.             | Máquina para escrever, Remington, 34 F. 92 caracteres, tabulador decimal de 10 teclas, com ajuste por tecla, com 71 cent, com 260 espaços, uma..... | 12\$000         | —               | 9\$800           | —                      | 15\$000               | 5:480\$000      | —                       | —                           | S. Guedes.<br>J. J. Araújo. |
| 48.             | Nível de madeira, um.....                                                                                                                           | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                           |
| 49.             | Pecas para torno, uma.....                                                                                                                          | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                           |
| 50.             | Prensa de ferro, uma.....                                                                                                                           | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                           |
| 51.             | Pacochim, com cabo de madeira, um.....                                                                                                              | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                           |
| 52.             | Peneira para máquina de arroz Fonseca, 00, uma.....                                                                                                 | —               | —               | —                | —                      | 100\$000              | —               | —                       | —                           | —                           |
| 53.             | Platina de ferro Stanley, uma.....                                                                                                                  | —               | —               | —                | —                      | 220\$000              | 96\$000         | —                       | —                           | S. Guedes.                  |
| 54.             | Placa para torno, uma.....                                                                                                                          | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                           |
| 55.             | Torno paralelo, de base fixa, um.....                                                                                                               | —               | —               | —                | —                      | 30\$000               | 178\$000        | —                       | —                           | Idem.                       |
| 56.             | Tesoura Solinger para cortar grama, sup., tamanho médio, uma.....                                                                                   | —               | —               | —                | —                      | 40\$000               | 41\$000         | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp.       |
| 57.             | Tesoura Solinger para cortar grama, sup., tamanho grande, uma.....                                                                                  | —               | —               | —                | —                      | 30\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                       |
| 58.             | Tesoura Solinger, para poder, superior, tamanho médio, uma.....                                                                                     | —               | —               | —                | —                      | 35\$000               | 21\$800         | —                       | —                           | S. Guedes.                  |
| 59.             | Tesoura Solinger, para poder, superior, tamanho grande, uma.....                                                                                    | —               | —               | 22\$500          | —                      | 25\$000               | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp.       |
| 60.             | Tesoura para cortar folha, tamanho médio, uma.....                                                                                                  | —               | —               | —                | —                      | —                     | 22\$000         | —                       | —                           | Salvador Guedes.            |
| 61.             | Torquez galvanizado, uma.....                                                                                                                       | —               | —               | —                | —                      | 40\$000               | —               | —                       | —                           | —                           |
| 62.             | Travadeiras para serra, uma.....                                                                                                                    | 610\$000        | —               | —                | —                      | 320\$000              | 41\$000         | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp.       |
| 63.             | Serra para armação, para cortar molduras, uma.....                                                                                                  | —               | —               | —                | —                      | —                     | 680\$000        | —                       | —                           | Idem.                       |
| 64.             | Serra circular, de 1" a 24", uma.....                                                                                                               | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                           |
| 65.             | Serrote de costa, um.....                                                                                                                           | 30\$000         | —               | 28\$000          | —                      | 40\$000               | 26\$900         | —                       | —                           | S. Guedes.                  |
| 66.             | Serrote, um.....                                                                                                                                    | —               | —               | 18\$000          | —                      | 40\$000               | 28\$000         | —                       | —                           | J. J. Araújo.               |

## GRUPO III

Limpeza, conservação, melhoramentos e reparos no edificio e maquinaria

|     |                                                     |        |        |         |   |         |         |   |   |                       |
|-----|-----------------------------------------------------|--------|--------|---------|---|---------|---------|---|---|-----------------------|
| 1.  | Alcool de 40°, litro.....                           | —      | 1\$940 | 28\$800 | — | 4\$000  | —       | — | — | Primo Giannotti.      |
| 2.  | Água-rás, quilo.....                                | —      | —      | 9\$600  | — | 4\$500  | —       | — | — | A. B. Andrade & Comp. |
| 3.  | Alvaiade de zinco, belga, de 1ª, quilo.....         | —      | —      | 5\$100  | — | 5\$900  | —       | — | — | J. J. Araújo.         |
| 4.  | Arame de ferro galvanizado, liso, n. 14, quilo..... | 6\$000 | —      | 4\$600  | — | 4\$500  | 4\$890  | — | — | A. B. Andrade & Comp. |
| 5.  | Arame de ferro galvanizado, liso, n. 18, quilo..... | 6\$500 | —      | 5\$800  | — | 5\$000  | 5\$290  | — | — | A. B. Andrade & Comp. |
| 6.  | Arame de ferro galvanizado, liso, n. 20, quilo..... | 6\$500 | —      | 6\$500  | — | 5\$500  | 6\$290  | — | — | Idem.                 |
| 7.  | Bola de 1/2", para caixa de descarga, uma.....      | 8\$000 | —      | 7\$400  | — | 6\$000  | 7\$400  | — | — | Idem.                 |
| 8.  | Arame coberto, para flores, um.....                 | \$800  | —      | —       | — | —       | —       | — | — | S. A. Rodrigues.      |
| 9.  | Arame liso, de aço, quilo.....                      | —      | —      | —       | — | 40\$000 | 30\$500 | — | — | S. Guedes.            |
| 10. | Brocha nacional, n. 10, para calação, uma.....      | —      | —      | 4\$000  | — | 6\$000  | —       | — | — | J. J. Araújo.         |

| Número de ordem | Discriminação                                                     | S. A. Rodrigues | Primo Giannotti | João José Araújo | Companhia V. Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor Ribeiro & Comp. | Francisco Puccinato Batista | Adjudicatários      |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 11.             | Brocha nacional, n. 12, para caiação, uma                         | —               | —               | 4\$800           | —                         | 8\$000                | —               | —                      | —                           | Idem.               |
| 12.             | Brocha francesa, n. 10, uma                                       | —               | —               | 9\$500           | —                         | 45\$000               | —               | —                      | —                           | Idem.               |
| 13.             | Brocha francesa, n. 12, uma                                       | —               | —               | 41\$000          | —                         | 43\$000               | —               | —                      | —                           | Idem.               |
| 14.             | Brocha francesa, n. 14, uma                                       | —               | —               | 42\$500          | —                         | 23\$000               | —               | —                      | —                           | Idem.               |
| 15.             | Brocha francesa, n. 16, uma                                       | —               | —               | 44\$000          | —                         | 32\$000               | —               | —                      | —                           | Idem.               |
| 16.             | Brocha francesa, n. 18, uma                                       | —               | —               | 16\$500          | —                         | 42\$000               | —               | —                      | —                           | Idem.               |
| 17.             | Brocha francesa, n. 20, uma                                       | —               | —               | —                | —                         | 60\$000               | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.      |
| 18.             | Brocha de cabelo, para caiação, uma                               | —               | —               | 8\$000           | —                         | 8\$000                | —               | —                      | —                           | P. s. J. J. Araújo. |
| 19.             | Calbro de madeira de lei, de 5m, 30 x 2", um                      | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 20.             | Cal extinta, quilo                                                | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 21.             | Cal virgem, quilo                                                 | 2\$00           | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.               |
| 22.             | Couçoeira de madeira de lei, 3 x 7, metro corrido, um             | 3\$50           | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | P. s. J. J. Araújo. |
| 23.             | Couçoeira de madeira de lei, de 3 x 5, metro corrido, um          | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 24.             | Couçoeira de madeira de lei, de 3 x 6, metro corrido, um          | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 25.             | Couçoeira de madeira de lei, de 3 x 8, metro corrido, um          | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 26.             | Couçoeira de madeira de lei, de 3 x 9, metro corrido, um          | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 27.             | Couçoeira de madeira de lei, metro corrido, um                    | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 28.             | Cimento nacional, Mauá, saco de 42 quilos, um                     | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 29.             | Curva de barro vidrado, de 4", uma                                | 17\$000         | —               | 10\$300          | —                         | 17\$500               | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.       |
| 30.             | Curva de barro vidrado, de 6", uma                                | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 31.             | Curva de barro vidrado, de 10", uma                               | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 32.             | Carrinho de ferro reforçado, com concha, médio, um                | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 33.             | Caixa de descarga de ferro fundido, automática, completa, uma     | 149\$000        | —               | —                | —                         | 180\$000              | 158\$000        | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.    |
| 34.             | Cadeado Yale, com 2 chaves, um                                    | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 35.             | Cadeado comum, com 2 chaves, um                                   | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 36.             | Cano de ferro galvanizado, de 1/2", 1" e 1 1/2", quilo            | —               | —               | 48\$000          | —                         | 70\$000               | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.       |
| 37.             | Cano de chumbo, quilo                                             | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 38.             | Cano de ferro galvanizado, de 1", 1 1/2" e 2", quilo              | —               | —               | —                | —                         | 18\$000               | 0\$900          | —                      | —                           | A. B. Andrade.      |
| 39.             | Cano de ferro galvanizado para vapor, de 1/2", 1" e 1 1/2", quilo | —               | —               | 0\$500           | —                         | 8\$000                | 44\$900         | —                      | —                           | J. J. Araújo.       |
| 40.             | Cano de ferro galvanizado, de 3/4", uma                           | —               | —               | 4\$800           | —                         | 5\$200                | 4\$770          | —                      | —                           | S. Guedes.          |
| 41.             | Curva de ferro galvanizado, de 1/2", uma                          | —               | —               | 4\$500           | —                         | 4\$800                | 4\$890          | —                      | —                           | J. J. Araújo.       |
| 42.             | Curva de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma                        | —               | —               | —                | —                         | 5\$200                | 4\$440          | —                      | —                           | S. Guedes.          |
| 43.             | Curva de ferro galvanizado, de 1", uma                            | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 44.             | Dobradilha de ferro, de 1", par                                   | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
| 45.             | Dobradilha de ferro, de 2", par                                   | —               | —               | —                | —                         | —                     | —               | —                      | —                           | —                   |
|                 |                                                                   | —               | —               | 5\$200           | —                         | 8\$000                | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.       |
|                 |                                                                   | —               | —               | 3\$300           | —                         | 6\$000                | —               | —                      | —                           | Idem.               |
|                 |                                                                   | —               | —               | —                | —                         | 30\$000               | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.      |
|                 |                                                                   | —               | —               | 6\$800           | —                         | 16\$000               | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.       |
|                 |                                                                   | —               | —               | —                | —                         | \$700                 | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.      |
|                 |                                                                   | —               | —               | —                | —                         | \$800                 | —               | —                      | —                           | Idem.               |

| Número de ordem | Discriminação                                                                   | S. A. Rodrigues | Primo Giannotti | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários        |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 46.             | Dobradilha de ferro, de 2 1/2", par . . . . .                                   | —               | —               | —                | —                      | 1\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 47.             | Dobradilha de ferro, de 3", par . . . . .                                       | —               | —               | —                | —                      | 1\$500                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 48.             | Dobradilha de ferro, de 3 1/2", par . . . . .                                   | —               | —               | —                | —                      | 2\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 49.             | Dobradilha de metal, de 1", par . . . . .                                       | —               | —               | —                | —                      | 1\$800                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 50.             | Dobradilha de metal, de 2", par . . . . .                                       | —               | —               | —                | —                      | 3\$500                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 51.             | Dobradilha de metal, de 3", par . . . . .                                       | —               | —               | —                | —                      | 8\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 52.             | Dobradilha de 3 1/2", par . . . . .                                             | —               | —               | —                | —                      | 10\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 53.             | Dobradilha de 2 1/2", par . . . . .                                             | —               | —               | —                | —                      | 5\$500                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 54.             | Fechadura Yale, com maquina, para porta, uma . . . . .                          | —               | —               | —                | —                      | 120\$000              | —               | —                       | —                           | Anulado.              |
| 55.             | Fechadura Gorge, para trinco, para porta, uma . . . . .                         | —               | —               | 18\$500          | —                      | 18\$000               | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade.        |
| 56.             | Fechadura para gaveta, de 1" x 2", uma . . . . .                                | —               | —               | 2\$800           | —                      | 4\$500                | —               | —                       | —                           | J. J. Araújo.         |
| 57.             | Fechadura para gaveta, de 1 1/2" x 2", uma . . . . .                            | —               | —               | 2\$800           | —                      | 5\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 58.             | Fechadura para gaveta, de 2" x 2 1/2", uma . . . . .                            | —               | —               | 2\$800           | —                      | 6\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 59.             | Fechadura de salto, de 1", uma . . . . .                                        | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 60.             | Fechadura de salto, de 2", uma . . . . .                                        | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 61.             | Fechadura de salto, de 3", uma . . . . .                                        | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 62.             | Gesso cré, Cavallo Marinho, quilo . . . . .                                     | —               | —               | 2\$800           | —                      | 2\$000                | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade.        |
| 63.             | Joelho de ferro galvanizado, de 1/2", um . . . . .                              | —               | —               | 2\$400           | —                      | 4\$000                | —               | —                       | —                           | J. J. Araújo.         |
| 64.             | Joelho de ferro galvanizado, de 3/4", um . . . . .                              | —               | —               | 2\$800           | —                      | 5\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 65.             | Joelho de ferro galvanizado, de 1", um . . . . .                                | —               | —               | 4\$600           | —                      | 7\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 66.             | Joelho de ferro galvanizado, de 1 1/4", um . . . . .                            | —               | —               | —                | —                      | 10\$000               | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade.        |
| 67.             | Joelho de ferro galvanizado, de 1 1/2", um . . . . .                            | —               | —               | —                | —                      | 4\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 68.             | Joelho de ferro galvanizado, de 2", um . . . . .                                | —               | —               | —                | —                      | 22\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 69.             | Luva de ferro galvanizado, de 3/4", uma . . . . .                               | —               | —               | —                | —                      | 3\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 70.             | Luva de ferro galvanizado, de 1", uma . . . . .                                 | —               | —               | —                | —                      | 4\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 71.             | Luva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma . . . . .                             | —               | —               | —                | —                      | 6\$000                | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 72.             | Luva de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma . . . . .                             | —               | —               | —                | —                      | 9\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 73.             | Luva de ferro galvanizado, de 2", uma . . . . .                                 | —               | —               | —                | —                      | 12\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 74.             | Lavábulo de ferro esmaltado, de 0,55 x 0,40, com uma torneira, um . . . . .     | 160\$000        | —               | 120\$000         | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | J. J. Araújo.         |
| 75.             | Lacol em lata pequena, uma . . . . .                                            | 3\$000          | —               | —                | —                      | 2\$500                | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 76.             | Manilha de barro vidrado, de 4", uma . . . . .                                  | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 77.             | Manilha de barro vidrado, de 4 1/2", uma . . . . .                              | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 78.             | Manilha de barro vidrado, de 6", uma . . . . .                                  | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 79.             | Moldura para quadro, metro . . . . .                                            | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 80.             | Manguieira de borracha e lona, protegida de arame de 1/2" x 1", metro . . . . . | 7\$800          | —               | 6\$400           | —                      | 1\$000                | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |

| Número de ordem | Discriminação                                                        | S. A. Rodrigues | Primo Giannoli | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários                       |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| 81.             | Moirão de ipema, de ibicuíba, de 2m x 11cm de grossura, um           | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                                    |
| 82.             | Oleo de linhaça macar Tigre, galão                                   | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                                    |
| 83.             | Oleo de linhaça marca Tigre, quilo                                   | —               | —              | 5\$800<br>1\$000 | —                      | 5\$800<br>1\$000      | 6\$890          | —                       | —                           | J. A. Araújo.<br>P. s. J. J. Araújo. |
| 84.             | Oca lavada, quilo                                                    | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                                    |
| 85.             | Poste de madeira dei, de 7 ms. x 0,20, um                            | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                                    |
| 86.             | Pincel de diversos tamannos, para pintura, um                        | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                                    |
| 87.             | Pincel francês, redondo, n. 10, um                                   | 1\$700          | —              | —                | —                      | 1\$500                | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp.                |
| 88.             | Pincel francês, redondo, n. 12, um                                   | —               | —              | —                | —                      | 1\$800                | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 89.             | Pincel francês, redondo, n. 14, um                                   | —               | —              | —                | —                      | 2\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 90.             | Pincel francês, redondo, n. 16, um                                   | —               | —              | —                | —                      | 2\$200                | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 91.             | Pincel francês, redondo, n. 18, um                                   | 2\$200          | —              | —                | —                      | 2\$500                | —               | —                       | —                           | S. A. Rodrigues.                     |
| 92.             | Granchão de madeira de lei, de 3" de grossura, metro corrido, um     | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                                    |
| 93.             | Pranchão de madeira de lei, de 15 cm. de grossura, metro corrido, um | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                                    |
| 94.             | Pincel francês, n. 8, um                                             | —               | —              | —                | —                      | 1\$200                | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp.                |
| 95.             | Pincel francês, n. 10, um                                            | —               | —              | —                | —                      | 1\$500                | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 96.             | Pincel francês, chato, n. 10, um                                     | —               | —              | —                | —                      | 1\$500                | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 97.             | Pincel francês, chato, n. 12, um                                     | —               | —              | —                | —                      | 1\$800                | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 98.             | Pincel francês, chato, n. 14, um                                     | —               | —              | —                | —                      | 2\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 99.             | Pincel francês, chato, n. 16, um                                     | —               | —              | —                | —                      | 2\$200                | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 100.            | Pincel francês, chato, n. 18, um                                     | —               | —              | —                | —                      | 2\$500                | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 101.            | Pregos sem cabeça, de 1 1/2" a 1", quilo                             | —               | —              | —                | —                      | 8\$900                | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 102.            | Pixe, quilo                                                          | —               | —              | —                | —                      | 2\$600                | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 103.            | Pó de sapato, quilo                                                  | —               | —              | 1\$800           | —                      | 1\$500                | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 104.            | Roxo rei, superior, quilo                                            | —               | —              | 1\$400           | —                      | 2\$000                | —               | —                       | —                           | J. J. Araújo.                        |
| 105.            | Roxo terra, superior, quilo                                          | —               | —              | 1\$200           | —                      | 1\$300                | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp.                |
| 106.            | Ripa de madeira de lei, de 2" x 1 1/2", metro corrido, um            | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                                    |
| 107.            | Reguas de madeira de lei, metro corrido, um                          | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                                    |
| 108.            | Registro de ferro galvanizado de 1", um                              | —               | —              | 23\$000          | —                      | 45\$000               | —               | —                       | —                           | J. J. Araújo.                        |
| 109.            | Registro de ferro galvanizado, de 1 1/4", um                         | —               | —              | —                | —                      | 55\$000               | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp.                |
| 110.            | Registro de ferro galvanizado, de 1 1/2", um                         | —               | —              | —                | —                      | 80\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 111.            | Registro de ferro galvanizado, de 2", um                             | —               | —              | —                | —                      | 120\$000              | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 112.            | Registro de latão, de 1/2", um                                       | —               | —              | 7\$000           | —                      | 7\$000                | —               | —                       | —                           | P. s. J. J. Araújo.                  |
| 113.            | Registro de latão, de 3/4", um                                       | —               | —              | 9\$500           | —                      | 12\$000               | —               | —                       | —                           | J. J. Araújo.                        |
| 114.            | Registro de latão, de 1", um                                         | —               | —              | 11\$000          | —                      | 25\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 115.            | Registro de latão, de 1 1/4", um                                     | —               | —              | —                | —                      | 40\$000               | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp.                |
| 116.            | Registro de latão, de 1 1/2", um                                     | —               | —              | —                | —                      | 55\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                                |
| 117.            | Registro de latão, de 2", um                                         | —               | —              | —                | —                      | 70\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                                |

| Número de ordem | Discriminação                                                        | S. A. Rodrigues | Primo Giannoli | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários        |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 118.            | Redução de ferro galvanizado, de 1" x 1/2", um .....                 | —               | —              | —                | —                      | 4\$500                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 119.            | Redução de ferro galvanizado, de 1 1/2" x 3/4", uma .....            | —               | —              | —                | —                      | 4\$500                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 120.            | Redução de ferro galvanizado, de 1" x 1/2", uma .....                | —               | —              | —                | —                      | 6\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 121.            | Redução de ferro galvanizado, de 1" x 1/4", uma .....                | —               | —              | —                | —                      | 6\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 122.            | Redução de ferro galvanizado, de 1" x 1/2", uma .....                | —               | —              | —                | —                      | 12\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 123.            | Redução de ferro galvanizado, de 2" x 3/4", uma .....                | —               | —              | —                | —                      | 12\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 124.            | Redução de ferro galvanizado, de 2" x 1/2", uma .....                | —               | —              | —                | —                      | 12\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 125.            | Redução de ferro galvanizado, de 2" x 1", uma .....                  | —               | —              | —                | —                      | 12\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 126.            | Trinco de corrente, para porta, um .....                             | —               | —              | —                | —                      | 15\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 127.            | Trinco Yale, para aboiva, um .....                                   | —               | —              | —                | —                      | 42\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 128.            | Trinco de unha, para porta de armário, um .....                      | —               | —              | —                | —                      | 2\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 129.            | Targete de ferro redondo, de 2", um .....                            | —               | —              | —                | —                      | 1\$200                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 130.            | Targete de ferro redondo, de 3", um .....                            | —               | —              | —                | —                      | 2\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 131.            | Tampão de ferro galvanizado, de 1/2", um .....                       | —               | —              | —                | —                      | 2\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 132.            | Tampão de ferr. galvanizado, de 3/4", um .....                       | —               | —              | —                | —                      | 3\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 133.            | Tampão de ferro galvanizado, de 1", um .....                         | —               | —              | —                | —                      | 4\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 134.            | Tampão de ferro galvanizado, de 1 1/2", um .....                     | —               | —              | —                | —                      | 2\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 135.            | Torneira de pressão de latão de 1/2", uma .....                      | 8\$000          | —              | —                | —                      | 7\$000                | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 136.            | Torneira de alavanca de 3/4", uma .....                              | 14\$000         | —              | —                | —                      | 15\$000               | —               | —                       | —                           | S. A. Rodrigues.      |
| 137.            | Torneira de alavanca de 1/2", uma .....                              | 7\$000          | —              | —                | —                      | 8\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 138.            | Tê de ferro galvanizado de 1", um .....                              | —               | —              | 6\$000           | —                      | 8\$500                | —               | —                       | —                           | J. J. Araújo.         |
| 139.            | Tê de ferro galvanizado de 1 1/2", um .....                          | —               | —              | 14\$500          | —                      | 18\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 140.            | Tê de ferro galvanizado de 1 3/4", um .....                          | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 141.            | Tê de ferro galvanizado de 2", um .....                              | —               | —              | —                | —                      | 25\$000               | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 142.            | Táboas de ferro de 5 metros por 0,20 x 0,02, metro corrido, um ..... | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 143.            | Táboas de madeira de lei, metro corrido, um .....                    | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 144.            | Tela de arame com malha de 1" fio n. 14, metro quadrado, um .....    | —               | —              | —                | —                      | 22\$000               | 16\$300         | —                       | —                           | S. Guedes.            |
| 145.            | Tela de arame com malha de 2", fio n. 14, metro quadrado, um .....   | —               | —              | —                | —                      | 18\$000               | 7\$900          | —                       | —                           | Idem.                 |
| 146.            | Tela para guarda-comida metro .....                                  | —               | —              | —                | —                      | —                     | 21\$400         | —                       | —                           | Idem.                 |
| 147.            | Telha tipo francês, superior, para cumieira, uma .....               | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 148.            | Telha francesa, superior, uma .....                                  | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 149.            | Tijolo superior, tamanho comum, milheiro .....                       | 36\$000         | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | S. A. Rodrigues.      |
| 150.            | Tinta esmalte em cores, lata pequena, uma .....                      | 3\$900          | —              | 2\$800           | —                      | 4\$500                | —               | —                       | —                           | J. J. Araújo.         |

| Número de ordem | Discriminação                                                          | S. A. Rodrigues | Primo Giannoli | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocencio Batista | Adjudicatários        |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 151.            | Tinta em cores, lata pequena, uma .....                                | —               | —              | 2\$800           | —                      | 3\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 152.            | Tinta de óleo, preparado, em lata, quilo .....                         | 3\$800          | —              | 6\$500           | —                      | 6\$000                | —               | —                       | —                           | S. A. Rodrigues.      |
| 153.            | Tinta esmalte Chi-Namel, em cores, lata pequena, uma .....             | —               | —              | —                | —                      | —                     | 8\$900          | —                       | —                           | S. Guedes.            |
| 154.            | Trincha de cabelo, n. 6, uma.                                          | —               | —              | —                | —                      | 10\$000               | 10\$400         | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 155.            | Trincha de cabelo n. 8, uma.                                           | —               | —              | —                | —                      | 12\$000               | 13\$400         | —                       | —                           | Idem.                 |
| 156.            | Trincha de cabelo n. 10, uma.                                          | —               | —              | —                | —                      | 13\$000               | 29\$000         | —                       | —                           | Idem.                 |
| 157.            | União de ferro galvanizado de 1/2", uma .....                          | 7\$500          | —              | 6\$100           | —                      | 10\$000               | —               | —                       | —                           | J. J. Araújo.         |
| 158.            | União de ferro galvanizado de 1", uma .....                            | —               | —              | 9\$100           | —                      | 15\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 159.            | União de ferro galvanizado de 1 1/2", uma .....                        | —               | —              | —                | —                      | 20\$000               | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 160.            | União de ferro galvanizado de 2", uma .....                            | —               | —              | —                | —                      | 10\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 161.            | União de ferro galvanizado de 2 1/2", uma .....                        | —               | —              | —                | —                      | 8\$000                | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 162.            | Verde Londres Castelo, n. 1, quilo .....                               | —               | —              | 4\$800           | —                      | 5\$000                | 4\$950          | —                       | —                           | J. J. Araújo.         |
| 163.            | Verde Londres Castelo, n. 2, quilo .....                               | —               | —              | 4\$800           | —                      | 5\$000                | 4\$950          | —                       | —                           | Idem.                 |
| 164.            | Vermelho lavado, quilo .....                                           | —               | —              | 4\$800           | —                      | 1\$000                | —               | —                       | —                           | P. s. J. J. Araújo.   |
| 165.            | Verniz Copal, inglês, legítimo, quilo .....                            | —               | —              | 4\$800           | —                      | 20\$000               | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 166.            | Vareta de 3 1/6, de bronze, macana, uma .....                          | 43\$500         | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | S. A. Rodrigues.      |
| 167.            | Viga de madeira de lei, de 2 1/2 com 15 cms., metro corrido, uma ..... | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 168.            | Vidro de uma grossura para vidraça, de 1m,0 x 0,50, um .....           | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 169.            | Vidro de duas grossuras, para vidraça, de 0,50 x 1m,0, um .....        | —               | —              | 8\$000           | —                      | 8\$000                | —               | —                       | —                           | P. s. J. J. Araújo.   |
| 170.            | Zarcão inglês, quilo .....                                             | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                     |
| 171.            | Zinco corrugado, reforçado, folha de 5 pés, uma .....                  | 22\$000         | —              | —                | —                      | 15\$000               | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 172.            | Zinco corrugado, reforçado, folha de 6 pés, uma .....                  | 29\$000         | —              | —                | —                      | 18\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 173.            | Zinco corrugado, reforçado, folha de 7 pés, uma .....                  | —               | —              | —                | —                      | 21\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 174.            | Zinco corrugado, reforçado, folha de 8 pés, uma .....                  | —               | —              | —                | —                      | 24\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 175.            | Zinco corrugado, reforçado, folha de 10 pés, uma .....                 | —               | —              | —                | —                      | 35\$000               | —               | —                       | —                           | Idem.                 |

  

| GRUPO IV                                                 |                                                   |         |   |   |   |        |         |   |   |                         |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|---|---|---|--------|---------|---|---|-------------------------|
| Material escolar de ensino, educação, música e desportos |                                                   |         |   |   |   |        |         |   |   |                         |
| 1.                                                       | Aguilha de atacar bola de futebol, uma .....      | —       | — | — | — | 4\$000 | 4\$300  | — | — | A. B. Andrade & Comp.   |
| 2.                                                       | Adriça de linho, metro .....                      | —       | — | — | — | \$100  | —       | — | — | Idem.                   |
| 3.                                                       | Bola de futebol, n. 5, uma..                      | 48\$000 | — | — | — | —      | 48\$800 | — | — | S. A. Rodrigues.        |
| 4.                                                       | Bola de futebol, n. 3, uma..                      | —       | — | — | — | —      | 28\$000 | — | — | S. Guedes.              |
| 5.                                                       | Bola n. 4, para jogo de bola americana, uma ..... | 90\$000 | — | — | — | —      | 98\$000 | — | — | S. A. Rodrigues.        |
| 6.                                                       | Bordão de tripa, para tarol, um .....             | —       | — | — | — | —      | 4\$900  | — | — | Companhia Dias Cardoso. |
| 7.                                                       | Bordão para caixa, um .....                       | —       | — | — | — | 2\$500 | 4\$900  | — | — | Idem.                   |
| 8.                                                       | Bordão de aço, para tarol, um .....               | —       | — | — | — | 4\$000 | 1\$500  | — | — | S. Guedes.              |
| 9.                                                       | Borracha escolar, uma .....                       | —       | — | — | — | \$100  | —       | — | — | Companhia Dias Cardoso. |

[illegible]

| Número de ordem | Discriminação                                                                                                   | S. A. Rodrigues | Primeiro Giannotti | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. R. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários           |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 45.             | Estampa com moldura, com motivo religioso, uma...                                                               | —               | —                  | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                        |
| 46.             | Folha de estanho, com todos preparativos para trabalho, uma .....                                               | —               | —                  | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                        |
| 47.             | Lapis cera Ideal, de cores, variadas, um .....                                                                  | —               | —                  | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                        |
| 48.             | Livro de leitura para o primeiro ano elementar, O Amigo da Infância, por Stela Brant de Carvalho, um .....      | 3\$800          | —                  | —                | —                      | —                     | 2\$890          | 3\$000                  | —                           | (S. Guedes)              |
| 49.             | Livro de leitura "Os 3 Amigos", para primeiro ano elementar, por Elia Ribeiro, um .....                         | 4\$800          | —                  | —                | 4\$500                 | —                     | 4\$390          | 4\$500                  | —                           | Idem.                    |
| 50.             | Livro de leitura para o segundo ano, "Vida na Roça", por Teles de Andrade, um .....                             | 3\$200          | —                  | —                | 3\$000                 | —                     | 2\$890          | 3\$000                  | —                           | Idem.                    |
| 51.             | Livro de leitura para o segundo ano elementar, "Sei Ler", por Iecoro de Moraes, um .....                        | 5\$200          | —                  | —                | 5\$500                 | —                     | 3\$890          | 3\$500                  | —                           | H. Ribeiro & Comp.       |
| 52.             | Livro de leitura para o terceiro ano, "O Pequeno Escolar", por Moura Santos, um .....                           | 4\$000          | —                  | —                | 3\$500                 | —                     | 3\$390          | 3\$500                  | —                           | S. Guedes.               |
| 53.             | Livro de leitura, para o quarto ano, "Pequeno Escolar", por Paulo de Freitas, um .....                          | 7\$000          | —                  | —                | 4\$500                 | —                     | —               | 5\$000                  | —                           | Companhia Dias Cardoso.  |
| 54.             | Livro de Ciências Sociais, série Aristote Espinheira, para os quatro anos primários, um .....                   | 4\$600          | —                  | —                | 4\$000                 | —                     | 18\$500         | 4\$000                  | —                           | P. s. H. Ribeiro & Comp. |
| 55.             | Livro de Ciências Físicas e Naturais, curso primário, por Hipérides Zanelo, um .....                            | 7\$000          | —                  | —                | 9\$000                 | —                     | 5\$890          | 7\$000                  | —                           | (S. Guedes.              |
| 56.             | Livro de Elementos de Geometria, desenho linear, para os 3º e 4º anos primários, por Hipérides Zanelo, um ..... | —               | —                  | —                | —                      | —                     | 4\$390          | 4\$500                  | —                           | Idem.                    |
| 57.             | Livro de Aritmética primária, para os 3º e 4º anos primários, por Hipérides Zanelo, um .....                    | 8\$000          | —                  | —                | —                      | —                     | 5\$890          | 6\$000                  | —                           | Idem.                    |
| 58.             | Livro de leitura para o 4º ano elementar, "O Pequeno Escolar", por Moura Santos, um .....                       | —               | —                  | —                | 4\$500                 | —                     | 4\$390          | 5\$000                  | —                           | Idem.                    |
| 59.             | Lapis para desenho, J. Faerber, n. 3.109, em cores, caixa com 12, uma .....                                     | —               | —                  | —                | 6\$000                 | —                     | —               | 4\$800                  | —                           | H. Ribeiro & Comp.       |
| 60.             | Lapis em cores, para desenho, Futebol, caixa com 12, uma .....                                                  | —               | —                  | —                | 1\$200                 | —                     | —               | 1\$000                  | —                           | Idem                     |
| 61.             | Lapis em cores, para desenho, Índio, caixa com 6, uma .....                                                     | —               | —                  | —                | \$600                  | —                     | —               | —                       | —                           | Companhia Dias Cardoso.  |
| 62.             | Lapis em cores, para desenho, caixa com 12, uma .....                                                           | —               | —                  | —                | 1\$200                 | —                     | —               | —                       | —                           | Idem.                    |
| 63.             | Memorandum para correspondência de menores, conforme modelo, miheiro .....                                      | 68\$000         | —                  | —                | 58\$000                | —                     | —               | 72\$000                 | —                           | Idem.                    |

| ordem<br>Número<br>de | Discriminação                                                                                                                                             | S. A.<br>Rodrigues | Primo<br>Giannotti | João José<br>Araújo | Companhia<br>Dias<br>Cardoso | A. R.<br>Andrade<br>& Comp. | Salvador<br>Guedes | Heitor,<br>Ribeiro<br>& Comp. | Francisco<br>Inocencio<br>Batista | Adjudicatários          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 64.                   | Meias de algodão, preta com<br>lista vermelha e branca,<br>ou preta e branca, para<br>futebol, par .....                                                  | —                  | —                  | —                   | —                            | —                           | 5\$700             | —                             | —                                 | S. Guedes.              |
| 65.                   | Mola para alho mi bemol,<br>dúzia .....                                                                                                                   | —                  | —                  | —                   | 15\$000                      | 30\$000                     | 19\$000            | —                             | —                                 | Companhia Dias Cardoso. |
| 66.                   | Mola para trombone, uma ..                                                                                                                                | —                  | —                  | —                   | 1\$000                       | 2\$500                      | 1\$800             | —                             | —                                 | Idem.                   |
| 67.                   | Mola para bombardino, uma ..                                                                                                                              | —                  | —                  | —                   | 1\$000                       | —                           | 1\$800             | —                             | —                                 | Idem.                   |
| 68.                   | Mola para barítono, uma .....                                                                                                                             | —                  | —                  | —                   | 1\$000                       | 2\$500                      | 1\$800             | —                             | —                                 | Idem.                   |
| 69.                   | Mola para contra-baixo, uma ..                                                                                                                            | —                  | —                  | —                   | 1\$500                       | 2\$500                      | 2\$400             | —                             | —                                 | Idem.                   |
| 70.                   | Palhetas para requiela, dú-<br>zia .....                                                                                                                  | 31\$000            | —                  | —                   | 15\$000                      | 36\$000                     | 32\$000            | —                             | —                                 | Idem.                   |
| 71.                   | Palhetas para clarineta, dú-<br>zia .....                                                                                                                 | 31\$000            | —                  | 32\$000             | 15\$000                      | 36\$000                     | 36\$000            | —                             | —                                 | Idem.                   |
| 72.                   | Palhetas para saxofone, dú-<br>zia .....                                                                                                                  | 46\$000            | —                  | —                   | 35\$000                      | 42\$000                     | 44\$000            | —                             | —                                 | Idem.                   |
| 73.                   | Pegadores para papéis, um ..                                                                                                                              | —                  | —                  | —                   | \$400                        | —                           | —                  | 1\$500                        | —                                 | Idem.                   |
| 74.                   | Pele para caixa, uma .....                                                                                                                                | 41\$000            | —                  | —                   | 12\$000                      | 40\$000                     | 40\$900            | —                             | —                                 | A. B. Andrade & Comp.   |
| 75.                   | Pele para tambor, uma .....                                                                                                                               | 12\$000            | —                  | —                   | 12\$000                      | 40\$000                     | —                  | —                             | —                                 | Idem.                   |
| 76.                   | Pele para tarol, uma .....                                                                                                                                | 11\$000            | —                  | —                   | 12\$000                      | 40\$000                     | —                  | —                             | —                                 | Idem.                   |
| 77.                   | Pele para bombo, uma .....                                                                                                                                | 85\$000            | —                  | —                   | 25\$000                      | 35\$000                     | 78\$000            | —                             | —                                 | Companhia Dias Cardoso. |
| 78.                   | Piston si-bemol, sistema<br>trompote, Guarani, esco-<br>lar, um .....                                                                                     | —                  | —                  | —                   | 320\$000                     | —                           | 598\$000           | —                             | —                                 | Idem.                   |
| 79.                   | Pena Malat, n. 12, caixa,<br>uma .....                                                                                                                    | —                  | —                  | —                   | 12\$500                      | —                           | —                  | 10\$500                       | —                                 | H. Ribeiro & Comp.      |
| 80.                   | Reguas escoliar, de madeira<br>milimetrada, de 0,20, uma ..                                                                                               | —                  | —                  | —                   | \$400                        | —                           | —                  | \$300                         | —                                 | Idem.                   |
| 81.                   | Reguas escolares, de madei-<br>ra, milimetrada, de 0,50,<br>uma .....                                                                                     | —                  | —                  | —                   | \$500                        | —                           | —                  | \$500                         | —                                 | Heitor Ribeiro & Cia.   |
| 82.                   | Sapato tenis, branco para<br>ginástica, par .....                                                                                                         | —                  | —                  | —                   | —                            | —                           | 5\$700             | —                             | —                                 | Salvador Guedes.        |
| 83.                   | Stencil, caixa .....                                                                                                                                      | —                  | —                  | —                   | 65\$000                      | —                           | —                  | —                             | —                                 | —                       |
| 84.                   | Stencil Tip, caixa .....                                                                                                                                  | 1:250\$000         | —                  | —                   | —                            | —                           | —                  | —                             | —                                 | Companhia Dias Cardoso. |
| 85.                   | Rafia, molho .....                                                                                                                                        | —                  | —                  | —                   | —                            | —                           | —                  | —                             | —                                 | S. A. Rodrigues.        |
| 86.                   | Tesolro da Juventude, cole-<br>ção .....                                                                                                                  | —                  | —                  | —                   | —                            | —                           | —                  | —                             | —                                 | —                       |
| 87.                   | Tinteiro de vidro para co-<br>locar em carteiras esco-<br>lares, um .....                                                                                 | —                  | —                  | —                   | —                            | —                           | —                  | \$600                         | —                                 | Heitor, Ribeiro & Cia.  |
| 88.                   | Tinteiro de vidro para uma<br>tinta, um .....                                                                                                             | —                  | —                  | —                   | 2\$500                       | —                           | —                  | 2\$000                        | —                                 | Idem.                   |
| 89.                   | Vara para salto em altura<br>uma .....                                                                                                                    | —                  | —                  | —                   | —                            | —                           | 140\$000           | —                             | —                                 | Anulado.                |
| 90.                   | Fotografias diversas, uma ..                                                                                                                              | —                  | —                  | —                   | —                            | —                           | —                  | —                             | —                                 | —                       |
| 91.                   | Anilina de diversas cores,<br>quilo .....                                                                                                                 | —                  | —                  | —                   | —                            | —                           | —                  | —                             | —                                 | —                       |
| 92.                   | Bandeira de seda com letras<br>em veludo branco, mas-<br>tro forrado e talabarte<br>de 1m,30 x 0,90, uma ..                                               | —                  | —                  | —                   | —                            | 180\$000                    | —                  | 90\$000                       | —                                 | Heitor, Ribeiro & Cia.  |
| 93.                   | Bandeira de seda, com letras<br>bordadas a prata e es-<br>trelas com pedras bri-<br>lhantes, mastro forrado e<br>talabarte com estojo<br>quilo, uma ..... | 1:200\$000         | —                  | —                   | —                            | —                           | 1:740\$000         | —                             | —                                 | S. A. Rodrigues.        |
| 94.                   | Bola para medicine-ball, de 1<br>quilo, uma .....                                                                                                         | —                  | —                  | —                   | —                            | —                           | 4:890\$000         | —                             | —                                 | S. Guedes.              |
| 95.                   | Bola para medicine-ball, de 2<br>quilos, uma .....                                                                                                        | —                  | —                  | —                   | —                            | —                           | 42\$000            | —                             | —                                 | Idem.                   |
| 96.                   | Bola para medicine-ball, de 3<br>quilos, uma .....                                                                                                        | —                  | —                  | —                   | —                            | —                           | 45\$000            | —                             | —                                 | Idem.                   |
| 97.                   | Bola para medicine-ball, de 4<br>quilos, uma .....                                                                                                        | —                  | —                  | —                   | —                            | —                           | 53\$000            | —                             | —                                 | Idem.                   |
| 98.                   | Bola para medicine-ball, de 5<br>quilos, uma .....                                                                                                        | —                  | —                  | —                   | —                            | —                           | 59\$000            | —                             | —                                 | Idem.                   |
|                       |                                                                                                                                                           | —                  | —                  | —                   | —                            | —                           | 63\$000            | —                             | —                                 | Idem.                   |

| Número de ordem                                         | Discriminação                                                                           | S. A. Rodrigues | Primo Giannotti | João José Araujo | Companhia Dias Cardoso | A. R. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocência Batista | Adjudicatários   |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|------------------|
| 99.                                                     | Distintivo para monitores, de brim caqui, com fitas brancas e pretas, um...             | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                |
| GRUPO V                                                 |                                                                                         |                 |                 |                  |                        |                       |                 |                         |                             |                  |
| Material de campo, adubos, insecticidas, sementes, etc. |                                                                                         |                 |                 |                  |                        |                       |                 |                         |                             |                  |
| 1.                                                      | Arame farpado, de farpa curta e junta, de 21 quilos um . . . . .                        | 60\$000         | —               | 57\$600          | —                      | 65\$000               | 64\$000         | —                       | —                           | J. J. Araujo.    |
| 2.                                                      | Arame farpado, farpa curta e junta, rolo de 42 quilos, um . . . . .                     | —               | —               | —                | —                      | 105\$000              | 108\$000        | —                       | —                           | A. B. Andrade.   |
| 3.                                                      | Arado reversível, B-4, um                                                               | —               | —               | 155\$000         | —                      | —                     | 228\$000        | —                       | —                           | J. J. Araujo.    |
| 4.                                                      | Alveca de arado, uma . . . .                                                            | —               | —               | 28\$000          | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | Idem.            |
| 5.                                                      | Arado reversível Chatanoga, um . . . . .                                                | —               | —               | 180\$000         | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | Idem.            |
| 6.                                                      | Alveca de arado, B-4, uma . .                                                           | —               | —               | 28\$000          | —                      | 4\$800                | 94\$000         | —                       | —                           | Idem.            |
| 7.                                                      | Arsênico em pé, quilo . . . .                                                           | 4\$300          | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | S. A. Rodrigues. |
| 8.                                                      | Azeite de maniona, quilo . . .                                                          | 3\$800          | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | Idem.            |
| 9.                                                      | Bico de arado Chatanoga, um . . . . .                                                   | —               | —               | 14\$000          | —                      | —                     | 23\$000         | —                       | —                           | J. J. Araujo.    |
| 10.                                                     | Bico de arado, B-4, um . . . .                                                          | —               | —               | 8\$000           | —                      | —                     | 23\$000         | —                       | —                           | Idem.            |
| 11.                                                     | Bomba Japi n. 3, uma . . . . .                                                          | —               | —               | 445\$000         | —                      | 180\$000              | 150\$000        | —                       | —                           | Idem.            |
| 12.                                                     | Carrapateira Ideal, quilo . . .                                                         | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                |
| 13.                                                     | Clorureto de potássio, quilo . .                                                        | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                |
| 14.                                                     | Cresoto, quilo . . . . .                                                                | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                |
| 15.                                                     | Carbolineum, quilo . . . . .                                                            | —               | —               | —                | —                      | —                     | 5\$700          | —                       | —                           | Salvador Guedes. |
| 16.                                                     | Corda fina, peça . . . . .                                                              | 2\$800          | —               | 3\$800           | —                      | 3\$000                | —               | —                       | —                           | S. A. Rodrigues. |
| 17.                                                     | Corda grossa, metro . . . . .                                                           | 8\$00           | —               | \$500            | —                      | 1\$200                | —               | —                       | —                           | Idem.            |
| 18.                                                     | Carro de boi, completo, de madeira de lei, para 20 alqueires, um . . . . .              | 1.600\$000      | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | Idem.            |
| 19.                                                     | Carroça de agulha, para animal, uma . . . . .                                           | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                |
| 20.                                                     | Eixo de ferro de 1m.60 x 0.66 com 2 buchas de ferro fundido, para carroça, um . . . . . | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                |
| 21.                                                     | Enxofre em pedra, quilo . . . .                                                         | —               | —               | 2\$800           | —                      | 2\$500                | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade.   |
| 22.                                                     | Enxofre em pó, flor, quilo . . .                                                        | —               | —               | 3\$000           | —                      | 3\$200                | —               | —                       | —                           | J. J. Araujo.    |
| 23.                                                     | Enxofre em bastão, quilo . . . .                                                        | —               | —               | —                | —                      | 2\$500                | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade.   |
| 24.                                                     | Escoria Tomas, quilo . . . . .                                                          | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                |
| 25.                                                     | Estriume de curral, carro de boi, um . . . . .                                          | 20\$000         | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | S. A. Rodrigues. |
| 26.                                                     | Fumo em rolo, bom, quilo . . .                                                          | 7\$000          | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | Idem.            |
| 27.                                                     | Fumo em rolo, qualidade regular, quilo . . . . .                                        | 6\$500          | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | Idem.            |
| 28.                                                     | Formicida Polvo, lata de 4 litros, uma . . . . .                                        | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                |
| 29.                                                     | Formicida S. Tomé, lata de 4 litros, uma . . . . .                                      | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                |
| 30.                                                     | Flit, em galão, um . . . . .                                                            | —               | —               | 38\$000          | —                      | 40\$000               | 39\$000         | —                       | —                           | J. J. Araujo.    |
| 31.                                                     | Farinha de osso, quilo . . . . .                                                        | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                |
| 32.                                                     | Grade de 12 discos e rodo na frente, uma . . . . .                                      | —               | —               | —                | —                      | —                     | 2.740\$000      | —                       | —                           | Salvador Guedes. |
| 33.                                                     | Galeota de 2 rodas, com varal uma . . . . .                                             | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                |
| 34.                                                     | Gadanhos de ferro forjado, com 4 dentes, um . . . . .                                   | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                |
| 35.                                                     | Grampos para cerca, um . . . .                                                          | 3\$200          | —               | —                | —                      | 18\$000               | 13\$700         | —                       | —                           | Idem.            |
| 36.                                                     | Nospril, quilo . . . . .                                                                | —               | —               | —                | —                      | 3\$500                | 3\$390          | —                       | —                           | S. A. Rodrigues. |
| 37.                                                     | Nosprasil, quilo . . . . .                                                              | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                |
| 38.                                                     | Nitrofosca I. G. marca AA, em saco de 60 quilos, um                                     | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                |

99. Distintivo para monitores, de brim caqui, com fitas brancas e pretas, um...

## GRUPO V

Material de campo, adubos, insecticidas, sementes, etc.

1. Arame farpado, de farpa curta e junta, de 21 quilos um . . . . .
2. Arame farpado, farpa curta e junta, rolo de 42 quilos, um . . . . .
3. Arado reversível, B-4, um
4. Alveca de arado, uma . . . .
5. Arado reversível Chatanoga, um . . . . .
6. Alveca de arado, B-4, uma . .
7. Arsênico em pé, quilo . . . .
8. Azeite de maniona, quilo . . .
9. Bico de arado Chatanoga, um . . . . .
10. Bico de arado, B-4, um . . . .
11. Bomba Japi n. 3, uma . . . . .
12. Carrapateira Ideal, quilo . . .
13. Clorureto de potássio, quilo . .
14. Cresoto, quilo . . . . .
15. Carbolineum, quilo . . . . .
16. Corda fina, peça . . . . .
17. Corda grossa, metro . . . . .
18. Carro de boi, completo, de madeira de lei, para 20 alqueires, um . . . . .
19. Carroça de agulha, para animal, uma . . . . .
20. Eixo de ferro de 1m.60 x 0.66 com 2 buchas de ferro fundido, para carroça, um . . . . .
21. Enxofre em pedra, quilo . . . .
22. Enxofre em pó, flor, quilo . . .
23. Enxofre em bastão, quilo . . . .
24. Escoria Tomas, quilo . . . . .
25. Estriume de curral, carro de boi, um . . . . .
26. Fumo em rolo, bom, quilo . . .
27. Fumo em rolo, qualidade regular, quilo . . . . .
28. Formicida Polvo, lata de 4 litros, uma . . . . .
29. Formicida S. Tomé, lata de 4 litros, uma . . . . .
30. Flit, em galão, um . . . . .
31. Farinha de osso, quilo . . . . .
32. Grade de 12 discos e rodo na frente, uma . . . . .
33. Galeota de 2 rodas, com varal uma . . . . .
34. Gadanhos de ferro forjado, com 4 dentes, um . . . . .
35. Grampos para cerca, um . . . .
36. Nospril, quilo . . . . .
37. Nosprasil, quilo . . . . .
38. Nitrofosca I. G. marca AA, em saco de 60 quilos, um

| Número de ordem | Discriminação                                      | S. A. Rodrigues | Primº Gianoli | João José Araujo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor Ribeiro & Comp. | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários       |
|-----------------|----------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 39.             | Nitrofosca I. G. marca B, em saco de 60 quilos, um | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 40.             | Nitrofosca I. G. marca C, em saco de 60 quilos, um | —               | —             | 6\$000           | —                      | 12\$000               | 34\$000         | —                      | —                           | J. J. Araújo.        |
| 41.             | Óleo de peixe, puro quilo..                        | —               | —             | —                | —                      | 6\$000                | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.       |
| 42.             | Pá para jardim, uma .....                          | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Anulado              |
| 43.             | Peneira de tachoara, uma....                       | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.     |
| 44.             | Peneira de arame, fino, para fubá, uma .....       | 3\$200          | —             | 4\$800           | —                      | 6\$000                | —               | —                      | —                           | Idem.                |
| 45.             | Peneira de arame grossa, para feijão, uma .....    | 6\$000          | —             | 8\$000           | —                      | 8\$000                | —               | —                      | —                           | —                    |
| 46.             | Relha para arado Torpedo, uma .....                | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 47.             | Raio K, galão. ....                                | —               | —             | —                | —                      | 40\$000               | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Cia. |
| 48.             | Serra para roda, uma .....                         | —               | —             | —                | —                      | 8\$500                | 10\$000         | —                      | —                           | Idem.                |
| 49.             | Salitre do Chile, quilo .....                      | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 50.             | Sulfato de potássio, quilo...                      | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 51.             | Sulfato de cal, quilo .....                        | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 52.             | Sulfato de amoníaco, quilo.                        | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 53.             | Sulfato de ferro, quilo .....                      | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 54.             | Sulfato de cobre, quilo .....                      | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 55.             | Superbiogine, em lata de 1/2 quilo, uma .....      | —               | 4\$000        | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.        |
| 56.             | Superbiogine, em lata de 1 quilo, uma .....        | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 57.             | Socado para mantaria, um...                        | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 58.             | Superfosfato, quilo .....                          | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 59.             | Superbiogine, em lata de 10 quilos, uma .....      | —               | —             | —                | —                      | —                     | 9\$800          | —                      | —                           | S. Guedes.           |
| 60.             | Solbar, lata de quilo, uma...                      | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 61.             | Sementes de hortaliças, pacote de 20 gramas, um.   | 1\$500          | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.     |
| 62.             | Sementes de hortaliças, pacote de 50 gramas, um.   | 3\$500          | —             | —                | —                      | 35\$000               | —               | —                      | —                           | Idem.                |
| 63.             | Tesoura para poda, Solinger, grande, uma .....     | —               | —             | —                | —                      | 35\$000               | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Cia. |
| 64.             | Tesoura para poda, Solinger, média, uma .....      | —               | —             | —                | —                      | 30\$000               | —               | —                      | —                           | Idem.                |
| 65.             | Tesoura para poda, Solinger, pequena, uma .....    | 29\$000         | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.     |
| 66.             | Tesoura Solinger, uma .....                        | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 67.             | Uspulm seco, lata de quilo, uma .....              | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 68.             | Solda para bronze, quilo .....                     | —               | —             | —                | —                      | 15\$000               | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Cia. |
| 69.             | Sarnicida lata de quilo, uma .....                 | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |

## GRUPO VI

## Drogas, medicamentos e material clínico

1. Adalina, tubo. ....
2. Acido bórico, quilo .....
3. Agulha de níquel, para injeção, uma .....
4. Agulha de platina, para injeção, uma .....
5. Agua oxigenada, garrafa de 600 gramas, uma .....
6. Agua oxigenada, garrafa de 300 gramas, uma .....
7. Algodão hidrófilo, quilo ...
8. Aladura de gaze, em caixa, uma .....
9. Aladura em gaze, em pacote, uma, : : .....

Salvador Guedes,  
Idem.  
Idem.  
Idem.  
Idem.  
Idem.  
Idem.

| Número de ordem | Discriminação                                                             | S. A. Rodrigues | Primo Gianotti | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor Ribeiro & Comp. | Francisco Inocencio Batista | Adjudicatários   |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|------------------|
| 10.             | Bálsamo de Bengué, bisnaga, uma . . . . .                                 | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 11.             | Biotônico Fontoura, vidro . . . . .                                       | —               | —              | —                | —                      | —                     | 11\$400         | —                      | —                           | Salvador Guedes. |
| 12.             | Bicarbonato de sódio Carlos Erba, quilo . . . . .                         | —               | —              | —                | —                      | —                     | 5\$600          | —                      | —                           | Idem.            |
| 13.             | Clavitan, vidro . . . . .                                                 | —               | —              | —                | —                      | —                     | 8\$700          | —                      | —                           | Idem.            |
| 14.             | Compral, tubo . . . . .                                                   | —               | —              | —                | —                      | —                     | 11\$400         | —                      | —                           | Idem.            |
| 15.             | Cafiaspirina, tubo . . . . .                                              | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 16.             | Ciretila Bergué, bisnaga . . . . .                                        | —               | —              | —                | —                      | —                     | 5\$800          | —                      | —                           | Salvador Guedes. |
| 17.             | Capsula gelatinosa, em caixa de 1.000, uma . . . . .                      | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 18.             | Dermatol, quilo . . . . .                                                 | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 19.             | Esparradrapo em carretel, J. Jonson, de 5 jardas, por 2 1/2, um . . . . . | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 20.             | Emultone, vidro . . . . .                                                 | —               | —              | —                | —                      | —                     | 184\$000        | —                      | —                           | Idem.            |
| 21.             | Emulsão de Scott, vidro pe-<br>queno, um . . . . .                        | —               | —              | —                | —                      | —                     | 6\$800          | —                      | —                           | Idem.            |
| 22.             | Eter sulfúrico, litro . . . . .                                           | —               | —              | —                | —                      | —                     | 42\$400         | —                      | —                           | Idem.            |
| 23.             | Empolas de Atofanil, de 5 cc.<br>caixa . . . . .                          | —               | —              | —                | —                      | —                     | 7\$800          | —                      | —                           | Idem.            |
| 24.             | Empola de Antipovanino,<br>caixa . . . . .                                | —               | —              | —                | —                      | —                     | 6\$900          | —                      | —                           | Idem.            |
| 25.             | Empolas de Ironeovaciu,<br>caixa . . . . .                                | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 26.             | Empola de Bismulo Dalari-<br>infantil, caixa . . . . .                    | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 27.             | Empolas de Crinovi, infantil,<br>caixa . . . . .                          | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 28.             | Empolas de Colomy, infantil,<br>caixa . . . . .                           | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 29.             | Empolas de Crinocal, caixa . . . . .                                      | —               | —              | —                | —                      | —                     | 10\$400         | —                      | —                           | Salvador Guedes. |
| 30.             | Empolas de Cafena, caixa . . . . .                                        | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 31.             | Empolas de Desby infantil,<br>caixa . . . . .                             | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 32.             | Empolas de Digaleno, caixa . . . . .                                      | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 33.             | Empolas de Electrargol, caixa . . . . .                                   | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 34.             | Empolas de Digozan, infantil,<br>caixa, uma . . . . .                     | —               | —              | —                | —                      | —                     | 33\$000         | —                      | —                           | Salvador Guedes. |
| 35.             | Empolas de Glanecalbert, 3<br>cms., cc., dúzia . . . . .                  | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 36.             | Empolas de Glaucaalbert, 5<br>cms., cc., dúzia . . . . .                  | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 37.             | Empolas de Gaduzan, de 2<br>cc., dúzia . . . . .                          | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 38.             | Empolas de Iodobisman, caixa<br>de 1 cc., uma . . . . .                   | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 39.             | Empolas de Ionase, anti-in-<br>fecciosa, n. 1, caixa . . . . .            | —               | —              | —                | —                      | —                     | 14\$000         | —                      | —                           | Idem.            |
| 40.             | Empolas de Ionase, anti-in-<br>fecciosa, n. 2, caixa . . . . .            | —               | —              | —                | —                      | —                     | 13\$000         | —                      | —                           | Idem.            |
| 41.             | Empolas de Klenkal, caixa . . . . .                                       | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 42.             | Empolas de Lantol, caixa . . . . .                                        | —               | —              | —                | —                      | —                     | 12\$000         | —                      | —                           | Idem.            |
| 43.             | Empolas de Mugolio simples,<br>de 1 ° grau, caixa . . . . .               | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 44.             | Empolas de Naodine A, caixa . . . . .                                     | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 45.             | Empolas de Naodine B, caixa . . . . .                                     | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                |
| 46.             | Empolas de Neuro-Soro A,<br>caixa . . . . .                               | —               | —              | —                | —                      | —                     | 11\$500         | —                      | —                           | Idem.            |
| 47.             | Empolas de Neuro-Soro B,<br>caixa . . . . .                               | —               | —              | —                | —                      | —                     | 13\$900         | —                      | —                           | Idem.            |
| 48.             | Empolas de óleo canforado,<br>caixa . . . . .                             | —               | —              | —                | —                      | —                     | 4\$500          | —                      | —                           | Idem.            |
| 49.             | Empolas de soro anti-tetâni-<br>co, de 5.000 unidades,<br>uma . . . . .   | —               | —              | —                | —                      | —                     | 0\$700          | —                      | —                           | Idem.            |

| Número de ordem | Discriminação                                                              | S. A. Rodrigues | Primo Gianotti | João José Araujo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor Ribeiro & Comp. | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|----------------|
| 50.             | Empolas de soro anti-tetânico, de 1.500 unidades, uma .....                | —               | —              | —                | —                      | —                     | 3\$300          | —                      | —                           | Idem.          |
| 51.             | Empolas de soro anti-oftídico, polivalente, uma .....                      | —               | —              | —                | —                      | —                     | 46\$800         | —                      | —                           | Idem.          |
| 52.             | Empolas de soro fisiológico, de 250 grs., uma .....                        | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 53.             | Empolas de Gaduzan, de 5 cc., caixa .....                                  | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 54.             | Empolas de Mugolio simples, de 2º grau, caixa .....                        | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 55.             | Ferrobio, vidro .....                                                      | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 56.             | Ferro cobre, vidro .....                                                   | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 57.             | Glefina, vidro .....                                                       | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 58.             | Gorgezan, vidro .....                                                      | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 59.             | Guaraina em caixa de 400 envelopes, uma .....                              | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 60.             | Gélio, quilo .....                                                         | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 61.             | Gaze esterilizada em pacote, um .....                                      | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 62.             | Gaze esterilizada em caixa ..                                              | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 63.             | Gaze esterilizada em bobina de 100 jardas, uma .....                       | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 64.             | Helmitol, tubo .....                                                       | —               | —              | —                | —                      | —                     | 66\$000         | —                      | —                           | Idem.          |
| 65.             | Iodo metálico, quilo .....                                                 | —               | —              | —                | —                      | —                     | 9\$500          | —                      | —                           | Idem.          |
| 66.             | Iodex, pote .....                                                          | —               | —              | —                | —                      | —                     | 228\$000        | —                      | —                           | Idem.          |
| 67.             | Irrigador esmaltado para 2 litros, completo, um .....                      | —               | —              | —                | —                      | —                     | 12\$900         | —                      | —                           | —              |
| 68.             | Líquido de Daquin, vidro .....                                             | —               | —              | —                | —                      | —                     | 1\$400          | —                      | —                           | Idem.          |
| 69.             | Iodofrixon, pote .....                                                     | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.          |
| 70.             | Limonada purgativa, vidro ..                                               | —               | —              | —                | —                      | —                     | 2\$900          | —                      | —                           | Idem.          |
| 71.             | Magnésia fluída de Murray, vidro .....                                     | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 72.             | Óleo essencial de quenopódio ..                                            | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 73.             | Pílulas ferruginosas, vidro ..                                             | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 74.             | Panvermina, vidro .....                                                    | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 75.             | Pílulas vitalizantes, vidro ..                                             | —               | —              | —                | —                      | —                     | 3\$500          | —                      | —                           | Idem.          |
| 76.             | Purgoleite, tubo .....                                                     | —               | —              | —                | —                      | —                     | 3\$600          | —                      | —                           | Idem.          |
| 77.             | Ribanol, tubo .....                                                        | —               | —              | —                | —                      | —                     | 46\$800         | —                      | —                           | Idem.          |
| 78.             | Sulfato de sódio, quilo .....                                              | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 79.             | Sedalina, comprimido, tubo ..                                              | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 80.             | Salofeno, comprimido, tubo ..                                              | —               | —              | —                | —                      | —                     | 12\$600         | —                      | —                           | Idem.          |
| 81.             | Sanapuz, bisnaga .....                                                     | —               | —              | —                | —                      | —                     | 6\$400          | —                      | —                           | Idem.          |
| 82.             | Subnitrito de bismuto, quilo ..                                            | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 83.             | Saco de borracha para água quente, um .....                                | —               | —              | —                | —                      | —                     | 18\$000         | —                      | —                           | Idem.          |
| 84.             | Seringa nacional, para injeção, simples, de 3 cc., uma .....               | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.          |
| 85.             | Seringa nacional, para injeção, com agulha de platina de 5 cc., uma .....  | —               | —              | —                | —                      | —                     | 9\$500          | —                      | —                           | Idem.          |
| 86.             | Seringa modelo Luer, para injeção, com agulha de platina de 10 cc., uma .. | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —              |
| 87.             | Termómetro Casela, legítimo, um .....                                      | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.          |
| 88.             | Tubo de borracha para irrigador, metro .....                               | —               | —              | —                | —                      | —                     | 38\$000         | —                      | —                           | Idem.          |
| 89.             | Urotropina Schering, tubo ..                                               | —               | —              | —                | —                      | —                     | 1\$600          | —                      | —                           | Idem.          |
| 90.             | Vick-Vapo-Rupo, pote .....                                                 | —               | —              | —                | —                      | —                     | 8\$800          | —                      | —                           | Idem.          |
| 91.             | Veramon, tubo .....                                                        | —               | —              | —                | —                      | —                     | 5\$800          | —                      | —                           | Idem.          |
| 92.             | Xarope Bromi, vidro .....                                                  | —               | —              | —                | —                      | —                     | 9\$800          | —                      | —                           | Idem.          |
| 93.             | Xarope Famel, vidro .....                                                  | —               | —              | —                | —                      | —                     | 3\$600          | —                      | —                           | Idem.          |
| 94.             | Xarope Lasa, vidro .....                                                   | —               | —              | —                | —                      | —                     | 7\$700          | —                      | —                           | Idem.          |
| 95.             | Xarope Mugolio, vidro .....                                                | —               | —              | —                | —                      | —                     | 14\$100         | —                      | —                           | Idem.          |
| 96.             | Xarope Tiocol, vidro .....                                                 | —               | —              | —                | —                      | —                     | 9\$800          | —                      | —                           | Idem.          |



| Número<br>de<br>ordem | Discriminação                                   | S. A.<br>Rodrigues | Primo<br>Gianoli | João José<br>Araújo | Companhia<br>Dias<br>Cardoso | A. B.<br>Araújo<br>& Comp. | Salvador<br>Guedes | Heitor,<br>Ribeiro<br>& Comp. | Francisco<br>Inocência<br>Batista | Adjudicatários               |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| 44.                   | Feijão preto, imunizado, bom,<br>quilo .....    | \$950              | 1\$070           | 1\$080              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | S. A. Rodrigues.             |
| 45.                   | Frango, bom, quilo .....                        | 3\$000             | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Idem.                        |
| 46.                   | Fubá de milho, peneirado,<br>bom, quilo .....   | \$400              | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Idem.                        |
| 47.                   | Camarão, lata de 250 grs.,<br>uma .....         | 4\$450             | —                | 4\$400              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | J. J. Araújo.                |
| 48.                   | Galinha, boa, quilo .....                       | 3\$200             | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | S. A. Rodrigues.             |
| 49.                   | Goiabada em caixa de 5 qui-<br>los, uma .....   | 14\$800            | 10\$800          | 18\$000             | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Idem.                        |
| 50.                   | Guaraná, garrafa .....                          | —                  | 1\$100           | 1\$600              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Primo Gianoli.               |
| 51.                   | Goiabada Pesqueira, lata de<br>quilo, uma ..... | 3\$300             | —                | 3\$500              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | S. A. Rodrigues.             |
| 52.                   | Goiabada Colombo, quilo .....                   | —                  | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | —                            |
| 53.                   | Leite de vaca, fresco, litro ..                 | —                  | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Francisco Inocência Batista. |
| 54.                   | Laranja, peso líquido, quilo ..                 | —                  | —                | 3\$000              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | J. J. Araújo.                |
| 55.                   | Laranja, boa, uma .....                         | \$250              | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | S. A. Rodrigues.             |
| 56.                   | Lagosta, lata de 250 gramas,<br>uma .....       | —                  | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | —                            |
| 57.                   | Macá, uma .....                                 | \$900              | —                | 1\$000              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Idem.                        |
| 58.                   | Massas cortadas, sortidas,<br>quilo .....       | 1\$700             | 1\$850           | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Idem.                        |
| 59.                   | Molho inglês, vidro .....                       | 4\$500             | —                | 4\$800              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Idem.                        |
| 60.                   | Macarrão novo, quilo .....                      | 1\$650             | 1\$630           | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Primo Gianoli.               |
| 61.                   | Maizena Dureya, pacote pe-<br>queno, um .....   | 1\$400             | 1\$370           | 1\$300              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | J. J. Araújo.                |
| 62.                   | Maizena Dureya, pacote gran-<br>de, um .....    | —                  | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | —                            |
| 63.                   | Manteiga Fresca, peso líquido,<br>um .....      | 8\$450             | 9\$240           | 8\$900              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | S. A. Rodrigues.             |
| 64.                   | Marmelada Colombo, lata<br>pequena, uma .....   | —                  | 4\$800           | 5\$000              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Primo Gianoli.               |
| 65.                   | Massa de tomate, peso líquido,<br>quilo .....   | 4\$950             | 5\$380           | 5\$000              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | S. A. Rodrigues.             |
| 66.                   | Mate em folha, peso líquido,<br>quilo .....     | —                  | —                | 4\$340              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | J. J. Araújo.                |
| 67.                   | Ovo fresco, dúzia .....                         | 2\$750             | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | S. A. Rodrigues.             |
| 68.                   | Pescado nacional .....                          | —                  | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | —                            |
| 70.                   | Petit-pois, lata .....                          | 2\$800             | 2\$830           | 2\$600              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | João José Araújo.            |
| 71.                   | Pimenta do reino, quilo. ....                   | —                  | 7\$800           | 7\$100              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Idem.                        |
| 72.                   | Peixe fresco, quilo. ....                       | 3\$500             | —                | 1\$000              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Salvador A. Rodrigues.       |
| 73.                   | Pera água, uma .....                            | \$900              | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Idem.                        |
| 74.                   | Pão de sal, fresco, quilo.....                  | 2\$000             | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Idem.                        |
| 75.                   | Peru, quilo. ....                               | —                  | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | —                            |
| 76.                   | Queijo parmeson, nacional,<br>quilo .....       | 6\$950             | —                | 7\$000              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Idem.                        |
| 77.                   | Queijo de Minas, curado,<br>bom, quilo. ....    | 3\$500             | —                | 3\$400              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | J. J. Araújo.                |
| 78.                   | Queijo tipo Reino, em lata de<br>1 quilo. ....  | —                  | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | —                            |
| 79.                   | Sal fino, quilo. ....                           | \$400              | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | —                            |
| 80.                   | Sal grosso, quilo. ....                         | \$310              | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | P. s. S. A. Rodrigues.       |
| 81.                   | Sardinha fresca, em gelo,<br>quilo. ....        | 2\$800             | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | S. A. Rodrigues.             |
| 82.                   | Sardinha em lata de 192 qui-<br>los, uma .....  | —                  | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Idem.                        |
| 83.                   | Sardinha em lata, de 230 grs.,<br>uma .....     | —                  | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | —                            |
| 84.                   | Sardinha, lata. ....                            | 1\$800             | —                | 3\$500              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | J. J. Araújo.                |
| 84.                   | Sardinha em lata de 150<br>grs., uma .....      | —                  | —                | 1\$800              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | P. s. J. J. Araújo.          |
| 86.                   | Camarão, em lata, de 300<br>grs., uma .....     | —                  | —                | —                   | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | J. J. Araújo.                |
| 87.                   | Pão-de-rosa, lata, quilo. ....                  | —                  | —                | 8\$000              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Idem.                        |
| 88.                   | Uvas brancas, quilo. ....                       | 11\$900            | —                | 14\$000             | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | S. A. Rodrigues.             |
| 89.                   | Uvas pretas, nacional, quilo.                   | —                  | 1\$200           | 1\$400              | —                            | —                          | —                  | —                             | —                                 | Primo Gianoli.               |

| Número de ordem                                    | Discriminação                                                               | S. A. Rodrigues | Primo Giannoli | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor Ribeiro & Comp. | Francisco Inocencio Batista | Adjudicatários     |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|--------------------|
| 90.                                                | Vinagre nacional, litro, ...                                                | 4\$000          | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                  |
| 91.                                                | Tencinho fresco, bom, quilo.                                                | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                  |
| 92.                                                | Verduras diversas, quilo, ..                                                | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                  |
| GRUPO VIII                                         |                                                                             |                 |                |                  |                        |                       |                 |                        |                             |                    |
| <i>Vestudrio, artigos de roupa e armario, etc.</i> |                                                                             |                 |                |                  |                        |                       |                 |                        |                             |                    |
| 1.                                                 | Algodão alvejado, enfeitado, metro, .....                                   | —               | —              | —                | —                      | —                     | 3\$300          | —                      | —                           | S. Guedes.         |
| 2.                                                 | Algodão enfeitado, Maciposa, metro, .....                                   | —               | —              | —                | —                      | —                     | 4\$530          | —                      | —                           | idem.              |
| 3.                                                 | Aventais de morim, branco, um, .....                                        | —               | —              | —                | —                      | —                     | 13\$700         | —                      | —                           | idem.              |
| 4.                                                 | Botões caqui, dúzia, .....                                                  | —               | —              | —                | —                      | —                     | \$700           | —                      | —                           | idem.              |
| 5.                                                 | Botões de louça, para camisa, dúzia, .....                                  | —               | —              | —                | —                      | —                     | \$400           | —                      | —                           | idem.              |
| 7.                                                 | Botões de osso, branco, para calça, dúzia, .....                            | —               | —              | —                | —                      | —                     | 1\$300          | —                      | —                           | J. J. Araújo.      |
| 8.                                                 | Botões grandes, pretos, para paletó, dúzia, .....                           | —               | —              | —                | —                      | —                     | \$400           | —                      | —                           | P. S. S. Guedes.   |
| 9.                                                 | Brim caqui, superior, metro                                                 | 1\$000          | —              | —                | —                      | —                     | 1\$300          | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.   |
| 10.                                                | Brim mescla, superior, metro                                                | —               | —              | —                | —                      | —                     | 4\$430          | 2\$800                 | —                           | H. Ribeiro & Comp. |
| 11.                                                | Brim de linho, pardo, médio, metro, .....                                   | —               | —              | —                | —                      | —                     | 3\$220          | —                      | —                           | S. Guedes.         |
| 12.                                                | Borzeguins pretos, tipo colegial, a ponto, de ns. 34 a 41, par, .....       | —               | —              | —                | —                      | —                     | 16\$770         | 2\$000                 | —                           | H. Ribeiro & Comp. |
| 13.                                                | Borzeguins pretos, tipo colegial, a ponto de n. 47, par, .....              | 27\$500         | —              | —                | —                      | —                     | 27\$970         | —                      | —                           | J. J. Araújo.      |
| 14.                                                | Borzeguins de alonado, tipo colegial, pa. campo, de ns. 33 a 39, par, ..... | 27\$500         | —              | —                | —                      | —                     | 27\$970         | —                      | —                           | J. J. Araújo.      |
| 15.                                                | Borzeguins de tanado, tipo colegial, para campo, ns. 40 a 42, par, .....    | 27\$500         | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.   |
| 16.                                                | Bola para ping-pong, Rex, uma, .....                                        | 1\$500          | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | idem.              |
| 17.                                                | Brinquedos de folha, sortidos, um, .....                                    | —               | —              | —                | —                      | —                     | 2\$200          | —                      | —                           | idem.              |
| 18.                                                | Chinelos de corda, de ns. 36 a 41, par, .....                               | —               | —              | —                | —                      | —                     | 4\$750          | —                      | —                           | S. Guedes.         |
| 19.                                                | Cobertor de lã, de 1m,80 x 1m,40, um, .....                                 | 30\$000         | —              | —                | —                      | —                     | 24\$850         | —                      | —                           | idem.              |
| 20.                                                | Cobertor de algodão, de 1,80 x 1m,40, um, .....                             | 22\$000         | —              | —                | —                      | —                     | 11\$750         | —                      | —                           | idem.              |
| 21.                                                | Colcha nacional, do algodão, de 1m,80 v 1m,40, uma                          | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                  |
| 22.                                                | Cuécas do algodão, para menino de 8 a 10 anos, uma                          | 4\$200          | —              | —                | —                      | —                     | 3\$400          | —                      | —                           | S. Guedes.         |
| 23.                                                | Calção de malha para banho, um, .....                                       | 4\$500          | —              | —                | —                      | —                     | 4\$100          | —                      | —                           | idem.              |
| 24.                                                | Calção de moia para banho, um, .....                                        | 4\$100          | —              | —                | —                      | —                     | 3\$900          | —                      | —                           | idem.              |
| 25.                                                | Calção branco, para futebol, um, .....                                      | 5\$300          | —              | —                | —                      | —                     | 5\$900          | —                      | —                           | J. J. Araújo.      |
| 26.                                                | Camisa de malha, de algodão, em cores, uma, .....                           | 3\$800          | —              | —                | —                      | —                     | 3\$400          | —                      | —                           | S. Guedes.         |
| 27.                                                | Camisa de morim, para uso diário, uma, .....                                | 8\$500          | —              | —                | —                      | —                     | 7\$900          | —                      | —                           | idem.              |
| 28.                                                | Camisa de algodão, cru, para dormir, uma, .....                             | 9\$500          | —              | —                | —                      | —                     | 8\$700          | —                      | —                           | J. J. Araújo.      |

| Número de ordem | Discriminação                                                           | S. A. Rodrigues | Primo Giannoli | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários                             |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|
| 29.             | Camisa de morim, com colarinho, uma.                                    | 9\$000          | —              | 7\$500           | —                      | —                     | 8\$700          | —                       | —                           | idem.                                      |
| 30.             | Casquete caqui, com frisões vermelho e 2 bolões, um.                    | 4\$500          | —              | 4\$000           | —                      | —                     | 5\$900          | —                       | —                           | S. Guedes.                                 |
| 31.             | Chapéu de palha, para campo um.                                         | —               | —              | —                | —                      | —                     | 1\$595          | —                       | —                           | idem.                                      |
| 32.             | Corda para bastão, peça.                                                | 1\$650          | —              | —                | —                      | —                     | 2\$100          | —                       | —                           | S. A. Rodrigues.                           |
| 33.             | Escovas para dentes, uma.                                               | 2\$500          | —              | 2\$000           | —                      | —                     | 1\$730          | —                       | —                           | S. Guedes.                                 |
| 34.             | Fronha de algodão cru, de 0.48 x 0.35, uma.                             | 2\$500          | —              | 2\$000           | —                      | —                     | 1\$730          | —                       | —                           | idem.                                      |
| 35.             | Fronha de algodão cru, de 0.45 x 0.55, uma.                             | —               | —              | 3\$000           | —                      | —                     | 5\$300          | —                       | —                           | J. J. Araújo.                              |
| 36.             | Gorro de algodão, branco um                                             | 4\$000          | —              | —                | —                      | —                     | 3\$400          | —                       | —                           | S. Guedes.                                 |
| 37.             | Guardanapo comum, caixa.                                                | 60\$000         | —              | —                | —                      | —                     | 53\$000         | —                       | —                           | A vista da amostra: Salvador A. Rodrigues. |
| 38.             | Gravata de gorgurão, de algodão, uma.                                   | —               | —              | —                | —                      | —                     | 64\$000         | —                       | —                           | S. Guedes.                                 |
| 39.             | Japona de flanela azul marinha, uma.                                    | —               | —              | 7\$500           | —                      | —                     | 7\$200          | —                       | —                           | idem.                                      |
| 40.             | Japona de baeta azul marinha, uma.                                      | 9\$000          | —              | 7\$000           | —                      | —                     | 6\$800          | —                       | —                           | A vista da amostra: J. J. Araújo.          |
| 41.             | Lengol de morim, tamanho comum, um.                                     | 1\$180          | —              | —                | —                      | —                     | 1\$080          | —                       | —                           | S. Guedes.                                 |
| 42.             | Lengol de algodão de 2m x 1m.20, um.                                    | —               | —              | —                | —                      | —                     | 1\$900          | —                       | —                           | idem.                                      |
| 43.             | Lengol de algodão branco, tipo colegial, um.                            | —               | —              | —                | —                      | —                     | 1\$700          | —                       | —                           | idem.                                      |
| 44.             | Linha corrente, branca, ou preta, de n. 30, carretel de 500 jardas, um. | —               | —              | —                | —                      | —                     | 2\$500          | —                       | —                           | idem.                                      |
| 45.             | Linha branca ou preta, n. 30, e 40, carretel de 500 jardas, um.         | 1\$300          | —              | —                | —                      | —                     | 1\$130          | —                       | —                           | idem.                                      |
| 46.             | Linha caqui n. 30 e 40, carretel de 500 jardas, um.                     | —               | —              | —                | —                      | —                     | 1\$930          | —                       | —                           | idem.                                      |
| 47.             | Meia crua, para meninos de ns. 9 a 10, par.                             | —               | —              | —                | —                      | —                     | 1\$700          | —                       | —                           | J. J. Araújo.                              |
| 48.             | Morim bom, com 0.80, de largura, metro.                                 | 2\$000          | —              | 1\$400           | —                      | —                     | 2\$100          | —                       | —                           | idem.                                      |
| 49.             | Pente fino, forte, de chifre, um.                                       | 3\$000          | —              | 3\$400           | —                      | —                     | 3\$200          | —                       | —                           | S. A. Rodrigues.                           |
| 50.             | Pente de chifre, forte, para barbeiro, um.                              | —               | —              | 1\$000           | —                      | 1\$000                | —               | —                       | —                           | P. S. J. J. Araújo.                        |
| 51.             | Pasta para dente, tubo.                                                 | —               | —              | 1\$800           | —                      | 3\$000                | 2\$100          | —                       | —                           | J. J. Araújo.                              |
| 52.             | Pasta para lustrar calçado Dragon, preta ou marrom, lata grante uma.    | —               | —              | —                | —                      | —                     | 29\$500         | —                       | —                           | S. Guedes.                                 |
| 53.             | Sabonete em barra, uma.                                                 | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | S. A. Rodrigues.                           |
| 54.             | Toalha para mesa, tipo comum, com barra azul ou amarela uma.            | 9\$950          | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                                          |
| 55.             | Toalha para banho, felpuda, de 1m.45 x 0.97, uma.                       | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                                          |
| 56.             | Toalha para rosto de 0.90 x 0.60, uma.                                  | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                                          |
| 57.             | Tesoura para unhas, Solinger, uma.                                      | —               | —              | —                | —                      | 8\$000                | 12\$400         | 40\$000                 | —                           | A. B. Andrade.                             |
| 58.             | Tesoura para costurar Solinger, tamanho comum.                          | —               | —              | —                | —                      | 15\$000               | 20\$000         | —                       | —                           | idem.                                      |
| 59.             | Tesoura Solinger, para barbeiro, uma.                                   | —               | —              | —                | —                      | 12\$000               | 33\$000         | —                       | —                           | idem.                                      |
| 60.             | Tinta para escrever, marca Juro.                                        | 110\$000        | —              | —                | —                      | —                     | 98\$000         | —                       | —                           | S. Guedes.                                 |
| 61.             | Tinta para marcar roupa, marca Juro.                                    | 20\$000         | —              | —                | —                      | —                     | 27\$500         | —                       | —                           | S. A. Rodrigues.                           |

| Número de ordem                                                   | Discriminação                                                                                                   | S. A. Rodrigues | Primo Glanoli | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor Ribeiro & Comp. | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários              |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 62.                                                               | Uniforme de brim mescla, superior, molhado, túnica calça e gorro, um. ....                                      | 24\$500         | —             | 25\$500          | —                      | —                     | 21\$830         | —                      | —                           | Pela amostra: J. J. Araújo  |
| 63.                                                               | Uniforme de brim mescla, regular, molhado, túnica calça e gorro, um. ....                                       | 22\$000         | —             | 24\$200          | —                      | —                     | 18\$700         | —                      | —                           | Pela amostra: S. A. Rodrig. |
| 64.                                                               | Uniforme de brim caqui, superior, molhado, calça, túnica e gorro, um. ....                                      | 43\$500         | —             | 49\$000          | —                      | —                     | 38\$300         | —                      | —                           | Pela amostra: idem.         |
| 65.                                                               | Uniforme de brim caqui, regular, molhado, calça, túnica e gorro, um. ....                                       | —               | —             | 47\$000          | —                      | —                     | 34\$700         | —                      | —                           | Pela amostra: J. J. Araújo. |
| 66.                                                               | Uniforme de brim caqui, superior, molhado, tipo colegial, completa, chapéu, cinto e meias, um. ....             | 86\$000         | —             | 82\$000          | —                      | —                     | 73\$400         | —                      | —                           | Pela amostra: idem.         |
| 67.                                                               | Zuarta de algodão nacional, molhado, ....                                                                       | —               | —             | —                | —                      | —                     | 3\$200          | —                      | —                           | S. Guedes.                  |
| 68.                                                               | Zefir listrado, grosseiro, de 0,70, de largura, metro. ....                                                     | —               | —             | —                | —                      | —                     | 2\$330          | —                      | —                           | idem                        |
| 69.                                                               | Pijamas de zefir listrado, um. ....                                                                             | 15\$000         | —             | —                | —                      | —                     | 13\$730         | —                      | —                           | idem                        |
| <b>GRUPO IX</b>                                                   |                                                                                                                 |                 |               |                  |                        |                       |                 |                        |                             |                             |
| <b>Material de expediente, livros de escrituração e impressos</b> |                                                                                                                 |                 |               |                  |                        |                       |                 |                        |                             |                             |
| 1.                                                                | Alfinetes ingleses, sortidos, caixa. ....                                                                       | 3\$000          | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.            |
| 2.                                                                | Bobina de papel para máquina de calcular de 0,50, uma. ....                                                     | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                           |
| 3.                                                                | Barbante branco, de algodão, novelo de 42 quilos, um. ....                                                      | —               | —             | 4\$400           | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.               |
| 4.                                                                | Barbante de linho, novelo de 100 grs., um. ....                                                                 | —               | —             | —                | 3\$500                 | —                     | —               | 3\$000                 | —                           | Heitor, Ribeiro.            |
| 5.                                                                | Bloco de papel de linho superior, de 100 fls., de 0,33x0,22, com dizeres e armas da República a preto, um. .... | —               | —             | —                | 7\$200                 | —                     | —               | 8\$700                 | —                           | Comp. Dias Cardoso.         |
| 6.                                                                | Bloco de 100 fls., de papel para calcular de 0,12 x 0,15, um. ....                                              | —               | —             | —                | \$600                  | —                     | —               | \$800                  | —                           | idem.                       |
| 7.                                                                | Bloco de 10 fls., de papel de linho superior, pautado, para carta, um. ....                                     | —               | —             | —                | 4\$200                 | —                     | —               | 5\$000                 | —                           | idem.                       |
| 8.                                                                | Borracha Ruby, 212, uma. ....                                                                                   | —               | —             | —                | 3\$500                 | —                     | —               | 2\$500                 | —                           | Heitor, Ribeiro.            |
| 9.                                                                | Capa de cartolina para processo, com dizeres, conforma modelo 0,24 x 0,33, uma. ....                            | —               | —             | —                | \$480                  | —                     | —               | \$700                  | —                           | Dias Cardoso.               |
| 10.                                                               | Cinta para remessa de impressos, conforme modelo, com dizeres, de 0,7 x 0,25, cento. ....                       | —               | —             | —                | 10\$000                | —                     | —               | —                      | —                           | idem.                       |
| 11.                                                               | Carimbo de borracha, com dizeres, diversos tamanhos, um. ....                                                   | —               | —             | —                | 12\$000                | —                     | —               | 12\$000                | —                           | P. S. Comp. Dias Cardoso.   |
| 12.                                                               | Canceta da madeira A. O. Maia, 910, uma. ....                                                                   | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Heitor, Ribeiro.            |
| 13.                                                               | Cartolina em cores folha. ....                                                                                  | —               | —             | \$600            | —                      | —                     | —               | \$500                  | —                           | —                           |
| 14.                                                               | Envelope de papel superior, de 0,12 x 0,24, cizideres, para carta, cento. ....                                  | —               | —             | —                | 20\$000                | —                     | —               | 10\$000                | —                           | idem.                       |
| 15.                                                               | Envelope de linho, superior, de 0,26x0,20, cizideres, conforme modelo, cento. ....                              | —               | —             | —                | 45\$000                | —                     | —               | —                      | —                           | Comp. Dias Cardoso.         |

| Número de ordem | Discriminação                                                                | S. A. Rodrigues | Primo Giannoli | João José Araujo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocência Batista | Adjudicatários          |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 16.             | Envelope de linho sup., de 16 x 0,22, com dizeres, conforme modelo, cento... | —               | —              | —                | 40\$000                | —                     | —               | 35\$000                 | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 17.             | Envelope de papel Holanda, de 30 ks., de 125x0,24, conforme modelo, cento... | —               | —              | —                | 45\$000                | —                     | —               | 42\$000                 | —                           | Idem.                   |
| 18.             | Esmalte verniz, Adamastor, vidro.                                            | 4\$000          | —              | 3\$000           | —                      | 3\$200                | —               | —                       | —                           | J. J. Araújo.           |
| 19.             | Breu, quilo.                                                                 | —               | —              | —                | —                      | 43\$000               | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade.          |
| 20.             | Cera virge, quilo.                                                           | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | P. S. H. Ribeiro.       |
| 21.             | Fita Pelikan, bicolor, para máquina, de 13 m/m., uma.                        | —               | —              | 14\$500          | 8\$500                 | —                     | —               | 8\$500                  | —                           | P. S. H. Ribeiro.       |
| 22.             | Fita Pelikan, preta, ou azul, para máquina, de 13 m/m., uma.                 | —               | —              | 14\$500          | 8\$500                 | —                     | —               | 8\$500                  | —                           | P. S. H. Ribeiro.       |
| 23.             | Fita Pelikan, para máquina Mercedes, bicolor, de 16 m/m., uma.               | —               | —              | 14\$500          | 8\$500                 | —                     | —               | 8\$500                  | —                           | P. S. H. Ribeiro.       |
| 24.             | Fita Pelikan, para máquina Mercedes, azul ou preta, de 16 m/m., uma.         | —               | —              | 14\$500          | 8\$500                 | —                     | —               | 8\$500                  | —                           | P. S. H. Ribeiro.       |
| 25.             | Fita Pelikan, para máquina Mercedes, preta, de 16 m/m., uma.                 | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | 8\$500                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 26.             | Fita bicolor para máquina Underwood, de 13 m/m., uma.                        | —               | —              | —                | 8\$500                 | —                     | —               | 8\$500                  | —                           | P. s. Dias Cardoso.     |
| 27.             | Fita preta para máquina Underwood, de 13 m/m., uma.                          | —               | —              | —                | 8\$500                 | —                     | —               | 8\$500                  | —                           | P. s. Dias Cardoso.     |
| 28.             | Fita preta para máquina Remington, de 13 m/m., uma.                          | —               | —              | —                | 8\$500                 | —                     | —               | 8\$500                  | —                           | P. s. Dias Cardoso.     |
| 29.             | Fita bicolor para máquina Remington, de 13 m/m., uma.                        | —               | —              | —                | 8\$500                 | —                     | —               | 8\$500                  | —                           | P. s. Dias Cardoso.     |
| 30.             | Fita para máquina de somar Burroughs, uma.                                   | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | 8\$500                  | —                           | P. s. Heitor, Ribeiro.  |
| 31.             | Fichas de 7 1/2 x 12 1/2, em cores, cento.                                   | —               | —              | —                | 8\$000                 | —                     | —               | 3\$500                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 32.             | Fichas de 10 x 15, em cores, cento.                                          | —               | —              | —                | 40\$000                | —                     | —               | 5\$500                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 33.             | Goma arábica Sardinha, em vidro de 250 gramas, uma.                          | —               | —              | —                | 4\$000                 | —                     | —               | 3\$500                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 34.             | Goma arábica Sardinha, litro.                                                | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | 40\$800                 | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 35.             | Grampo para alicate Hotchiss, n. 53, caixa de 1.000, uma.                    | —               | —              | —                | 7\$500                 | —                     | —               | 5\$600                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 36.             | Grampos para alicate Hothiss, n. 54, caixa de 1.000, uma.                    | —               | —              | —                | 7\$500                 | —                     | —               | 4\$800                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 37.             | Grampo tipo Self, n. 40, caixa de 1/2 grossa, uma.                           | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | 1\$800                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 38.             | Grampo tipo Self, n. 50, caixa de 1/2 grossa, uma.                           | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                       |
| 39.             | Grampos tipo Self, n. 40, caixa.                                             | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                       |
| 40.             | Grampo tipo Self, n. 50, caixa.                                              | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | —                       |
| 41.             | Índice almaco de 0,41 x 0,33, de 25 folhas, um.                              | —               | —              | —                | 1\$800                 | —                     | —               | 2\$300                  | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 42.             | Índice almaco de 0,22 x 0,33, de 25 folhas, um.                              | —               | —              | —                | 3\$500                 | —                     | —               | 2\$800                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 43.             | Lacre em barra, em cores, caixa.                                             | —               | —              | —                | 6\$000                 | —                     | —               | 3\$200                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |

| Número de ordem | Discriminação                                                                                                   | S. A. Rodrigues | Primo Gianotti | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocência Batista | Ajudicialário           |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 44.             | Lapis Faber, bicolor, dúzia.                                                                                    | —               | —              | —                | 10\$000                | —                     | —               | 5\$500                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 45.             | Lapis J. Faber, n. 1, dúzia.                                                                                    | —               | —              | —                | 4\$000                 | —                     | —               | —                       | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 46.             | Lapis J. Faber, n. 2, dúzia.                                                                                    | —               | —              | —                | 4\$000                 | —                     | —               | 4\$000                  | —                           | P. s. Heitor, Ribeiro.  |
| 47.             | Lapis cópia Apolo, extra-art, n. 1.258, caixa .....                                                             | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | 35\$000                 | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 48.             | Lapis preto Aviator H. B., dúzia .....                                                                          | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 49.             | Lapis carmin, Faber, dúzia.                                                                                     | —               | —              | —                | 12\$000                | —                     | —               | 8\$500                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 50.             | Livro de ponto para aula, conforme modelo, um .....                                                             | —               | —              | —                | 12\$000                | —                     | —               | 60\$000                 | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 51.             | Livro de resumo de ponto para o pessoal titulado, com 100 folhas, conforme modelo, um .....                     | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 52.             | Livro modelo XI, de papel de linho de 6 quilos, encadernado, com 300 folhas, um .....                           | —               | —              | —                | 410\$000               | —                     | —               | 100\$000                | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 53.             | Livro modelo XXIV, de papel de linho de 6 quilos, encadernado, com 300 folhas, de 0,40 x 0,28, um .....         | —               | —              | —                | 190\$000               | —                     | —               | 120\$000                | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 54.             | Livro modelo VII, de papel de linho de 5 quilos, com 400 folhas, de 0,38 x 0,23, um .....                       | —               | —              | —                | 190\$000               | —                     | —               | 150\$000                | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 55.             | Livro modelos I, II, IV, V, VII, IX, XVI, XXXIII, de papel de linho de 40 quilos, com 50 folhas, um .....       | —               | —              | —                | 80\$000                | —                     | —               | 100\$000                | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 56.             | Livro modelo III, de papel de linho de 5 quilos, encadernado, com 50 folhas, um .....                           | —               | —              | —                | 70\$000                | —                     | —               | 75\$000                 | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 57.             | Livro modelo XI, de papel de 5 quilos, com 50 folhas, um .....                                                  | —               | —              | —                | 70\$000                | —                     | —               | 75\$000                 | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 58.             | Livro conta corrente, com capa de pano, com 100 fls., de 0,24 x 0,33, de papel de linho de 3 quilos, um .....   | —               | —              | —                | 95\$000                | —                     | —               | 75\$000                 | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 59.             | Livro de papel de linho de 5 quilos, riscado, com 100 folhas, de 0,22 x 0,33, um .....                          | —               | —              | —                | 18\$000                | —                     | —               | —                       | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 60.             | Livro de papel superior, pautado, com 50 folhas, um .....                                                       | —               | —              | —                | 18\$000                | —                     | —               | 10\$400                 | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 61.             | Livro de papel pautado, riscado, com 300 fls., para matrícula de menores, um .....                              | —               | —              | —                | 12\$000                | —                     | —               | 8\$000                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 62.             | Livro de papel pautado e riscado, com 200 fls., para protocolo de correio, um .....                             | —               | —              | —                | 80\$000                | —                     | —               | 150\$000                | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 63.             | Jarrões, um .....                                                                                               | 35\$000         | —              | —                | 30\$000                | —                     | —               | 150\$000                | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 64.             | Mata borrão, especial, verde, branco ou rosa, de 120 libras, em tiras de 0,09 x 0,28, cento .....               | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | S. A. Rodrigues.        |
| 65.             | Mata borrão especial, verde, branco ou rosa, folha grande, uma .....                                            | —               | —              | —                | 6\$000                 | —                     | —               | 8\$000                  | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 66.             | Papel carbono Pelikan, superior, para cópia a máquina, azul ou preto, de 0,33 x 0,44, com 100 folhas, uma ..... | —               | —              | —                | 2\$500                 | —                     | —               | \$800                   | —                           | Heitor, Ribeiro.        |

[illegible]

67. Papel carbono Pelikan, superior, para cópia a maquina, azul ou preto, de 0,22 x 0,33, com 100 folhas, uma .....
68. Papel de seda em cores, folha de música, folha.....
69. Papel manilha, bom, folha....
70. Papel manilha resistente, folha .....
71. Papel para tecelagem, envelope .....
72. Papel crepon, peça .....
73. Papel superior de 0,22 x 0,33, riscado e com dizeres, bloco de 100 folhas, conforme modelo, um .....
74. Papel superior de 0,26 x 0,33, riscado e com dizeres, bloco de 100 folhas, modelo, um .....
75. Papel superior de 0,33 x 0,44, riscado e com dizeres, bloco de 100 folhas, com cabecalho e armas da República, a preto, resma de 400 folhas, uma .....
76. Papel de linho superior, de 5 quilos, de 0,22 x 0,33, para officio, com cabecalho e armas da República a preto, resma de 400 folhas, uma .....
77. Papel de linho superior, de 3 quilos, de 0,22 x 0,33, para officio, com cabecalho e armas da República a preto, resma de 400 folhas, uma .....
78. Papel de linho superior, de 3 quilos, de 0,32 x 0,22, pautado e riscado, em ambos os lados, com esquadra da arcada dentária, para carteira de saúde de menores, conforme modelo, uma .....
79. Papel superior de 3 quilos, de 0,45 x 0,22, para refeitório médico, em bloco de 100 folhas, um .....
80. Papel de linho superior, de 3 quilos, de 0,33 x 0,44, resma de 100 folhas, uma .....
81. Papel pergaminhado liso, de 0,22 x 0,33, resma de 800 meias folhas, uma.....
82. Papel superior de 0,22 x 0,35, com cabecalho e armas da República, a preto, para minuta, resma de 800 meias folhas, uma.....
83. Papel planum, para desenho, folha de 52 x 65, uma .....
84. Papel quadrículado, para desenho, um .....

| Número de ordem | Discriminação                                                                                                                                               | G. A. Rodrigues | Primeiro Glanoti | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor Ribeiro & Comp. | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários          |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 87.             | Papel celofane, em cores, folha                                                                                                                             | —               | —                | —                | 1\$200                 | —                     | —               | 1\$500                 | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 88.             | Papel superior, de 0,22 x 0,33, com cabeçalho e armas da República a preto, para minuta, resma de 800 meias folhas, em cores, azul, rosa ou anarello, resma | —               | —                | —                | 50\$000                | —                     | —               | 45\$000                | —                           | Heitor, Ribeiro         |
| 89.             | Papel superior, liso, de 0,22 x 0,33, para minuta, em cores, resma de 800 meias folhas, uma                                                                 | —               | —                | —                | 24\$000                | —                     | —               | 20\$000                | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 90.             | Papel almaço, resma de 400 folhas, uma                                                                                                                      | —               | —                | —                | 21\$000                | —                     | —               | 30\$000                | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 91.             | Papel almaço, resma de 400 folhas, de 5 quilos, uma                                                                                                         | —               | —                | —                | 35\$000                | —                     | —               | 34\$000                | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 92.             | Papel almaço, de 7 quilos, resma de 400 folhas, uma                                                                                                         | —               | —                | —                | 49\$000                | —                     | —               | 47\$000                | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 93.             | Pena Leonard, n. 516, legítima, dourada, caixa                                                                                                              | —               | —                | —                | —                      | —                     | —               | 22\$000                | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 94.             | Papel para desenho, folha                                                                                                                                   | —               | —                | —                | —                      | —                     | —               | \$600                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 95.             | Papel de linbo superior, liso, de 3 quilos, de 0,66 x 0,96, resma de 100 folhas, uma                                                                        | —               | —                | —                | 25\$000                | —                     | —               | 25\$000                | —                           | P. s. Heitor, Ribeiro.  |
| 96.             | Papel Pergaminhado liso, de 0,66 x 0,96, resma de 100 folhas, uma                                                                                           | —               | —                | —                | 30\$000                | —                     | —               | 20\$000                | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 97.             | Papel impermeável, fantasia, folha                                                                                                                          | —               | —                | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                       |
| 98.             | Pasta colecionador Labor Onia, uma                                                                                                                          | —               | —                | —                | 1\$800                 | —                     | —               | 2\$000                 | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 99.             | Percevejo de metal, caixa                                                                                                                                   | —               | —                | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                       |
| 100.            | Talão de papel pergaminhado de 0,35 x 0,24, com 100 folhas, picotado ao meio, conforme, modelo, um                                                          | —               | —                | —                | 20\$000                | —                     | —               | 18\$000                | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 101.            | Talão do papel pergaminhado de 0,23 x 0,33, picotado, para empenho de despesas, de 100 folhas, conforme modelo, um                                          | —               | —                | —                | 36\$000                | —                     | —               | 70\$000                | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 102.            | Talão de papel pergaminhado, de 0,22 x 0,33, picotado, para empenho de serviços prestados, com 100 folhas, conforme modelo, um                              | —               | —                | —                | 36\$000                | —                     | —               | 18\$000                | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 103.            | Talão de rol de roupa, com 50 folhas, um                                                                                                                    | —               | —                | —                | 2\$000                 | —                     | —               | 7\$000                 | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 104.            | Talão de papel pergaminhado, de 0,22 x 0,33, para guia de produção em bloco de 200 folhas, conforme modelo, um                                              | —               | —                | —                | 22\$000                | —                     | —               | 35\$000                | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 105.            | Tinta para escrever, preta, Sardinha, vidro                                                                                                                 | —               | —                | —                | —                      | —                     | —               | 6\$800                 | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 106.            | Tinta para escrever, carmin, Sardinha, vidro                                                                                                                | —               | —                | —                | —                      | —                     | —               | 7\$200                 | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 107.            | Tinta para escrever, verde, Sardinha, vidro                                                                                                                 | —               | —                | —                | —                      | —                     | —               | 7\$200                 | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 108.            | Tinta Sardinha para escrever, verde, litro                                                                                                                  | —               | —                | —                | 8\$000                 | —                     | —               | 7\$200                 | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 109.            | Tinta Sardinha, para escrever, preta, 1/2 litro, um                                                                                                         | —               | —                | —                | 4\$500                 | —                     | —               | 3\$800                 | —                           | Heitor, Ribeiro.        |

| Número de ordem | Discriminação                                                                            | S. A. Rodrigues | Primo Gianoli | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocência Batista | Adjudicatários          |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 410.            | Tinta Sardinha para escrever, carmin, 1/2 litro, um .....                                | —               | —             | —                | 5\$000                 | —                     | —               | 4\$200                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 411.            | Tinta Sardinha, para escrever, verde, 1/2 litro, um .....                                | —               | —             | —                | 5\$000                 | —                     | —               | 4\$200                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 412.            | Tinta Sardinha, para escrever, roxa, vidro de 250 gramas, um .....                       | —               | —             | —                | 3\$500                 | —                     | —               | 2\$500                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 413.            | Tinta Sardinha, para escrever, verde, vidro de 250 gramas, um .....                      | —               | —             | —                | 3\$500                 | —                     | —               | 2\$500                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 414.            | Tinta Parker para caneta tinteiro, vidro pequeno, um .....                               | —               | —             | —                | 6\$000                 | —                     | —               | 4\$200                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 415.            | Tinta para escrever, Kempter, em envelope azul ou preto, envelope para 4 litro, um ..... | —               | —             | 4\$500           | 4\$000                 | —                     | —               | —                       | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 416.            | Tinta Nankin, vidro pequeno, um .....                                                    | —               | —             | —                | 2\$500                 | —                     | —               | 4\$200                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 417.            | Tinta Nankin, vidro grande, um .....                                                     | —               | —             | —                | 4\$500                 | —                     | —               | 4\$800                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 418.            | Tinta para mimeógrafo, bisnaga de 500 gramas, uma .....                                  | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | 4\$000                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 419.            | Tinta para mimeógrafo, lata de 500 gramas, uma .....                                     | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | 24\$000                 | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 420.            | Tinta esmalte, lata de 1/2 quilo, uma .....                                              | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | 2\$000                  | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 421.            | Papelão grosso, quilo .....                                                              | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 422.            | Purpurina, envelope .....                                                                | 1\$800          | —             | 2\$500           | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | S. A. Rodrigues.        |
| 423.            | Papel mármore, em cores, folha .....                                                     | —               | —             | —                | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | Heitor, Ribeiro.        |
| 424.            | Vasos de barro, um .....                                                                 | 1\$500          | —             | 4\$500           | —                      | —                     | —               | —                       | —                           | P. S. S. A. Rodrigues.  |

## GRUPO X

## Acessórios para automóvel

- Alavanca completa para caixa de mudança de caminhão Ford, com 4 velocidades para a frente, uma .....
- Amortecedor completo, para caminhão Ford, tipo 1929, uma .....
- Amortecedor completo, para auto Ford, um .....
- Armadura para dinamo Chevrolet, um .....
- Armadura para dinamo Ford, uma .....
- Amperímetro para auto Ford, um .....
- Amperímetro para óleo para auto Ford, um .....
- Armação de ferro para banco de ônibus, uma .....
- Acumulador para auto Ford, um .....
- Aro para freio de automóvel, um .....
- Aro de 30 x 5, para caminhão Ford, um .....
- Aro de 32 x 5, para caminhão Ford, um .....

70\$000  
190\$000  
190\$000  
—  
140\$000  
32\$000  
53\$000  
203\$000  
—  
—  
602\$000  
602\$000

—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—

—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—

—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—

—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—

—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—

—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—

—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—

—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—

—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—

—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—

—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—

—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—

—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—  
—



| Número de ordem | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                  | S. A. Rodrigues | Primo Giannotti | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Netor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários        |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 46.             | Carcassa para dinamo Ford, uma .....                                                                                                                                                                                                           | —               | —               | —                | —                      | 480\$000              | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 47.             | Caixa de esfera para roda de caminhão Ford, uma ....                                                                                                                                                                                           | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 48.             | Caixa para distribuidor para roda de caminhão Ford, uma .....                                                                                                                                                                                  | —               | —               | —                | —                      | 150\$000              | —               | —                      | —                           | Anulado.              |
| 49.             | Caixa de esfera para roda de auto Ford, uma .....                                                                                                                                                                                              | —               | —               | —                | —                      | 7\$500                | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 50.             | Condensador, um .....                                                                                                                                                                                                                          | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.      |
| 51.             | Corrente de aço de 30 x 5, par .....                                                                                                                                                                                                           | 87\$000         | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 52.             | Corrente de aço de 32 x 6, par .....                                                                                                                                                                                                           | 95\$000         | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 53.             | Corrente de aço de 4,50 x 24, par .....                                                                                                                                                                                                        | —               | —               | —                | —                      | 16\$000               | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 54.             | Correia para ventilador, uma .....                                                                                                                                                                                                             | 13\$000         | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 55.             | Câmara de ar de 32 x 5, nacional, uma .....                                                                                                                                                                                                    | 56\$500         | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 56.             | Câmara de ar de 32 x 6, nacional, uma .....                                                                                                                                                                                                    | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 57.             | Câmara de ar de 30 x 5, uma .....                                                                                                                                                                                                              | 73\$500         | —               | —                | —                      | 90\$000               | 71\$800         | —                      | —                           | S. Guedes.            |
| 58.             | Câmara de ar de 32 x 6, uma .....                                                                                                                                                                                                              | —               | —               | —                | —                      | 70\$900               | 67\$900         | —                      | —                           | Idem.                 |
| 59.             | Câmara de ar de 4,50 x 24, uma .....                                                                                                                                                                                                           | —               | —               | —                | —                      | 90\$000               | 79\$400         | —                      | —                           | Anulado.              |
| 60.             | Cone para roda dianteira, um .....                                                                                                                                                                                                             | —               | —               | —                | —                      | 41\$000               | 38\$800         | —                      | —                           | S. Guedes.            |
| 61.             | Câmara de ar de 4,50 x 24, nacional, uma .....                                                                                                                                                                                                 | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 62.             | Cabo de vela, metro .....                                                                                                                                                                                                                      | —               | —               | —                | —                      | 41\$000               | 36\$100         | —                      | —                           | Idem.                 |
| 63.             | Coróia, uma .....                                                                                                                                                                                                                              | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 64.             | Calota, uma .....                                                                                                                                                                                                                              | —               | —               | —                | —                      | 600\$000              | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 65.             | Cinta de metal para freio de pé, metro .....                                                                                                                                                                                                   | —               | —               | —                | —                      | 35\$000               | —               | —                      | —                           | Anulado.              |
| 66.             | Cinta de metal para freio de pé, um .....                                                                                                                                                                                                      | 30\$000         | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.      |
| 67.             | Cola para remendo, lata .....                                                                                                                                                                                                                  | 28\$000         | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 68.             | Carburador para caminhão Ford, um .....                                                                                                                                                                                                        | 6\$000          | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 69.             | Carburador para caminhão Chevrolet, um .....                                                                                                                                                                                                   | —               | —               | —                | —                      | 215\$000              | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 70.             | Carburador para auto Ford, um .....                                                                                                                                                                                                            | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 71.             | Carrosserie para auto-onibus, com 5 bancos, com 3 almofadas, com molas, encosto estufados, 6 portas, pintado a óleo, instalação elétrica interna, para 20 passageiros, com 3m,80 de comprimento x 0,30 de altura x 1m,60 de largura, uma ..... | —               | —               | —                | —                      | 215\$000              | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 72.             | Disco para auto Ford, um .....                                                                                                                                                                                                                 | 26\$000         | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.      |
| 73.             | Dinamo completo para auto Ford, um .....                                                                                                                                                                                                       | —               | —               | —                | —                      | 110\$000              | —               | —                      | —                           | —                     |
| 74.             | Dinamo completo para caminhão Ford, um .....                                                                                                                                                                                                   | —               | —               | —                | —                      | 480\$000              | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 75.             | Distribuidor completo para caminhão Ford, um .....                                                                                                                                                                                             | —               | —               | —                | —                      | 490\$000              | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 76.             | Distribuidor completo para auto Ford, um .....                                                                                                                                                                                                 | —               | —               | —                | —                      | 480\$000              | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 77.             | Dijuntor para dinamo de auto Ford, um .....                                                                                                                                                                                                    | —               | —               | —                | —                      | 480\$000              | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 78.             | Dijuntor para dinamo de caminhão Ford, um .....                                                                                                                                                                                                | —               | —               | —                | —                      | 130\$000              | —               | —                      | —                           | Anulado.              |
| 79.             | Engrenagem de distribuição de comando de válvula de auto Ford, tipo 929, uma .....                                                                                                                                                             | —               | —               | —                | —                      | 130\$000              | —               | —                      | —                           | Anulado.              |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                | —               | —               | —                | —                      | 40\$000               | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp. |

| Número de ordem | Descrição                                                   | S. A. Rodrigues | Primo Giannetti | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor Ribeiro & Comp. | Francisco Inocência Batista | Adjudicatários        |
|-----------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 80.             | Engrenagem para caixa de mudança de caminhão Ford, uma      | —               | —               | —                | —                      | 350\$000              | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 81.             | Engrenagem para caixa de mudança de auto Ford, uma          | —               | —               | —                | —                      | 190\$000              | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 82.             | Eixo corredeira para caixa de mudança de auto Ford, um      | —               | —               | —                | —                      | 105\$000              | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 83.             | Eixo corredeira para caixa de mudança de caminhão Ford, um  | —               | —               | —                | —                      | 422\$000              | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 84.             | Eixo cardan, um                                             | —               | —               | —                | —                      | 270\$000              | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 85.             | Eixo virabrequim, um                                        | —               | —               | —                | —                      | 820\$000              | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 86.             | Eixo de bengala para autocaminhão Ford, um                  | —               | —               | —                | —                      | 205\$000              | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 87.             | Escova para dinamô, uma                                     | —               | —               | —                | —                      | 4\$000                | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 88.             | Esmeril, um                                                 | —               | —               | —                | —                      | 14\$500               | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 89.             | Fibra n. 32, uma                                            | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 90.             | Feixe de mola para caminhão Ford, um                        | —               | —               | —                | —                      | 450\$000              | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 91.             | Feixe de mola dianteiro para auto Ford, um                  | —               | —               | —                | —                      | 210\$000              | —               | —                      | —                           | Anulado.              |
| 92.             | Feixe de mola trazeiro para auto Ford, um                   | —               | —               | —                | —                      | 330\$000              | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 93.             | Feixe de mola dianteiro, para auto Ford, um                 | —               | —               | —                | —                      | 210\$000              | —               | —                      | —                           | Anulado.              |
| 94.             | Fio para cabo de vela, metro                                | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 95.             | Fio para enrolamento de dinamô, n. 17, quilo                | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 96.             | Graxa para lubrificar carroserie, lata                      | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 97.             | Instalação para auto Ford, elétrica, uma                    | —               | —               | —                | —                      | 300\$000              | —               | —                      | —                           | Anulado.              |
| 98.             | Junta de metal para tampa de cilindro, uma                  | —               | —               | —                | —                      | 13\$000               | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 99.             | Junta de metal para cano de descarga de auto Ford, uma      | —               | —               | —                | —                      | 13\$000               | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 100.            | Junta de metal para cano de descarga de caminhão Ford, uma  | —               | —               | —                | —                      | 13\$000               | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 101.            | Junta universal para auto caminhão Ford, uma                | —               | —               | —                | —                      | 190\$000              | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 102.            | Lâmpada de 1 e 2 contactos, uma                             | —               | —               | —                | —                      | 5\$000                | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 103.            | Mola de seguimento, para auto Ford, uma                     | —               | —               | —                | —                      | 24\$000               | —               | —                      | —                           | Anulado.              |
| 104.            | Mola para motor de arranque, uma                            | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 105.            | Manga de eixo dianteiro, para auto Ford, uma                | —               | —               | —                | —                      | 370\$000              | —               | —                      | —                           | Anulado.              |
| 106.            | Manga de eixo dianteiro, para caminhão Ford, uma            | —               | —               | —                | —                      | 320\$000              | —               | —                      | —                           | Anulado.              |
| 107.            | Manguera de borracha para auto Ford, metro                  | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 108.            | Motor de explosão de 4 cilindros, um                        | —               | —               | —                | —                      | 5.750\$000            | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 109.            | Paralamas dianteiro para auto Ford, modelo 1929 um          | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 110.            | Paralamas dianteiro para autocaminhão Ford, modelo 1929, um | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 111.            | Paralamas trazeiro para auto Ford, modelo 1929 um           | —               | —               | —                | —                      | 890\$000              | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 112.            | Paralamas trazeiro para autocaminhão Ford, modelo 1929, um  | —               | —               | —                | —                      | 390\$000              | —               | —                      | —                           | Idem.                 |

| Número de ordem | Designação                                                             | S. A. Rodrigues Salvador | Primo Giannotti Meitor Francisco | João José Araújo | Companhia Dias | A. B. Andrade | Salvador Guedes | Heitor, Ribeiro & Comp. | Francisco Inocência Batista | Adjudicatários        |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|------------------|----------------|---------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 143.            | Parabrisa para auto Ford, um . . . . .                                 | —                        | —                                | —                | —              | 570\$000      | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 144.            | Parabrisa para caminhão Ford, um . . . . .                             | —                        | —                                | —                | —              | 50\$000       | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 145.            | Piston para auto Ford, um . . . . .                                    | —                        | —                                | —                | —              | —             | —               | —                       | —                           | —                     |
| 146.            | Parabrisa para caminhão Ford, um . . . . .                             | —                        | —                                | —                | —              | —             | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 147.            | Piston para caminhão Ford, um . . . . .                                | —                        | —                                | —                | —              | 50\$000       | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 148.            | Parafuso niquelado, sortido, para auto Ford, caixa . . . . .           | —                        | —                                | —                | —              | 360\$000      | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 149.            | Pinhão para auto Ford, um . . . . .                                    | —                        | —                                | —                | —              | —             | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 120.            | Platinado completo, para distribuidor de caminhão Ford, um . . . . .   | —                        | —                                | —                | —              | 225\$000      | —               | —                       | —                           | Anulado.              |
| 121.            | Parafuso com porca, para roda de caminhão Ford, 1929, um . . . . .     | —                        | —                                | —                | —              | 14\$000       | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 122.            | Polia para ventilador de caminhão Ford, uma . . . . .                  | —                        | —                                | —                | —              | 75\$000       | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 123.            | Pneumático nacional, de 450 x 24, um . . . . .                         | 210\$000                 | —                                | —                | —              | 280\$000      | 185\$900        | —                       | —                           | S. Guedes.            |
| 124.            | Pneumático nacional de 32 x x 6, um . . . . .                          | 700\$000                 | —                                | —                | —              | 850\$000      | 678\$000        | —                       | —                           | Idem.                 |
| 125.            | Pneumático nacional de 450 x 24, um . . . . .                          | —                        | —                                | —                | —              | 280\$000      | 248\$000        | —                       | —                           | Anulado.              |
| 126.            | Pneumático nacional de 32 x x 6, um . . . . .                          | —                        | —                                | —                | —              | 850\$000      | 728\$000        | —                       | —                           | S. Guedes.            |
| 127.            | Pneumático Michelin, de 450 x 24, um . . . . .                         | —                        | —                                | —                | —              | 320\$000      | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 128.            | Pneumático Michelin, de 32 x x 6, um . . . . .                         | —                        | —                                | —                | —              | 990\$000      | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 129.            | Pneumático Michelin, de 450 x 24, um . . . . .                         | —                        | —                                | —                | —              | 320\$000      | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 130.            | Pneumático Good-Year, de 32 x x 6, um . . . . .                        | —                        | —                                | —                | —              | 850\$000      | 866\$000        | —                       | —                           | Idem.                 |
| 131.            | Pneumático Good-Year, de 450 x 24, um . . . . .                        | —                        | —                                | —                | —              | 280\$000      | 292\$000        | —                       | —                           | Idem.                 |
| 132.            | Pratos de disco para auto Ford, um . . . . .                           | —                        | —                                | —                | —              | —             | —               | —                       | —                           | —                     |
| 133.            | Pino para feixe de mola de auto Ford, um . . . . .                     | —                        | —                                | —                | —              | 11\$000       | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 134.            | Pino para feixe de mola para caminhão Ford, um . . . . .               | —                        | —                                | —                | —              | 17\$000       | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 135.            | Porca castelo, rosca fina, para caminhão Ford, uma . . . . .           | —                        | —                                | —                | —              | 1\$600        | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 136.            | Rotor gerador para caminhão Ford, um . . . . .                         | —                        | —                                | —                | —              | 123\$000      | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 137.            | Rotor gerador para auto Ford, um . . . . .                             | —                        | —                                | —                | —              | 200\$000      | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 138.            | Roda A-1.015 B R, modelo 1929, uma . . . . .                           | —                        | —                                | —                | —              | 170\$000      | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 139.            | Rollman tubular para eixo de caminhão Ford, um . . . . .               | —                        | —                                | —                | —              | 60\$000       | —               | —                       | —                           | Anulado.              |
| 140.            | Rollman tubular para eixo de auto Ford, um . . . . .                   | —                        | —                                | —                | —              | 29\$000       | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 141.            | Radiador para auto Ford, completo modelo 1929, um . . . . .            | 660\$000                 | —                                | —                | —              | 680\$000      | —               | —                       | —                           | S. A. Rodrigues.      |
| 142.            | Radiador para caminhão Ford, completo, um . . . . .                    | 660\$000                 | —                                | —                | —              | 1:300\$000    | —               | —                       | —                           | Idem.                 |
| 143.            | Refletor de farol, uma lâmpada A, 13 x 25 cm, um . . . . .             | —                        | —                                | —                | —              | 9\$500        | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 144.            | Roda de 32 x 6, ou 30 x 5, para caminhão Ford, tipo 1929, um . . . . . | —                        | —                                | —                | —              | 650\$000      | —               | —                       | —                           | Anulado.              |
| 145.            | Satélite para auto Ford, um . . . . .                                  | —                        | —                                | —                | —              | 22\$000       | —               | —                       | —                           | A. B. Andrade & Comp. |







[illegible]



| Número de ordem | Discriminação                                                                                                                                        | S. A. Rodrigues | Primo Gianotti | João José Araujo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade | Salvador Guedes | Heitor Ribeiro | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários        |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------------------|-----------------------|
| 150.            | Parafuso de ferro de fenda, com cabeça redonda, de 1 3/4, grossa .....                                                                               | —               | —              | —                | —                      | 11\$000       | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 151.            | Parafuso de ferro de fenda, com cabeça redonda, de 1 1/2 x 5, grossa .....                                                                           | —               | —              | —                | —                      | 8\$000        | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 152.            | Parafuso de ferro de fenda, com cabeça redonda, de 1 1/2 x 7, grossa .....                                                                           | —               | —              | —                | —                      | 9\$000        | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 153.            | Parafuso de ferro de fenda, com cabeça redonda, de 1 3/4 x 7, grossa .....                                                                           | —               | —              | —                | —                      | 10\$000       | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 154.            | Parafuso de ferro de fenda, com cabeça redonda, de 1 3/4 x 8, grossa .....                                                                           | —               | —              | —                | —                      | 10\$500       | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 155.            | Parafuso de ferro de fenda, com cabeça redonda, de 1 3/4 x 10, grossa .....                                                                          | —               | —              | —                | —                      | 13\$000       | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 156.            | Parafuso de ferro de fenda, com cabeça redonda, de 1 x 10, grossa .....                                                                              | —               | —              | —                | —                      | 8\$500        | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 157.            | Parafuso de ferro com rosca de fio quadrado, com porca de 25 cm. de comprimento, 1" de grossura com base apropriada para cadeira giratória, um ..... | —               | —              | —                | —                      | 38\$000       | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 158.            | Piñão de ferro galvanizado de 1/2, caixa .....                                                                                                       | —               | —              | —                | —                      | 13\$000       | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 159.            | Piñão de ferro galvanizado, caixa .....                                                                                                              | —               | —              | —                | —                      | —             | —               | —              | —                           | —                     |
| 160.            | Pregos com cabeça de 10 x 40, maço .....                                                                                                             | 13\$800         | —              | 9\$000           | —                      | 16\$000       | —               | —              | —                           | J. J. Araujo.         |
| 161.            | Pregos com cabeça de 11 x 41, maço .....                                                                                                             | —               | —              | —                | —                      | 16\$000       | —               | —              | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 162.            | Pregos com cabeça de 12 x 42, maço .....                                                                                                             | —               | —              | 9\$000           | —                      | 15\$000       | —               | —              | —                           | J. J. Araujo.         |
| 163.            | Pregos com cabeça de 15 x 45, maço .....                                                                                                             | 11\$000         | —              | 8\$400           | —                      | 12\$000       | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 164.            | Pregos com cabeça de 17 x 47, maço .....                                                                                                             | 3\$500          | —              | 7\$400           | —                      | 16\$000       | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 165.            | Pregos com cabeça de 18 x 48, maço .....                                                                                                             | 8\$500          | —              | 7\$400           | —                      | —             | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 166.            | Pregos com cabeça de 19 x 49, maço .....                                                                                                             | —               | —              | 7\$000           | —                      | 9\$000        | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 167.            | Pregos ponta de Paris, de 11 x 14, maço .....                                                                                                        | —               | —              | —                | —                      | 16\$000       | —               | —              | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 168.            | Pregos ponta de Paris, de 12 x 12, maço .....                                                                                                        | —               | —              | —                | —                      | 15\$000       | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 169.            | Pregos com cabeça sertidas, maço .....                                                                                                               | 9\$000          | —              | 8\$600           | —                      | 11\$600       | —               | —              | —                           | J. J. Araujo.         |
| 170.            | Porcas de 1/4, quilo .....                                                                                                                           | —               | —              | —                | —                      | 13\$000       | —               | —              | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 171.            | Porcas de 5/16, quilo .....                                                                                                                          | —               | —              | —                | —                      | 13\$000       | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 172.            | Porcas de 3/8, quilo .....                                                                                                                           | —               | —              | —                | —                      | 13\$060       | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 173.            | Porcas de 7/16, quilo .....                                                                                                                          | —               | —              | —                | —                      | 13\$060       | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 174.            | Porcas de 1/2, quilo .....                                                                                                                           | —               | —              | —                | —                      | 15\$000       | —               | —              | —                           | Idem.                 |
| 175.            | Pano galvanizado para capota de automóvel, preto, metro .....                                                                                        | —               | —              | —                | —                      | —             | —               | —              | —                           | —                     |
| 176.            | Pano galvanizado para capota de automóvel, marrom, metro .....                                                                                       | —               | —              | —                | —                      | —             | —               | —              | —                           | —                     |
| 177.            | Pedra de esmeril Nexo ou Portland de 5 x 1, com furo de 3/4, uma .....                                                                               | —               | —              | —                | —                      | 60\$600       | —               | —              | —                           | Idem.                 |

| Número de ordem | Discriminação                                                       | S. A. Rodrigues | Primo Gianotti | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor Ribeiro & Comp. | Francisco Inocência Batista | Adjudicatários        |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 178.            | Placa para torno de madeira, uma .....                              | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 179.            | Secante Castelo, pacote, um ..                                      | —               | —              | 1\$400           | —                      | 1\$100                | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 180.            | Sola para sapateiro, de 1. <sup>a</sup> , quilo .....               | 13\$000         | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.      |
| 181.            | Pedra francesa, para rebolo, uma .....                              | —               | —              | —                | —                      | 60\$000               | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 182.            | Sola para sapateiro de 2, quilo .....                               | 11\$500         | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.      |
| 183.            | Sola para seleiro Rio Grande, metro .....                           | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 184.            | Suvelas sortidas, tortas, dúzia ..                                  | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 185.            | Suvelas sortidas, retas, dúzia ..                                   | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 186.            | Sola preparada, cores, metro ..                                     | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 187.            | Solda de ferro para oxigênio, quilo .....                           | —               | —              | —                | —                      | 10\$000               | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 188.            | Taxa para chulear, maço de 150 gramas, um .....                     | —               | —              | —                | —                      | 3\$000                | —               | —                      | —                           | Anulado.              |
| 189.            | Taxa de ferro em maço de 900 gramas, um .....                       | —               | —              | —                | —                      | 10\$000               | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 190.            | Tinta preta, vidro .....                                            | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 191.            | Tampa laqueada, para vaso sanitário, uma .....                      | —               | —              | —                | —                      | 60\$000               | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 192.            | Tinta preparada, para solado, em lata de litro, uma ..              | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 193.            | União flexível Jacaré, com grampo de 20 cms. para correia, de ..... | —               | —              | —                | —                      | 20\$000               | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 194.            | Vaqueta preta, pé .....                                             | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 195.            | Vaqueta beije, pé .....                                             | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 196.            | Vaqueta beije P.I.V., pé ..                                         | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 197.            | Vaqueta branca P.I.V., pé ..                                        | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 198.            | Vaqueta preta, cromo, pé ..                                         | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 199.            | Vaqueta preta, cromo, pé ..                                         | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 200.            | Vaqueta de cores, cromo, pé ..                                      | —               | —              | —                | —                      | 4\$000                | —               | —                      | —                           | Idem.                 |
| 201.            | Vieux Chiene, quilo .....                                           | 3\$000          | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.      |
| 202.            | Paina de flexa, quilo .....                                         | —               | —              | —                | —                      | 4\$000                | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp. |
| 203.            | Palmela, uma .....                                                  | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 204.            | Botões de pressão para cápsula de auto, caixa .....                 | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 205.            | Vasos sanitários, de louça, um .....                                | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                     |
| 206.            | Tinta esmalte, diversas cores, lata pequena, uma .....              | 3\$500          | —              | 54\$000          | —                      | 68\$000               | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.         |
|                 |                                                                     |                 |                | 2\$800           | —                      | 4\$500                | —               | —                      | —                           | Idem.                 |

## GRUPO XIII

## Material de asseio, higiene e limpeza

|     |                                               |         |         |         |   |        |         |         |   |                             |
|-----|-----------------------------------------------|---------|---------|---------|---|--------|---------|---------|---|-----------------------------|
| 4.  | Branquiol, lata .....                         | —       | —       | 1\$800  | — | —      | —       | —       | — | J. J. Araújo.               |
| 5.  | Creofenol, lata .....                         | 5\$200  | —       | —       | — | —      | 4\$300  | —       | — | S. Guedes.                  |
| 6.  | Creolina Pearson, lata .....                  | 12\$000 | 10\$500 | 10\$800 | — | —      | 12\$400 | —       | — | Primo Gianotti.             |
| 7.  | Cruzvaldina Gadofenol, lata ..                | —       | —       | —       | — | 3\$600 | 3\$200  | —       | — | S. Guedes.                  |
| 8.  | Estopa de 1. <sup>a</sup> , quilo .....       | —       | —       | 6\$000  | — | 4\$000 | 4\$600  | —       | — | A. B. Andrade.              |
| 9.  | Estregão de plissava, um .....                | 2\$800  | —       | 2\$600  | — | 2\$500 | —       | —       | — | A. B. Andrade.              |
| 10. | Espanador de penas, tamanho médio, um .....   | 9\$500  | —       | 8\$500  | — | 9\$500 | —       | 11\$200 | — | J. J. Araújo.               |
| 11. | Espanador de penas, tamanho pequeno, um ..... | 7\$500  | —       | 8\$200  | — | 7\$500 | —       | 10\$000 | — | P. s. A. B. Andrade & Comp. |
| 12. | Kaol lata de 250 gramas, uma .....            | —       | —       | 2\$500  | — | 3\$000 | —       | —       | — | João José Araújo.           |
| 13. | Kaol lata de 500 gramas, uma .....            | —       | —       | 4\$400  | — | 4\$000 | —       | —       | — | A. B. Andrade & Comp.       |
| 14. | Pox-sabão, um .....                           | —       | —       | —       | — | 1\$000 | —       | —       | — | A. B. Andrade & Comp.       |
| 15. | Papel higienico, maço de ..                   | —       | —       | —       | — | —      | —       | —       | — | A. B. Andrade & Comp.       |

*Illuminação e telefone*

| Número de ordem | Discriminação                                                | S. A. Rodrigues | Primo Giannoli | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor Ribeiro & Comp. | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários         |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|------------------------|
| 15.             | Fio duplo isolado, em chumbo, n. 12, metro .....             | —               | —              | —                | —                      | 5\$000                | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.         |
| 16.             | Fio duplo isolado, em chumbo, n. 14, metro .....             | —               | —              | 3\$400           | —                      | 4\$500                | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.          |
| 17.             | Fio duplo isolado, em chumbo, n. 18, metro .....             | —               | —              | —                | —                      | 3\$000                | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.         |
| 18.             | Fio flexível, verde e amarelo, metro .....                   | 9\$00           | —              | 4\$000           | —                      | \$550                 | \$650           | —                      | —                           | A. B. Andrade.         |
| 19.             | Fio duplo, flexível n. 14, metro .....                       | —               | —              | —                | —                      | 4\$800                | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.         |
| 20.             | Fio duplo flexível, n. 15, metro .....                       | —               | —              | —                | —                      | 4\$760                | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.         |
| 21.             | Fio duplo estanhado, metro .....                             | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                      |
| 22.             | Fio de chumbo n. 20, para fuzível, caríetel. ....            | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                      |
| 23.             | Globo de orcelana, fosco de 0,8, de boca, um. ....           | —               | —              | —                | —                      | 10\$000               | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.         |
| 24.             | Isolador branco de haste reta, um. ....                      | —               | —              | —                | —                      | 8\$000                | —               | —                      | —                           | idem.                  |
| 25.             | Isolador de haste curva, um .....                            | —               | —              | —                | —                      | 6\$000                | —               | —                      | —                           | idem.                  |
| 26.             | Interruptor de madeira, um. ....                             | —               | —              | 3\$000           | —                      | 6\$000                | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.          |
| 27.             | Interruptor de enbutir de botão c/espelho de metal, um. .... | —               | —              | 3\$000           | —                      | 2\$500                | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.         |
| 28.             | Interruptor rotativo, um .....                               | —               | —              | 9\$000           | —                      | 6\$000                | —               | —                      | —                           | idem.                  |
| 29.             | Lâmpada de 15 velas, uma. ....                               | —               | —              | 4\$500           | —                      | 3\$500                | —               | —                      | —                           | idem.                  |
| 30.             | Lâmpada Philips, de 15 velas, uma. ....                      | —               | —              | 3\$400           | —                      | 3\$500                | 3\$400          | —                      | —                           | P. S. Salvador Guedes. |
| 31.             | Lâmpada Edson, de 25 velas, uma. ....                        | —               | —              | 3\$400           | —                      | 3\$500                | 3\$400          | —                      | —                           | idem.                  |
| 32.             | Lâmpadas Edson, de 50 velas, uma. ....                       | —               | —              | 3\$400           | —                      | 3\$500                | 3\$400          | —                      | —                           | idem.                  |
| 33.             | Lâmpada Edson de 30 velas, uma. ....                         | —               | —              | 3\$400           | —                      | 3\$500                | 3\$400          | —                      | —                           | idem.                  |
| 34.             | Lâmpada Edson de 40 velas, uma. ....                         | —               | —              | 3\$400           | —                      | 3\$500                | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.          |
| 35.             | Lâmpada Edson de 60 velas, uma. ....                         | —               | —              | 3\$400           | —                      | 3\$500                | —               | —                      | —                           | idem.                  |
| 36.             | Lâmpada Osram de 40 velas, uma. ....                         | —               | —              | 3\$400           | —                      | 3\$500                | —               | —                      | —                           | idem.                  |
| 37.             | Lâmpada Osram de 50 velas, uma. ....                         | —               | —              | 3\$400           | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | idem.                  |
| 38.             | Lâmpada Osram de 60 velas, uma. ....                         | —               | —              | 3\$400           | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | idem.                  |
| 39.             | Lâmpada Osram de 100 velas, uma. ....                        | —               | —              | 3\$400           | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | idem.                  |
| 40.             | Lâmpada Osram de 200 velas, uma. ....                        | —               | —              | 8\$000           | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | idem.                  |
| 41.             | Lâmpada Philips, de 40 velas, uma. ....                      | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                      |
| 42.             | Lâmpada Philips de 60 velas, uma. ....                       | —               | —              | 3\$400           | —                      | 3\$500                | —               | —                      | —                           | idem.                  |
| 43.             | Lâmpada Philips, de 200 velas, uma. ....                     | —               | —              | 3\$400           | —                      | 3\$500                | —               | —                      | —                           | idem.                  |
| 44.             | Lampeão Continental, um. ....                                | —               | —              | 19\$800          | —                      | 3\$500                | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.         |
| 45.             | Lampeão Beiga, um. ....                                      | —               | —              | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                      |
| 46.             | Lanterna manual com pilha, uma. ....                         | —               | —              | 65\$000          | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.          |
| 47.             | Pilha seca, Colúmbia, para telefone, uma. ....               | 12\$500         | —              | —                | —                      | 38\$000               | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.         |
| 48.             | Roldana de porcelana de 3/4, uma. ....                       | —               | —              | —                | —                      | —                     | 44\$500         | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.       |
| 49.             | Roldana de porcelana de 1", uma. ....                        | —               | —              | \$600            | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.          |
| 50.             | Roseta, par. ....                                            | —               | —              | \$800            | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | idem.                  |
| 51.             | Resistência para ferro elétrico, uma. ....                   | 14\$300         | —              | 2\$000           | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.         |

| Número de ordem | Discriminação                                       | S. A. Rodrigues | Primo Giannotti | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor Ribeiro & Comp. | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários       |
|-----------------|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 52.             | Roldana, uma. ....                                  | —               | —               | \$400            | —                      | \$200                 | —               | —                      | —                           | idem.                |
| 53.             | Supporte de porcelana com chave, um. ....           | —               | —               | 2\$400           | —                      | 3\$000                | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.        |
| 54.             | Soquete para lâmpada um. ....                       | —               | —               | —                | —                      | 1\$500                | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.       |
| 55.             | Tomada de corrente, de embutir com caixa, uma. .... | —               | —               | 4\$800           | —                      | 2\$000                | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.        |
| 56.             | Tomada de corrente, uma. ....                       | —               | —               | 1\$800           | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | idem.                |
| 57.             | Tubo flexível de 1/2", metro. ....                  | —               | —               | 3\$000           | —                      | 3\$000                | —               | —                      | —                           | P. s. A. B. Andrade. |
| 58.             | Tubo flexível de 1", metro. ....                    | —               | —               | 3\$800           | —                      | 5\$000                | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.        |
| 59.             | Tubo de porcelana para passagem, um. ....           | —               | —               | —                | —                      | \$800                 | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.       |
| 60.             | Tubo condutor de 1", metro, um. ....                | —               | —               | —                | —                      | 3\$000                | —               | —                      | —                           | idem.                |
| 61.             | Tubo condutor de 1", metro. ....                    | —               | —               | —                | —                      | 5\$000                | —               | —                      | —                           | idem.                |
| 62.             | Vela Brasileira, maço. ....                         | 3\$500          | —               | 4\$600           | —                      | 6\$000                | —               | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.     |
| 63.             | Válvula n. 5, para rádio, uma. ....                 | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                    |
| 64.             | Válvula n. 2-A-7, para rádio, uma. ....             | —               | —               | —                | —                      | 4\$800                | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade.       |
| 65.             | Válvula n. 2-A-5, para rádio, uma. ....             | —               | —               | —                | —                      | 40\$000               | —               | —                      | —                           | idem.                |
| 66.             | Válvula n. 84, para a rádio, um. ....               | —               | —               | —                | —                      | 30\$000               | —               | —                      | —                           | idem.                |
| 67.             | Válvula n. 2-A, para rádio, uma. ....               | —               | —               | —                | —                      | 40\$000               | —               | —                      | —                           | idem.                |
| 68.             | Vela de cera, uma. ....                             | \$600           | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.     |
| 69.             | Vela Brilhante, maço. ....                          | 2\$800          | —               | 2\$400           | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | J. J. Araújo.        |

## GRUPO XVI

Animais destinados a remonta, criação e outras fins

1. Vaca leiteira, de 1ª cria, capacidade produtiva para 5 litros, diários, uma. ....
2. Vaca leiteira de 3ª cria, capacidade produtiva para 5 litros, diários, uma. ....
3. Burro para carroça, até 2ª muda, um. ....
4. Besta para sela, até 2ª muda, uma. ....
5. Bois de trabalho, até 5 anos, um. ....
6. Cavalo para sela, até 2ª muda, um. ....

## GRUPO XVII

Diversas

|    |                                                                                             |          |   |        |   |            |          |   |   |                   |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|--------|---|------------|----------|---|---|-------------------|
| 1. | Allo mi bemol, um. ....                                                                     | 600\$000 | — | —      | — | —          | 570\$000 | — | — | Salvador Guedes.  |
| 2. | Aparelho para medir diâmetro biacromial e bitemporal teriano, um. ....                      | —        | — | —      | — | —          | —        | — | — | —                 |
| 3. | Biblioteca Internacional de Obras Completas, 24 volumes, Sociedade Internacional, uma. .... | —        | — | —      | — | —          | —        | — | — | —                 |
| 4. | Bisnagas de óleo, para pintura, diversas cores. ....                                        | —        | — | —      | — | —          | —        | — | — | João José Araújo. |
| 5. | Baixo mi-bemol, um. ....                                                                    | 84\$000  | — | 2\$200 | — | 1.300\$000 | —        | — | — | S. A. Rodrigues.  |

| Numero de ordem | Discriminação                                                                                                             | S. A. Rodrigues | Primo Giannotti | João José Araújo | Companhia Dias Cardoso | A. B. Andrade & Comp. | Salvador Guedes | Heitor Ribeiro & Comp. | Francisco Inocêncio Batista | Adjudicatários          |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 6.              | Espirômetro, um .....                                                                                                     | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.                   |
| 7.              | Caixa surda, uma .....                                                                                                    | 19\$000         | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Companhia Dias Cardoso. |
| 8.              | Fita métrica, uma .....                                                                                                   | 5\$000          | —               | —                | 2\$500                 | —                     | —               | —                      | —                           | —                       |
| 9.              | Manômetro, um .....                                                                                                       | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                       |
| 10.             | Motor Ford, modelo 1929 AA, completo, um .....                                                                            | 7:500\$000      | —               | —                | —                      | 6:700\$000            | —               | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp.   |
| 11.             | Motor Chevrolet, modelo 1940, completo, um .....                                                                          | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                       |
| 12.             | Piston si-hemol, um .....                                                                                                 | 410\$000        | —               | —                | —                      | 500\$000              | 550\$000        | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.        |
| 13.             | Alfinetes ingleses, caria .....                                                                                           | \$550           | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | Idem.                   |
| 14.             | Repositórios de decretos-leis do Estado Novo, volume .....                                                                | —               | —               | —                | —                      | 6\$000                | —               | —                      | —                           | —                       |
| 15.             | Jarras de 30 centímetros, uma .....                                                                                       | 3\$000          | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                       |
| 16.             | Máquina de escrever Remington, portátil, modelo 5, uma .....                                                              | —               | —               | —                | —                      | —                     | 600\$000        | —                      | —                           | Salvador Guedes.        |
| 17.             | Forma chapeada para chinelo, de ns. 32 a 42, par .....                                                                    | 12\$500         | —               | —                | —                      | —                     | 14\$500         | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.        |
| 18.             | Bebedouro higiénico com co-luna, um .....                                                                                 | 650\$000        | —               | —                | —                      | 550\$000              | 440\$000        | —                      | —                           | Salvador Guedes.        |
| 19.             | Hidro-arrator com movimento individual por motor eléctrico e capacidade para 50 quilos de roupa seca por v'arga, um ..... | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                       |
| 20.             | Crusvaldina, lata .....                                                                                                   | 5\$500          | —               | 4\$200           | —                      | 3\$600                | 4\$200          | —                      | —                           | A. B. Andrade & Comp.   |
| 21.             | Caneca de ferro Japl, de 250 gramas, uma .....                                                                            | —               | —               | —                | —                      | 6\$000                | —               | —                      | —                           | Idem.                   |
| 22.             | Lapis Johann Faber Lotus, cópia azul, roxa ou carmin, dúzia .....                                                         | —               | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                       |
| 23.             | Motor eléctrico trifásico, de 1 a 3 HP., um .....                                                                         | —               | —               | —                | 10\$000                | —                     | —               | 9\$000                 | —                           | Heitor, Ribeiro & Comp. |
| 24.             | Caderno escolar Radiante, com 32 fls., um .....                                                                           | \$700           | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | —                       |
| 25.             | Caderno escola Radiante com 48 fls., um .....                                                                             | \$950           | —               | —                | —                      | —                     | —               | —                      | —                           | S. A. Rodrigues.        |
|                 |                                                                                                                           |                 |                 |                  |                        |                       |                 |                        |                             | Idem.                   |

Secretaria do Patronato Agrícola Artur Bernardes, em 31 de julho de 1940. — Maria da Conceição Stella Castro, pelo escriptorário. — Visto. (Assinatura ilegivel). diretor.

## Preço deste suplemento \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL  
PRAÇA MARECHAL ÂNCORA — PONTA DO CALABOUÇO